



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.573

DIÁRIO OFICIAL



03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Conselho Estadual de Educação aprova cursos da Uepa

A História no Diário Oficial

DIONÍSIO BENTES (XXIV)

A Lei nº 2453, de 27 de outubro de 1925, sancionada pelo governador Dionísio Auzier Bentes, autorizou, sem caráter de exclusividade, a Lauro da Silva Rosado, concessão para montar, no Estado, uma fábrica de fiação, tecelagem e estampa.

O concessionário ficaria dispensado do pagamento dos impostos de indústria e profissão, durante os dez primeiros anos, e também do pagamento dos direitos de exportação do produto da fábrica, pelo mesmo prazo. O governo ainda intercederia junto aos poderes da administração federal, para isenção dos direitos aduaneiros do material importado para a montagem da fábrica.

Por seu lado, o concessionário se obrigava a contratar dois terços de operários nacionais, podendo a parte técnica ser confiada a profissionais estrangeiros e ainda admitir, 20 menores órfãos, pobres, retirados de escolas públicas.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Através de resoluções, o Conselho Estadual de Educação aprova vários cursos da Universidade do Estado do Pará. Entre os cursos aprovados estão o de Engenharia da Produção, Tec-

nologia Agroindustrial, Bacharelado em Secretariado Trilíngüe, Engenharia Ambiental, Design Industrial e Ciências da Religião.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Unidades do Hemopa

A Fundação Hemopa assina convênio com a Secretaria Executiva de Obras Públicas. A intenção é realizar cooperação técnica para a construção da sede própria das unidades de hemoterapia nos municípios de Altamira, Tucuruí, Redenção, Abaetetuba e Capanema. O convênio tem vigência até outubro de 2003.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Abastecimento de água

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte abre licitação no dia 14 de novembro para ampliação da rede de distribuição do sistema de abastecimento de água na sede do município, com 130 ligações domiciliares.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Defesa agropecuária

A Sagri assina contrato com a Cooperativa Multiprofissional Rural da Amazônia. O objetivo é a prestação de serviços profissionais em ações de cadastramento de 125 mil propriedades rurais, Zona II e Zona III, dentro do Programa de Defesa Agropecuária. O convênio está orçado em R\$ 612 mil.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Repasses de ICMS

A Sefa informa que no período de 22 a 28 de outubro os repasses da quota parte municipal do ICMS somaram a quantia de R\$ 2,9 milhões. O município de Belém ficou com a maior parcela, equivalente a R\$ 734 mil.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Construção de poço

A Companhia de Saneamento do Pará contrata a empresa Perfil Construção e Comércio Ltda para a construção de um poço tubular, com 115 metros de profundidade, na cidade de Castanhal. O prazo para execução da obra é de 60 dias e o contrato está avaliado em R\$ 69 mil.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Abertura de licitação

A Prefeitura Municipal de Porto de Moz vai reformar a unidade mista de saúde do município com 20 leitos. Para isso abrirá licitação no dia 22 deste mês. O edital já está disponível para os interessados.

(Caderno 2 - Pág. 8)



ALMIR GABRIEL GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÉ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 50,00 outras cidades: .. R\$ 156,00
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 100,00 outras cidades: .. R\$ 312,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 30,00
Composição: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 4,00
Preço do exemplar: .. R\$ 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.3
Apostila	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad.1-Pág.4
Pautas para Julgamento	Cad.1-Pág.4
Acórdão	Cad.1-Pág.5
Edital de Intimação	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.1
Contrato	Cad.2-Pág.1
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Contrato	Cad.2-Pág.1
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.1
Retificação	Cad.2-Pág.1
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.1
Contrato	Cad.2-Pág.1
Resultado de Análise	Cad.2-Pág.1
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ	
Resultado de Julgamento	Cad.2-Pág.1
Portaria	Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Errata	Cad.2-Pág.2
Portaria	Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Intimação de Julgamento	Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Portarias	Cad.2-Pág.2
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.2
Ordens de Serviço	Cad.2-Pág.2
Convênio	Cad.2-Pág.2
Termo de Cessão	Cad.2-Pág.2
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Edital	Cad.2-Pág.2
Atos Administrativos	Cad.2-Pág.2
Portarias	Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Convênio	Cad.2-Pág.3
Contratos	Cad.2-Pág.3
Termo de Rescisão	Cad.2-Pág.3
Portarias	Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Resultado de Habilitação	Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad.2-Pág.7
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad.1-Pág.16
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.15
Convênio	Cad.1-Pág.15
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.15
Aviso	Cad.1-Pág.16
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad.1-Pág.13
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portaria	Cad.1-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Homologação	Cad.1-Pág.14
Anulações	Cad.1-Pág.14
Convênio	Cad.1-Pág.14
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.14
Termo de Ratificação	Cad.1-Pág.15
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Convite	Cad.1-Pág.16
Portaria	Cad.1-Pág.16
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Portarias	Cad.1-Pág.9

Convênios	Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Portarias	Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Errata	Cad.1-Pág.6
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.6
Contrato	Cad.1-Pág.6
Portarias	Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad.1-Pág.9
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Resoluções	Cad.1-Pág.10
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OPFR LOYOLA	
Contrato	Cad.1-Pág.11
Portarias	Cad.1-Pág.11
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso de Edital	Cad.1-Pág.11
Convênio	Cad.1-Pág.11
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Contratos	Cad.1-Pág.10
Distrato	Cad.1-Pág.10
Portarias	Cad.1-Pág.10
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Homologações	Cad.1-Pág.11
Portarias	Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Republicação	Cad.1-Pág.11
Avisos	Cad.1-Pág.11
Portarias	Cad.1-Pág.12
Distrato	Cad.1-Pág.12
Convênios	Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Contratos	Cad.1-Pág.12

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Convênio	Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Portaria	Cad.2-Pág.7

PARTICULARES	
São Bernardo	Cad.2-Pág.7
Santa Ana Agropecuária	Cad.2-Pág.8
Transportes Cavalinho	Cad.2-Pág.8
Brasilil	Cad.2-Pág.8
Conselho Regional de Medicina	Cad.2-Pág.8
Fazenda Mombaça	Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Marabá	Cad.2-Pág.7
Prefeitura Municipal de Ananindeua	Cad.2-Pág.7
Prefeitura Municipal de Abaetetuba	Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte	Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Porto de Moz	Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.15
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	
Boletim nº 75/01	Cad.1-Pág.8
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 152 e 153/01	Cad.1-Pág.9
Boletim Especial nº 55/01	Cad.1-Pág.10
Edital de Citação	Cad.1-Pág.9
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 152/01	Cad.1-Pág.11
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Boletim nº 212/01	Cad.1-Pág.12
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 162/01	Cad.1-Pág.14
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad.1-Pág.16
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad.1-Pág.16
Resolução	Cad.1-Pág.16
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Abaetetuba	Cad.1-Pág.1
14ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.5
13ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.7
11ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.8
9ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.5
6ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.3
Decisão Monocrática da 3ª Turma	Cad.1-Pág.1
Relação nº 45/01 - 1ª Turma	Cad.1-Pág.6
Seção Especializada	Cad.1-Pág.2
Pauta de Julgamento da 2ª Turma	Cad.1-Pág.2

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 4707 DE 04 DE JULHO DE 2001.

Concede Pensão Policial-Militar em favor de MARINALVA RODRIGUES LIMA, SOUSYMAR RODRIGUES SOUSA e MAGNO RODRIGUES SOUSA, companheira e filhos menores do falecido 3º Sargento PM PEDRO ALVUS DE SOUSA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto nos arts. 77 e 52, § 2º, inciso II, e § 3º, alínea "i", combinados ao art. 79, alínea "a" e "b" da Lei Estadual nº 5251 de 31 de julho de 1985, com redação dada pela Lei nº 6049 de 11 de junho de 1997; arts. 45 § 10, e 48, inciso II da Constituição Estadual e no Decreto nº 4590 de 20 de abril de 2000.

Considerando o Parecer nº 434/2001 de 26 de junho de 2001 da Consultoria-Geral do Estado. D U C R U T A:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Policial-Militar, mensal no valor de R\$ 690,46 (SISSENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), em favor de MARINALVA RODRIGUES LIMA, SOUSYMAR RODRIGUES SOUSA e MAGNO RODRIGUES SOUSA, companheira e filhos menores do 3º Sargento PM PEDRO ALVUS DE SOUSA, falecido em serviço, no dia 12 de setembro de 2000, na localidade Casa Branca, próximo ao Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de 2º Sargento PM	R\$	190,61
Representação por Graduação - 35%	R\$	66,71
Gratificação de Risco de Vida - 50%	R\$	95,30
Habilitação Policial-Militar - 20%	R\$	38,12
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$	57,18
Gratificação de Localidade Especial - 40%	R\$	76,24
Auxílio Moradia - 30%	R\$	57,18
Indenização de Tropa - 10%	R\$	19,06
Gratificação Adic. Tempo de Serviço - 15%	R\$	20,06
Provento Mensal	R\$	690,46

Parágrafo Único - A Pensão Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros, retroagindo a 12 de setembro de 2000.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de julho de 2001.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.632 de 09.10.2001.

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

APOSTILA

O Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais e supedâneo no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE, reajustar no preço do litro do combustível (gasolina comum) objeto do Contrato nº 03/2001-CCG, firmado em 02/03/2001, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de combustível, celebrado entre a Casa Civil da Governadoria e a Empresa POSTO MAGUARI LTDA, nos autos da Tomada de Preços nº 01/2001-CCG, passando o litro da gasolina comum a custar R\$ 1.930 (um real e novecentos e três centavos), a partir de 05/10/2001, registrando-se esta APOSTILA nos autos do processo, Belém, 29 de outubro de 2001.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0659/2001-SCCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME : GERSON BENEDITO RAMOS BRANDÃO
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/PA
Destino : Florianópolis/SC
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 07 a 10/11/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0660/2001-SCCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME : ELISEU TAVARES DIAS
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : Benevides
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 07/11/2001
NOME : JOSÉ LIMA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : Benevides
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 07/11/2001
NOME : ROSA FÁTIMA HORGES CORRÊA
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : Benevides

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 07/11/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 1.026/2001-CCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 281-GAB.CMDO, R U S O L V U:

autorizar o Cel QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar nos dias 5 e 6 de novembro a Brasília-DF e no período de 7 a 10 de novembro do corrente a Fortaleza-CI, a fim de participar, respectivamente, de reunião com o Excelentíssimo Ministro da Justiça, Sr. José Gregori, Secretários de Segurança Pública dos Estados, Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Delegados-Gerais do Brasil, e do "XXV Encontro de Comandantes-gerais das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares do Brasil".

REGISTRE-SU, PUBLIQUE-SU E CUMPRE-SU

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE NOVEMBRO DE 2001

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.027/2001-CCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 765/2001-GAB.DGPG, R U S O L V U:

autorizar LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado-Geral de Polícia Civil, a viajar a Brasília-DF, nos dias 5 e 6 de novembro do corrente, a fim de participar de reunião com o Ministro da Justiça, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor-Geral.

REGISTRE-SU, PUBLIQUE-SU E CUMPRE-SU

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE NOVEMBRO DE 2001

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.028/2001-CCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1628/01-GS, R U S O L V U:

exonerar ANNA MARIA BRITO PALCÃO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recebimento e Armazenagem, Código GUP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 21 de maio de 2001.

REGISTRE-SU, PUBLIQUE-SU E CUMPRE-SU

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE NOVEMBRO DE 2001

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.029/2001-CCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1628/01-GS, R U S O L V U:

nomear JOSÉ CLÁUDIO RABELO CHAVES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recebimento e Armazenagem, Código GUP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de novembro de 2001.

REGISTRE-SU, PUBLIQUE-SU E CUMPRE-SU

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE NOVEMBRO DE 2001

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.030/2001-CCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1243/2001-GAB/SUSPA, R U S O L V U:

exonerar DILZA MARIA ALVUS FLIXA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, Código GUP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SU, PUBLIQUE-SU E CUMPRE-SU

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE NOVEMBRO DE 2001

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.031/2001-CCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1243/2001-GAB/SUSPA, R U S O L V U:

nomear CARLUNO CASTRO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, Código GUP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SU, PUBLIQUE-SU E CUMPRE-SU

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE NOVEMBRO DE 2001

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.032/2001-CCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1243/2001-GAB/SUSPA, R U S O L V U:

exonerar IRACLUMA DE OLIVEIRA LIMA do cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, Código GUP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SU, PUBLIQUE-SU E CUMPRE-SU

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE NOVEMBRO DE 2001

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.033/2001-CCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1243/2001-GAB/SUSPA, R U S O L V U:

nomear MARIA IVONIL GOMES PIMENTEL, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, Código GUP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SU, PUBLIQUE-SU E CUMPRE-SU

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE NOVEMBRO DE 2001

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.034/2001-CCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1239/2001-GAB/SUSPA, R U S O L V U:

nomear BENEDETO PINHEIRO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GUP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SU, PUBLIQUE-SU E CUMPRE-SU

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE NOVEMBRO DE 2001

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.035/2001-CCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, R U S O L V U:

exonerar ANTONIETTO FRANCIS BRITO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Avaliação, Código GUP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 21 de maio de 2001.

REGISTRE-SU, PUBLIQUE-SU E CUMPRE-SU

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE NOVEMBRO DE 2001

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.036/2001-CCG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1595/01-GS, R U S O L V U:

nomear ANTONIETTO FRANCIS BRITO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Avaliação, Código GUP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 8 de outubro de 2001.

REGISTRE-SU, PUBLIQUE-SU E CUMPRE-SU

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE NOVEMBRO DE 2001

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 718/2001 DE 05/11/2001

Servidor: DAISY FRANCISCA BEMURGUI
Cargo: Assessor Superior I da SUSPS
Matrícula Funcional: nº 0122343-017
Diárias: 04 1/2 (quatro e meia) no período de 11 a 15/11/2001
Destino: Manaus/AM
Objetivo: participar de Seminário

PORTARIA Nº 719/2001 DE 05/11/2001

Servidor: SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES
Cargo: Assessor Superior II da SUDS
Matrícula Funcional: nº 0103519-010
Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 07 a 09/11/01
Destino: Brasília/DF
Objetivo: participar do I Fórum Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário

PORTARIA Nº 720/2001 DE 05/11/2001

Servidor: PAULO CULSO PINHEIRO SUTTU CÂMARA
Cargo: Secretário Especial de Estado de Defesa Social
Matrícula Funcional: nº 5693705-058
Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 05 a 07/11/01
Destino: Brasília/DF
Objetivo: reunião com Ministério da Justiça

PORTARIA Nº 721/2001 DE 05/11/2001

Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES APONSO
Cargo: Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura
Matrícula Funcional: nº 5693748-047
Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 06 a 07/11/01
Destino: Marabá/PA
Objetivo: fiscalizar a BR 153 (Marabá/São Geraldo do Araguaia)

PORTARIA Nº 724/2001 DE 05/11/2001

Conceder 01 1/2 (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem ao Município de Ourém/PA, no período de 06 a 07/11/01, a fim de inspecionar obras.
NOME MATRÍCULA CARGO
João Batista Marques 5707749-048 Ass.Sup.I-SUBINFRA
Iracemy Rodrigues 3154556-018 Mot.Gab.-SUGLS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 723/2001 DE 05/11/2001

Servidor: LUCIOLA MARIA SILVA SANTOS
Cargo: Assessor Superior II da SUSPS
Matrícula Funcional: nº 5206731-056
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2043-349034
Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas 60 (sessenta) dias após a aplicação.

PROPRIOGAÇÃO

PORTARIA Nº 722/2001 DE 05/11/2001

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a contar de 29/10/01, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 636/2001 de 28/09/01, publicada no DOE nº 29.459 de 28/09/01.

EXCLUSÃO

PORTARIA Nº 713/2001 DE 31/10/01.

Excluir da Portaria nº 688/01 de 08/10/01, publicada no DOE nº 29.563 de 22/10/01, o servidor VALDEMIR CORRÊA MONTIHIRO, Ass.Sup. I da SUDS, matrícula funcional nº 5812348-013.
MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAP

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002**PORTARIA Nº 2421 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinados com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 6990 - PAULO SILAS CORRÊA, MP 3362396-013, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2422 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinados com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 6531 - FERNANDO MARQUES CORDOVIL, MP 3379841-018, pertencente ao efetivo do 7º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899**LICENÇA SAUDE****PORTARIA Nº 421 DE 30.10.2001**

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO CONCLUSIVO
PALMIRA DE FATIMA RODRIGUES TAVARIS	AG.SAUDI/DARH	23.08 A 17.12.2001
SANDRA COELHO BARGACHI AUX.TECNICO/DIRMAP		24.09 A 08.10.2001

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO
ANA SILVIA ANDRADE DU MORAES	AG.SAUDI/DARH	03.10 A 11.10.2001

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO
TEREZINHA LOURUIROS RODRIGUES	AUX.S.GERAIS/BOAVENTUR.	19.10 A 31.10.2001

DIARIAS**PORTARIA Nº 415 DE 30.10.2001**

Nome	: Ivan Rodrigues Pereira
Cargo/Lotação	: Assessor-DAS-01.3/DISURG
Matrícula Nº	: 5816815-018
Nome	: Raimundo Nonato Barbosa Pimentel
Cargo/Lotação	: Motorista/DISURG
Matrícula Nº	: 6119999-017
Nº Diárias	: 01 (Uma)
Origem	: Belém
Destino	: Bragança
Período	: 30.10.2001
Objetivo	: Fazer visita no imóvel na unidade deste Instituto.
Assinatura	: Ana Conceição Cardoso Bezerra
Função	: Diretora do DILA.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066**RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA****QUOTA PARTE ICMS****PORTARIA Nº 0992 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001**

A Secretária Executiva da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

Resolve:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 22 a 28/10/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, 05 de novembro de 2001.

Teresa Luiza M. C. Cativo Rosa

Secretária Executiva da Fazenda

**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS**

PERÍODO: 22 a 28 de outubro de 2001

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAITUBA	170.050-2	15.399,19
ABUL FIGUEIRUDO	170.281-5	5.034,35
ACARÁ	170.098-7	7.699,59
AFUÁ	170.039-1	7.107,32
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	7.995,73
ALINQUIL	170.027-8	10.660,97
ALMÜRIM	170.028-6	78.772,76
ALTAMIRA	170.076-6	49.751,22
ANAJÁS	170.040-5	5.922,76
ANANINDEUA	170.074-0	138.296,54
ANAPU	170.659-4	5.626,63
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.145,93
AURORA DO PARÁ	170.271-8	5.034,35
AVUIRO	170.029-4	5.626,63
BAGRU	170.041-3	4.145,93
BAIÃO	170.051-0	5.034,35
BANNACH	170.664-0	4.442,07
BARCARENA	170.052-9	138.888,81
BELÉM	170.001-4	734.422,72
BELTERRA	170.660-8	3.849,80
BENEVIDES	170.075-8	10.068,70
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.738,21
BONITO	170.094-4	3.553,66
BRAGANCA	170.086-3	12.141,67
BRASIL NOVO	170.283-1	5.922,76
BRIJO GRANARAGUAIA	170.024-3	4.442,07
BRU BRANCO	170.284-0	11.845,53
BRUVIS	170.042-1	19.545,12
BUJARU	170.096-0	4.145,93
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.034,35
CACHOEIRA DO PIRÁ	170.681-0	3.849,80
CAMUTÁ	170.053-7	8.291,87
CANAÁ DOS CARAJÁS	170.671-3	7.107,32
CAPANEMA	170.084-7	19.841,26
CAPITÃO POÇO	170.069-3	6.515,04
CASTANHAL	170.003-0	47.974,39
CHAVIS	170.043-0	7.403,45
COLARIS	170.004-9	3.553,66
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	13.030,08
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	5.034,35
CUMARU DO NORTE	170.285-8	7.107,32
CURIONÓPOLIS	170.017-0	6.811,18
CURRALINHO	170.044-8	4.145,93
CURUÁ	170.678-0	3.553,66
CURUÇÁ	170.005-7	4.738,21
DOM ELIZEU	170.083-9	16.879,88
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	6.515,04
PARO	170.031-6	5.034,35
FLORUSTA DO ARAGUAIA	170.677-2	5.922,76
GARRAPÃO DO NORTE	170.072-3	4.738,21
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	9.180,28
GURUPÁ	170.045-6	5.034,35
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	5.922,76
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	5.922,76
INHANGAPI	170.007-3	3.553,66
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	8.884,15
IRITUIA	170.070-7	5.330,49
ITAITUBA	170.032-4	24.875,61
ITUPIRANGA	170.020-0	6.515,04
JACARAUCANGA	170.288-2	10.364,84
JACUNDÁ	170.021-9	11.845,53
JURUTI	170.033-2	5.922,76
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.849,80
MÁBDO RIO	170.071-5	7.107,32
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.553,66
MARABÁ	170.022-7	74.330,69
MARACANÁ	170.009-0	4.145,93
MARAPANIM	170.010-3	4.442,07
MARITUBA	170.675-6	13.622,36
MUDICILÂNDIA	170.077-4	9.476,42
MILGAÇO	170.046-4	4.442,07
MOCAJUBA	170.056-1	4.442,07
MOJU	170.057-0	3.588,01
MONTU ALLEGRI	170.034-0	11.253,25
MUANÁ	170.105-3	5.034,35
NOVA ESPERANÇA PIRÁ	170.279-3	4.442,07
NOVA IPIXUNA	170.666-7	4.442,07
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.849,80
NOVO PROGRESSO	170.289-0	11.253,25

NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	8.884,15
ÓBIDOS	170.035-9	11.845,53
OURAS DO PARÁ	170.047-2	4.738,21
ORIXIMINÁ	170.036-7	102.463,82
OURÉM	170.093-6	4.145,93
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	8.588,01
PACAJÁS	170.018-9	7.107,32
PALMESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.145,93
PARAGOMINAS	170.068-5	55.081,70
PARAUAPUBAS	170.019-7	332.267,05
PAU D'ARCO	170.296-3	4.442,07
PIIXU-BOI	170.088-0	3.553,66
PIÇARRA	170.670-5	7.107,32
PLACAS	170.661-6	5.034,35
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.738,21
PORTIL	170.048-0	11.253,25
PORTO DE MOZ	170.079-0	7.403,45
PRAINHA	170.037-5	7.107,32
PRIMAVERA	170.089-8	3.553,66
QUATIPURU	170.680-2	3.553,66
REDENÇÃO	170.059-6	25.467,88
RIO MARIA	170.060-0	9.180,28
RONDON PARÁ	170.081-2	15.103,05
RURÓPOLIS	170.030-8	6.515,04
SALINÓPOLIS	170.091-0	6.811,18
SALVATERRA	170.102-9	4.442,07
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	5.626,63
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	3.849,80
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	18.952,84
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	4.738,21
SANTA MARIA BARRUIRAS	170.062-6	7.107,32
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.330,49
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	13.326,22
SANTARÉM	170.038-3	78.476,62
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.257,52
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	5.626,63
SÃO CAUTANO ODIVILAS	170.014-6	3.849,80
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	5.330,49
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.738,21
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	20.729,67
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	4.145,93
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	8.884,15
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	4.145,93
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.257,52
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	4.145,93
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	9.180,28
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	4.145,93
SAPUCAIA	170.672-1	8.291,87
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	5.922,76
SOURÉ	170.600-4	6.218,90
TAIÂNDIA	170.099-5	21.025,81
TERRA ALTA	170.277-7	3.553,66
TERRA SANTA	170.293-9	4.145,93
TOMÉ-AÇU	170.095-2	18.656,71
TRAQUATEUA	170.685-3	3.849,80
TRAIÃO	170.294-7	5.034,35
TUCUMAN	170.064-2	12.733,94
TUCURUI	170.026-0	142.146,33
ULIANÓPOLIS	170.280-7	12.141,67
URUARÁ	170.078-2	9.772,56
VIGIA	170.016-2	5.922,76
VISEU	170.082-0	6.218,90
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	5.922,76
XINGUARA	170.066-9	17.472,15
TOTAL		2.961.381,94

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de novembro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1069 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CURTIPRANCE INDÚSTRIA LTDA COMÉRCIO LTDA, I. L. n.º 15.133.662-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KUDINA CULMAR DU SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de novembro de 2001.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de novembro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1071 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado ALTAIR JOSÉ DAMASCENO, registro n.º 272-A/PA, e interessado AGRILSON G. OLIVEIRA INDÚSTRIA, I. L. n.º 15.189.037-4, sendo relatora a Conselheira MARIA DU PÁTAMA CRUZ FIGUEIRUDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de novembro de 2001.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Paço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de novembro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1145 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado PARAGÁS DIST. LTDA., I. U. n.º 15.090.849-0, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de novembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Paço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de novembro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1143 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente LEONARDO VARELA CARDOSO, I. U. n.º 013.217.492-87, advogado BENEDITO CORDUHO NEUVS, registro n.º 5178-PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de novembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Paço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de novembro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1109 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CERVEJARIA BILCO S/A, I. U. n.º 15.201.296-6, advogado JORGE LUIZ BATISTA PINTO, registro n.º 117397-OAB/SP, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de novembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Paço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de novembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1462 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente NORDESTE LINHAS AERÉAS REGIONAIS S/A, I. U. n.º 15.201.828-0, advogado HUMBERTO V. CRISPIM, registro n.º 120.672/SP, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de novembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Paço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de novembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1402 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e CERVEJARIA BILCO S/A, I. U. n.º 15.201.296-6, advogado JORGE LUIZ BATISTA PINTO, registro n.º 117397-OAB/SP, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de novembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Paço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de novembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1238 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado T. S. VIANA, I. U. n.º 15.198.616-5, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREIA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de novembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Paço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de novembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1234 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente DIVIPLAC - DISÓRIAS PLANIJDAS LTDA., I. U. n.º 15.144.414-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de novembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Paço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de novembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1232 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e ELEVADORES OTIS LTDA., I. U. n.º 15.000.347-1, advogado CLÁUDIO AUGUSTO DE AZULVEDO MUIRA, registro n.º 8059-OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREIA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de novembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Paço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de novembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1364 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente NOSSA CASA MATERIAL DA CONSTRUÇÃO LTDA., I. U. n.º 15.179.707-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro APONSO JOPREI MACEDO FERRO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de novembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Paço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de novembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1028 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente POSTO ALISSADRO LTDA., I. U. n.º 15.177.597-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de novembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Paço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de novembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 160 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente COMERCIAL MIGYAMA LTDA., I. U. n.º 15.134.679-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de novembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Paço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de novembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1096 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado IMPORTADORA JAMBO LTDA, I. U. n.º 15.142.472-1, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREIA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de novembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Paço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de novembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1078 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente Y. MORIKAWA E CIA LTDA., I. U. n.º 15.119.442-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira ANA LAFAYETT PINTO FRANCO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de novembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Paço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de novembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1072 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente VENERÁVEL ORDEM TURCUIRA DE SÃO FRANCISCO, I. U. n.º 15.172.516-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CUZAR BUCHARA NADUR MATTAR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de novembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Paço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de novembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 918 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente J. CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, I. U. n.º 04.398.251/0001-27, advogado SANDRA SUELY MACHADO DA LUZ CARVALHO, registro n.º OAB/PA - 5224, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira ANA LAFAYETT PINTO FRANCO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de novembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Paço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de novembro de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1236 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente NEWTON ALVES DE SÁ, I. U. n.º 15.052.458-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de novembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

RETIRADA DE PAUTA

Paço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO N.º 1236 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente NEWTON ALVES DE SÁ, I. U. n.º 15.052.458-7, marcado para o dia 14 de novembro de 2001.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 06 de novembro de 2001.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 446 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 929 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 10139/98 - 15ª R. P. - AINF N.º 22890)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: NAVEGAÇÃO SION LTDA., I. U. n.º 15.068.012-0

RELATOR: CONSULHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

REVISOR: CONSULHEIRO MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/10/01

EMUNTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Impetede o Auto de Infração por falta de pagamento do imposto quando comprovado o recolhimento em tempo hábil.

3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado NAVEGAÇÃO SION LTDA., I. U. n.º 15.068.012-0, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Ofício e seu improvinimento.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de outubro de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo.

DIRETORIA DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, PAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra a mesma foi julgado improcedente em decisão de 1ª instância.

CONTRIBUINTES - V. GONÇALVES LUIZ, I. U. n.º 15.210.254-0, 9ª RP, PROC N.º 9.071/00, AINF N.º 036210.

Belém, (Pa), 06 de novembro de 2001

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF**PORTARIA N.º 0988 DE 01.11.2001**

Requerimento protocolado sob n.º 00173000623-7.

REMOVER, a pedido, da Inspeção Fazendária do Itinga para a Inspeção Fazendária do Grupi, o servidor RUI GUILHERME PORTO DE OLIVEIRA POLJIA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0051993-010.

PORTARIA N.º 0989 DE 01.11.2001

Requerimento protocolado sob n.º 00173000626-1.

REMOVER, a pedido, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Itinga, a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Agente Administrativo, Matrícula n.º 0048852-010.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1177 DE 01.11.2001 - PROTOCOLO N.º 00173000664-4.

I. TORNAR SEM EFEITO, as Portarias n.ºs 1107 e 1108 de 16.10.2001, publicadas no Diário Oficial do Estado de 22.10.2001, que autorizou Licença Prêmio à servidora SUELY MARIA LOPES ALVES.

II. AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora MARIA DE FÁTIMA MENDIS BRÍGIDO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 3253007-010, lotada na 1ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05.11.2001 a 03.01.2002.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 5691, DE 05.11.2001 - PROCESSO N.º 294329/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ FIDELIS NETO

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTC - 5637

PORTARIA N.º 5692, DE 05.11.2001 - PROCESSO N.º 294277/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ALINE CRISTINA BLUM DE BASTOS VILHUNA SILVA

Marca Tipo Placa/Chassi

GM/CULTA Pas/Automóvel JVV - 0420

PORTARIA N.º 5693, DE 05.11.2001 - PROCESSO N.º 294284/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: RUBENS MONTIBIRO DE SOUZA

Marca Tipo Placa/Chassi

GM/CORSA GL W Pas/Automóvel JVB - 1810

PORTARIA N.º 5694, DE 05.11.2001 - PROCESSO N.º 294293/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO BENEDITO MULO

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/UNO CS 1.5 Pas/Automóvel JTG - 7849

PORTARIA N° 5695, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 294297/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: ELIAS SILVA DO NASCIMENTO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT PALIO WIREKEND ELX	Pas/Automóvel	9BD17302424036542

PORTARIA N° 5696, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 294304/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: JUCI SOARES DU SOUZA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1 PLUS	Pas/Automóvel	JUH - 8710

PORTARIA N° 5697, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 294308/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: LIVANDRO SOUZA PINHEIRO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/PALIO YOUNG	Pas/Automóvel	JVV - 9010

PORTARIA N° 5698, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 294311/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/CORSA GL 1.6	Pas/Automóvel	JUR - 5010

PORTARIA N° 5699, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 294312/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: HEIDIR DE JESUS NUNES ALENCAR

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/SANTANA	Pas/Automóvel	JUQ - 2810

PORTARIA N° 5700, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 293662/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: RICARDO SERGIO SIERRA DE AZEVEDO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FORD/FIESTA GL	Pas/Automóvel	CSF - 3286

PORTARIA N° 5701, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 293655/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JUU - 5790

PORTARIA N° 5702, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 293760/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO SANTANA PIENA DE MIRANDA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTC - 3529

PORTARIA N° 5703, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 293791/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: PEDRO GERALDO GONÇALVES NOGUEIRA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/SANTANA	Pas/Automóvel	JVC - 6630

PORTARIA N° 5704, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 293858/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ANTONIO PORPINO DOSSANTOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JJJ - 1080

PORTARIA N° 5705, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 293900/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA LIDUINA BUZURRA FERNANDES

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC	Pas/Automóvel	JTE - 0459

PORTARIA N° 5706, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 293910/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: RUIINALDO ALVES DE LIMA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTP - 6689

PORTARIA N° 5707, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 293913/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ PAULO FURTADO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Pas/Automóvel	JUC - 8500

PORTARIA N° 5708, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 294963/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ARAUJO CORRÊA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO CS 1.6	Pas/Automóvel	JUP - 1500

PORTARIA N° 5709, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 294960/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MARIA FIALHO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/MONZA SL/1.6 EFI	Pas/Automóvel	JTC - 5600

PORTARIA N° 5710, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 294922/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JUB - 4310

PORTARIA N° 5711, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 294914/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL AMARO DE MELLO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/PALIO LX	Pas/Automóvel	JVZ - 6010

PORTARIA N° 5712, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 294912/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO ALVARO FURTADO DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	LAD - 8459

PORTARIA N° 5713, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 294907/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: RONALDO MACHADO DE MOURA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTC - 4910

PORTARIA N° 5714, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 294906/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: NIVALDO GOMES ARAUJO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/PARATI CL	Pas/Automóvel	JTT - 4520

PORTARIA N° 5715, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 294902/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: MATEUS FERREIRA DE ARAUJO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/CORSA GLS WD	Pas/Automóvel	NEL - 1900

PORTARIA N° 5716, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 294894/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: IVANILDO CARDOSO DE LIMA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automóvel	HPB - 6749

PORTARIA N° 5717, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 294930/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: DOMINGOS RAMOS SILVA DA CUNHA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO S 1.6	Pas/Automóvel	JTI - 3730

PORTARIA N° 5718, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 294952/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA LUCIA FERREIRA LACORTE

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL I	Pas/Automóvel	JUC - 5000

PORTARIA N° 5719, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 294936/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1.6	Pas/Automóvel	JWB - 5890

PORTARIA N° 5720, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 295099/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDGAR JUNIOR DOS REIS TAVARES

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL CLI	Pas/Automóvel	JUL - 7400

PORTARIA N° 5721, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 295102/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO ALVES DA COSTA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JVZ - 6310

PORTARIA N° 5722, DE 05.11.2001 - PROCESSO N° 294943/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: WALDIRDO COUTO SANTOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automóvel	JVA - 6600

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ERRATA
 CONVITE N° 017/2001

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE N° 017/2001-CPL/SEDUC, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado do Pará n° 29.568 do dia 30.10.2001, Onde se lê HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Leia-se RESULTADO DE LICITAÇÃO.
 Belém, 06 de novembro de 2001.
 A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 8° TERMO ADITIVO

Contrato original (Locação de Imóvel) n° S/N/97.
 Objeto do contrato original: para funcionamento da 3ª URJ-ABATETUBA.
 Valor Mensal do Contrato original: R\$- 1.451,00.
 Dispensa de Licitação n° 035/97- CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Associação de Poupança e Empréstimo-VIVENDA. CGC/MF. 04.949.202/0001-35.
 Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando n°159/2001-CPL/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a Locação do imóvel localizado na Rua Siqueira Mendes, n° 1470, no município de Abatetuba/Pa, para funcionamento da 3ª URJ (Unidade Regional de Educação), visando prorrogar sua vigência mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 7,86%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 01.11.2001 até 31.10.2002.
 Valor mensal: R\$-1.733,02.
 Dotação orçamentária: O.E./2001 (001). Produto: 0844. Cód.: 16.101.12.122.0125.2900.3490.39.
 Foro: Belém- Pa.
 Data da assinatura: 31.10.2001.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
 Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 01.01.98. 2º T.A. Data: 31.10.98. 3º T.A. Data: 29.01.99. Valor: R\$- 1.488,00. 4º T.A. Data: 29.10.99. Valor: R\$- 1.599,60. 5º T.A. Data: 27.01.2000. Valor: R\$- 1.599,60. 6º T.A. Data: 31.10.2000. Valor: R\$- 1.725,16. 7º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: R\$- 1.725,16.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviços) n° 100/2001.
 Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do Processo n° 99463/2001, o presente instrumento tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados em informática do Sr. Fabrício José Uchôa Corrêa, com a finalidade de assessorar a implantação do Projeto SIIG, no Núcleo Tecnológico de Informática - NTI/SEDUC.
 Valor Mensal do Contrato original: R\$- 2.167,60.
 Interligabilidade de Licitação n° 007/2001- CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Fabrício José Uchôa Corrêa CI. 2351533-SSP/Pa.
 Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo visando alterar a Cláusula Quarta do instrumento original que tem como objeto a contratação dos serviços técnicos especializados em Informática do Sr. FABRÍCIO JOSÉ UCHÔA CORRÊA, com finalidade de assessorar a implantação do Projeto SIIG, no Núcleo Tecnológico de Informática - NTI/SEDUC, por conveniência administrativa.
 Dotação orçamentária: O. E./2001. (001). Produto: 0701 Cód.: 16.101.12.362.0105.2467.3490.36.
 Vigência do T.A.: A partir de 31.10.2001 até maio/2002.
 Foro: Belém- Pa.
 Data da assinatura: 31.10.2001.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 274/2001.
 COMPARAÇÃO DE PREÇOS N° 006/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Forja Distribuidora de Móveis Ltda. CNPJ/MF.01145161/0001-36.
 Objeto: Considerando o conteúdo do Processo n° 159671/2001, destina-se o presente contrato à aquisição de 452 (quatrocentos e cinquenta e duas) unidades de armário de aço.
 Vigência: A partir de 31.10.2001 até 05.01.2002.
 Valor Global: R\$- 174.924,00.
 Dotação orçamentária: FONTE (006), Convênio n° 94.075/2000. Produto: 0702. Cód.: 16.101.12.361.0106.2393.4590.52.
 Foro: Belém- Pará
 Data da assinatura: 31.10.2001.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
 LICENÇA ESPECIAL
 PORTARIA N°: 20256/01 DE 31/10/01

N° DE DIAS: 060
 NOME: IZAUARA DA SILVA B SILVA
 MATRICULA: 0424986/010
 CARGO/LOT: PROF/BE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PERÍODO: 01.10.01 À 29.11.01
 TRÍMIO: 23.04.97 À 22.04.00

PORTARIA Nº: 20257/01 DE 31/10/01
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0189545/016
 CARGO/LOT.: SERV./BL. GRAZIELA GABRIEL/OURÊM
 PERÍODO: 01.11.01 À 30.12.01
 TRÊNIO: 15.06.84 À 14.06.87

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 19967/01 DE 25/10/01
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO DA SILVA
 MATRICULA: 0551589/016
 CARGO/LOT.: PROF./BL. ANGBLO C. CORRÊA/CAMETÁ
 PERÍODO: 23.02.01 À 24.03.01

PORTARIA Nº: 19960/01 DE 25/10/01
 NOME: MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA MOURA
 MATRICULA: 5693268/018
 CARGO/LOT.: PROF./BL. FRANCISCO S. NUNES/SÃO J. DE PIRABAS
 PERÍODO: 01.08.01 À 01.09.01

PORTARIA Nº: 19961/01 DE 25/10/01
 NOME: MARINALDA DA SILVA BRITO
 MATRICULA: 0667447/028
 CARGO/LOT.: PROF./BL. MARIA DO SOC. JOCOB/ITAITUVA
 PERÍODO: 01.08.01 À 31.08.01

PORTARIA Nº: 19962/01 DE 25/10/01
 NOME: MARIA INÊS DE LIMA E SILVA
 MATRICULA: 6021328/020
 CARGO/LOT.: PROF./BL. SÃO JOSÉ/MARITUBA
 PERÍODO: 17.05.01 À 23.05.01

PORTARIA Nº: 19964/01 DE 25/10/01
 NOME: IZABEL SILVA DA COSTA
 MATRICULA: 5311780/017
 CARGO/LOT.: SERV./BL. DOM CALAMBRIA/MARITUBA
 PERÍODO: 25/05/01 À 01/08/01

PORTARIA Nº: 19965/01 DE 25/10/01
 NOME: ROSILEIDE SILVÉNE RODRIGUES BRAGA
 MATRICULA: 5303702/024
 CARGO/LOT.: PROF./BL. DORACY LEAL/ST. IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: 06.08.01 À 15.08.01

PORTARIA Nº: 19966/01 DE 25/10/01
 NOME: MATIA DE FÁTIMA MIRELLES QUEIROZ
 MATRICULA: 0521892/017
 CARGO/LOT.: PROF./BL. CIL. RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ
 PERÍODO: 11.05.01 À 09.06.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 19983/01 DE 25/10/01
 NOME: RAIMUNDA COSTA SANTA BRIGIDA
 MATRICULA: 0539856/029
 CARGO/LOT.: PROF./BL. BOSCO/SALINÓPOLIS
 PERÍODO: 04.06.01 À 04.07.01

PORTARIA Nº: 19974/01 DE 25/10/01
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DA COSTA PEREIRA
 MATRICULA: 0544493/013
 CARGO/LOT.: PROF./BL. EMERENTINA DE SOUZA/BREVES
 PERÍODO: 23.05.01 À 22.06.01

PORTARIA Nº: 19975/01 DE 25/10/01
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DA COSTA PEREIRA
 MATRICULA: 0544493/013
 CARGO/LOT.: PROF./BL. EMERENTINA DE SOUZA/BREVES
 PERÍODO: 23.06.01 À 23.07.01

PORTARIA Nº: 19982/01 DE 25.10.01
 NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRELLES QUEIROZ
 MATRICULA: 0521892/017
 CARGO/LOT.: PROF./BL. CIL. RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ
 PERÍODO: 10.06.01 À 08.08.01

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 19992/01 DE 25/10/01

Nº DE DIAS: 030
 NOME: MARIA BATISTA BRAGA
 MATRICULA: 0549932/018
 CARGO/LOT.: PROF./BL. SANTA MARIA/ CAMETÁ
 PERÍODO: 25/08/01 À 23.09.01

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº: 19994/01 DE 25/10/01
 NOME: JOSÉ VALDEMIR LIMA ARAÚJO
 MATRICULA: 5685893/019
 CARGO/LOT.: PROF./BL. PE. V. MARIA VARI/CAR. POÇO
 PERÍODO: 23.08.01 À 01.09.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 20313/01 DE 31.10.01
 NOME: TEREZINHA FARIAS LIMA
 MATRICULA: 0423190/015
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: E.D. MARIO DE M. V. BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 20314/01 DE 31.10.01
 NOME: SEVERINA FERNANDES SILVA
 MATRICULA: 6031528/016
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: E.D. MARIO DE M. VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 20315/01 DE 31.10.01
 NOME: RAIMUNDA SARAIVA MONTEIRO
 MATRICULA: 0422584/015
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: E.D. MARIO DE M. VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 20316/01 DE 31.10.01
 NOME: RAIMUNDA NOVUS DOS SANTOS

MATRICULA: 0423165/012
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: E.D. MARIO DE M. V. BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 20317/01 DE 31.10.01
 NOME: OSMARINA XAVIER LIMA
 MATRICULA: 0422789/012
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: E.D. MARIO DE M. V. BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 20318/01 DE 31.10.01
 NOME: NEUSA SANTANA BATISTA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5336880/012
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: E.D. MARIO DE M. V. BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 20320/01 DE 31.10.01
 NOME: MARIA ELZA SOARES DOS REIS
 MATRICULA: 0423068/019
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: E.D. MARIO DE M. V. BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 20319/01 DE 31.10.01
 NOME: MIRIAN DO SOCORRO SOUZA DA SILVA
 MATRICULA: 0423386/013
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: E.D. MARIO DE M. V. BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 20329/01 DE 31.10.01
 NOME: ANTONIO REGINALDO SILVA DA LUZ
 MATRICULA: 6332854/011
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: E.D. DE M. V. BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 20328/01 DE 31.10.01
 NOME: ANUNCIACÃO PARO DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0422886/016
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: E.D. MARIO DE M. V. BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 20327/01 DE 31.10.01
 NOME: DALILA PANTOJA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0422487/011
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: E.D. MARIO DE M. V. BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 20326/01 DE 31.10.01
 NOME: DEUSDITH BARBOSA MESQUITA
 MATRICULA: 6031510/011
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: E.D. DE M. V. BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 20324/01 DE 31.10.01
 NOME: FRANCISCO PEREIRA DE HOLANDA FILHO
 MATRICULA: 0422509/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: E.D. MARIO DE M. V. BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 20325/01 DE 31.10.01
 NOME: DUCIVAL SAMPAIO DE SOUZA
 MATRICULA: 0423017/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: E.D. MARIO DE M. V. BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 20323/01 DE 31.10.01
 NOME: JOSÉ MARIA GUDES DE SOUZA
 MATRICULA: 0422215/011
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: E.D. MARIO DE M. V. BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 20321/01 DE 31.10.01
 NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTOS PARO
 MATRICULA: 0423124/016
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: E.D. MARIO DE M. V. BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 20322/01 DE 31.10.01
 NOME: JOSÉ RONALDO GUIMARÃES DA SILVA
 MATRICULA: 5253047/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: E.D. MARIO DE M. V. BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 20365/01 DE 01.11.01
 NOME: ALZIRA MARTINS DE CASTRO
 MATRICULA: 0551597/018
 PERÍODO: 03.12.01 À 16.01.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: BL. GOV. ALACID NUNES/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 20366/01 DE 01.11.01
 NOME: CLOTILDES DIAS DE MENDONÇA
 MATRICULA: 0551465/019
 PERÍODO: 03.12.01 À 16.01.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: BL. GOV. ALACID NUNES/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 20367/01 DE 01.11.01
 NOME: ELIONORA MARIA DE ASSUNÇÃO
 MATRICULA: 0548553/011
 PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02

ANO: 2001
 UNIDADE: BL. GOV. ALACID NUNES/ CAMETÁ
 PORTARIA Nº: 20368/01 DE 01.11.01

NOME: IVANETI SANTOS ROCHA
 MATRICULA: 0549827/012
 PERÍODO: 03.12.01 À 16.01.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: BL. GOV. ALACID NUNES/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 20369/01 DE 01.11.01
 NOME: MARA CONCEIÇÃO LOPES CALDAS
 MATRICULA: 0549274/010
 PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: BL. GOV. ALACID NUNES/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 20370/01 DE 01.11.01
 NOME: MARIA DO ROSÁRIO R. DO CARMO
 MATRICULA: 0547573/010
 PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: BL. GOV. ALACID NUNES/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 20371/01 DE 01.11.01
 NOME: MARIA UNILDES TAVARES DE CARVALHO
 MATRICULA: 0550922/014
 PERÍODO: 03.12.01 À 16.01.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: BL. GOV. ALACID NUNES/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 20372/01 DE 01.11.01
 NOME: MARIA OLINDA DOS P. WANZILIER
 MATRICULA: 0551767/010
 PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: BL. GOV. ALACID NUNES/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 20373/01 DE 01.11.01
 NOME: NARCIZO BENEDETO DE PINHO VIANA
 MATRICULA: 0548642/013
 PERÍODO: 01.12.01 À 30.12.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: BL. GOV. ALACID NUNES/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 20374/01 DE 01.11.01
 NOME: OLÍNEA DA SILVA NAVAGANTUS
 MATRICULA: 0540463/016
 PERÍODO: 01.11.01 À 15.12.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: BL. GOV. ALACID NUNES/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 20375/01 DE 01.11.01
 NOME: RAIMUNDO FELIX DOS SANTOS
 MATRICULA: 0548634/011
 PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: BL. GOV. ALACID NUNES/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 20376/01 DE 01.11.01
 NOME: ROSILVA ITAPARICA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0550728/017
 PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: BL. GOV. ALACID NUNES/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 20377/01 DE 01.11.01
 NOME: SEBASTIANA COSTA DE CARVALHO
 MATRICULA: 0549657/010
 PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: BL. GOV. ALACID NUNES/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 20197/01 DE 30/10/01
 NOME: SILMA MARIA PEREIRA RAMOS
 MATRICULA: 5463815/036
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: BRC. ALTI. JOÃO F. DE LIMA/BULÊM

PORTARIA Nº: 20215/01 DE 30.10.01
 NOME: MARIA DE NAZARÉ MORIHEIRA DE SOUZA
 MATRICULA: 5192625/025
 PERÍODO: 11.10.01 À 24.11.01
 ANO: 2000
 UNIDADE: BRC. DR. RODOLFO TOURINHO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 20201/01 DE 30.10.01
 NOME: MARIA PAULA DA SILVA AGUIAR
 MATRICULA: 5325544/011
 PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: BL. J. ROMULO MAIORANA/ANANINDEBUA

PORTARIA Nº: 20202/01 DE 30.10.01
 NOME: DIONÍLIA MARTINS DA SILVA
 MATRICULA: 5369800/016
 PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: BL. 15 DE NOVEMBRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 20203/01 DE 30.10.01
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO PEREIRA
 MATRICULA: 5369690/012
 PERÍODO: 03.12.01 À 16.01.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: BL. 15 DE NOVEMBRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 20204/01 DE 30.10.01
 NOME: VIRGILIO CLAUDIO DA CONCEIÇÃO
 MATRICULA: 5710812/010
 PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: BL. 15 DE NOVEMBRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 20205/01 DE 30.10.01
 NOME: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
 MATRICULA: 0464821/015
 PERÍODO: 03.12.01 À 01.1.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE 15 DE NOVEMBRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 20206/01 DE 30.10.01
 NOME: RAIMUNDO CARLOS PARAENSE
 MATRICULA: 5391253/011
 PERÍODO: 03.01.01 À 01.01.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE 15 DE NOVEMBRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 20200/01 DE 30.10.01
 NOME: UBALDO ALVES
 MATRICULA: 5396107/016
 PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: IERC CANDIDO HORACIO EVELIN/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 20196/01 DE 30.10.01
 NOME: CRISLENA EVELIN PEREIRA DA COSTA
 MATRICULA: 0324700/011
 PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: IERC CAND. HORÁCIO EVELIN/ANANIN DEUA

PORTARIA Nº: 20213/01 DE 30.10.01
 NOME: MANOEL LUIS DA SILVA RODRIGUES
 MATRICULA: 5709369/013
 PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE/PTE COSTA E SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 20207/01 DE 30.10.01
 NOME: ANTONIO GUILHERME MELO DE LIMA
 MATRICULA: 5309000/010
 PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: C. EDUC. ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 20208/01 DE 30.10.01
 NOME: EDHYNA DE JESUS MENEZES GUIMARÃES PINTO
 MATRICULA: 0312762/017
 PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: C. EDUC. ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 20210/01 DE 30.10.01
 NOME: ANA CLAUDIA LOPES SOUZA
 MATRICULA: 0778885/019
 PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº: 20211/01 DE 30.10.01
 NOME: EDILSON SILVA
 MATRICULA: 5710847/016
 PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE D. PEDRO I/ BELÉM

PORTARIA Nº: 20209/01 DE 30.10.01
 NOME: FORTUNATO MACIEL RODRIGUES
 MATRICULA: 0402206/015
 PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE D. PEDRO I/ BELÉM

PORTARIA Nº: 20212/01 DE 30.10.01
 NOME: MARIA EMILIA DA SILVA MELO
 MATRICULA: 0355054/015
 PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE D. PEDRO I/ BELÉM

PORTARIA Nº: 20272/01 DE 31.10.01
 NOME: NELLY MARINHO TRINDADE QUEIROZ
 MATRICULA: 5338174/016
 PERÍODO: 03.07.01 À 01.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE J. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 020311/01 DE 31/10/2001
 NOME: ANGELA DALVA DOS SANTOS RIBEIRO
 MATRICULA: 5189101/016
 PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 020310/01 DE 31/10/2001
 NOME: ANTONIA SUELI SAMPAIO DE PAULA
 MATRICULA: 0595934/012
 PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 020309/01 DE 31/10/2001
 NOME: ANTONIA PEREIRA SOUZA DA SILVA
 MATRICULA: 5261473/016
 PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 020308/01 DE 31/10/2001
 NOME: ANTONIA PONSECA FILGUEIRA
 MATRICULA: 5261539/011
 PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 020307/01 DE 31/10/2001
 NOME: LEONOR RAMOS DE AZEVEDO
 MATRICULA: 0604674/012
 PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 020306/01 DE 31/10/2001
 NOME: MARIA INOCENCIA LEAL AMADOR
 MATRICULA: 0604798/010
 PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 020305/01 DE 31/10/2001
 NOME: MARIA ONEIDE BRAGA DOS SANTOS
 MATRICULA: 5478642/012
 PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 020304/01 DE 31/10/2001
 NOME: MARIA RITA SILVA DE SOUSA
 MATRICULA: 5429757/017
 PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 020303/01 DE 31/10/2001
 NOME: NOEMIA SILVA BAHIA
 MATRICULA: 0674826/011
 PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 020302/01 DE 31/10/2001
 NOME: OSCARINA DE CASSIA SOARES DA SILVA
 MATRICULA: 5341256/015
 PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 020301/1 DE 31/10/2001
 NOME: RITA DE CASSIA COSTAA
 MATRICULA: 0758582/015
 PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 020299/01 DE 31/10/2001
 NOME: RIVIERA SARMENTO SOARES
 MATRICULA: 6310265/016
 PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 020284/01 DE 31/10/2001
 NOME: TEREZINHA SILVA DE JESUS
 MATRICULA: 0532908/017
 PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE ANA TELLES/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 020284/01 DE 31/10/2001
 NOME: MARIA RITA DE SOUZA FARIAS
 MATRICULA: 5325200/010
 PERÍODO: 03/12/2001 A 01/01/2002
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE CIL NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU

PORTARIA Nº: 020282/01 DE 31/10/2001
 NOME: LÉIDA CRISTINA GONÇALVES FURTADO
 MATRICULA: 5792428/017
 PERÍODO: 03/12/2001 A 01/01/2002
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE CIL NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU

PORTARIA Nº: 020281/01 DE 31/10/2001
 NOME: REGINALDO RIBEIRO MENDES
 MATRICULA: 5306728/016
 PERÍODO: 03/12/2001 A 01/01/2002
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE ILHA SARACA/LIMOEIRO DO AJURU

PORTARIA Nº: 020283/01 DE 31/10/2001
 NOME: MARIA DO PILAR GOMES FAYAL
 MATRICULA: 5408296/016
 PERÍODO: 03/12/2001 A 01/01/2002
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE ILHA ARARAJM(R. DAS FLORES) LIM DO AJURU

PORTARIA Nº: 020381/01 DE 01/11/2001
 NOME: ROSILDA GONÇALVES NUNES
 MATRICULA: 0541737/017
 PERÍODO: 01/07/2000 A 30/07/2000
 ANO: 2000
 UNIDADE: IEE DE JOANES/SALVATERRA

PORTARIA Nº: 020382/01 DE 01/11/2001
 NOME: ROSILDA GONÇALVES NUNES
 MATRICULA: 0541737/017
 PERÍODO: 03/07/2001 A 01/08/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE DE JOANES/SALVATERRA

PORTARIA Nº: 020380/01 DE 01/11/2001
 NOME: EDNA IZABEL NUNES SARGIES
 MATRICULA: 0523950/011
 PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE DE JOANES/SALVATERRA

PORTARIA Nº: 020379/01 DE 01/11/2001
 NOME: EDNA IZABEL NUNES SARGIES
 MATRICULA: 0523950/011
 PERÍODO: 01/07/2000 A 30/07/2000
 ANO: 2000
 UNIDADE: IEE DE JOANES/SALVATERRA

ANO: 2000
 UNIDADE: IEE DE JOANES/SALVATERRA

PORTARIA Nº: 020378/01 DE 01/11/2001
 NOME: EDNA IZABEL NUNES SARGIES
 MATRICULA: 0523950/011
 PERÍODO: 01/07/1999 A 30/07/1999
 ANO: 1999
 UNIDADE: IEE DE JOANES/SALVATERRA

PORTARIA Nº: 020383/01 DE 01/11/2001
 NOME: LINDALVA ALVES LUCENA
 MATRICULA: 0427055/019
 PERÍODO: 03/07/2001 A 16/08/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE MESTRE RAIMUNDO TAVARES/VISEU

PORTARIA Nº: 020385/01 DE 01/11/2001
 NOME: MARLENE GORDO NERY
 MATRICULA: 0657247/015
 PERÍODO: 10/09/2001 A 24/10/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE LAURO SODRE/MOJU

PORTARIA Nº: 020384/01 DE 01/11/2001
 NOME: MARIA DE FATIMA BARROS DE MELO SANTOS
 MATRICULA: 0508837/010
 PERÍODO: 01/08/2001 A 14/09/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE PINHEIRO JUNIOR/TRACUATUBA

PORTARIA Nº: 020386/01 DE 01/11/2001
 NOME: MARIFRAN DE OLIVEIRA SALLES
 MATRICULA: 0429287/012
 PERÍODO: 03/07/2001 A 01/08/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE MESTRE RAIMUNDO TAVARES/VISEU

PORTARIA Nº: 020387/01 DE 01/11/2001
 NOME: RAJUNDA FARIAS DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0429279/010
 PERÍODO: 03/07/2001 A 01/08/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE MESTRE RAIMUNDO TAVARES/VISEU

PORTARIA Nº: 020388/01 DE 01/11/2001
 NOME: OSMARINA GONZAGA SILVA
 MATRICULA: 0507261/018
 PERÍODO: 01/06/2001 A 15/07/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE PINHEIRO JUNIOR/TRACUATUBA

PORTARIA Nº: 020390/01 DE 01/11/2001
 NOME: FRANCISCA ALVES GIL SOUTO DA SILVA
 MATRICULA: 0365440/015
 PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001
 ANO: 2000
 UNIDADE: IEE ROSA ALVAREZ REBELO/SEM JOSE PORFIRIO

PORTARIA Nº: 020389/01 DE 01/11/2001
 NOME: ELIZABETH DO SOCORRO FURTADO PINHEIRO
 MATRICULA: 5581605/019
 PERÍODO: 01/07/2001 A 14/08/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: IERC S FRANCISCO XAVIER/ABAEITUBA

PORTARIA Nº: 020178/01 DE 30/10/2001
 NOME: JOÃO PAULO DOS SANTOS
 MATRICULA: 0386278/013
 PERÍODO: 03/12/2001 A 01/01/2002
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE ASSOCIAÇÃO CDO BENGUI/ICOARACI

PORTARIA Nº: 020177/01 DE 30/10/2001
 NOME: ROBERTO CARLOS DO VALE TRINDADE
 MATRICULA: 5707471/018
 PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
 ANO: 2001
 UNIDADE: IEE PROSANTANA MARQUES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 020175/01 DE 30/10/2001
 NOME: ANA TEREZA DA SILVA SEGUIN DIAS
 MATRICULA: 5312833/025
 PERÍODO: 03/12/2001 A 16/01/2002
 ANO: 2001
 UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO PEDAGOGICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 020174/01 DE 30/10/2001
 NOME: ANTONIO CARLOS MACIEL
 MATRICULA: 0188417/011
 PERÍODO: 03/12/2001 A 01/01/2002
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEP EDUC ATIVIDADES FISICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 020173/01 DE 30/10/2001
 NOME: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0325678/0019
 PERÍODO: 03/12/2001 A 16/01/2002
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEPARTAMENTO EDUC DE ATIV FISICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 020172/01 DE 30/10/2001
 NOME: JOÃO FLORENTINO DA GAMA BRITO
 MATRICULA: 0463388/012
 PERÍODO: 03/12/2001 A 16/01/2002
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEPARTAMENTO EDUC ATIVIDADES FIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 020171/01 DE 30/10/2001
 NOME: MARGARIZEL RUTE CANTÃO LOPES
 MATRICULA: 0305197/010
 PERÍODO: 03/12/2001 A 01/01/2002
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEPARTAMENTO EDUC ATIV FISICA/BELÉM

PORTARIA :020170/01 DE 30/10/2001
 NOME : MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA
 MATRICULA : 0187704/015
 PERIODO : 03/12/2001 A 01/01/2002
 ANO : 2001
 UNIDADE: DEPARTAMENTO EDUC DE ATIV FISICA/BELÉM

PORTARIA : 020169/01 DE 30/10/2001
 NOME : MARIA DE NAZAREL LINS GOMES
 MATRICULA : 0761311/012
 PERIODO : 03/12/2001 A 01/01/2002
 ANO : 2001
 UNIDADE: DEPARTAMENTO EDUC DE ATIV FISICA/BELÉM

PORTARIA : 020182/01 DE 30/10/2001
 NOME : RUTH ALBUQUERQUE PASCHOAL
 MATRICULA : 0188042/012
 PERIODO : 03/12/2001 A 01/01/2002
 ANO : 2001
 UNIDADE: DEPARTAMENTO EDUC DE ATIV FISICA/BELÉM

PORTARIA : 020181/01 DE 30/10/2001
 NOME : WILSON ANTONIO DE ASSUNÇÃO ARAUJO
 MATRICULA : 6320031/010
 PERIODO : 03/12/2001 A 01/01/2002
 ANO : 2001
 UNIDADE: DEPARTAMENTO EDUC DE ATIV FISICA/BELÉM

PORTARIA : 020158/01 DE 30/10/2001
 NOME : MARIA SUELY DA SILVA SOARES
 MATRICULA : 0676829/012
 PERIODO : 02/07/2001 A 15/08/2001
 ANO : 2001
 UNIDADE: DEPARTAMENTO EDUC DE ATIV FISICA/BELÉM

PORTARIA :020160/01 DE 30/10/2001
 NOME : ANGELO MARIA MAUES FERREIRA
 MATRICULA : 5338352/010
 PERIODO : 16/11/2001 A 30/12/2002
 ANO : 2001
 UNIDADE: DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELÉM

PORTARIA :020161/01 DE 30/10/2001
 NOME : AURORA DE NAZAREL CARMONA DA ROCHA
 MATRICULA : 5449391/014
 PERIODO : 03/12/2001 A 01/01/2002
 ANO : 2001
 UNIDADE: DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELÉM

PORTARIA : 020162/01 DE 30/10/2001
 NOME : CYNTHIA MARIA PROTÁZIO DA SILVA
 MATRICULA : 0356000/027
 PERIODO : 16/11/2001 A 30/12/2001
 ANO : 2001
 UNIDADE: DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELÉM

PORTARIA :020157/01 DE 30/10/2001
 NOME : RUTH IONE CARVALHO D OLIVEIRA
 MATRICULA : 0327840/020
 PERIODO : 03/09/2001 A 17/10/2001
 ANO : 2001
 UNIDADE: DEPARTAMENTO EDUC DE ATIV FISICA/BELÉM

PORTARIA :020163/01 DE 30/10/2001
 NOME : MARLENE SOUSA DA COSTA
 MATRICULA : 5213118/019
 PERIODO : 05/12/2001 A 03/01/2002
 ANO : 2001
 UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA : 020165/01 DE 30/10/2001
 NOME : ROSINEI GOMES DA SILVA
 MATRICULA : 5297400/018
 PERIODO : 17/12/2001 A 30/01/2002
 ANO : 2000
 UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA :020166/01 DE 30/10/2001
 NOME : JACIEMIR SOARES DE QUEIROZ
 MATRICULA : 0182109/016
 PERIODO : 03/12/2001 A 01/01/2002
 ANO : 2000
 UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTU/BELÉM

PORTARIA :020167/01 DE 30/10/2001
 NOME : DIONIZIA RICINI DO VALE
 MATRICULA : 0181048/014
 PERIODO : 17/12/2001 A 15/01/2002
 ANO : 1999
 UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA : 020168/01 DE 30/10/2001
 NOME : MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SANTIAGO
 MATRICULA : 0182672/017
 PERIODO : 17/12/2001 A 15/01/2002
 ANO : 2001
 UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA :020180/01 DE 30/10/2001
 NOME : JOSÉ DA SILVA MIRANDA
 MATRICULA : 0662194/010
 PERIODO : 02/07/2001 A 31/07/2001
 ANO : 2001
 UNIDADE: DEPARTAMENTO EDUC DE ATIV FISICA/BELÉM

PORTARIA :020183/01 DE 30/10/2001
 NOME : SEBASTIÃO DA SILVA MELO
 MATRICULA : 5277248/013
 PERIODO : 01/12/2001 A 30/12/2001
 ANO : 2001
 UNIDADE: DEPARTAMENTO EDUC DE ATIV FISICA/BELÉM

PORTARIA :020184/01 DE 30/10/2001
 NOME : JOAO CARLOS MORAES DA CUNHA

MATRICULA : 5186951/018
 PERIODO : 01/11/2001 A 15/12/2001
 ANO : 2001
 UNIDADE: A DISPOSICÃO/BELÉM

PORTARIA:020179/01 DE 30/10/2001
 NOME : SEBASTIANA DE SOUZA BATISTA
 MATRICULA : 0281794/013
 PERIODO : 03/12/2001 A 01/01/2002
 ANO : 2000
 UNIDADE: NUCLEO DE CONTRATOS E CONVENIOS/BELÉM

PORTARIA N°: 20199/01 DE 30/10/01
 NOME : MARIA JOSÉ DA SILVA PIENHA
 MATRICULA : 0388157/017
 PERIODO : 02.07.01 A 31.07.01
 ANO : 2001
 UNIDADE: DEPARTAMENTO EDUC DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA N°: 20198/01 DE 30/10/01
 NOME : DOMINGOS DE SOUZA NAZARÉ
 MATRICULA : 0311294/019
 PERIODO : 02.07.01 A 31.07.01
 ANO : 2001
 UNIDADE: DEPARTAMENTO EDUC DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA N°: 20159/01 DE 30/10/01
 NOME : SEBASTIANA TAVARIS DE MELO
 MATRICULA : 0184357/013
 PERIODO : 15.10.01 A 13.11.01
 ANO : 2000
 UNIDADE: BRCC.COM. DA V.SANTOS/BELÉM

PORTARIA N°: 384-B/01 DE 23/10/01
 NOME : SEBASTIANA ESTEVITA ALVES TEIXEIRA
 MATRICULA : 3254933/056
 PERIODO : 03.09.01 A 02.10.01
 ANO : 2001
 UNIDADE: DIV.D.A.L./BELÉM

PORTARIA N°: 20592/01 DE 06.11.01
 NOME : AUGUSTO CUNHA DE AZEVEDO CORRÊA
 MATRICULA : 0773565/017
 PERIODO : 19.12.01 A 17.01.02
 ANO : 2001
 UNIDADE: CENTRO DE TREIN. DE RC. HUMANO/MARITUBA

PORTARIA N°: 19596/01 DE 22/10/01
 NOME : WALTER MIRANDA DE MORAES
 MATRICULA : 0662542/016
 PERIODO : 02.07.00 A 15.08.00
 ANO : 2000
 UNIDADE: DEPARTAMENTO EDUC DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA N°: 19647/01 DE 22.10.01
 NOME : JOSÉ DOMINGOS DA SILVA BARROSO
 MATRICULA : 0387860/016
 PERIODO : 01.12.01 A 30.12.01
 ANO : 2001
 UNIDADE: URC.SANTO AFONSO/BELÉM

PORTARIA N°: 387-B/01 DE 30/10/01
 NOME : ROSA NIEVES GANZALES ZIMMUR
 MATRICULA : 5272491/012
 CARGO/LOT: PROF/ LOT. PROVISÓRIA/BELÉM
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. N° 11348/01 DE 02.07.01, QUE CONC.(45) DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 02.07.01 A 15.08.01, REP. PRESENTE AO EXERCÍCIO DE 2001
RETIFICAR
PORTARIA N°: 388-B/01 DE 30/10/01
 NOME : LILIA VÂNIA DOS SANTOS BRAGA
 MATRICULA : 5456207/023
 CARGO LOT: A DISPOSICÃO/ BELÉM
 RETIF. NA PORT. 14551/00 DE 11/07/00, QUE CONC.(45) DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 03/07/00 A 16/08/00, REP. AO EXERCÍCIO DE 2000 PARA 1998.
PORTARIA N°: 20106/01 DE 25.10.01
 NOME : TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA
 MATRICULA : 5618460/014
 CARGO LOT: PROF/DE. RUI BARBOSA/ BELÉM
 RETIF. NA PORT. 13949/96 DE 12.09.96, QUE CONC.(60) DIAS DE L/ESPECIAL, O TRÊNIO DE 22.01.92 A 21.01.95 PARA 23.02.94 A 22.02.97, NO PERÍODO DE 18.10.96 A 16.12.96.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
 SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

CONVÊNIO N° 019/2001
 Partes: Fundação Carlos Gomes e Clube de Aprendizizes Musicais da Vila de Jubim.
 Objeto: Manutenção da Escola e da Banda de Música do Clube de Aprendizizes Musicais da Vila de Jubim.
 Assinatura: 31.10.2001 Vigência: 31.10.2001 a 30.10.2003
 Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da PCG
 JOSÉ LUIZ NUNES BASTOS - Presidente do Clube de Aprendizizes Musicais da Vila de Jubim
CONVÊNIO N° 020/2001
 Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE PÁDUA
 Objeto: Criação do Núcleo de Educação Musical, cuja primeira etapa é a implantação da Escola de Música.
 Assinatura: 31.10.2001 Vigência: 31.10.2001 a 30.10.2003
 Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da PCG
 FRIEL MANOEL DA SILVA LIMA - Pároco da P.S.A.P.
PORTARIA N° 175 DE 31.10.2001 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES - Coordenador de Apoio Administrativo
 NLE: 01914 Data: 31.10.2001 R\$ 600,00
 Elemento: 349034-97 Atividade: 2492 Fonte: 001
 Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.
PORTARIA N° 176 DE 31.10.2001 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
 Servidor: JORGU SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização
 NLE: 01915 Data: 31.10.2001 R\$ 300,00
 Elemento: 349034-97 Atividade: 2182 Fonte: 006
 Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.
REPUBLIÇÃO POR CONTER ERRO (DOE N°29.570, DE 01.11.2001):
PORTARIA N° 174 DE 30.10.2001 - 05 (CINCO) DIÁRIAS
 SERVIDOR: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA - Professor
 Local da Viagem: S. Caetano de Odivelas-Pa Período: 07 a 11.11.2001 Valor Total: R\$250,00
 Objeto: Participar do Curso Capacitação para Músicos de Banda, realizado por esta Fundação através do Planfor/2001.
 ORDNADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA N° 216 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001
 Servidor(a): Jaime de Oliveira Bibas
 Matrícula n° 5185599-031
 Cargo : Secretário Adjunto
 Cidade : Brasília/DF
 Diária: 03(três)
 Período: 17 a 19.09.01

PORTARIA N° 236 DE 03 DE OUTUBRO DE 2001
 Servidor(a): Ana Elizabeth da Silva Seguin Dias
 Matrícula n° 0031844-012
 Cargo : Sociologo
 Município : Bragança
 Diária: 01(um)
 Data: 08.10.01

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N° 251 DE 24 DE OUTUBRO DE 2001
 Servidor(a): Maria do Socorro Teixeira da Silva
 Matrícula n° 0030040-023
 Valor do Suprimento: R\$ 500,00
 Elemento de Despesa
 46202.13392.0095.2333.349034-30—R\$ 500,00
 Período: 30 dias
 Data : 24.10.01

PORTARIA N° 125 DE 08 DE JUNHO DE 2000
 Servidor(a): Gilberto Augusto Monteiro Chaves
 Matrícula n° 2861759-058
 Valor do Suprimento: R\$ 400,00
 Elemento de Despesa
 2334.349034-349030—R\$ 100,00
 2334.349034-349036—R\$ 300,00
 Período: 30 dias
 Data : 08.06.00

PORTARIA N° 136 DE 15 DE JUNHO DE 2000
 Servidor(a): Zoraya Lobato Moura
 Matrícula n° 0715140-021
 Valor do Suprimento: R\$ 10.550,00
 Elemento de Despesa
 1234.349034—R\$ 10.550,00
 Período: 30 dias
 Data : 15.06.00

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA N° 237 DE 03 DE OUTUBRO DE 2001
 Servidor(a): Rosa Dias dos Santos
 Matrícula n° 0715883-019
 Cargo : Téc. Assuntos Culturais
 Município : Bragança
 Diária: 01(um)
 Data: 08.10.01

PORTARIA N° 240 DE 10 DE OUTUBRO DE 2001
 Servidor(a): José Mariano Klautau de Araújo Filho
 Matrícula n° 3182495-039
 Cargo : Coordenador da Biblioteca Satyro de Melo
 Cidade : São Paulo/SP
 Diária: 10(dez)
 Período: 19.10.01 a 28.10.01

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
 SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3008

PORTARIA N° 335/2001-SEEL, DE 30.10.2001.
 CONCLUIR: DIÁRIAS: 02 (Dois) diárias a servidora Lucilene Bastos Fatinha Silva; Mat: 3190420-016; C/C: 081.219.402-06; Cargo: Assessor; Destino: Brasília; Período: 31.10 a 02.11.2001; Objeto: Reunir com Técnicos da Secretaria Nacional de Esporte, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria.

PORTARIA Nº 336/2001-SIBEL, DE 05.11.2001.
CONCEDER: DIÁRIAS: 04 (Quatro) diárias a servidora Ana Júlia Brito Chetmont; Matr.: 500000-131; CIG: 385.059.247-20; Cargo: Assessora; Destino: Brasília; Período: 07 a 11.11.2001; Objetivo: Representar e levar o material explicativo da SIBEL, sobre os Projetos Esportivos Desenvolvidos por esta Secretaria, para o Stand do Pará, no XVII Encontro Nacional do Programa Nacional de Municipalização de Turismo - PNMT.

ERRATA

Contrato Administrativo nº 061/2001-SIBEL, de 23.10.2001, publicado no DOE nº 29.567, de 26.10.2001.

ONDULSUL: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: 3.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) a ser pago em 03 (Três) parcelas mensais de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

LUA - SIB: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: 3.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais) a ser pago em 03 (Três) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), a 2ª parcela de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e a 3ª parcela de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 270 DE 03 DE JULHO DE 2001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Parecer nº 258/2001-CBEE, aprovado em Sessão Plenária do dia 21 de junho de 2001, processo nº 202/98-CBEE;

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Engenharia de Produção - Universidade do Estado do Pará - UEPA.

ART. 1º - Fica autorizado o funcionamento do CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, promovido pelo Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da Universidade do Estado do Pará - UEPA.

ART. 2º - O Curso objeto desta Resolução, com uma carga horária de 3.780 (três mil setecentos e oitenta) horas, e duração de 10 (dez) semestres, está sendo ministrado em sua sede - Belém - e no Campi sediado no Município de Conceição de Araguaia.

Parágrafo Único: O estágio supervisionado está adequado à formação profissional pretendida.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 03 de julho de 2001.

Prof. SUELY MELO CASTRO MENEZES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 289 DE 10 DE JULHO DE 2001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Parecer nº 272/2001 - CBEE, aprovado em sessão plenária do dia 05/07/2001.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Tecnologia de Produção Agroindustrial - Universidade do Estado do Pará - UEPA.

ART. 1º - Fica Autorizado o funcionamento do CURSO DE TECNOLOGIA AGRONômICA, promovido pela Universidade do Estado do Pará - UEPA.

ART. 2º - O Curso objeto desta Resolução tem o prazo de 03 (três) anos proposto para conclusão, perfazendo um total de 264 créditos, equivalentes a 2160 (duas mil cento e sessenta) horas na ênfase Tecnologia de Alimentos, e 263 créditos, equivalentes a 2160 horas na ênfase Tecnologia da Madeira.

Parágrafo Único: O Plano de estágio supervisionado está adequado à formação profissional pretendida.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 10 de julho de 2001.

Prof. SUELY MELO CASTRO MENEZES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 340 DE 28 DE AGOSTO DE 2001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Parecer nº 19/2001-CBEE, aprovado em sessão Plenária do dia 23/08/2001.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais - Universidade do Estado do Pará - UEPA.

ART. 1º - Fica autorizado o funcionamento do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais promovido pela Universidade do Estado do Pará - UEPA.

ART. 2º - O Curso em referência cumpre uma carga horária de 2.820 hs. (duas mil oitocentas e vinte) horas, em consonância com o que dispõem os parâmetros legais, e um total de 167 créditos.

§ 1º - A integralização curricular é de 04 (quatro) anos, podendo o aluno integralizar o Curso em até (07) anos.

§ 2º - O desenho curricular está estruturado em regime seriado anual.

ART. 3º - A Supervisão de estágio será procedida pelos professores de Prática de Ensino, com a colaboração dos professores das Escolas/Campo.

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 28 de agosto de 2001.

Prof. SUELY MELO CASTRO MENEZES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 362 DE 18 DE SETEMBRO DE 2001.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Parecer nº 330/2001-CBEE, aprovado em sessão plenária do dia 13/09/2001, processo nº 172/2000-CBEE.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Graduação em Letras Bacharelado em Secretariado Executivo Trilingue - Universidade do Estado do Pará - UEPA/Belém.

ART. 1º - Fica autorizado o funcionamento do Curso de Graduação em Letras - Bacharelado em Secretariado Executivo Trilingue, promovido pela UEPA, em Belém.

ART. 2º - O Curso a que se refere o Artigo anterior funciona no Centro de Ciências Sociais e Educação, com uma carga horária de 2.860 (duas mil oitocentas e sessenta) horas, duração de 04 (quatro) anos, e está estruturado em regime seriado anual, sendo oferecidas 50 (cinquenta) vagas.

ART. 3º - Tem como objetivo central a formação de bacharéis, aptos a desempenhar a função de

executivos adjuntos, com espírito aberto às mudanças na área de atuação e desempenho verbal trilingue.

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 20 de setembro de 2001.

Prof. SUELY MELO CASTRO MENEZES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 363 DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Parecer nº 33 1/01-CBEE, aprovado em sessão plenária do dia 13/09/2001, Processo nº 172/2001-CBEE.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa.

Universidade do Estado do Pará - UEPA.

ART. 1º - Fica autorizado o funcionamento do Curso de Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa, nos campi sediados nos Municípios de São Miguel do Guamá, Conceição do Araguaia, Igarapé-Açu e Redenção.

PARAGRAFO ÚNICO: O Curso proposto funciona no Centro de Ciências Sociais e Educação, e tem como objetivo central a formação do educador na Área de Língua Portuguesa.

ART. 2º - Cumprindo uma carga horária de 3.260 (três mil, duzentas e sessenta) horas, com duração de 04 (quatro) anos, está estruturado em regime seriado anual.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 20 de setembro de 2001.

Prof. SUELY MELO CASTRO MENEZES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 364 DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Parecer nº 333/2001-CBEE, aprovado em sessão Plenária do dia 13/9/2001, Processo nº 172/2001-CBEE.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Graduação em Letras - Licenciatura Plena em Língua Espanhola.

Universidade do Estado do Pará - UEPA.

ART. 1º - Fica autorizado o funcionamento do Curso de Graduação em Letras - Licenciatura Plena em Língua Espanhola promovido pela UEPA em Belém.

PARAGRAFO ÚNICO: O Curso proposto funcionará no Centro de Ciências Sociais e Educação, e tem como objetivo central a formação do educador na área da Língua Espanhola.

ART. 2º - Cumprindo uma carga horária de 3.260 (três mil, duzentas e sessenta) horas, com duração de 04 (quatro) anos, está estruturado em regime seriado anual.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 20 de Setembro de 2001.

Prof. SUELY MELO CASTRO MENEZES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 365 DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Parecer nº 334/2001 - CBEE, aprovado em sessão plenária do dia 13/09/2001 - CBEE, Processo nº 172/2001 - CBEE.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Graduação em Letras - Licenciatura Plena em Inglês - Universidade do Estado do Pará - UEPA.

ART. 1º - Fica autorizado o funcionamento do Curso de Graduação em Letras - Licenciatura Plena em Inglês, promovido pela UEPA, em Belém.

PARAGRAFO ÚNICO: O Curso proposto funcionará no Centro de Ciências Sociais e Educação e tem como objetivo central a formação de educador na Área da Língua Inglesa.

ART. 2º - Cumprindo uma carga horária de 3.260 (três mil, duzentas e sessenta) horas, com duração de 04 (quatro) anos, está estruturado em regime seriado anual.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 20 de setembro de 2001.

Prof. SUELY MELO CASTRO MENEZES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 366 DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Parecer nº 332/2001-CBEE, aprovado em sessão Plenária do dia 13/09/2001, Processo nº 843/98-CBEE.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Engenharia Ambiental - Universidade do Estado do Pará - UEPA/Belém.

ART. 1º - Fica autorizado o funcionamento do Curso de Engenharia Ambiental promovido pela UEPA, em sua sede, Belém, e nos campi sediados nos Municípios de Paragominas, Barcarena e Marabá.

PARAGRAFO ÚNICO: O Curso proposto funciona no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, e tem como objetivo a formação de profissionais de nível superior, que possuam conhecimentos na área das Ciências Ambientais, para atuar em questões ambientais das demandas regionais do desenvolvimento econômico e social.

ART. 2º - Cumprindo uma carga horária de 3.810 (três mil, oitocentas e dez) horas com duração de 10 (dez) semestres, está estruturado em regime seriado anual.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 20 de setembro de 2001.

Prof. SUELY MELO CASTRO MENEZES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 392 DE 01 DE OUTUBRO DE 2001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Parecer nº 357/2001-CBEE, aprovado em sessão plenária do dia 27/09/2001 - processo nº 844/98-CBEE.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Graduação em Desenho Industrial - Universidade do Estado do Pará - UEPA/Belém.

ART. 1º - Fica autorizado o funcionamento do Curso de Graduação em Desenho Industrial - Habilitação

Projeto de Produto, promovido em Belém pela Universidade do Estado do Pará - UEPA.

PARAGRAFO ÚNICO: O Curso a que se refere o "caput" deste Artigo funcionará no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, e tem como objetivo central determinar as

propriedades formais dos objetos produzidos industrialmente.

ART. 2º - Com uma carga horária de 2.895 (duas mil oitocentas e noventa e cinco) horas, e duração de 04 (quatro) anos, está estruturado em regime seriado anual.

ART. 3º - O Curso de Desenho Industrial abrange a área do conhecimento que trata do planejamento, da programação e do projeto dos objetos com os quais o homem lida em seu cotidiano, assim como dos ambientes em que mantêm seu espaço de vida.

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 01 de outubro de 2001

RESOLUÇÃO Nº 403 DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com o Parecer nº 372/00-CBEE, aprovado em sessão plenária do dia 04/10/2001, Processo nº 183/00-CBEE;

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Licenciatura Plena em Ciências da Religião - Universidade do Estado do Pará - UEPA

ART. 1º - Fica autorizado o funcionamento do Curso de Licenciatura Plena em Ciências da Religião, promovido em Belém pela UEPA, no Centro de Ciências Sociais e Educação.

PARAGRAFO ÚNICO: O Curso a que se refere o "caput" deste Artigo cumpre uma carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, com duração média de 08 (oito) semestres e está estruturado em regime seriado anual.

ART. 2º - O Ensino Religioso, dentro do seu campo específico, considerando suas finalidades e objetivos, previstos em Lei, enquadra-se como parte integrante da formação básica do cidadão, atendendo às exigências e perspectivas da educação integral.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 09 de outubro de 2001.

Prof. SUELY MELO CASTRO MENEZES

Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68.201-08-122-0125-29.00-001-31.90.04.00

CONTRATADO (A) CARGO CONTRATO

Marta Maria Pereira da Silva	Ag. Administr.	06.056/2001
Jovenilda de Sousa Sanches	Ag. Administr.	06.057/2001
Francisco Solano Silva Xavier	Ag. de Port.	06.058/2001
José Augusto Moraes Santos	Ag. de Port.	06.059/2001
Ronaldo Dourado Dolzane	Ag. de Port.	06.060/2001
Miguel Marinho Silva dos Santos	Ag. de Port.	06.061/2001
Rubenildo da Silva Trajano	Ag. de Port.	06.062/2001
Cleomar Correa Costa	Motorista	06.063/2001
Laura Rufino Gomes de Lira	Motorista	06.064/2001
Maria das Graças Silva Xavier	Ag. Art. Pratic.	06.065/2001
Gláucia Maria de Oliveira Dezincourt	Ag. Art. Pratic.	06.067/2001
Rosinalda Trindade da Silva	Ag. Art. Pratic.	06.068/2001
Amato Oliveira Galvão	Ag. Art. Pratic.	06.069/2001
Francinaldo Barbosa dos Santos	Ag. Art. Pratic.	06.070/2001
Ailson Souza da Costa	Monitor	06.071/2001
André Martins dos Santos	Monitor	06.072/2001
Angelo Augusto Coelho Freire	Monitor	06.073/2001
Antonio de Freitas Lima	Monitor	06.074/2001
Manoel da Silva Martins Neto	Monitor	06.075/2001
Claudenilson Sousa Oliveira	Monitor	06.076/2001
Jairo Edivanil Rocha Queiroz	Monitor	06.077/2001
Jonas Moraes Batista	Monitor	06.078/2001
João Roberto Silva Sarmento	Monitor	06.079/2001
Maelson Oliveira Cruz	Monitor	06.080/2001
Márcio Soares dos Santos	Monitor	06.081/2001
Orlonias Neves Lins	Monitor	06.082/2001
Josivan Sousa Castro	Monitor	06.083/2001
Rildo Pimentel de Sousa	Monitor	06.084/2001
Wendel Cley da Gama Pereira	Monitor	06.085/2001
Wilson João Palma de Oliveira	Monitor	06.086/2001
Marta Lira Santana	Aux. Inferm.	06.087/2001
Adriana Rego dos Santos	A. Social	06.088/2001
Aldilene Maria Ferreira Sousa	A. Social	06.089/2001
Mauri Nazareno Lima Gaspar	Psicólogo	06.090/2001

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 15.10.2001 a 15.04.2002.

*Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº 29.564 de 23.10.2001.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e TÂNIA CLÉIA ALVES DE AVULAR

OBJETO: Resolverem as partes DISTRATAR a partir de 17.10.2001, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 06.030/1998, publicado no DOE nº 28.827 de 23.10.1998.

ASSINATURAS:

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Contratante

TÂNIA CLÉIA ALVES DE AVULAR

Contratada

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 641/2001-DAF/DRH/SEPES DE 04.10.2001

MOTIVO: CONCEDER, férias no mês de NOVEMBRO/2001, no período de 01.11.2001 a 30.11.2001 aos servidores abaixo relacionados:

NOME	LOTAÇÃO	RAQUISITIVO
Gilberto Aragão da Silva	Presidência	03.06.2000/2001

Luiz Henrique Pinheiro Pinto	Presidência	25.10.2000/2001
Herandina Sidiônio Gomes	DFIN	02.08.2000/2001
Maria Ivanete Cunha Pantoja	DFIN	01.10.2000/2001
Itacena do Nascimento Oliveira	SUPAT	06.11.2000/2001
Antonio Ribeiro de Jesus	SUZLET	01.04.2000/2001
Sebastiana Barros Lima	SUZLET	01.12.1999/2000
Eudes Boaventura Tiago Mota	SUZLET	05.10.2000/2001
Ilta Conceição Paes Igarashi	CIAP	01.07.2000/2001
Inaldo Martins Souza	CIAP	05.10.2000/2001
Jorge Benedito Trindade da Cruz	CIAP	13.11.2000/2001
José Raimundo da Silva Sena	CIAP	06.10.2000/2001
Aluisio Silva Lisboa Júnior	URUC	30.06.2000/2001
Luísivan Souza dos Santos	URUC	01.10.2000/2001
Limaneu Rodrigues dos Santos	URUC	05.10.2000/2001
Idalina Bezerra da Silva	URUC	05.11.2000/2001
Sandra Maria Santana de Queiroz	URUC	01.11.2000/2001
Jorge Elias da Costa	URUC	01.04.2000/2001
João da Silva Conceição	CJOC	01.10.2000/2001
Oriandina de Souza Oliveira	CJOC	06.11.2000/2001
Raimundo das Neves Araújo	CJOC	17.06.2000/2001
José Maria da Luz Araújo	Semiliberd.	01.10.2000/2001
José Sabino Filho	Semiliberd.	20.10.2000/2001
Maria de Lourdes da C. Pinheiro	CURPE	01.11.2000/2001
Geraldo Paço Cardoso	CURPE	12.06.2000/2001
Maria José Fleix da Rocha	CURPE	01.06.2000/2001
Angela Maria Correa Barros	CURPE	03.06.2000/2001
Zilda Holanda do Nascimento	CURPE	17.06.2000/2001
Iris da Silva Soares	CLAPSC	17.06.2000/2001
Ana Margareth de Souza Moraes	CLAPSC	21.10.2000/2001
Aline do Socorro de M. Pereira	EAPI	01.10.2000/2001
Ana Amélia Martins dos Santos	EAPI	17.06.2000/2001
Ana Lucia da Silva Azevedo	EAPI	29.10.2000/2001
Claudia Aquino Silva	EAPI	06.11.2000/2001
Ivanete Pimentel de Melo	EAPI	05.11.2000/2001
Francisca Pereira Brito	EAPI	22.03.2000/2001
Francisco dos Santos Pereira	EAPI	05.10.2000/2001
Joséilda Rodrigues Campos	EAPI	10.09.2000/2001
Lindamar dos Santos Nascimento	EAPI	09.10.2000/2001
Luiz Sergio Pereira Mota	EAPI	02.01.2000/2001
Maria das Dores Nascimento	EAPI	01.10.2000/2001
Simone do Socorro R. Rodrigues	EAPI	05.10.2000/2001
Marta Moreira Botgas	CIAP	20.06.2000/2001
Natanael Lima dos Santos	CIAM	30.06.2000/2001
Alex Ralphi de Miranda Cardoso	CIAM	05.10.2000/2001
Elvardo Campos da Silva	CIAM	14.03.2000/2001
Wagner José Malcher de Sá	CIAM	01.06.2000/2001
Carlos Alberto de Jesus Santos	CIAM	05.10.2000/2001
Izolinda Castor Alves	CIAM	16.10.2000/2001
Clarice das Graças Souza Pinheiro	CAF	01.10.2000/2001
Marcos Antonio Assunção Santos	CSBM	01.10.2000/2001
Ângela Maria Lobato Pompeu	CSBM	08.10.2000/2001
Raimundo Costa Monteiro	CSBM	19.10.2000/2001
Luiz Álvaro Costa de Oliveira	EAPU	01.10.2000/2001
Ana Lúcia da Silva Peio	EAPU	05.10.2000/2001
Artene Malheiro Ramos	EAPU	01.07.2000/2001
Cleciival Oliveira Costa	EAPU	05.10.2000/2001
João Silva	EAPU	12.05.2000/2001
Lélia Pessoa Oliveira	EAPU	19.01.2000/2001
Maria Valdete Gomes Barbosa	EAPU	01.06.2000/2001
Odilena Correa Costa	EAPU	01.10.2000/2001
Valdenice Maria Costa de Araújo	EAPU	07.05.2000/2001
José Paulo Lucas Sodré	CSU	01.11.2000/2001
Celso Andrade Ribeiro	CSU	19.10.2000/2001
José Darci Vale da Silva	C.LSPORT	01.11.2000/2001
Francisco de Assis Pinto	DSUP	12.11.2000/2001
Maria Nilza Batista Barros	Santatém	20.09.2000/2001
Terezinha Maria Siqueira de Castro	Santatém	08.10.2000/2001
Maria Eliana Evangelista de Melo	Castanhil	01.07.2000/2001

PORTARIA Nº 651/2001-GP DE 09.10.2001

NOME: RAIMUNDO PINHEIRO
MOTIVO: I- TORNAR, sem efeito a Portaria nº 543/2001-GP de 22.08.2001, que designou como Chefe de Monitores do Espaço Recreio-URUC.
 II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.09.2001.

PORTARIA Nº 671/2001-GP DE 18.10.2001

NOME: GILBERTO ARAGÃO DA SILVA
MOTIVO: I-COLOCAR, à disposição da Defensoria Pública do Estado, com ônus para o órgão de destino, a partir de 30.10.2001.
 II- Esta Portaria entra em vigor a partir de 30.10.2001.
JOSÉ HAROLDO TUIXUIRA DA COSTA
 Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - F (91) 249-0222

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 01.909**

Partes: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, CNPJ nº 04.895.728/0001-80 e Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05.
Origem: Dispensa de Licitação, com base na Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. XXII.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica na tarifa horo-sazonal verde.
Vigência: 01/11/2001 a 31/10/2002.
Valor estimado para o exercício 2001: R\$-98.003,78.

Dotação Orçamentária: 003.1012201252900.349048

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 01/11/2001

Ordenador Responsável: Maria das Graças Sotello Cordeiro

PORTARIA Nº 444/01-GAB/DG/EPOL, DE 25.10.01.

Indicar o servidor MIGUEL CARDOSO DU JESUS, fisioterapeuta, para responder pela chefia da Div. de Fisioterapia, durante as férias regulamentares da servidora RINATA AMANAJÁS DULBLO MENDIROS, fisioterapeuta, no período de 22.12.01 à 15.01.02.

PORTARIA Nº 453/01-GAB/DG/EPOL, DE 30.10.01

Indicar a servidora ALLGRIA CÉLIA BENCHIMOL, psicóloga, para responder pela chefia da Assessoria de Planejamento, durante as férias regulamentares da servidora SANDRA MARIA DA SILVA FURRUIRA, Administradora, no período de 03.10.01 à 06.11.01.

PORTARIA Nº 457/01-GAB/DG/EPOL, DE 31.10.01

Tornar sem efeito a partir de 01.10.01, os termos da Port. nº 277/2000-GAB/DG/EPOL de 04.07.01, que lota a servidora LÉILA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES, Téc. C, funcionária da SUSPA, à disposição sem ônus para este hospital na Div. de Finanças, subordinada a Diretoria Administrativa.

PORTARIA Nº 458/01-GAB/DG/EPOL, DE 31.10.01

Tornar sem efeito a partir de 01.10.01, os termos da Port. nº 039/01-GAB/DG/EPOL, de 19.01.01, que designa e atribui a PG III, a servidora LÉILA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES, Téc. C, funcionária da SUSPA, para exercer a função de chefe da Div. de Convênios do Depto. de Contabilidade da Diretoria Administrativa.

PORTARIA Nº 459/01-GAB/DG/EPOL, DE 31.10.01

Tornar sem efeito a partir de 30.10.01, os termos da Port. nº 031/2000-GAB/DG/EPOL, de 04.02.2000, lota a servidora HELBINA TÓBIAS ACATAUASSU NUNES, Administradora, Assessora da Governadora, à disposição sem ônus para este hospital, na Assessoria de Planejamento Estratégico subordinado a Diretoria Geral.

PORTARIA Nº 464/01-GAB/DG/EPOL, DE 05.11.01

Indicar a servidora MARIA EDILUENE MELO DU OLIVEIRA, Assistente Social, pela chefia da Divisão de Serviço Social, durante a ausência da servidora LETICIA MADALUNA DU AZEVEDO GASPAR, Assistente Social, no período de 30.10.01 à 12.11.01.

PORTARIA Nº 462/2001-GAB/DG/EPOL, DE 05.11.01

Tornar sem efeito a partir de 01.11.01, os termos da Port. nº 013/96-DG/HSU de 15.01.96, que concede a Gratificação de Tempo Integral, no valor de 70% do vencimento da servidora ELLEN ROSA FONSECA FRAZÃO, Ag. Administrativo, matrícula nº 3260925-017.

Termo de Rescisão

CONTRATO: Servidor Temporário

PARTES: CONTRATANTE: Hospital Ofir Lóiola

CONTRATADO: Pedro Antônio Tuina

DATA: 12.10.01

MOTIVAÇÃO: por motivo de falecimento

CONTRATO: Servidor Temporário

PARTES: CONTRATANTE: Hospital Ofir Lóiola

CONTRATADO: Stacey Sofia Calderaro Dutra

DATA: 13.10.01

MOTIVAÇÃO: por motivo de falecimento

Licença Saúde:

NOME: Deusair Ribeiro Marques

CARGO: Aux. de Enfermagem

LOTAÇÃO: Cl. Cirúrgica

PERÍODO: 25.10 à 23.11.01

L/Médico: 8833/01

NOME: Antônio Brito Rodrigues

CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: Div. Serviços Gerais

PERÍODO: 18.10.01 à 18.10.02

L/Médico: 8622

Belém, 06 de novembro de 2001

RAIMUNDO DU VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

MARIA DAS GRAÇAS S. CORDEIRO

Diretora Geral da EPOL

PROTEÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

DIRETOR PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - F (91) 242-9022

HOMOLOGAÇÃO 028/2001**AQUISIÇÃO DAS TUBULAÇÕES DE GASES.**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLUÇÃO:

Homologar o resultado do Convite nº 022/2001, publicada no DOL nº 29.569, de 31.10.2001.

Belém, 06 de novembro de 2001 - Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente.

HOMOLOGAÇÃO 027/2001**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLUÇÃO:

Homologar o resultado do Convite nº 024/2001, publicada no DOL nº 29.569, de 31.10.2001.

Belém, 06 de novembro de 2001 - Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente.

PORTARIA Nº 150/01/GP LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS: 30 (Trinta) dias

NOME: Maria Paula Campos Sarmento

CARGO/LOTAÇÃO: Ag. de Saúde/Coord. de Clínica Médica

PERÍODO: 01/11/2001 a 30.11.2001

TRIBUNO: 26.04.90 a 25.04.93

PORTARIA Nº 151/01/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

I- INCLUIR vantagem de Tempo Integral para os servidores REGINA CELIA COIMBRA

MARTHA, Técnico, matrícula n.º 5174953-010, lotada no Núcleo de Ensino e Pesquisa e MAURO SÉRGIO DO ESPÍRITO SANTO DA CRUZ, Agente de Serviços Operacionais, 5813476-018, lotado na Coordenadoria de Suprimento, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de dezembro de 2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 06 de novembro de 2001

HÉLIO FRANCO DU MACEDO JÚNIOR

Presidente da FSCMP

PARTES: Fundação Santa Casa

Paulo Roberto Sampaio de Andrade

ASSINATURAS: Hélio Franco de Macedo Júnior

Presidente

Paulo Roberto Sampaio de Andrade

PROTEÇÃO SOCIAL**CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - F (91) 242-9100

AVISO DE EDITAL

(CONVITE Nº 008/2001)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/Gab, de 07 de março de 2001, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade CONVITE Nº 008/2001, cujo objeto é a aquisição de CAMISAS EM MALHA DE ALGODÃO, com abertura prevista para o dia 14.11.2001, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão. Belém(Pa), 06 de novembro de 2001. Hélder Luis Silva Pantoja, Presidente da CPL/Hemopa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

CONVÊNIO: 006/2001

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11 E SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SUOP, COM SEDE NA TRAV. DO CHACO, 2158, NUESTRA CIUDADE, INSCRITA NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA CGC/MF SOB O Nº 05.054.911/0001-15

OBJETO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OBRAS CÍVIS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DAS UNIDADES DE HEMOTERAPIA NOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA, TUCURUÍ, REDENÇÃO, ABAETUBA E CAPANEMA-PA.

TERMO INICIAL E FINAL: 30/10/01 - 30/10/03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONVÊNIO CORRERÃO POR CONTA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS

DATA DA ASSINATURA: 30.10.01

FORO: BELÉM, PARÁ

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO HEMOPA

CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROTEÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - F (91) 223-2333

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 315/00 CELEBRADO ENTRE A SESPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS CGC Nº 84.139.633/0001-75.

Objeto de Convênio Original: o presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no município.

Valor do Convênio Original: R\$ 208.737,00 (duzentos e oito mil, setecentos e trinta e sete reais).

Objeto do 1º TA: Alargar a parte final da redação conferida a cláusula quarta do convênio nº 315/2000.

Publicado no DOL nº 29.346 de 30.11.2000.

Objeto do 2º TA: Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 035/2000 por mais 06 (seis) meses, a contar de 30.12.2000 a 30.06.2001.

Publicado no DOL nº 29.357 de 18.12.2000.

Objeto do 3º TA: Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 315/2001 por mais 06 (seis) meses, a contar de 01.07.2001 a 28.12.2001.

Data: 01.07.2001.

ORDENADOR: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SUSPA, designada pela portaria nº 509/01-GAB/SUSPA de 08/10/01, informa aos interessados no CONVITE 019/SUSPA/2001, que não foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa MAX-PIR COMERCIAL LTDA.

Belém-Pa, 01 de novembro de 2001.

A COMISSÃO.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação / SUSPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição dos mesmos, no protocolo da CPL, sito à Av. José Bonifácio, nº 1836, bairro do Guamá, o edital do CONVITE Nº 036/SUSPA/2001.

OBJETO: Aquisição de Veículo 0 (zero) Km Tipo Pick-Up, destinado ao Gabinete do Secretário Adjunto da SUSPA.

DATA DE ABERTURA: 16.11.01

HORA: 09:30 h

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação / SUSPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição dos mesmos, no protocolo da CPL, sito à Av. José Bonifácio, nº 1836, bairro do Guamá, o edital do CONVITE Nº 037/SUSPA/2001.

OBJETO: Aquisição de Medicamento Básico (Colihycina), destinado para os Pacientes de Mucoviscidose em Tratamento no Hospital João de Barros Barreto.

DATA DE ABERTURA: 14.11.01

ORA: 09:30 h

LOCAL: José Bonifácio, 1836 - Guamá.

Belém-Pa, 05 de novembro de 2001.

A Comissão.

RESUMO DE PORTARIAS
REMOÇÃO

PORTARIA Nº 049/24.09.2001

NOME: ILLIETE DA SILVA FREITAS

CARGO: ODONTÓLOGO

LOTAÇÃO: 4/CS DE QUATIPURU

REMOÇÃO: CS PRIMAVERA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.10.01

PORTARIA Nº 026/25.10.2001

NOME: FRANCISCO GONZAGA QUEIROGA SOBRINHO

LOTAÇÃO: UM MÁU DO RIO

REMOÇÃO: 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.10.01

PORTARIA Nº 027/25.10.2001

NOME: MARIA DE LOURDES ALENCAR DOS SANTOS

LOTAÇÃO: UM D. ILLIZIBU

REMOÇÃO: UM MÁU DO RIO

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.10.01

PORTARIA Nº 0005/03.08.2001

NOME: WALDEMARINA GONÇALVES BARROSO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: UM JURUTI

REMOÇÃO: 9º CRS

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07.2001

PORTARIA Nº 0539/01.11.2001

NOME: ANTONIO JOSÉ BARBOSA AMÂNCIO

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO: 10/UM PORTO DE MOZ

REMOÇÃO: 6/CS ABAUTETUBA

AUTORIZAR

PORTARIA Nº 0540/01.11.2001

NOME: ANTONIA MARGARETH MOITA SÁ

CARGO: ENFERMEIRA

LOTAÇÃO: 1/CS MARCO

OBJETIVO: PARTICIPAR DO MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM ENFERMAGEM - UPR/UUPA/UUPA/CAPUS, COM GARANTIA DE SEUS VENCIMENTOS.

PERÍODO: DE 01.11 A 31.12.2001

DESIGNAR/SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA Nº 049/21.09.2001

NOME: REGINA LÚCIA PEREIRA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DA UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

PERÍODO: DE 25.02.2001 A 25.04.2001.

PORTARIA Nº 050/21.09.2001

NOME: MARIA TULMA DE LIMA SANTIAGO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: RESPONDER PELA ASSISTÊNCIA DE CHEFIA DA UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

PERÍODO: DE 25.02.2001 A 25.04.2001.

PORTARIA Nº 051/21.09.2001

NOME: REGINA LÚCIA PEREIRA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DA UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

PERÍODO: DE 16.04.2001 A 26.06.2001.

TORNAR SEM EFEITO
DISTRATO

NOME: JOSYMARY DOS REIS BARROSO

CARGO: DATILÓGRAFO

LOTAÇÃO: GABINETE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.08.01

OBJETIVO: ERROS DA PUBLICAÇÃO NO DOU Nº 29.569/31.10.2001, POR TER TIDO DUPLICIDADE DE PUBLICAÇÃO.

PUBLICAÇÃO: REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 06.11.2001

NILO ALVES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 069/2001

PARTES: SUSPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, CGC. Nº 05.138.730/0001 -77

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Repasse de Recursos Financeiros para a estruturação das ações de vigilância em saúde no Município de Itaituba.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 239.837,55 (Duzentos e trinta e nove mil, trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 10.305.0069.2720

Natureza de Despesa: 3340-41

Ponte: 033

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 10 meses a partir da data da assinatura do Convênio

FORO: Belém - Pará

DATA: 05/11/2001

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 071/2001

PARTES: SUSPA/PREFEITURA MUNICIPAL FLORÉSTIA DO ARAGUAIA, CGC. Nº 01.613.338/0001-81

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Repasse de Recursos Financeiros visando a estruturação das ações de vigilância em saúde no Município de Floresta do Araguaia.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 174.848,85 (Cento e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL: Funcional Programática: 10.305.0069-2720

Natureza de Despesa: 3340-41

Ponte: 033

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 10 meses a partir da data da assinatura do Convênio.

FORO: Belém-Pará

DATA: 05/11/2001

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 070/2001

PARTES: SUSPA/PREFEITURA DE PORTO DE MOZ, CGC. Nº 05.183.827/0001-00

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Repasse de Recursos Financeiros para a estruturação das ações de vigilância em saúde no Município de Porto de Moz Projeto VIGISUS.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 116.032,40 (Cento e dezesseis mil, trinta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL: 10 meses a partir da data da assinatura Convênio.

FORO: Belém-Pará

DATA: 05/11/2001

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO

AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: MARIA ILLIETE DO IL SANTO DOS SANTOS

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 235,95

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: KALINA DE JESUS BARBOSA

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 235,95

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: HILLEN BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 235,95

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: SILVIA MARIA DA COSTA RAMOS

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 235,95

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: SUELY PASCOAL LIMA

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 235,95

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: GICELLE MARIA MUSQUITA DIAS

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 235,95

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: ANA CLISSU TULIURA DOS SANTOS

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 235,95

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: GLÉICIANE DA SILVA FARIAS

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 235,95

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: NÚBIA LAPALTT GUIMARÃES DU SOUZA

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 235,95

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: MARIA DAS GRAÇAS LEITE DA SILVA

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 235,95

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: CARLA MARIA NASCIMENTO ESTEVES

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 235,95

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: DILCILIA LUAL DU CARVALHO

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 235,95

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: SIDNEY ANTÔNIO DA SILVA TAPAJÓS

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 235,95

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: VALDIRINI DO SOCORRO O. DOS SANTOS

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 235,95

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: TAMMY ATINA BERNAL RIBEIRO

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 235,95

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: SELMA CABRAL DE VASCONCELOS

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 235,95

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: REJANE MARIA TULLUS CAVALCANTI

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 235,95

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: NILTON SOUSA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 235,95

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 235,95

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: MAURA MARIA RICARTE DE CABRAL

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 235,95

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: LAURENTINA BARACHO DE AZEVEDO

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 235,95

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: DEUZILHA FIGUEIREDO CARDOSO FERREIRA

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 235,95

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: JOVANIL NUNES

Cargo/Função: Agente Administrativo

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 199,00

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: RAQUIL REGO DA IGRIJA

Cargo/Função: Agente Administrativo

Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002

Valor do Vencimento: R\$ 199,00

Dotação Orçamentária: 31900400

Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTEPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTEPS

Contratado: IMIRA SILVA MACHADO
Cargo/Função: Agente Administrativo
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 190,00
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS
Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTUPS
Contratado: WALDIR MANAIA DA SILVA
Cargo/Função: Agente Administrativo
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 190,00
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS
Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTUPS
Contratado: MARIA JOSÉ ARAÚJO DA GAMA
Cargo/Função: Agente Administrativo
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 190,00
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS
Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTUPS
Contratado: SÉRGIO GABAY HOLANDA
Cargo/Função: Agente Administrativo
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 190,00
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS
Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTUPS
Contratado: CARLA MARIANE AMARAL DOS SANTOS
Cargo/Função: Agente Administrativo
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 190,00
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS
Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTUPS
Contratado: FABRÍCIA SOUZA MANAIA
Cargo/Função: Agente Administrativo
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 190,00
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS
Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTUPS
Contratado: NADIA GALVÃO MANAIA
Cargo/Função: Agente Administrativo
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 190,00
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS
Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTUPS
Contratado: JOVANA NASCIMENTO CAVALCANTI
Cargo/Função: Agente Administrativo
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 190,00
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS
Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTUPS
Contratado: DILCILENE DO SOCORRO BARBOSA LIAL
Cargo/Função: Agente Administrativo
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 190,00
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS
Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTUPS
Contratado: NILMA DAMASCENO DOS SANTOS
Cargo/Função: Agente Administrativo
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 190,00
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS
Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTUPS
Contratado: MARLEY ALESSANDRO CAVALCANTI
Cargo/Função: Agente Administrativo
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 190,00
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS
Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTUPS
Contratado: PAULO ROBERTO CALDAS CASTRO
Cargo/Função: Agente Administrativo
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 190,00
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS
Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTUPS
Contratado: JOSÉ LEMURSON LOBATO PANTOJA
Cargo/Função: Agente Administrativo
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 190,00
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS

Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTUPS
Contratado: FRANCINETE MARIA GALVÃO CAVALCANTI
Cargo/Função: Agente Administrativo
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 190,00
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS
Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTUPS
Contratado: JOÃO GUILHERME MATTIAS MIGUEL
Cargo/Função: Agente Administrativo
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 190,00
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS
Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTUPS
Contratado: MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DU SOUZA
Cargo/Função: Enfermeira
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 599,99
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS
Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTUPS
Contratado: LUCI CARLA DIAS BATISTA
Cargo/Função: Enfermeira
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 599,99
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS
Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTUPS
Contratado: JULIANA VALOIS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: Enfermeira
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 599,99
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS
Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTUPS
Contratado: IRIMAR PIREIRA MENDIUS
Cargo/Função: Enfermeira
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 599,99
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS
Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTUPS
Contratado: KARLA REGINA DA SILVA PICAÇO
Cargo/Função: Enfermeira
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 599,99
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS
Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTUPS
Contratado: ANA JULIA BULM SUEIXAS
Cargo/Função: Enfermeira
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 599,99
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS
Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTUPS
Contratado: DAVINA DI SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: Enfermeira
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 599,99
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS
Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTUPS
Contratado: ELIZABETH PIREIRA DU MIRANDA
Cargo/Função: Enfermeira
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 599,99
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS
Contratante: Sec. Exec. do Trabalho e Promoção Social/SUTUPS
Contratado: IRIVAN ELIAS SILVA DU ALMEIDA
Cargo/Função: Enfermeira
Período Inicial: 01/11/2001 a 30/04/2002
Valor do Vencimento: R\$ 599,99
Dotação Orçamentária: 31900400
Autorização: Processo nº 0222438/2001 - SUTUPS

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - (91) 241-1053

COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO
ERRATA

PORTARIA Nº 487 DE 04 DE OUTUBRO DE 2001,
DOE Nº 29.561 DE 18 DE OUTUBRO DE 2001.

Onde se lê: 12 (doze) diárias de alimentação.
Leia-se: 16 (dezesseis) diárias de alimentação.
Onde se lê: valor total de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais)
Leia-se: valor total de R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais)

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 540, 30 DE OUTUBRO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SIAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: CAP BM ADIR GUIMARÃES DU PARIAS, SGTs BM NATANAEL PEREIRA DA CRUZ, GERSON DAS CHAGAS PIREIRA, LUCAS SENA MAIA, SILVIO ALDEMIRO PIREIRA MONTEIRO, LUCIVALDO DU SOUSA GUIDES, PAULO SERGIO DA SILVA CARDOSO, WANDERLEY BUZURRA VILA NOVA, MARIO LOPES DU MACEDO, JAIRO COSTA PAIVA, CLAIRSON LIMA DA COSTA, FRANCISCO EDMAR DA S. VILHA, ISANILDO DA ROCHA MONTEIRO, RAIMUNDO ANTONIO PILO DA COSTA, JAZIEL OLIVEIRA ROCHA, SALOMÃO DA SILVA BARROS, WALDIRMAR CABRAL PIREIRA, PEDRO JORGU GAMA U GAMA, CLAUDSON LIMA DA COSTA, CBs BM OCIVAL DO CARMO VASCONCELOS, ISAÍAS DU SOUSA ALVES, SDs BM IVANILDO PAVACHO PINTO, SINVAL RINALDO PIREIRA MONTEIRO, JOSÉ IVAN DOS SANTOS e IVANILDO JOSÉ ALVES DU SOUSA, 02 (duas) diárias de alimentação no valor total de R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais), por terem seguido no período de 28/09/2001 a 29/09/2001, ao Município de Melgaço/PA, a fim de participar do encerramento da Copa Marajó e da procissão de São Miguel Arcanjo naquele município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 541, 05 DE NOVEMBRO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SIAD

RESOLVE:

Conceder ao CML BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA e CAP BM ROGER NERY LOBO THIXEIRA, 06 (seis) diárias completas no valor total de R\$ 1.824,00 (um mil, oitocentos e vinte quatro reais), por terem de seguir no período de 06/11/2001 a 11/11/2001, a Cidade de Portaleza-CI, a fim de participarem do XXV Encontro de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 547, 30 DE OUTUBRO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SIAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: CB BM DEMIO COSTA DE ALBUQUERQUE, SD BM MAURO DE SOUZA PIREIRA, SD BM MARIVALDO PERNANDES BATISTA, SD BM MANUEL MARIA CARDOSO PIREIRA, SD BM JOAQUIM MANOEL GOMES MONTEIRO, 03 (três) diárias completas no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), por terem seguido no período de 16/10/2001 a 18/10/2001, ao município de Cametá/PA, a fim de combaterem um incêndio naquele município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 548, 30 DE OUTUBRO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SIAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: CAP BM MARCO ANTONIO GOMES, TEN BM HILTON CHARLES ARAUJO MORAIS, SGT BM ROSILTO NUNES DOS SANTOS, SGT BM ROMILDO MARGALHO CARVALHO, SGT BM MARCELO ANDRÉ COSTA MACEDO, CB BM ROZENILDO DA COSTA PANTOJA, SD BM MANUEL MARIA DOS SANTOS MUNIZES, SD BM JOÃO RAIMUNDO SOUSA PIREIRAS, SD BM WALCKNBY SOARES GOMES, 09 (nove) diárias completas no valor total de R\$ 3.249,00 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais), por terem seguido no período de 16/10/2001 a 24/10/2001, ao município de Cametá/PA, a fim de combaterem um incêndio naquele município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 549, 30 DE OUTUBRO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SIAD

RESOLVE:

Conceder ao SGT BM ANTONIO LUCIANO ALVES, 07 (sete) diárias completas no valor total de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais), por ter seguido no período de 25/10/2001 a 31/10/2001, a cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participar da prova de corrida "III Volta da Fampulha".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 558, 30 DE OUTUBRO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SIAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: SGT BM SANDOVAL NASCIMENTO JUNIOR, SD BM ANTONIO MARCOS DOS PASSOS ALVES, 03 (três) diárias de alimentação no valor total de R\$ 114,00 (cento e catorze reais), por terem seguido no período de 24/06/2001 a 26/06/2001, ao município de Salinas/PA, a fim de conduzirem o ônibus que transportou os cadetes para a operação Verão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 551, 30 DE OUTUBRO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SIAD

RESOLUÇÃO:

Conceder aos militares: SGT BM SANDOVAL NASCIMENTO JUNIOR, SD BM ANTONIO MARCOS DOS PASSOS ALVES, 02 (duas) diárias de alimentação no valor total de R\$ 76,00 (setenta e seis reais), por terem seguido nos dias 04/07/2001 e 17/07/2001, ao município de Salinas/PA, a fim de conduzirem os ônibus que transportou os cadetes para a operação Venâncio. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 552, 30 DE OUTUBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SIAD

RESOLUÇÃO:

Conceder aos militares: CAP BM GERALDO PANTOJA DE MENEZES, TUN BM ARISTIDES PEREIRA FURTADO, 05 (cinco) diárias completas no valor total de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), por terem seguido no período de 28/10/2001 a 01/11/2001, ao município de Belterra/PA, com o objetivo de darem instrução de Combate a Incêndio Florestal para Brigadistas. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 553, 30 DE OUTUBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SIAD

RESOLUÇÃO:

Conceder aos militares: SGT BM MÁRIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS, SD BM FRANCISCO DA CRUZ COSTA, 06 (seis) diárias completas no valor total de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), por terem seguido no período de 20/10/2001 a 25/10/2001, ao município de Cametá/PA, a fim de apoiar as ações da Defesa Civil, na distribuição de cestas básicas às famílias que tiveram suas barracas destruídas em consequência do incêndio na feira livre do referido município. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 554, 30 DE OUTUBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SIAD

RESOLUÇÃO:

Conceder ao CAP BM MARCOS VICTOR LIMA NORAT, 20 (vinte) diárias completas no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), por ter seguido no período de 26/09/2001 a 15/10/2001, ao município de Marabá/PA, a fim de realizar treinamento para formação de brigadas de combate a incêndios florestais. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 555, 30 DE OUTUBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SIAD

RESOLUÇÃO:

Conceder aos militares: CAP BM PAOLLO SCHMULLERMAN CIPRIANO DE OLIVEIRA, CB BM ADELINO VIANA e SD BM ANDRÉ LUIS DIAS DOS SANTOS, 08 (oito) diárias completas no valor total de R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais), por terem seguido no período de 19/10/2001 a 26/10/2001, ao município de Altamira/PA, a fim de ministrarem treinamento de primeiros socorros a voluntários do "Plano de Instrução e Estágio para Agentes Auxiliares do Serviço de Guarda-Vidas". Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 556, 30 DE OUTUBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SIAD

RESOLUÇÃO:

Conceder ao CAP PM ROBSON WILSON DOS SANTOS, 22 (vinte e duas) diárias completas no valor total de R\$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais), por ter seguido no período de 06/11/2001 a 27/11/2001, ao estado de São Paulo/SP, a fim de participar do I Fórum Internacional de Operadores de Helicópteros em Segurança Pública e Defesa Civil e Curso de Instrutor de Voo Avançado. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 558, 01 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SIAD

RESOLUÇÃO:

Conceder aos militares: SGT BM ANGELO QUIROZ DE ALMEIDA, SGT BM MIGUEL NAZARINO DANTAS DE BRITO, SGT BM LUIS CLAUDIO COSTA RUIZ, CB BM SAMUEL PEREIRA SOARES, 30 (trinta) diárias de alimentação no valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), por terem seguido no período de 15/10/2001 a 13/11/2001, ao município de Soure/PA, a fim de participarem do serviço de prevenção no programa NO LIMITE. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 559, 01 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SIAD

de maio de 1994 - SIAD

RESOLUÇÃO:

Conceder ao CBI BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, TUN GIL PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA e CAP BM ROGIB NUY LOBO TRIXEIRA, 02 (duas) diárias completas no valor total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), por terem seguido no período de 29/10/2001 a 30/10/2001, ao município de Carné/PA, a fim integrarem a comitiva de viagem do Governador do Estado aquele município. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 560, 01 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SIAD

RESOLUÇÃO:

Conceder aos militares: SUB TUN NAZARINO DIAS DE ALMEIDA, SGT BM ANTONIO FRANCO GARRIDO, SGT BM ARMANDO SILVA DE SOUZA, SGT BM DOUGLAS JANIO BUZURRA DE MORAIS, CB BM NUY TRINDADE DOS SANTOS, CB BM EMERSON BICHARA DE SOUZA, CB BM GUILSON CHAVES QUARISMA, SD BM LUIZ GONZAGA PUITOSA CAMPOS, SD BM ALCIMIL PEREIRA BULTRÃO, 30 (trinta) diárias de alimentação no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), por terem seguido no período de 10/10/2001 a 08/11/2001, ao município de Soure/PA, a fim de participarem do serviço de prevenção no programa NO LIMITE. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 561, 01 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SIAD

RESOLUÇÃO:

Conceder ao TUN BM JOSÉ RAIMUNDO LUIS POJO, 13 (treze) diárias de alimentação no valor total de R\$ 305,50 (trezentos e cinco reais e cinquenta centavos), por ter seguido no período de 10/10/2001 a 22/10/2001, ao município de Soure/PA, a fim de participar do serviço de prevenção no programa NO LIMITE. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 562, 01 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SIAD

RESOLUÇÃO:

Conceder ao TUN BM JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR, 17 (dezanove) diárias de alimentação no valor total de R\$ 399,50 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), por ter seguido no período de 23/10/2001 a 08/11/2001, ao município de Soure/PA, a fim de participar do serviço de prevenção no programa NO LIMITE. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 563, 01 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SIAD

RESOLUÇÃO:

Conceder ao SD BM JOSINILIO DA CONCEIÇÃO COSTA, 25 (vinte e cinco) diárias de alimentação no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por ter seguido nos períodos de 01/02/2001 a 12/02/2001 e 01/03/2001 a 13/03/2001, ao município de Belém/PA, a fim de tratar de assuntos referentes ao seu serviço de estafeta do 5º Subgrupamento Bombeiro Militar - Capanema. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 564, 01 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SIAD

RESOLUÇÃO:

Conceder ao SD BM JOSINILIO DA CONCEIÇÃO COSTA, 25 (vinte e cinco) diárias de alimentação no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por ter seguido nos períodos de 01/04/2001 a 12/04/2001 e 01/05/2001 a 13/05/2001, ao município de Belém/PA, a fim de tratar de assuntos referentes ao seu serviço de estafeta do 5º Subgrupamento Bombeiro Militar - Capanema. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 565, 01 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SIAD

RESOLUÇÃO:

Conceder ao SD BM JOSINILIO DA CONCEIÇÃO COSTA, 25 (vinte e cinco) diárias de alimentação no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por ter seguido nos períodos de 01/06/2001 a 12/06/2001 e 01/07/2001 a 13/07/2001, ao município de Belém/PA, a fim de tratar de assuntos referentes ao seu serviço de estafeta do 5º Subgrupamento Bombeiro Militar - Capanema. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 566, 01 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SIAD

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SIAD

RESOLUÇÃO:

Conceder ao SD BM JOSINILIO DA CONCEIÇÃO COSTA, 25 (vinte e cinco) diárias de alimentação no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por ter seguido nos períodos de 01/08/2001 a 12/08/2001 e 01/09/2001 a 13/09/2001, ao município de Belém/PA, a fim de tratar de assuntos referentes ao seu serviço de estafeta do 5º Subgrupamento Bombeiro Militar - Capanema. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2001
HOMOLOGAÇÃO**

O procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº. 003/2001, tipo MENOR PREÇO, a ser executado sob o Regime de Empreitada Integral, obedeceu legitimamente todas as fases sequenciais para a sua efetiva adjudicação e homologação, inclusive a desclassificação de todas as propostas e apresentação de novas propostas com a classificação final, pela ordem sequencial de menor preço, as empresas: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA - R\$ 2.260.854,56; VEGA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.264.397,01, e CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA - R\$ 2.266.302,75. Quanto às empresas, CONSTRUTORA HABITARI LTDA e CONSTRUTORA HAMAD LTDA declinaram expressamente as suas participações na segunda fase do certame. Diante da classificação, homologa, pelo critério absoluto do MENOR PREÇO, a Concorrência nº. 003/2001 à empresa CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA.

Belém, 05 de novembro de 2001

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora de Administração SUGUP/PA

CONVITE Nº. 007/2001

ANULAÇÃO

A Diretora de Administração da Secretaria Executiva de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, resolve ANULAR o Convite nº. 007/2001 - manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado -, por não ter sido cumprido o prazo mínimo legal dos cinco dias úteis para entrega dos instrumentos convocatórios, conforme preceitua o Art. 21, Parágrafo 2º., Inciso IV, do mesmo diploma legal.

Belém, 05 de novembro de 2001

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora de Administração

CONVITE Nº. 008/2001

ANULAÇÃO

A Diretora de Administração da Secretaria Executiva de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, resolve ANULAR o Convite nº. 008/2001 - fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, por não ter sido cumprido o prazo mínimo legal dos cinco dias úteis para entrega dos instrumentos convocatórios, como preceitua o Art. 21, Parágrafo 2º., Inciso IV, além de não ter respeitado o número mínimo de interessados a prosseguir no certame, conforme determina o Parágrafo 3º. do Art. 22 c/c com o Parágrafo 7º. do mesmo artigo da lei das licitações públicas.

Belém, 05 de novembro de 2001

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora de Administração

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade Tomada de Preço de nº 008/2001 - SUGUP, de acordo com as atas de análise das Propostas Financeiras, à firma abaixo discriminada:

FIRMA: UNICOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA

Critério: Menor Preço

Belém, 06 de novembro de 2001.

HOMOLOGO: ELLEN MARGARETH DA R. SOUZA

Ordenadora de Despesa da SUGUP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/1999 - SEGUP**

Objeto do Contrato Original: fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP

Valor do Contrato Original: R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) por quilo

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base na Lei 8.666/93

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05054952/0001-01 e a PARAGÁS

DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº .05.840.319/0003-00

Objeto e justificativa: Necessidade de dar continuidade ao fornecimento de GLP para atendimento do IUSP

Valor do Aditamento: R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) por quilo

Vigência do Aditamento: 31.10.2001 a 30.10.2002

Dotação Orçamentária: 06.363.0092.2312-

Natureza de despesa 34903039

Data da assinatura: 31.10.2001

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

Francisco Cláudio Carvalho Mendonça

Paragás Distribuidora LTDA.

PORT. Nº 563/01-DA/SEGUP DE 01 DE NOVEMBRO DE 2001

Lixando o servidor MARIO RASSI CONCEIÇÃO AMORAS, Auxiliar Técnico, da PORTARIA Nº 559/01-DA de 29.10.2001, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria.

EXTRATO DE CONVENIO Nº 001/2001-PMR

Com base na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94.

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-PA, Polícia Militar do Estado do Pará, CNPJ nº. 05.054.994/0001-42, com interferência da Secretaria Executiva de Segurança Pública - SUGUP, CNPJ nº. 05054952/0001-01.

Objeto: Estabelecer cooperação e parceria dos partícipes, visando a implementação de ações e atividades disciplinares pela Legislação de Trânsito vigente e a prestação de serviços de fiscalização, orientação e controle na área jurisdicional do município

Valor: 30% (trinta por cento) mensal da arrecadação do município proveniente de multas por infração de trânsito

Dotação de recursos: fontes próprias do município: 03070212.017 - manutenção do Departamento

de Trânsito e Tráfego, 3132.00.00- outros serviço encargos

Data da assinatura: 05/11/2001

Foro: Comarca de Redenção do Estado do Pará.

MÁRIO APARECIDO MOREIRA
Prefeito Municipal de Redenção
MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES
Comandante Geral da Polícia Militar
PAULO SETTE CÂMARA
Secretaria Executiva de Segurança Pública

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei n.º 8.883/94, o Ato de Dispensa de Licitação n.º 003/2001-FISP, fundamentado nas disposições contidas no art. 24, inciso XIII, do mencionado diploma legal.
Belém, 06 de novembro de 2001.

PAULO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 1863/00-DS/DRH, DE 26.10.2001

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento do servidor ANSELMO RAIMUNDO CORRÊA PIGANÇO, datado de 01.10.2001, solicitando seu afastamento no período de 01.10.2001 a 31.12.2001, das atividades que exerce na CIRUTRAN em Monte Alegre, CONSIDERANDO ainda, que o referido servidor, eleito para o mandato de Vereador pelo Município de Monte Alegre, devido a incompatibilidade de horário, optou por perceber integralmente os vencimentos e vantagens, através da Câmara Municipal de Monte Alegre,

R E S O L V U:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ANSELMO RAIMUNDO CORRÊA PIGANÇO, Auxiliar de Administração/03, lotado na CIRUTRAN em Monte Alegre, no período de 01.10.2001 a 31.12.2002, para o cumprimento do Mandato Eleitoral de Vereador, com opção pela remuneração integral da Câmara Municipal de Monte Alegre.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.10.2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 1865/2001-DS/DRH, DE 26.10.2001

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V U:

EXONERAR o servidor EDMILSON VERA ALMEIDA LEAL, Auxiliar Técnico/A, do Cargo em Comissão, FC-01, de Chefe da CIRUTRAN "C", no Município de Santo Antonio do Tauá. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.11.2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 1864/2001-DS/DRH, DE 26.10.2001

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V U:

NOMINAR a servidora JACIARA SANTANA BRITO, Assistente Técnico/04, para exercer o Cargo em Comissão, FC-01, de Chefe da CIRUTRAN "C", no Município de Santo Antonio do Tauá.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.11.2001.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 1886/2001-DS/DRH, DE 31.10.2001

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V U:

EXONERAR, a pedido, o senhor ANTÔNIO ULY CARDOSO DE CARVALHO JÚNIOR, do Cargo em Comissão, FC-05, de Diretor de Habilitação de Condutores, deste Departamento. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 1918/2001-DS/DRH, DE 05.11.2001

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V U:

NOMINAR a senhora CYNTHIA DE MELO AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, FC-04, de Coordenadora de Circunscrições Regionais, deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 08.11.2001.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N.º 168 / 2001

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA - CNPJ 04.822.060/0001-40 e a PRELUITURA MUNICIPAL DO CARANEMA

OBJETO DO CONVÊNIO: o objeto do presente Convênio é o estabelecimento de cooperação e parceria na execução de atividades que propiciem a implantação da legislação de trânsito.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Início: 30.10.2001 Término: 29.10.2002.

DATA DA ASSINATURA: 30.10.2001.

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO: BRENDA CAROLINA CORRÊA LOPES

CARGO: ATENDENTE

SALÁRIO: R\$-300,00

VIGÊNCIA: 03.11.01 a 03.05.02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
007 - ADMINISTRAÇÃO
021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de novembro de 2001.

CONTRATANTE:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

CONTRATADO:

BRENDA CAROLINA CORRÊA LOPES

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO: GISLENE FERREIRA TORRES

CARGO: ATENDENTE

SALÁRIO: R\$-300,00

VIGÊNCIA: 03.11.01 a 03.05.02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
007 - ADMINISTRAÇÃO
021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de novembro de 2001.

CONTRATANTE:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

CONTRATADO:

GISELE FERREIRA TORRES

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO: ROSE DAISE MELO DO NASCIMENTO

CARGO: ATENDENTE

SALÁRIO: R\$-300,00

VIGÊNCIA: 03.11.01 a 03.05.02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
007 - ADMINISTRAÇÃO
021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de novembro de 2001.

CONTRATANTE:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

CONTRATADO:

ROSE DAISE MELO DO NASCIMENTO

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO: LÁZARO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

CARGO: ATENDENTE

SALÁRIO: R\$-300,00

VIGÊNCIA: 03.11.01 a 03.05.02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
006 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
007 - ADMINISTRAÇÃO
021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 01 de novembro de 2001.

CONTRATANTE:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

CONTRATADO:

LÁZARO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
PORTARIA N.º 1902/2001-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO que é competência deste Departamento, no âmbito de sua jurisdição, realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem de condutores de veículos automotores, consoante o que dispõe o caput do art. 22 e incisos II e X, do Código de Trânsito Brasileiro, estabelecendo ainda que dentre essas competência poderá credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida pelo CONTRAN;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 080/98, do Conselho Nacional de Trânsito, CONTRAN, que dispõe sobre os exames de aptidão física e mental e os exames de avaliação psicológica, diz em seu Anexo I, item 10.1 - que caberá a Junta Médica Especial realizar tais exames nos candidatos portadores de deficiência física.

R E S O L V U:

Art. 1.º - DESIGNAR os médicos Álvaro Augusto Jorge e Silva, Maria do Perpétuo Socorro Sabbá Guimarães, José Cleofas Dias Moreira, Osvaldo Antonio Costa e Márcio da Costa Leal, da Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito - S.G.U. Médicos S/C Ltda-CLIMUPT, empresa contratada por este Departamento, para comporem Junta Médica Especial com a finalidade de examinarem os candidatos portadores de deficiência física.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2001.

Dê-se ciência, publique-se e registre-se.

Belém, 31 de outubro de 2001

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente
PORTARIA N.º 1897/2001-DS

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que os veículos apreendidos e/ou removidos a qualquer título não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública, nos termos do art. 328 do CTB;

CONSIDERANDO que há no Parque de Retenção da CIRUTRAN de Marabá, inúmeros veículos que se encontram nessa situação.

R E S O L V U:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor ELIZIETH GASAGRANDE, para integrar a comissão permanente, instituída pela PORTARIA N.º 1058/2001-DS, que irão proceder LBLÃO DOS VEÍCULOS que a qualquer título foram removidos e/ou apreendidos na CIRUTRAN de Marabá, obedecidos os critérios exigidos pela Lei n.º 6.575/78;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 31 de outubro de 2001

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 1903/2001-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 01/2001-CPAD da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA N.º 1361/2001-DS/PROJUR, publicada no DOU n.º 29.524, datado de 23/08/2001.

R E S O L V U:

PRORROGAR por mais 60 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA N.º 1361/2001-DS/PROJUR, em tudo observado o disposto no artigo 208 e seguintes da Lei n.º 5.810/94 (RJU), a contar de 24.10.2001.

Gabinete da Superintendência, 31 de outubro de 2001

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 1895/2001-DS

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que os veículos apreendidos e/ou removidos a qualquer título não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública, nos termos do art. 328 do CTB;

CONSIDERANDO que há no Parque de Retenção da CIRUTRAN de Conceição do Araguaia, inúmeros veículos que se encontram nessa situação.

R E S O L V U:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor ALDO GURJÃO FERREIRA, para integrar a comissão permanente, instituída pela PORTARIA N.º 1058/2001-DS, que irão proceder LBLÃO DOS VEÍCULOS que a qualquer título foram removidos e/ou apreendidos na CIRUTRAN de Conceição do Araguaia, obedecidos os critérios exigidos pela Lei n.º 6.575/78;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 31 de outubro de 2001

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 1896/2001-DS

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que os veículos apreendidos e/ou removidos a qualquer título não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública, nos termos do art. 328 do CTB;

CONSIDERANDO que há no Parque de Retenção da CIRUTRAN de Itaituba, inúmeros veículos que se encontram nessa situação.

R E S O L V U:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor ALCEBIADES DE PAIVA MACEDO FILHO, para integrar a comissão permanente, instituída pela PORTARIA N.º 1058/2001-DS, que irão proceder LBLÃO DOS VEÍCULOS que a qualquer título foram removidos e/ou apreendidos na CIRUTRAN de Itaituba, obedecidos os critérios exigidos pela Lei n.º 6.575/78;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 31 de outubro de 2001

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 1898/2001-DS

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que os veículos apreendidos e/ou removidos a qualquer título não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública, nos termos do art. 328 do CTB;

CONSIDERANDO que há no Parque de Retenção da CIRUTRAN de Parauapebas, inúmeros veículos que se encontram nessa situação.

R E S O L V U:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor ELI ARIAS OLIVEIRA, para integrar a comissão permanente, instituída pela PORTARIA N.º 1058/2001-DS, que irão proceder LBLÃO DOS VEÍCULOS que a qualquer título foram removidos e/ou apreendidos na CIRUTRAN de Parauapebas, obedecidos os critérios exigidos pela Lei n.º 6.575/78;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 31 de outubro de 2001

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 1899/2001-DS

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que os veículos apreendidos e/ou removidos a qualquer título não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública, nos termos do art. 328 do CTB;

CONSIDERANDO que há no Parque de Retenção da CIRUTRAN de Santarém, inúmeros veículos que se encontram nessa situação.

R E S O L V U:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor RAQUELI DE VASCONCELOS DE SANTANA para integrar a comissão permanente, instituída pela PORTARIA N.º 1058/2001-DS, que irão proceder LBLÃO DOS VEÍCULOS que a qualquer título foram removidos e/ou apreendidos na CIRUTRAN de Santarém, obedecidos os critérios exigidos pela Lei n.º 6.575/78;

Santarém, obedecidos os critérios exigidos pela Lei nº 6.575/78;
De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 31 de outubro de 2001

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente
PORTARIA Nº 1901/2001-DS

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que os veículos apreendidos e/ou removidos a qualquer título não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública, nos termos do art. 328 do CTB;
CONSIDERANDO que há no Parque de Retenção da CIRETRAN de Abaetetuba, inúmeros veículos que se encontram nessa situação.

R E S O L V E:
Art.1º. DESIGNAR o servidor JOÃO ELIAS FERREIRA LOPES, para integrar a comissão permanente, instituída pela PORTARIA Nº 1058/2001-DS, que irão proceder LIBERAR DOS VEÍCULOS que a qualquer título foram removidos e/ou apreendidos na CIRETRAN de Abaetetuba, obedecidos os critérios exigidos pela Lei nº 6.575/78;
De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 31 de outubro de 2001

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente
PORTARIA Nº 1900/2001-DS

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que os veículos apreendidos e/ou removidos a qualquer título não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública, nos termos do art. 328 do CTB;
CONSIDERANDO que há no Parque de Retenção da CIRETRAN de Tucuruí, inúmeros veículos que se encontram nessa situação.

R E S O L V E:
Art.1º. DESIGNAR o servidor MARIA DA GRAÇA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, para integrar a comissão permanente, instituída pela PORTARIA Nº 1058/2001-DS, que irão proceder LIBERAR DOS VEÍCULOS que a qualquer título foram removidos e/ou apreendidos na CIRETRAN de Tucuruí, obedecidos os critérios exigidos pela Lei nº 6.575/78;
De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 31 de outubro de 2001

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DISTRA/PA, Autarquia Estadual de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0002-40, com Sede à Rodovia Augusto Montenegro, Km 3, s/nº, Nova Marabá, representado por sua Diretora Superintendente, Rosa Maria Chaves da Cunha, vem através da Comissão Permanente de Leilão, instituída pela Portaria nº 1058/2001-DS de 27.06.01, e com base na Lei Federal nº 6575/78, **TORNAR PÚBLICO**, que estará realizando leilão em âmbito estadual, dos veículos apreendidos e/ou removidos, que se encontram recolhidos em seus Parques de Retenção, da Sede, CUASA, CIRETRAN's e Postos de Serviços, em datas a serem estabelecidas, motivo pelo qual convida os proprietários interessados, a comparecerem nos endereços abaixo, para que procedam a retirada de seus bens, obedecido os trâmites legais.
Parque de Retenção/Sede - Rod. Augusto Montenegro, Km 3, s/nº - Nova Marabá, no horário das 08:00 às 14:00hs.
Parque de Retenção/CEASA - Estrada do Muncatum, Km 4, CUASA, Souza, no horário das 08:00 às 14:00hs.
CIRETRAN's e Postos de Serviços, nos locais onde os veículos se encontram recolhidos.
Belém, 07 de novembro de 2001

HERCILIO PRADO DE CASTRO
Presidente da Comissão
VISTO: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 953/01-DP-G, DE 05.11.01

Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Maria Lídea Bittencourt Rodrigues, matrícula nº 3085155-016, lotada na Corregedoria, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:
Exercício Financeiro: 2001
Valor Financeiro: R\$ 200,00 (duzentos reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 300101
Programa de Trabalho: 0310910087-2298
Elemento de Despesa: 3349034

PORTARIA Nº 952/01-DP-G, DE 05.11.01

Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Heliana Denise da Silva Sena, matrícula nº 3085287-015, lotada na Corregedoria, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:
Exercício Financeiro: 2001
Valor Financeiro: R\$ 300,00 (trezentos reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 300101
Programa de Trabalho: 0310910087-2298
Elemento de Despesa: 3349034

PORTARIA Nº 944/01-DP-G, DE 01.11.01

Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor Cleonito Prado Gomes, matrícula nº 3084388-013, lotado na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2156, no período de 05 à 09/11/01 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 940/10-DP-G, DE 01.11.01

Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao Servidor José Wander Lima de Souza, matrícula nº 3084975-010, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2282, no período de 05 à 10/11/01 para se deslocar para Cameta, com o objetivo de fazer mutirão Penal.

PORTARIA Nº 933/01-DP-G, DE 01.11.01

Conceder 05 (cinco) diárias ao Servidor José Marcos Campos de Araújo, matrícula nº 5289904-010, lotado na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 05 à 10/11/01 para se deslocar para Paragominas e Ipixuna, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 945/01-DP-G, DE 01.11.01

Conceder 05 (cinco) diárias ao Servidor Idval Martins Alves, matrícula nº 5121477-012, lotado na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 02 à 07/11/01 para se deslocar para Belém, com o objetivo de resolver questões administrativas junto ao órgão.

PORTARIA Nº 938/01-DP-G, DE 01.11.01

Conceder 05 (cinco) diárias a Servidora Anna Zoraya Maciel das Neves, matrícula nº 5745403-013, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 05 à 10/11/01 para se deslocar para Chaves, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 946/01-DP-G, DE 01.11.01

Conceder 06 (seis) diárias a Servidora Maria da Conceição Bernardelli, matrícula nº 3162567-040, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 349014 função programática 030910088-2297, no período de 04 à 10/11/01 para se deslocar para Traquateua, com o objetivo de participar da palestra A SEGURANÇA VAI À ESCOLA-SUVIL.

PORTARIA Nº 935/01-DP-G, DE 01.11.01

Conceder 03 (três) diárias ao Servidor Ruy Guilherme Galvão de Souza, matrícula nº 3084635-013, lotado na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 05 à 08/11/01 para se deslocar para Tailândia, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 937/01-DP-G, DE 01.11.01

Conceder 05 (cinco) diárias a Servidora Vera Lúcia Magalhães de Freitas, matrícula nº 0320200-011, lotada na Divisão de Serviços Gerais, no elemento despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 05 à 10/11/01 para se deslocar para Florianópolis, com o objetivo de participar do Treinamento Técnico Especial do BXS/20.

PORTARIA Nº 943/01-DP-G, DE 01.11.01

Conceder 08 (oito) diárias ao Servidor Fernando Valentim de Souza Júnior, matrícula nº 6034241-031, lotado na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 05 à 13/11/01 para se deslocar para Dom Eliseu e Ulianópolis, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 941/01-DP-G, DE 01.11.01

Conceder 01 (uma) diária a Servidora Maria Ana dos Santos Lima, matrícula nº 5473284-026, lotada na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 05 à 06/11/01 para se deslocar para Santana das Barreiras, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 942/01-DP-G, DE 01.11.01

Conceder 03 (três) diárias a Servidora Rosa Carneiro Rodrigues, matrícula nº 5141257-016, lotada na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 05 à 08/11/01 para se deslocar para Santana do Araguaia, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 936/01-DP-G, DE 01.11.01

Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias a Servidora Heliana Denise da Silva Sena, matrícula nº 3085287-015, lotada na Corregedoria, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 05 à 10/11/01 para se deslocar para Cameta, com o objetivo de Corregedoria.

PORTARIA Nº 939/01-DP-G, DE 01.11.01

Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias a Servidora Maria Lídea Bittencourt Rodrigues, matrícula nº 3085155-016, lotada na Corregedoria, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 05 à 10/11/01 para se deslocar para Cameta, com o objetivo de Corregedoria.

PORTARIA Nº 947/01-DP-G, DE 01.11.01

Conceder 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao Servidor Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula nº 5843219-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 05 à 10/11/01 para se deslocar para Cameta, com o objetivo de conduzir Defensores.

PORTARIA Nº 934/01-DP-G, DE 01.11.01

Conceder 02 (duas) diárias ao Servidor Sabino Glória Miranda, matrícula nº 5832608-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 05 à 07/11/01 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de transportar material para a Regional de Abaetetuba.

PORTARIA Nº 948/01-DP-G, DE 01.11.01

Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor Orlando Márcio Brito, matrícula nº 3250253-010, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 01 à 05/11/01 para se deslocar para Bragança a serviço da Defensoria Pública.

PORTARIA Nº 955/01-DP-G, DE 05.11.01

Conceder 03 (três) diárias ao Servidor Alcides Alexandre Pereira da Silva, matrícula nº 3084132-017, lotado no Gabinete, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 07 à 10/11/01 para se deslocar para Altamira, à serviço da Defensoria Pública.

PORTARIA Nº 926/01-DP-G, DE 30.10.01

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 8704/01, a Licença Saúde à servidora Ana Célia Modesto Lopes, matrícula nº 2009315-013, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 18/10 à 19/11/01, de acordo com o Artigo 81, do RJU Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 928/01-DP-G, DE 30.10.01

Prorrogar, conforme o Laudo Médico nº 8626/01, a Licença Saúde do servidor Gezonias da Silva Lima, matrícula nº 3084213-017, lotado na Diretoria Metropolitana, no período de 12/09 à 12/10/01, de acordo com o Artigo 83, do RJU Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 30.10.01-DP-G, DE 30.10.01

Designar a Servidora Maria do Socorro Guimarães de Souza, matrícula nº 5134560-018, lotada na Diretoria do Interior, para responder pela Comarca de Marabá, no período de férias da Titular, no período de 03/12/01 à 01/01/2002.

PORTARIA Nº 919/01-DP-G, DE 26.10.01

Conceder 1/2 (meia) diária ao Servidor João Constantino Tork da Silva, matrícula nº 0576870-016, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 349014 função programática

030910087-2283, no período de 26/10/01 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de prestar assistência jurídica aos detentos do Centro de Recuperação Feminino.

PORTARIA Nº 920/01-DP-G, DE 26.10.01

Conceder 1/2 (meia) diária ao Servidor Manuel Figueiredo Neto, matrícula nº 3083896-018, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2283, no período de 26/10/01 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de prestar assistência jurídica aos detentos do Centro de Recuperação Feminino.

PORTARIA Nº 921/01-DP-G, DE 26.10.01

Conceder 1/2 (meia) diária a Servidora Jane Petraz de Souza, matrícula nº 5333920-016, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2283, no período de 26/10/01 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de prestar assistência jurídica aos detentos do Centro de Recuperação Feminino.

PORTARIA Nº 875/01-DP-G, DE 19.10.01

Conceder 05 (cinco) diárias a Servidora Regina Telma do Nascimento Almeida, matrícula nº 5834244-015, lotada na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 19 à 24/10/01 para se deslocar para Igarapé-Miri, com o objetivo de tratar assuntos da 4ª Regional junto a Diretoria do Interior.

PORTARIA Nº 931/01-DP-G, DE 31.10.01

Conceder 01 (uma) diária ao Servidor Estelito Soares Almeida, matrícula nº 5759315-010, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2283, no período de 31/10 e 01/11/01 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de conduzir Defensores e Defensoras.

PORTARIA Nº 930/01-DP-G, DE 31.10.01

Conceder 1/2 (meia) diária a Servidora Cristina Maria do Socorro Costa Matos, matrícula nº 0451215-018, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2283, no período de 31/10/01 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de prestar serviço de apoio no atendimento aos detentos do Centro de Recuperação Feminino.

PORTARIA Nº 924/01-DP-G, DE 31.10.01

Conceder 1/2 (meia) diária ao Servidor Raimundo Nonato Figueiredo Alves, matrícula nº 5153077-010, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 30/10/01 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de conduzir Defensores da Comissão de Processo Administrativo.

PORTARIA Nº 884/01-DP-G, DE 18.10.01

Conceder 1/2 (meia) diária a Servidora Cristina Maria do Socorro Costa Matos, matrícula nº 0451215-018, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento despesa 349014 função programática 030910087-2282, no período de 19/10/01 para se deslocar para Santa Isabel, com o objetivo de dar apoio aos Defensores no desenvolvimento das atividades de assistência jurídica aos detentos das Penitenciárias de Americano I.

PORTARIA Nº 927/01-DP-G, DE 30.10.01

Lotar a Servidora Heloisa Helena Casanova Pereira Melo, matrícula nº 5745411-015, no setor Penal, a partir de 01.10.01, até ulterior deliberação

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA Nº 371/2001-DRH/DGPC Belém, 31 de outubro de 2001
O DR. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, Chefe de Gabinete da Delegacia Geral, usando das atribuições que lhe foram conferidas,
CONSIDERANDO a competência que foi delegada para o chefe de gabinete pelo lxxmº Sr. Delegado Geral;
CONSIDERANDO o requerimento s/n, de 01 de outubro de 2001, onde a servidora, LURONDINA PINTO DOS SANTOS, IPC, de matrícula nº 0064785-022, solicita CANCELAMENTO Licença Sem Vencimento à contar de 01 de Novembro de 2001.
RESOLVU:
Interromper Licença Sem Vencimento, conforme inciso II, do art. 96 e 97 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a contar de 01.11.2001, da servidora, LURONDINA PINTO DOS SANTOS, IPC, de matrícula nº 0064785-022, lotada na Polícia Civil.
REGISTRU-SE, PUBLICU-SE E CUMPRU-SE
Dr. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS
Delegado de Polícia
Chefe de Gabinete da Delegacia Geral

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

CONVITE Nº 002/2001/ALTAMIRA/SUSIPE.

RESUMO DE NOTA DE EMPENHO

OBJETO: Material de Higiene e Limpeza
2001NU02638 - R\$ - 1.281,04 - 2001NU02640 - R\$ - 6,00 - 2001NU02642 - R\$ - 218,40 - 2001NU02643 - R\$ - 55,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030
CRÉDITOR: NAPOLÉÃO S. OLIVEIRA
CONVITE Nº 002/2001/ALTAMIRA/SUSIPE
2001NU02644 - R\$ - 1.118,80 - 2001NU02645 - R\$ - 48,00
2001NU02646 - R\$ - 37,80
CRÉDITOR: SUPERMERCADO CARDOSO LTDA.

RESUMO DE PORTARIA LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 1855/01-DAF/SUSIPE, DE 05-11-2001

Nome: José Nazareno de Almeida
Cargo/Função: Ag. Prisional/CAHP
Período: 27-10-2001 a 03-11-2001



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.573

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 52/00 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, CGC/MF nº 34.674.242/0001-82.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução de serviços e obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de D. Uliseu, Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 12/00 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$478.020,64
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GOVERNO FEDERAL (OGU) e GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
DATA DE ADITIVOS ANTERIORES:
1ª DATA - 12.01.01 - Acréscimo do valor contratual (R\$16.000,00)
2ª DATA - 23.03.01 - Prorrogação do prazo e ajuste de quantitativos sem alteração do valor contratual.
3ª DATA - 21.06.01
4ª DATA - 03.08.01
5ª DATA - 17.09.01
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 26.10.01 à 25.11.01
DATA DE ASSINATURA: 26.10.01
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Wady João Honci da Costa
Diretor Técnico

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 82/01

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: PERFIL CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA CGC/Nº 03.443.870/0001-23
OBJETO: Construção de um poço tubular DN 12" x 115m de profundidade, na Cidade de Castanhal, Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 26/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Sessenta (60) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$69.595,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Governo do Estado.
DATA DA ASSINATURA: 30.10.01
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Wady Honci da Costa
Diretor Técnico
Belém, 06 de Novembro de 2001
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2001 - PROJETO UNA
RESULTADO: As empresas licitantes UCCIR Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A, Laje Construções Ltda. e Maués Júnior Ltda., foram consideradas habilitadas na 1ª fase do processo licitatório, estando aptas para a 2ª fase da licitação, que prosseguirá no dia 07/11/01 nesta quarta-feira, às 9:00 horas.
Belém (PA), 06 de novembro de 2001.

A Comissão

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 001/2001

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/01
De início, esclarece a Comissão que, em razão da decisão publicada no Diário da Justiça de 05.11.2001 (Cad. 2, pp. 14-15), por meio da qual a Exma. Sta. Juíza de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Belém tornou sem efeito a licitação concedida nos autos do Mandado de Segurança impetrado por HENRIL TRANSPORTES LTDA. (Proc. nº 200112141-2), determinando a inabilitação

da impetrante, deixará de apreciar a proposta técnica apresentada pelo CONSÓRCIO COTERPA. Após análise das propostas técnicas, a Comissão decidiu: 1) desclassificar a proposta apresentada pela empresa TULEDTOS, que descumpriu os itens 4.2.2 (sub-item 4.2.2.1), 4.2.3, 4.2.4, 4.2.5 e 4.2.6 do Edital; 2) classificar a proposta apresentada pela empresa SINART (*), que cumpriu todos os itens do Edital. Após, de acordo com o item 5.3 do Edital, a Comissão passou à pontuação da proposta técnica da empresa SINART, que alcançou a nota final 100 (cem).
(* sub-judice)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESUMO DE POTÁRIA

PORTARIA Nº 282 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001

I - Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor Liber Santos de Oliveira, mat. 5831075, CPF nº 277.884.402-30, chefe do Departamento de Operações desta Fundação, para ocorrer com as despesas de pronto pagamento desta Fundação.
349034.....R\$ 1.000,00
Total.....R\$ 1.000,00
II - O valor referido no item I, vincula-se aos seguintes prazos:
30 dias para aplicação, a contar da data do recebimento.
15 dias após aplicação, para prestação de contas.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - NCB Nº 05/01 - NLC/SUOP
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO UNISINO FUNDAMENTAL EM ÁREAS DE ASSENTAMENTOS RURAIS, NOS MUNICÍPIOS DE PARAGOMINAS, ULIANOÓPOLIS E MARABÁ.
LICITANTES VENCEDORAS: VUGA CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 3 E 4), COM O VALOR DE R\$ 2.146.867,46 (Dois Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos); CONSTRUTORA HABITARE LTDA (LOTES 7), COM O VALOR DE R\$ 1.275.621,43 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Três Centavos).
JOSÉ AILZO SOUZA CHAVES
Presidente da CELZ

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: CONTRATO 016/00-CC

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON/CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA. (CGC/MF nº 83.368.837/0001-15)
Objeto do Contrato: locação de um veículo automotor para ARCON.
Valor do Contrato: R\$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais) mensal, fazendo o valor estimado anual em R\$ 8.880,00 (Oito mil oitocentos e oitenta reais);
Objeto e justificativa do Aditamento: alterar a cláusula quarta do ajuste inicial, diminuindo o valor a ser pago em 25% (vinte e cinco por cento) na quantia de R\$ 2.418,00 (Dois mil quatrocentos e dezoito reais), em decorrência da devolução de um veículo locado.
Fundamento Legal - artigo 65, inciso I, §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.
Demais aditivos:
1º aditivo - prorrogação de prazo
2º aditivo - aumento de 9,03%, p/ testabelecer equilíbrio econômico.
3º aditivo - aumento de 25% em decorrência da locação de mais 01 veículo.
Demais cláusulas: Permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial
Data de Assinatura: 30.10.2001.
Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 012/2001

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON/CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e Telesistema Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 03.008.089/0001-20)
Objeto do Contrato: prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva em uma (01) Central telefônica DCS SANSUNG, com 13 ramais digitais e 64 ramais analógicos, 04 troncos DDR analógicos e seus respectivos acessórios.
Fundamento legal: Processo de dispensa de licitação, tendo por base o disposto no artigo Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, suas alterações posteriores e proposta comercial que fazem parte do presente instrumento.
Valor do Contrato: R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura;
 Dotação Orçamentária: Classificação Funcional e Programática 802900.04.122.0125.2900 - Elemento de Despesa 349039 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica - Fonte 061, no exercício de 2001.
Data de Assinatura: 01.11.01.
Foro: Comarca de Belém
Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
AV. 1º DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: (AF Nº 203/2001)

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA - CNPJ 04.887.055/0001-16 x TÁGIDE Veículos S/A (CNPJ 04.896.379/0001-10)
objeto do contrato: Aquisição de dois veículos de passeio, com capacidade para cinco passageiros, com quatro portas a gasolina, ano de fabricação 2001, modelo 2002, com ar condicionado, direção hidráulica, motor 1.0, com 16 válvulas de fabricação nacional na cor branca.
modalidade de licitação: CONVITE Nº 013/2001
termo inicial e final do contrato: 07.11.2001 a 07.12.2001
valor do contrato: R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais)
dotação orçamentária: 16.122.01252901- Natureza da Despesa: 459052.
data da assinatura do contrato: 31.10.2001
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento
foro: Belém-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

número do convênio originário: 019/2001
partes convenientes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e Prefeitura Municipal de Marituba - CNPJ/MF nº 01.611.666/0001-47.
objeto do Convênio Originário: Serviços de execução de obras de drenagem e pavimentação em CBUQ, da Rua Alfredo Calado, no Município de Marituba, neste Estado.
valor do convênio originário: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)
justificativa e objeto do Termo Aditivo: art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Prorrogação de Prazo
termo inicial e final do Termo Aditivo: 05.11.2001 a 05.12.2001
data da assinatura: 05.11.2001
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 2º (SEGUNDO)

número do convênio originário: 011/2001
partes convenientes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - CGC 03.137.985/0001-90, Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e o Município de Salinópolis, através da Prefeitura - CGC/MF 05.149.166/0001-98.
objeto do Convênio Originário: Elaboração de bases cartográficas de sedes municipais e áreas de interesse especial, com o auxílio de fotografias aéreas.
valor do convênio originário: R\$ 154.672,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais)

data de aditivos anteriores;

1ª TA - 05.02.2001

justificativa e objeto do Termo Aditivo: art. 57, § 1º, inciso II e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 - Prorrogação de Prazo e Ampliação da Abrangência do Projeto.

termo inicial e final do Termo Aditivo: 31.12.2001 a 29.03.2002

data da assinatura: 31.10.2001

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 3º (TERCEIRO)

número do contrato originário: 009/99

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e Consórcio LINGFOTO/AUROIMAGEM - CGC/MF 76.436.849/0001-74.

objeto do Contrato Originário: Elaboração de bases cartográficas de sedes municipais e áreas de interesse especial.

modalidade de licitação: Concorrência nº 004/98

valor do contrato originário: R\$ 2.118.524,00 (dois milhões, cento e dezoito mil e quinhentos e vinte e quatro reais)

data de aditivos anteriores;

1ª TA - 04.02.2000

2ª TA - 29.09.2000

3ª TA - 28.12.2000

4ª TA - 26.04.2001

5ª TA - 27.07.2001

justificativa e objeto do Termo Aditivo: art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 - Prorrogação de Prazo.

termo inicial e final do Termo Aditivo: 31.10.2001 a 28.06.2002

data da assinatura: 31.10.2001

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOE nº 29568, de 30.10.2001

Extrato do Convênio nº 21/2001

Ordenador de despesa

Onde se lê: pela SEDURB: Paulo Eládio Chaves Nogueira e pela Prefeitura de Soure: Ari Jorge Rodrigues Dias

Leia-se: Cicerino Cabral do Nascimento;

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - (91) 243-4731

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO PORTARIA Nº 120 DE 06.11.01

Nome: FLORÊNCIO MARTINS SOUTO MAIOR FILHO Função: Técnico em Contabilidade Lotação: 3º Núcleo Regional Período: 14.11.01 à 12.01.02

Trênio: 1997/00. REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

IVANILDO SOARES BARATA Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 126 DE 06.11.01

Assunto: DESLIGAR desta Secretaria, de acordo com o artigo 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, o servidor LUDGÉRIO GOMES DO SOUZA, Motorista, lotado no 1º Núcleo Regional, a contar de 13.05.1987.

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO Secretário Executivo de Transportes

PORTARIA Nº 127 DE 06.11.01

Assunto: I - CUISSAR os efeitos da PORTARIA Nº 85 de 30.05.1994, que designou o servidor EXPEDITO FARIAS, para exercer a função gratificada, código FG - 04, de Chefe da Terceira Residência Regional de Conservação do 7º Núcleo Regional; II - DESIGNAR de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 5.834 de 15.03.94, o servidor PEDRO GONÇALVES PINTO, Auxiliar de Operador, para exercer a função gratificada, código FG - 04 de Chefe da Terceira Residência Regional de Conservação do 7º Núcleo Regional, a partir de 01.11.2001.

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA Secretário Adjunto

EXTRATO DO TERMO Nº 20 / 2001

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

Contrato: 20 / 2000

Processo: 2000 / 117523

Partes: SUSTRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA - C.G.C. - Nº. 33.069.766/0001-81. Objeto: Fornecimento de combustível (Lote I) e lubrificantes (Lote II), para aplicação nos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a esta Secretaria.

Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela CONTRATADA, fundamentado no Artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Excm. Sr. Secretário Executivo de Transportes.

Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 15 / 09 / 2001, estendendo, assim, o prazo contratual até 15 / 03 / 2002.

Data: 14 / 09 / 2001.

ENG. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR.

Processo: nº 2000 / 117.523

Contrato Originário: A. Jur. nº 20 / 2000.

Partes: SUSTRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA - C.G.C. - Nº. 33.069.766/0001-81. Objeto: Fornecimento de combustível (Lote I) e lubrificantes (Lote II), para aplicação nos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a esta Secretaria.

Valor: R\$ 38.584,00 Justificativa do Aditamento: É decorrente de solicitação feita pela Contratada, fundamentado no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pela Diretoria Administrativa e Financeira - DAF

Data: 14 / 09 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 29 / 2001

Processo: 2001 / 133967

Partes: SUSTRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERVIÇOS COMÉRCIO OBRAS S/C LTDA - C.G.C. - Nº. 01.783.389/0001-51.

Objeto: Recuperação geral do molinete (BB), 10 (dez) pés de carneiros empenados, convés da rampa móvel, 8 (oito) roldanas e eixos. Substituição de 200 (duzentos) parafusos de aço, porcas e arruelas de pressão, cabo de aço flexível principal de 1/2", eixo em aço naval (maciço), e 10 (dez) juntas de vedação. Pintura geral do convés principal, piso da rampa móvel, espelho de BB e BL, fundo do costado, até a linha d'água, reparo no fundo do 2º porão de BB e BL, estrutura da base da rampa móvel, e exigência da Capitania dos Portos e etc, na balsa rebocável "Onsey Nascimento", que opera na travessia Penhalonga/Colares.

Modalidade da Licitação: C.C. 171 / 2001

Valor: R\$ 78.444,30

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 18 / 10 / 2001 a 16 / 11 / 2001

Data: 18 / 10 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 30 / 2001

Processo: 2001 / 220562

Partes: SUSTRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERVIÇOS COMÉRCIO OBRAS S/C LTDA - C.G.C. - Nº. 01.783.389/0001-51.

Objeto: Construção do fundo do pique tanque (proa). Pundo do 1º e 2º porão, Bojo (BB, BL e proa), Costado, do 1º e 2º porão, no sistema elétrico e etc, na balsa rebocável "Mário Queiroz", de propriedade da SUSTRAN.

Modalidade da Licitação: C.C. 393 / 2000

Valor: R\$ 97.796,10

Prazo: 25 (vinte e cinco) dias corridos.

Vigência: 25 / 10 / 2001 a 18 / 11 / 2001

Data: 25 / 10 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 13/2001.

Processo: 2001/8.713

Partes: SUSTRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / PRELUITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

C.G.C. - Nº. 05.196.548/0001-72. Objeto: Serviços de desmatamento e limpeza de estrada vicinal, ligando a localidade de Vera Cruz à cidade de Acará, trecho Rio Miripitanga / Acará-Mtli. Valor: R\$ 19.938,28

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 092 / 2001

Processo: 2001 / 157237 Partes: SUSTRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA ENGENHARIA LTDA - C.G.C. - Nº. 01.621.876/0001-18.

Objeto: Execução dos serviços de recuperação de 04 pontes em madeira de lei sobre os Igarapés do Paysandu, no Km - 100,8, com 5,00m x 4,20, Ig. Do Irini, no Km - 103,80, com 7,00m x 4,20m, Ig. Do Cruzador, no Km - 107,94, com 5,00m x 4,20m e Ig. Do Tabatinga, no Km - 113,54, com 7,00m x 4,20, todas localizadas na Rodovia PA-257, trecho Juruti/Patacho/Strm. Modalidade da Licitação: DL., com fundamento no Art., inciso I da Lei nº 8666/93.

Valor: R\$ 5.096,47

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 23 / 10 / 2001 a 21 / 11 / 2001

Data: 23 / 10 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO Nº. 26 / 2001

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

Contrato Originário: 15/2000

Processo: 1998 / 126511

Partes: SUSTRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / AMORIM ENGENHARIA LTDA - C.G.C. - Nº. 83.336.743/0001-64.

Objeto do Contrato: Serviços de ampliação e melhoramentos no Aeródromo de Itaituba/PA. Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela empresa contratada, através do ofício s/nº, fundamentado no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Excm. Sr. Secretário Executivo de Transportes.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 06 / 11 / 2001, estendo, assim, o prazo contratual até 20 / 12 / 2001.

Data: 06 / 11 / 2001

ENG. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO A. JUR. Nº 09/2001

Processo: 2001/178082

Partes: SUSTRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / PRELUITURA MUNICIPAL DE MONTU ALBUQUIL - C.G.C. - Nº. 04.838.496/0001-28.

Objeto: Entrega por empréstimo à P.M.M.A ora CESSIONÁRIA, uma sala, contendo banheiro e guarda-roupa fixo, localizada na Sede do 10º Núcleo Regional, medindo aproximadamente 18,00 m², toda em alvenaria e concreto, coberta com telhas comuns, para que seja instalada o setor de identificação da Secretaria Executiva de Segurança Pública do Estado - SUGUP.

Prazo: Da assinatura até 31 / 12 / 2002, podendo ser prorrogado, caso haja interesse de ambas as partes.

Data: 18 / 10 / 2001

ENG. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO Secretário Executivo de Transportes

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - (91) 226-3329

ERRATAS

Do extrato da Portaria 110/2001, de 29/10/2001, publicada no D.O.U. nº 29.572 de 06/11/2001.

Onde se Lê: Período: 01 a 02/10/2001

Leia-se: Período: 01 a 02/11/2001

Do extrato da Portaria 111/2001, de 01/11/2001, publicada no D.O.U. nº 29.572 de 06/11/2001.

Onde se Lê: Período: 05 a 06/10/2001

Leia-se: Período: 05 a 06/11/2001

EXTRATO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0113/2001, DE 01/11/2001

Servidor: Henio Brinco Rodrigues

Cargo: Motorista

Matrícula: nº 3165892-019

Nº Diária: 1 ½ (uma e meia)

Período: 05 a 06/11/2001

Destino: Castanhal/PA

Objetivo: Transportar a Secretária-Adjunta

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA Secretária Executiva

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - (91) 226-3329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2001-PROECOTUR RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação divulga as empresas habilitadas no processo licitatório nº 224483/2001, referente a Constituição de Terminal Plovial Turístico e Centro de Atendimento ao Turista em Alter do Chão - CAT, Santarém/PA, conforme Convite 007/2001-PROECOTUR: SULECOT CONSTRUÇÕES LTDA. PAULO BRIGIDO ENGENHARIA LTDA. PANPER LTDA.

Outrossim, comunica que procederá à abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços do Convite acima referido, no dia 09 de novembro de 2001, às 10:00hs, na Sala de Reuniões da SUCTAM, à Trav. Lomas Valentinas, 2717. HELIANE COSTA ESTEVES, Presidente da Comissão

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA RUA FARIAS DE BRITO, 56 - (91) 229-1648

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, TORNA PÚBLICO, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupadas pela Comunidade Quilombola denominada Itamoari, localizada no Município de Cachoeira do Piauí - PA, feito que tramita sob o nº 1999/200789, a requerimento da Associação Centro Comunitário de Itamoari, com fundamento também no art. 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei nº 6.165/98, pelo Decreto Estadual nº 3.572/99 e pela Instrução Normativa nº 02/99 - ITERPA. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do ato, de modo a garantir eventuais direitos adquiridos de terceiros sobre o polígono em questão, cabendo aos interessados oferecer protestos e/ou impugnações, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da comunidade quilombola "Itamoari", possui cerca de 323.2114 hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: "Partindo do marco M-11, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2º10'09,61" Sul e Longitude 46º18'15,36" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.760.159.000m Norte e 354.958.000m Leste, referida ao meridiano central 45º W/G; deste, seguindo pela margem esquerda do Furo sem denominação, com uma distância de 2.304,51 metros, chega-se ao marco M-18; deste, atravessando o Furo do Maranhão, seguindo com uma distância de 370,95 metros e com o azimuth plano de 241º30'02", chega-se ao marco M-45; deste, seguindo pela margem esquerda do Furo sem denominação, com uma distância de 3.583,74 metros, chega-se ao marco M-55; deste, atravessando o Rio Gurupi, seguindo com uma distância de 225,80 metros e com o azimuth plano de 284º05'52", chega-se ao marco M-32; deste, seguindo pela margem direita do Furo do Moca, com uma distância de 2.325,74 metros, chega-se ao marco M-22; deste, atravessando o Rio Gurupi, seguindo com uma distância de 280,34 metros e com o azimuth plano de 66º27'09", chega-se ao marco M-21; deste, seguindo pela margem direita do Rio Gurupi, com uma distância de 2.549,76 metros, chega-se ao marco M-11, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Poram deduzidos 22.3797 hectares correspondentes à área do ramal". Usgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes improcedentes, serão os autos conclusos à Presidência para preferir sentença de aprovação a ser homologada por ato do Excm. Sr. Governador do Estado. Os protestos e/ou impugnações poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Brás, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por Lei. Belém (Pa), 30 de outubro de 2001.

RONALDO BARATA PRESIDENTE DO ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Ronaldo Barata, no uso de suas atribuições, expediu a Portaria, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº: 001761 DE 30.10.2001

Processo nº: 2001/250025 - ITERPA - Titulação Definitiva. Interessado: GEDÍO CUISSAR SURARIM

Município: ITAITUBA Assunto: DESIGNAR o Técnico em Agrimensura VALDEMIRO CARDOSO DE SOUSA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, no Município de Itaituba, objeto do Processo nº 2001/250025 - GERSON SIDNEI EGEER, localizada na Gleba São Benedito, com área de 2500ha (dois mil e quinhentos hectares), aproximadamente.

RONALDO BARATA Presidente Belém (Pa), 05.11.2001.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, DR. RONALDO BARATA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDIU A PORTARIA, CUJO RESUMO É O SEGUINTE: PORTARIA Nº 001771 DE 30.10.2001

Processo nº 2000/253556-ITERPA - Titulação Definitiva Interessado: JOSÉ BALDO DA SILVA

Município: PRAINHA Assunto: DESIGNAR o Técnico em Agrimensura VALDEMIRO CARDOSO DE SOUSA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, no Município de PRAINHA, objeto do Título Provisório de Venda de Terras nº 20, em favor de HILÁRIO MENDES COIMBRA, em data de 20 de maio de 1953, constante de fls. 20 e verso do Talonário Próprio nº 22.

RONALDO BARATA Presidente Belém(Pa), 05.11.2001

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

Table with columns: PROCESSO, NOME, DENOMINAÇÃO, ÁREA, MUNICÍPIO. Lists various land donation cases including names like Marcelina Leal Ferreira, Elição Carvalho Gonçalves, and locations like São Francisco, São José, São Sebastião, etc.

QUARTA-FEIRA, 07 DE NOYEMBRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

201/18705	Ivanildo Curylo Gonçalves	Sítio São Francisco	10ha 49,28ca	Barcarena
201/2282	Miguel Maos Monteiro	S/D	54ha 57,45ca	Barcarena
201/2284	Norma Lúcia Monteiro Jardim	S/D	62ha 62,83ca	Barcarena
201/18726	Raimundo Pantoja da Silva	Sítio Taperebá	18ha 51,16ca	Barcarena
201/18778	José Maria da Costa	Sítio Castro	22ha 32,52ca	Barcarena
201/2286	Pedro Maos Monteiro	S/D	54ha 59,28ca	Barcarena
201/18478	Raimundo de Carvalho Gonçalves	S/D	01ha 21,49ca	Barcarena
201/18434	Edir Vastocelos Furtado	S/D	22ha 98,16ca	Barcarena
201/18491	Maria das Dores da Conceição	Sítio São Benedito	38ha 18,95ca	Barcarena
201/2237	Carlos Alberto Fleita de Oliveira	S/D	217ha 65,44ca	Barcarena

RONALDO BARATA
Presidente
Belém (Pa), 05.10.2001.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

TERMO DE RESCISÃO

RESCISÃO DO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO N° 204/2001-SAGRI CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E O SINDICATO RURAL DE MARABÁ.

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, com sede nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, sito à Trav. do Chaco n° 2232, Bairro do Marco, inscrita no CGC/MF sob o n° 05.054.945/0001-00, neste ato representada por seu Secretário Executivo, senhor WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Tv. Rui Barbosa, n° 1382, Ed. San Marino, Apt° 300, portador do CIC/MF n° 042.468.532-91 e da Carteira de Identidade n° 880.328-SSP/PA, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado n° 28.880 no dia 12.01.99, usando de suas atribuições, com base na Cláusula Décima Primeira do Convênio n° 204/2001-SAGRI, publicado no Diário Oficial do Estado n° 29.486 de 28/06/2001, que tem por objeto a conjugação de esforços dos parceiros para realização da XV EXPOAMA, resolve rescindindo de pleno direito, por conveniência administrativa, ficando extintas, todas as obrigações pactuadas no referido instrumento.

Belém, 05 de novembro de 2001

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 325/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Primavera.

OBJETO: Para apoiar a mecanização agrícola e destocamento de áreas alteradas, atendendo pequenos produtores rurais em comunidades que praticam agricultura familiar.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até 30 de abril de 2002.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1450

Elemento de Despesa: 3440-41

Fonte: 046

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

SELSO LUIZ SANTOS GOMES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 128/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Melgaço.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PRÉFEBITURA, através de cessão de uso especial, uma máquina hidráulica, RP-09639.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 129/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Acará.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PRÉFEBITURA, através de cessão de uso especial, uma televisão colorida, RP-08927.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Curuzá.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PRÉFEBITURA, através de cessão de uso especial, uma motocicleta marca honda, RP-09563.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 131/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Quelipunã

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PRÉFEBITURA, através de cessão de uso especial, uma motocicleta marca honda, RP-09562.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 132/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Píçarra

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PRÉFEBITURA, através de cessão de uso especial, uma motocicleta marca honda, RP-09564.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ODOLFO PINTO DA MOTA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 133/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e o Sindicato dos Produtores Rurais de Itupiranga.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PRÉFEBITURA, através de cessão de uso especial, uma motocicleta marca honda, RP-06869 e um ar condicionado, RP-09432.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

TUFIR RAFAEL DA SILVA FORTES

Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONTRATO N° 134/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Prefeitura Municipal de Primavera.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PRÉFEBITURA, através de cessão de uso especial, uma grade niveladora de arrasto, RP-05589, duas utelhadeiras de cereais, RPS-06186 e 06219.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 135/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Cooperativa Multiprofissional Rural da Amazônia.

OBJETO: É a prestação de serviços profissionais em ações de cadastramento de 125.000 (vinte e cinco mil) propriedades rurais, Zona II e Zona III, dentro do Programa de Defesa Agropecuária.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2001.

VALOR: R\$ 612.500,00 (seiscentos e doze mil e quinhentos reais), divididos em 2 (duas) etapas: R\$ 306.250,00 (trezentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais), na execução de 50% (cinquenta por cento) dos serviços e o restante na conclusão dos mesmos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2453

Elemento de Despesa: 3490-39

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

IVO MARCA

Presidente/COOPERURURAL

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA N° 809/2001

BENEFICIÁRIO: INÊS DE FÁTIMA RAMOS ALVES

DESTINO: ALTAMIRA, URUARÁ, VITÓRIA DO XINGU E MEDICILÂNDIA.

OBJETIVO: DESENVOLVER EM CONJUNTO COM A SAGRI DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 22 A 28/08/2001

DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 810/2001

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO MARDOCK DE SOUZA

DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA PALESTRA COM MERLINDURAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS.

PERÍODO: 03 A 06/09/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 811/2001

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO BATISTA CHAVES DE MORAES

DESTINO: MÃE DO RIO, CAPITÃO POÇO, BRAGANÇA, CAPANEMA, PEIXU BOI, JUTUIÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E SANTA TÁBIL DO PARÁ.

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REUNIÃO COM AUTORIDADES MUNICIPAIS.

PERÍODO: 11 A 14/09/2001

DIÁRIAS: 165,00 (CENTO E SESENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 812/2001

BENEFICIÁRIO: MARCELO PINTO DE ALMEIDA

DESTINO: TAILÂNDIA

OBJETIVO: TRANSPORTAR VEÍCULO DA EMPRESA AGROPECUÁRIA PARA OPTICINA

PERÍODO: 12 A 15/09/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 813/2001

BENEFICIÁRIO: LUIZ GUILHERME MONTEIRO NEVES

DESTINO: PARAGOMINAS, IPIXUNA, ULIANÓPOLIS, RONDON DO PARÁ, DOM ELIZIEU, ABEL FIGUEIREDO E BOM JESUS.

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REUNIÃO COM AUTORIDADES MUNICIPAIS.

PERÍODO: 24 A 28/09/2001

DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 814/2001

BENEFICIÁRIO: PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ

DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA MINISTRAR CURSO DE HORTALIÇAS.

PERÍODO: 14 A 17/09/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 815/2001

BENEFICIÁRIO: REGINALDO MOURA PASSOS

DESTINO: CURRALINHO

OBJETIVO: ORIENTAR A CONSTRUÇÃO DE TANQUES DESTINADOS A PRODUÇÃO DE PEIXES, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

PERÍODO: 03 A 08/09/2001

DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 816/2001

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

DESTINO: ITUPIRANGA E MARABÁ

OBJETIVO: ACOMPANHAR O SENHOR GOVERNADOR AOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.

PERÍODO: 07 A 09/09/2001

DIÁRIAS:

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA N° 817/2001

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE ANDRADE RIBEIRO

DESTINO: BELTERRA E RURÓPOLIS

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA EFETUAR FISCALIZAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, NO NÚCLEO REGIONAL DE SANTARÉM.

PERÍODO: 10 A 13/09/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 818/2001

BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA

DESTINO: ITUPIRANGA E MARABÁ

OBJETIVO: TRANSPORTAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA AOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.

PERÍODO: 06 A 09/09/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 819/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS

DESTINO: COLORES/PÁ

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO PROJETO DE CRIAÇÃO DE GALINHA CAPIRA NA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO (QUILOMBOIA) DE ITACACOÁ, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PÁ, EM PARCERIA COM O PROGRAMA RAÍZES DO GOVERNO DO ESTADO.

PERÍODO: 11 A 13/09/2001

DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 820/2001

BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA

DESTINO: SÃO LUIZ/MARANHÃO

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA, SOB O PONTO DE VISTA DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NAS EMPRESAS QUE PRODUZEM, BENEFICIAM, MANIPULAM E DISTRIBUEM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, REGISTRADAS JUNTO A O SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL DE ESTADUAL.

PERÍODO: 12 A 21/09/2001

DIÁRIAS: 1.254,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINCO E OITENTA E QUATRO REAIS)

PORTARIA N° 821/2001

BENEFICIÁRIO: ANTÔNIO FERNANDO SOUZA REIS

DESTINO: COLARES

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO PROJETO DE CRIAÇÃO DE GALINHA CAPIRA NA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO (QUILOMBOIA) DE ITACACOÁ, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PÁ, EM PARCERIA COM O PROGRAMA RAÍZES DO GOVERNO DO ESTADO.

PERÍODO: 04 A 05/09/2001

DIÁRIAS: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 822/2001

BENEFICIÁRIO: DELMIRO VIEIRA PEIXOTO

DESTINO: TAILÂNDIA, GOIANÉSIA E MARABÁ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO A UTILIZAÇÃO DAS PATRULHAS MECANIZADAS.

PERÍODO: 14 A 16/09/2001

DIÁRIAS: 125,

OBJETIVO: ORGANIZAR O "STAND" DA SAGRI, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA.
PERÍODO: 10 A 13/09/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 826/2001

BENEFICIÁRIO: HELIÉCI OLIVEIRA MAIA TEIXEIRA
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PÁ.
OBJETIVO: MINISTRAR CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS PARA O CULTIVO DE HORTALIÇAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PÁ.
PERÍODO: 14/09 A 17/09/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 827/2001

BENEFICIÁRIO: HILDENER HEILBER DE AGUIAR FRANCO
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PÁ.
OBJETIVO: MINISTRAR CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS PARA O CULTIVO DE HORTALIÇAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PÁ.
PERÍODO: 14/09 A 17/09/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 828/2001

BENEFICIÁRIO: JÚLIO CÉZAR PINHEIRO MORAIRA
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: REUNIR COM LIDERANÇAS INDÍGENAS PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS ÍNDIOS TEMBÉS, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO/PÁ, ATRAVÉS DA SAGRI
PERÍODO: 03 A 07/09/2001
DIÁRIAS: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).

PORTARIA N° 829/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA EM COMUNIDADE RIEMANESCENTES DE QUILOMBO, NO REFERIDO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PROGRAMA RAÍZES.
PERÍODO: 24 A 25/09/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 830/2001

BENEFICIÁRIO: JÚLIO CÉZAR PINHEIRO MORAIRA
DESTINO: BALSAS/MA.
OBJETIVO: REUNIR COM A FAPCEM-FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO NORTE, PARA DEFINIR A PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO NO PROGRAMA DE PESQUISA DE GRÃOS PARA O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROJETO DE GRÃOS/SAGRI
PERÍODO: 14 A 17/09/2001
DIÁRIAS: 532,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

PORTARIA N° 831/2001

BENEFICIÁRIO: ALEXANDRE ALBERTO G. GALVÃO
DESTINO: BALSAS/MA.
OBJETIVO: REUNIR COM A FAPCEM-FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO NORTE, PARA DEFINIR A PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO NO PROGRAMA DE PESQUISA DE GRÃOS PARA O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROJETO DE GRÃOS/SAGRI
PERÍODO: 14 A 17/09/2001
DIÁRIAS: 532,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

RELACÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA N° 832/2001**

BENEFICIÁRIO: JOSÉ RIBAMAR DOS S. NOGUEIRA
DESTINO: BALSAS/MA.
OBJETIVO: REUNIR COM A FAPCEM-FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO NORTE, PARA DEFINIR A PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO NO PROGRAMA DE PESQUISA DE GRÃOS PARA O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROJETO DE GRÃOS/SAGRI
PERÍODO: 14 A 17/09/2001
DIÁRIAS: 462,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

PORTARIA N° 833/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS
DESTINO: IRITUIJA/PÁ.
OBJETIVO: REALIZAR O DOP/DIAGNÓSTICO ORGANIZAÇÃO PARTICULAR, NA COAPEMI (COOPERATIVA AGRICULTURA PECUÁRIA EXTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IRITUIJA) ATRAVÉS DO PROJETO RURAL.
PERÍODO: 17 A 18/09/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 834/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS
DESTINO: BRASÍLIA.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO XXXII SIMPÓSIO (SISTEMA INTEGRADO DE MANEJO NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL), EM PARACATU/LAGES-MG, PROMOVIDO PELA CAMPO - CIA DE PROMOÇÃO AGRÍCOLA.
PERÍODO: 26 A 28/09/2001
DIÁRIAS: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).

PORTARIA N° 835/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 2ª FASE DO CURSO DE DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL PARTICIPATIVO (DOP), PROMOVIDO PELO PROJETO RURAL.
PERÍODO: 19 A 21/09/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 836/2001

BENEFICIÁRIO: CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA
DESTINO: BRAGANÇA
OBJETIVO: REUNIR COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2001.
PERÍODO: 11 E 12/09/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 837/2001

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO LOBO D. BATISTA
DESTINO: CAMETÁ, OLIVEIRA DO PARÁ, BAGRE, CURRALINHO E ACARÁ.
OBJETIVO: REUNIR COM OS CONSELHEIROS PARA CONSOLIDAR O PLANO DE TRABALHO/2001 DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS.
PERÍODO: 19 A 24/09/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 838/2001

BENEFICIÁRIO: CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA MESA REDONDA EM MARABÁ DO SEMINÁRIO, ONDE SERÁ DISCUTIDO AS PRINCIPAIS LINHAS DE CRÉDITO E SUSTENTABILIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR, ENVOVENDO SETE MUNICÍPIOS DA REGIÃO COM OS SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES COORDINADO PELAS INSTITUIÇÕES: GTNA (GRUPO DE TRABALHOS AGRO-ECOLÓGICO DA AMAZÔNIA), FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES REGIONAL DO SUDESTE, FASZ, LABORATÓRIO SÓCIO ECONÔMICO DO TOCANTINS/UFP.
PERÍODO: 17 A 18/09/2001
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS).

RELACÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA N° 839/2001**

BENEFICIÁRIO: ANTONIO DA GRAÇA C. SANTOS
DESTINO: MOJÚ/PÁ.
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO PROJETO PILOTO DE DENDÊ, NA COMUNIDADE MAUARI, NO MUNICÍPIO DE MOJÚ/PÁ, ATRAVÉS DA SAGRI.
PERÍODO: 21/09/2001
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 840/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO CARLOS ABRAHÃO O MELO
DESTINO: MOJÚ/PÁ.
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO PROJETO PILOTO DE DENDÊ, NA COMUNIDADE MAUARI, NO MUNICÍPIO DE MOJÚ/PÁ, ATRAVÉS DA SAGRI.
PERÍODO: 21/09/2001
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 841/2001

BENEFICIÁRIO: LAÉRCIO PEREIRA VULCÃO
DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA
OBJETIVO: ESCOLHA DA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO ZOOSANITÁRIA, NA DIVISA COM O ESTADO DE MATO GROSSO E SELEÇÃO DE TÉCNICOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 25/09 A 30/09/2001
DIÁRIAS: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).

PORTARIA N° 842/2001

BENEFICIÁRIO: RODOLFO EUGÊNIO FONSECA NUNES
DESTINO: TOMÉ-AÇUPE, AILÂNDIA, MOCAJUBA, BARCARENA E ABAETUBA.
OBJETIVO: FAZER AUDITORIA INTERNA NAS UNIDADES LOCAIS DE SAÚDE ANIMAL.
PERÍODO: 24 A 30/09/2001
DIÁRIAS: 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

PORTARIA N° 843/2001

BENEFICIÁRIO: AFRÂNIO ARAKÊM P. GOMES
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA MONTAGEM DE STAND DESTA SAGRI NA XXXV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PARAGOMINAS.
PERÍODO: 10 A 15/09/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 844/2001

BENEFICIÁRIO: OLCIR CASTELO BRANCO FURTADO.
DESTINO: SALINAS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO FRIGORÍFICO ABATER COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, A FIM DE CONFECIONAR LAUDO SANITÁRIO DO MESMO.
PERÍODO: 10/09/2001
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 845/2001

BENEFICIÁRIO: OLCIR CASTELO BRANCO FURTADO
DESTINO: IGARAPÉ-MIRIM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA PLENÁRIA NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRIM, SOBRE A CONSTRUÇÃO DO MATADOURO POLO DA REGIÃO.
PERÍODO: 06 E 07/09/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 846/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO LIBERATO CARDOSO SOARES
DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA ESCOLHA DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO.
PERÍODO: 25 A 29/09/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

RELACÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA N° 847/2001**

BENEFICIÁRIO: SORAIA MARRIJA SOARES KNEZ
DESTINO: BRAGANÇA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES QUE ESTÃO SENDO CONTEMPLADOS COM O PD/A E APLICAR JUNTO A COMUNIDADE DE CARATATUBA O DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL PARTICIPATIVO - DOP.
PERÍODO: 10 A 12/09/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 848/2001

BENEFICIÁRIO: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA COMITIVA CAPITANIADA PELOS DRS. SIMÃO JATENE E WANDENKOLK GONÇALVES, QUE IRÃO DISCUTIR A FORMULAÇÃO DE

PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA TRANSAMAZÔNICA.

PERÍODO: 21 A 26/09/2001
DIÁRIAS: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)

PORTARIA N° 849/2001

BENEFICIÁRIO: MANOEL JOSÉ M. PEREIRA
DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA/PÁ.
OBJETIVO: ESCOLHA DA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA, NA DIVISA COM O ESTADO DE MATO GROSSO, BEM COMO A SELEÇÃO DE TÉCNICOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 25 A 29/09/2001
DIÁRIAS: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).

PORTARIA N° 850/2001

BENEFICIÁRIO: LUCIANA PAUXIS GABRIEL
DESTINO: ALTAMIRA E SANTARÉM/PÁ.
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA ÀS UNIDADES DEMONSTRATIVAS DA CULTURA DA BANANA, RESISTENTES A SIGATOKA NEGRA, NOS MUNICÍPIOS ANTERIORMENTE CITADOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 20 A 25/08/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 851/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORIS DE LIMA AMORIM
DESTINO: BELÉM/TUCURUÍ/BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA DO MACROZONAMENTO DO LAGO DE TUCURUÍ.
PERÍODO: 13 E 14/09/2001
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS).

PORTARIA N° 852/2001

BENEFICIÁRIO: LINDALVA FERNANDES MARQUES
DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS.
OBJETIVO: SUPERVISIONAR A UNIDADE DEMONSTRATIVA DE CULTIVARES DE BANANEIRAS RESISTENTES A SIGATOKA NEGRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.
PERÍODO: 23 A 25/10/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 853/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO PEREIRA VALENTE
DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS.
OBJETIVO: SUPERVISIONAR A UNIDADE DEMONSTRATIVA DE CULTIVARES DE BANANEIRAS RESISTENTES A SIGATOKA NEGRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.
PERÍODO: 23 A 25/10/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

RELACÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA N° 854/2001**

BENEFICIÁRIO: IVALDO SANTOS DESANTANA
DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA/PÁ.
OBJETIVO: ESCOLHA DA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA, NA DIVISA COM O ESTADO DE MATO GROSSO, BEM COMO A SELEÇÃO DE TÉCNICOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 25 A 29/09/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 855/2001

BENEFICIÁRIO: NAZIRA CONDE BRULHANTE
DESTINO: SANTA BÁRBARA, BENEVIDES, STA. IZABEL, MARITUBA, AMERICANO, CASTANHAL, STº ANTONIO DO TAUÁ E ANANINDEUA/PÁ.
OBJETIVO: REUNIR COM OS PREFEITOS E COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DO PROJETO A COZINHA EXPERIMENTAL DA SAGRI.
PERÍODO: 19 A 21/09/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 856/2001

BENEFICIÁRIO: ADANIELE MARTHA MALHEIROS PEREIRA
DESTINO: SANTA BÁRBARA, BENEVIDES, STA. IZABEL, MARITUBA, AMERICANO, CASTANHAL, STº ANTONIO DO TAUÁ E ANANINDEUA/PÁ.
OBJETIVO: REUNIR COM OS PREFEITOS E COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS ACIMA MENCIONADOS, PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DO PROJETO A COZINHA EXPERIMENTAL DA SAGRI.
PERÍODO: 19 A 21/09/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 857/2001

BENEFICIÁRIO: WEBSTON DA SILVA CARTAXO
DESTINO: ABEL FIGUEIREDO
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 20 A 23/08/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 858/2001

BENEFICIÁRIO: GERINALDO MILHOMEN NETO
DESTINO: ANAPÚ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA EQUIPE TÉCNICA QUE REALIZARÁ CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS, CONFORME PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE ANAPÚ.
PERÍODO: 17 A 22/09/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 859/2001

BENEFICIÁRIO: GREGÓRIO BISPO CAMPOS
DESTINO: DOM ELISEU (TINGÁ)/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 23/08/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 860/2001

BENEFICIÁRIO: HILDEMAR JORGE BARRÓS PIRLES

DESTINO: DOM ELISEU (TINGA/PÁ)

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 23/08/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA N° 861/2001

BENEFICIÁRIO: AROLD GOMES NUNES

DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 23/08/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 862/2001

BENEFICIÁRIO: BERTOLDO COSTA PAIXÃO

DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 23/08/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 863/2001

BENEFICIÁRIO: MANOEL RIBAMAR NASCIMENTO MELO

DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 23/08/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 864/2001

BENEFICIÁRIO: MARCIO EUDIS PEREIRA PINHEIRO

DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 25/08/2001

DIÁRIAS: 275,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 865/2001

BENEFICIÁRIO: ALCIR DE VASCONCELOS UCHOA

DESTINO: ABEL FIGUEIREDO/PÁ

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 23/08/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 866/2001

BENEFICIÁRIO: JOSÉ JAIR ALVES COSTA.

DESTINO: DOM ELISEU (TINGA)/PÁ.

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 23/08/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 867/2001

BENEFICIÁRIO: CARLOS JORGE MARTINS BRAZ

DESTINO: DOM ELISEU (TINGA)/PÁ.

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 23/08/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 868/2001

BENEFICIÁRIO: JOSÉ LUIZ RA R. MODESTO

DESTINO: DOM ELISEU (TINGA)/PÁ.

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 25/08/2001

DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA N° 869/2001

BENEFICIÁRIO: LAURENTINO DE SOUSA E SILVA

DESTINO: DOM ELISEU (TINGA)/PÁ.

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 25/08/2001

DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 870/2001

BENEFICIÁRIO: CÉLIO MENDES PEREIRA

DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 23/08/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 871/2001

BENEFICIÁRIO: ORIVALDO R. DE AZEVEDO PINHEIRO

DESTINO: DOM ELISEU (TINGA)

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 23/08/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 872/2001

BENEFICIÁRIO: PAULO DE TARSO M. DE CASTRO

DESTINO: DOM ELISEU (TINGA).

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 23/08/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 873/2001

BENEFICIÁRIO: DAVI DE SOUZA MIRANDA

DESTINO: MARABÁ/PÁ.

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 24/08/2001

DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 874/2001

BENEFICIÁRIO: PAULO ROBERTO O DE CARVALHO

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA REUNIÃO TÉCNICA COM OS COORDENADORES DO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.

PERÍODO: 10 A 13/09/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 875/2001

BENEFICIÁRIO: PAULO ROBERTO O DE CARVALHO

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ANIMAL, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.

PERÍODO: 17 A 24/09/2001

DIÁRIAS: 375,00 (TRÊZCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 876/2001

BENEFICIÁRIO: RUIINALDO LUIZ S. BUENTES

DESTINO: BELTERRA

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO ANIMAL NO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.

PERÍODO: 14 A 15/09/2001

DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 877/2001

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE ANDRADE RIBEIRO

DESTINO: BELTERRA

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO ANIMAL NO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.

PERÍODO: 14 A 15/09/2001

DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 878/2001

BENEFICIÁRIO: FÁVIO AQUINO DIAS

DESTINO: MARABÁ/PÁ.

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 23/08/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 879/2001

BENEFICIÁRIO: EDIRLÂNDIA RIBEIRO DOS SANTOS

DESTINO: PIÇARRA/PÁ.

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 23/08/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 880/2001

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE PAULO P. DA SILVA

DESTINO: MARABÁ.

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 23/08/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 881/2001

BENEFICIÁRIO: LIANA MARIA S. BENÍCIO

DESTINO: XINGUARA

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 23/08/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 882/2001

BENEFICIÁRIO: ABIGAIL OLIVEIRA DA CRUZ

DESTINO: XINGUARA

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 23/08/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 883/2001

BENEFICIÁRIO: DJALMA NERES DA SILVA

DESTINO: XINGUARA/PÁ.

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 23/08/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 884/2001

BENEFICIÁRIO: PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

DESTINO: PIÇARRA/PÁ.

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 23/08/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA N° 885/2001

BENEFICIÁRIO: JOSÉ ERNANI FILHO

DESTINO: XINGUARA

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 23/08/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 886/2001

BENEFICIÁRIO: WALLEN ALVES FERREIRA

DESTINO: PIÇARRA/PÁ.

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 23/08/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 887/2001

BENEFICIÁRIO: MÁRIO ANTONIO COSTA ROCHA

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 23/08/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 888/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA ANTONIETA M. PRIANTE

DESTINO: BOM JESUS DO TOCANTINS, ABEL FIGUEIREDO, RONDON DO PARÁ, DOM ELISEU, ULIANÓPOLIS, PARAGOMINAS E IPIXUNA DO PARÁ.

OBJETIVO: REUNIR COM AS AUTORIDADES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES, ÓRGÃOS E ENTIDADES LOCAIS, PARA INFORMAR SOBRE AS AÇÕES DO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, VISANDO A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE AGROPECUÁRIA DESSSES MUNICÍPIOS.

PERÍODO: 24 A 27/09/2001

DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA N° 889/2001

BENEFICIÁRIO: CÉLIO GILBERTO DE CARVALHO ALVES

DESTINO: MARABÁ/PÁ.

OBJETIVO: APOIO OPERACIONAL À REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO EM MYCOSPHERELLA (SIGATOKA NEGRA), PARA TÉCNICOS DAS BARRIERS E POSTOS DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA, NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO.

PERÍODO: 26 A 29/09/2001

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 890/2001

BENEFICIÁRIO: RODOLFO EUGÊNIO FONSECA NUNES

DESTINO: ITAITUBA E SANTARÉM

OBJETIVO: FAZER MONITORAMENTO DAS PROPRIEDADES QUE IMPORTAM BOVINOS DE PAÍSES COM REGISTRO DE ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA.

PERÍODO: 17 A 21/09/2001.

DIÁRIAS: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).

PORTARIA N° 891/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA TEREZA DE JESUS FERNANDES

DESTINO: ABEL FIGUEIREDO/PÁ.

OBJETIVO: TREINAMENTO EM PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NA BARRIERA ZOOFITOSSANITÁRIA NO MUNICÍPIO ACIMA, NO QUE PRECISITUA O PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 24/08/2001

DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA N° 892/2001

BENEFICIÁRIO: HERBERT ANDRADE DA SILVA

DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PÁ.

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NA BARRIERA ZOOFITOSSANITÁRIA NO MUNICÍPIO ACIMA, NO QUE PRECISITUA O PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 24/08/2001

DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 893/2001

BENEFICIÁRIO: SERGIO GUEDES PEREIRA

DESTINO: DOM ELISEU (TINGA/PÁ).

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NA BARRIERA ZOOFITOSSANITÁRIA NO MUNICÍPIO ACIMA, NO QUE PRECISITUA O PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PERÍODO: 20 A 24/08/2001

PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
PERÍODO: 20 A 24/08/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS),
PORTARIA N° 895/2001

BENEFICIÁRIO: ADEMIR PACHECO DE ARAÚJO
DESTINO: DOM ELISEU (TINGA/PÁ)
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NA BARRIEIRA ZOOFITOSSANITÁRIA NO MUNICÍPIO ACIMA, NO QUE PRECISITUA O PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 20 A 24/08/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS),
PORTARIA N° 896/2001

BENEFICIÁRIO: LUIZ GONZAGA RODRIGUES FERREIRA
DESTINO: DOM ELISEU (TINGA/PÁ)
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NA BARRIEIRA ZOOFITOSSANITÁRIA NO MUNICÍPIO ACIMA, NO QUE PRECISITUA O PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 20 A 24/08/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS),
PORTARIA N° 897/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA DE FÁTIMA S. REIS
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE VEGETAIS E ANIMAIS NA BARRIEIRA ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 20 A 24/08/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS),
PORTARIA N° 898/2001

BENEFICIÁRIO: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE VEGETAIS E ANIMAIS NA BARRIEIRA ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 20 A 24/08/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS),
PORTARIA N° 899/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO CARLOS SOARES FIGUEIRA
DESTINO: DOM ELISEU (TINGA/PÁ)
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE VEGETAIS E ANIMAIS NA BARRIEIRA ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 20 A 24/08/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS),
PORTARIA N° 900/2001

BENEFICIÁRIO: ANTONIO DE JESUS A ESTUMANO
DESTINO: DOM ELISEU (TINGA/PÁ)
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE VEGETAIS E ANIMAIS NA BARRIEIRA ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 20 A 24/08/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS),
PORTARIA N° 901/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA OZILÍDE DE O MOURA
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE VEGETAIS E ANIMAIS NA BARRIEIRA ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 20 A 24/08/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS),
PORTARIA N° 902/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA DA CONSOLAÇÃO PDA ROCHA
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE VEGETAIS E ANIMAIS NA BARRIEIRA ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 20 A 24/08/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS),
PORTARIA N° 903/2001

BENEFICIÁRIO: JOSÉ CARLOS O DE MEDEIROS
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE VEGETAIS E ANIMAIS NA BARRIEIRA ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 20 A 24/08/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS),
PORTARIA N° 904/2001

BENEFICIÁRIO: ROSÂNGELA NÁDIA C. FIGUEIREDO
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE VEGETAIS E ANIMAIS NA BARRIEIRA ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 20 A 24/08/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS),
PORTARIA N° 905/2001

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO BATISTA C.MORAIS
DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA
OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL PARA O POSTO DE FISCALIZAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO
PERÍODO: 01 A 05/10/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS),
PORTARIA N° 906/2001

BENEFICIÁRIO: FERNANDO NAZARINO C. SANTOS
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: APOIAR NA FESTA DE PREMIAÇÃO, A SERVIÇO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA.
PERÍODO: 06/09/2001
DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS),
RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA N° 907/2001

BENEFICIÁRIO: RITA DE CÁSSIA DUARTE BUSSA
DESTINO: CASTANHAL

OBJETIVO: APOIAR NA FESTA DE PREMIAÇÃO, A SERVIÇO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA.
PERÍODO: 06/09/2001
DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS),
PORTARIA N° 908/2001

BENEFICIÁRIO: JORGE DA CRUZ AMEIDA
DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA
OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO DO REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 01 A 05/10/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS),
PORTARIA N° 909/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM
DESTINO: BRAGANÇA E VISU
OBJETIVO: PARTICIPAR DE VISTORIA TÉCNICA DE ÁREAS DE PRODUÇÃO DE CAMARÃO.
PERÍODO: 25 A 28/09/2001
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS),
PORTARIA N° 910/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA ANTONIETA M. PRIANTE
DESTINO: MÃE DO RIO, CAPITÃO POÇO, IRITUIA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, BRAGANÇA, PEIXE BOI, CAPANIEMA, E SANTA IZZABEL DO PARÁ.
OBJETIVO: REUNIR COM AS AUTORIDADES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES, ÓRGÃOS E ENTIDADES LOCAIS, PARA INFORMAR SOBRE AS AÇÕES DO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, VISANDO A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE AGROPECUÁRIA DESSSES MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 11 A 14/09/2001
DIÁRIAS: 20,00 (VINTE REAIS),
PORTARIA N° 911/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA ANTONIETA M. PRIANTE
DESTINO: CASTANHAL E IGARAPÉ-ACU
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO PARA MÊD VETERINÁRIOS D ZONA II (NORDESTE PARAENSE, EM CASTANHAL E REUNIR COM AS AUTORIDADES MUNICIPAIS, VISANDO A FORMAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SAÚDE AGROPECUÁRIA DESSSES MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 17 A 18/09/2001
DIÁRIAS: 60,00 (SESSENTA REAIS),
PORTARIA N° 912-A/2001

BENEFICIÁRIO: RITEL JORGE FRANCO MARACAIPÉ
DESTINO: IMPERATRIZ-MA.
OBJETIVO: VISITAR INSTALAÇÕES DA UBS/EMBRAPA, PARA ADAPTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITUPURANGA.
PERÍODO: 01 A 05/10/2001
DIÁRIAS: 594,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS),
PORTARIA N° 912/2001

BENEFICIÁRIO: GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: APURAR IRREGULARIDADES DE NATUREZA JURÍDICA.
PERÍODO: 01 A 04/10/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS),
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N° 260/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DE CURSO DA COZINHA EXPERIMENTAL, COM MATERIAL DE CONSUMO E PESSOAS FÍSICAS, EM FAVOR DE ADANEIDE MATHIA MALHEIROS PEREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2676-ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS),
PORTARIA N° 261/2001

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO, COM OBJETIVO DE ATENDER A REALIZAÇÃO DO CURSO DE MANIPULAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS NO PERÍODO DE 01/10 A 05/10/2001, EM FAVOR DE ANTONIO JORGE QUINDEIRU PEREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2676-ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS),
PORTARIA N° 262/2001

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO EM MYCOSPHAURELLA FIJIENSIS (SIGATOKA NEGRA), PARA TÉCNICOS DAS BARRIEIRAS E POSTOS DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA, NO PERÍODO DE 27/09 A 29/09/2001, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PÁ, EM FAVOR DE IVALDO SANTOS DE SANTANA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2678-ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 34903440 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), NO 34903439 NO VALOR DE R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS),
PORTARIA N° 263/2001

ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DOS VIGIAS, REPARO BOMBA DA PLASTICULTURA E MANUTENÇÃO DA UAGRO, EM FAVOR DE ARMANDO DURVAL FERREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2455- APOIO À PROD. ANIMAL, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINCO REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 1.850,00 (UM MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS),
PORTARIA N° 264/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER COM MECANIZAÇÃO DE ÁREAS NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, EM 50 HECTARIS PARA AGRICULTURA FAMILIAR, EM FAVOR DE RIGINALDO MOURA PASSOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2635-APOIO À PRODUÇÃO OLEAGINOSAS, NATUREZA DE DESPESA 34903434 NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS),
PORTARIA N° 265/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DOS JARDINS DA SAGRI, EM FAVOR DE DULCÍMAR DE MELO E SILVA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2645-ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS),
PORTARIA N° 266/2001

PORTARIA N° 266/2001
ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, EM FAVOR DE ARGINA DE FÁTIMA DE QUEIROZ TEIXEIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2903-ADMINISTRAÇÃO DE RH, NATUREZA DE DESPESA 34903439 NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS),
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N° 267/2001

ADIANTAMENTO PARA APOIAR O EVENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGROVILA DE IRACEMA, NO MÊS DE OUTUBRO, EM FAVOR DE DIRCE LÊA COSTA FERREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1449-APOIO À PRODUÇÃO DE FIBRAS, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS),
PORTARIA N° 268/2001

ADIANTAMENTO PARA APOIAR A ESTRUTURA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PISCICULTORES DE SALVATERRA, EM FAVOR DE MARCOS ANTONIO DARWICH CÔRAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1452-FOMENTO À AQUICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS),
PORTARIA N° 269/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS DE COMBUSTÍVEL NO DESLOCAMENTO ATÉ AOS MUNICÍPIOS DE D. ELISEU, MARABÁ, CONCLUSÃO DO ARAGUAIA E SANTANA DO ARAGUAIA/PÁ, VISANDO SUPERVISIONAR E OPERACIONALIZAR OS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, EM FAVOR DE MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2455-APOIO À PRODUÇÃO ANIMAL, NATUREZA DE DESPESA 34903440 NO VALOR DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS),
PORTARIA N° 270/2001

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS DE MÃO-DE-OBRA COM LIMPEZA DE DOIS (02) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE UMA PORTA, DESCUPINIZAÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA, BEM COMO A PINTURA DA SALA DA ULSAV DO MUNICÍPIO ZOOFITOSSANITÁRIA, EM FAVOR DE ABIGAIL OLIVEIRA DA CRUZ, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2680-ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 34903436 NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS),
PORTARIA N° 271/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO NA DIÁRIAS, EM FAVOR DE MARIA CARMELA MATOS MARTINS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1452-FOMENTO À AQUICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 1.480,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS),
PORTARIA N° 272/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ESTRUTURAR ULSAV'S DE MOCAJUBA, BAIÃO E IGARAPÉ-MIRIM, EM FAVOR DE REGINALDO MOURA PASSOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2455-APOIO À PRODUÇÃO ANIMAL, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS),
PORTARIA N° 273/2001

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS EM VIAGEM PARA O SUL DO PARÁ, NORDESTE PARAENSE, ILHAS, BAIXO TOCANTINS, SALGADO E OUTROS, EM FAVOR DE DINAMIRICO COELHO SERRÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2901-MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRANSPORTES, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) E NO 34903440 NO VALOR DE R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS),
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N° 274/2001

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SEGURANÇA, EM FAVOR DE WANDIELL TADEU GONÇALVES, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1452-FOMENTO À AQUICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS),
PORTARIA N° 275/2001

ADIANTAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PIÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, EM FAVOR DE ANTONIO JULIO DE LIMA RAPOSO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1452-FOMENTO À AQUICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS),
PORTARIA N° 277/2001

ADIANTAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 10 CAIXAS DE OVOS DE GALINHA DA RAÇA LABEL ROUGIER, EM FAVOR DE ARMANDO DURVAL FERREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2678-ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 1.980,00 E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 100,00 (CUM REAIS),
PORTARIA N° 278/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE PRODUTORES RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE PACAJÁS E TUCURUI, EM 15 A 17/10/2001, EM FAVOR DE MANOEL ANTONIO GAIA ALVES, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448-FOMENTO À FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) E NO 34903440 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS),
PORTARIA N° 279/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UAGRO E PRODUÇÃO DE 10 MIL MUDAS DE ESSENCIAS FLORESTAIS, EM FAVOR DE MARIA DE LOURDES GUEDES PEREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2635-APOIO À PROD. OLEAGINOSAS, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINCO REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$

750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PORTARIA N° 280/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO JUB 1490, EM FAVOR DE FERNANDO AUGUSTO BRAGA DUTRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2901-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTES, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

PORTARIA N° 281/2001

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO EM FAVOR DE ARGINA DE MÁTIMA DE QUEIROZ TEIXEIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448-FOMENTO À FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 34903439 NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 282/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DO NR, UAGRO'S E CONDUÇÃO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS DESSA REGIONAL, EM FAVOR DE RONALDO WLYSSES MELO DE CARVALHO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2453-FISCALIZAÇÃO CONT.VIGILÂNCIA, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E NO 34903440 NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PORTARIA N° 283/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DO NR, UAGRO'S E CONDUÇÃO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS DESSA REGIONAL, EM FAVOR DE EMANOEL GUIDO DE SOUZA NEI, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2635-APOIO À PROD.OLEAGINOSAS, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) E NO 34903440 NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

PORTARIA N° 284/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DO NR, UAGRO'S E CONDUÇÃO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS DESSA REGIONAL, EM FAVOR DE TIAGO CUNHA DE LUCENA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448-FOMENTO À FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) E NO 34903440 NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

PORTARIA N° 285/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DO NR, UAGRO'S E CONDUÇÃO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS DESSA REGIONAL, EM FAVOR DE TARCÍSIO DA CRUZ MESQUITA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448-FOMENTO À FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) E NO 34903440 NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

PORTARIA N° 286/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER COM DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO NR, UAGRO'S E CONDUÇÃO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS DESSA REGIONAL, EM FAVOR DE NOÉLIA RAÍMUNDA BATISTA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1452-FOMENTO À AQUICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E NO 34903440 NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PORTARIA N° 287/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO NR, UAGRO'S E CONDUÇÃO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS DESSA REGIONAL, EM FAVOR DE FLÁVIO PINHEIRO VIANNA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2635-APOIO À PROD.OLEAGINOSAS, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS), NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS) E 34903440 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

PORTARIA N° 288/2001

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS COM COMBUSTÍVEL DURANTE VIAGEM AOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRA DO ARARI, SANTA CRUZ DO ARARI E PONTA DE PEDRAS, VISANDO O PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, EM FAVOR DE TARCÍSIO DA CRUZ MESQUITA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2453-FISCALIZAÇÃO CONT. VIGILÂNCIA, NATUREZA DE DESPESA 34903440 NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 289/2001

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEÍCULO TOYOTA PLACA JTY-1849 E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO DO FIAT PALIO PLACA JUB-1490 ACERVADO NA UAGRO I E UAGRO II RESPECTIVAMENTE, EM FAVOR DE VALDA MARIA RAMOS PIMENTEL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1449-APOIO À PROD. FIBRAS, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 1.800,00 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PORTARIA N° 290/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO FIAT PALIO PLACA JVB-1220 ACERVADO NO 6° NR. DE ALTAMIRA, EM FAVOR DE RITA CLAUDINE PEREIRA DE MOURA PINTO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2901-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTES, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 912,00 (NOVECENTOS E DOZE REAIS).

PORTARIA N° 291/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM REALIZAÇÃO DO FESTIVAL BENEFICENTE DE MARISCOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PÁ, EM FAVOR DE GERALDO DOS SANTOS TAVARES, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1452-FOMENTO À AQUICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 34903436 NO VALOR DE R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).

PORTARIA N° 292/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONSUMO PARA CONCLUSÃO DO GALPÃO DE ARMAZENAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA COMUNIDADE DA VILA VALÉ E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, EM FAVOR DE FERNANDO AUGUSTO BRAGA DUTRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1450-FOMENTO À PRODUÇÃO DE GRÃOS, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) E NO 34903446 NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

PORTARIA N° 295/2001

ADIANTAMENTO PARA RECUPERAÇÃO DO TRATOR, VIGILÂNCIA, EQUIPAMENTOS PRONAF E MANUTENÇÃO DA UAGRO, EM FAVOR DE MICHELLE DE CARVALHO FERREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1450-FOMENTO À PRODUÇÃO DE GRÃOS, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

PORTARIA N° 296/2001

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO E PESSOA FÍSICA NA REALIZAÇÃO DO CURSO DE MANIPULAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS, DENTRO DO PROJETO DE PLANTAS MEDICINAIS DA SAGUI, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA UAGRO/CAPITÃO POÇO/PÁ, EM FAVOR DE ANTÔNIO JORGE QUINDEIRÉ FERREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448-FOMENTO À FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - FONE (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA N° 410 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, GEP-DAS-5, DIRAC; N° DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Brasília-DF; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do VII Encontro Nacional do PNMT, como membro do Comitê Estadual de Turismo; PERÍODO: 07.11 A 11.11.2001.

DIÁRIAS

PORTARIA N° 411 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5, DIRM; N° DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Santarém, Oriximiná, Óbidos e Alenquer-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de reuniões com os micro e pequenos produtores; PERÍODO: 14 A 18.11.2001.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/97
CONTRATO ORIGINAL N° 008/97

Objeto do Contrato: fornecimento de gasolina comum e diesel.
Modalidade de Licitação: dispensável Art.24, inciso V da Lei Federal n° 8.666/93 e 8.883/94.
Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, inscrita no CGC/MF sob o n° 14.099.303/0001-18 e Comércio de Combustível Lubrificantes e Serviços Gerais Ltda - COMCLUSURG.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O contrato ora aditado fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a partir de 09 de novembro de 2001.

Dotação Orçamentária: 24101-22-122-0125-2901-349040 - Manutenção de Serviços de Transportes.

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2001.

Ordenador Responsável: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

Aditivos anteriores: 1° de 20.11.97, valores; 2° de 02.02.98, altera a dotação orçamentária; 3° de 10.11.98; 4° de 14.01.99, valores; 5° de 01.07.99 - Valores; 6° de 23.08.99 - Valores; 7° de 10.11.99 - Valores; 8° de 25.01.2000 - altera Dotação Orçamentária; 9° de 07.11.2000 - prorrogação.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 412 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5, DIRM, MATRÍCULA: n° 5289807-024, CIC n° 063.424.342-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 24101 23 691 0055 1139 349034 - R\$ 600,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCLUSÃO: 06.11.2001

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 413 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ELIZABETH DRUSHER NUNES MUIRA, Coordenadora do G.A. de Mercado Exterior, GEP-DAS-3, DIRAC, MATRÍCULA: n° 0830097-013, CIC n° 108.328.902-00

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 24101 23 693 0055 1401 349034 - R\$ 500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCLUSÃO: 06.11.2001

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

PORTARIA N.º 17.906 DE 05.11.2001

Nomear, Luis Roberto da Mota Garcia, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCL-CP-200-NM-01, a partir de 01.11.2001.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 09/2001

Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
Conveniado: Desafio Jovem da Amazônia - DJA
Objeto do Convênio: Repasse de verba para objetivos institucionais e assistenciais do DJA.
Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.
Dotação Orçamentária:
01 - Assembléia Legislativa do Estado
0112201252902 - Manutenção de Serviços Administrativos.
349043 - Subvenções Sociais
Data da Assinatura: 06/11/2001
Ordenador Responsável: Deputado Martinho Carmona.
Foro: Belém - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANANINDEUASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2001

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que estará realizando Concorrência Pública n° 002/2001 para execução dos serviços de Assistência à saúde no Município de Ananindeua, Data da abertura, no dia 07 de dezembro de 2001, às 10:00 horas, local Sala da Comissão de Licitação, sito à Av. Magalhães Barata, 1.515, 2° andar, Centro-Ananindeua, Ananindeua, 07 de novembro de 2001.
NAIL AMÉLIA DAMOUS DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁPREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, torna público que, no dia 22 de novembro de 2001 às 15:00 h, no prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas, será realizada a abertura dos envelopes do PROCESSO LICITATÓRIO n° 110/01/CPL/SEVOP na modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 007/01/CPL/SEVOP, para implantação de 18 km de estradas vicinais no P. A. Volta do Tapirapé, no município de Marabá - Pará, com recursos do Convênio CAIXA/INCRA/PM. Informações: no prédio da Secretaria de Viação e Obras, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão de Licitação, ou pelos Fones/Fax: (0**91) 322-2827/3292/2931 - Valor do Edital - R\$ 50,00.
Marabá(Pa), 05 de outubro de 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, torna público que, no dia 23 de novembro de 2001 às 15:00 h, no prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas, será realizada a abertura dos envelopes do PROCESSO LICITATÓRIO n° 111/01/CPL/SEVOP na modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 008/01/CPL/SEVOP, para implantação de 14,25 km de estradas vicinais no P. A. Volta Grande, no município de Marabá - Pará, com recursos do Convênio CAIXA/INCRA/PM. Informações: no prédio da Secretaria de Viação e Obras, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão de Licitação, ou pelos Fones/Fax: (0**91) 322-2827/3292/2931 - Valor do Edital - R\$ 50,00.
Marabá(Pa), 05 de outubro de 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

SÃO BERNARDO
INDUSTRIAL S/A

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A, CNPJ: 04.918.447/0001-03, NIRE: 1530000560-4 - EXTRATO DA ATA DA ASSSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA, ÀS 10:00 HORAS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2001, EM SUA SEDI SOCIAL À RUA DO ARSENAL, 380 - CIDADE VILHA - BELÉM - PA. Foi convocada por Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e A Província do Pará, edições dos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2001. Foi aclamado Presidente o Sr. CARLOS ALBERTO CÂMARA DI SOUZA, e secretária a Sr. MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA DI SOUZA. Foi aprovado o cancelamento de registro como Sociedade Beneficária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, de acordo com o art. 20 da Instrução CVM n° 265 de 18 de julho de 1997, de conformidade com a proposta do acionista controlador, Sr. CARLOS ALBERTO CÂMARA DI SOUZA, que declarou que pretende fazer oferta pública para a aquisição da totalidade das ações em que se divide o capital social da Companhia que estejam em circulação no mercado, pelo valor de R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) por lote de 1.000 ações, sendo pago à vista, na data estabelecida no edital para realização da oferta pública, corrigida pela variação da TR - Taxa Referencial, calculada "pro-rata temporis", ou pelo índice que a vier substituir. A aprovação da publicação desta com a omissão das assinaturas dos acionistas e determinação da sua publicação incontinenti, conforme Instrução CVM 31/84. Tudo foi aprovado e autorizado à lavratura da presente Ata, que após lida foi lavrada no Livro Próprio. O texto integral desta Ata foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCELPA, em 31.10.2001 sob n° 20000032943 - Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 010/2001.
A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna Público para o conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23 de Novembro de 2001 às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Local, sala de reuniões da CPL, sito à Rua Siqueira Mendes, n.º 1359, Centro, CEP. 68.440-000, a Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 010/2001 do tipo o menor preço por item para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAEL. O Edital encontra-se a venda na Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Abaetetuba, 06 de Novembro de 2001.
Presidente da CPL - Edivaldo Cavalcante
Prefeito Municipal de Abaetetuba - Francisco Maués Carvalho

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 011/2001.
A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna Público para o conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23 de Novembro de 2001 às 10:30 horas, no Prédio da Prefeitura Local, sala de reuniões da CPL, sito à Rua Siqueira Mendes, n.º 1359, Centro, CEP. 68.440-000, a Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 011/2001 do tipo o menor preço por item para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Carências Nutricionais do PMS - Fundo Municipal de Saúde. O Edital encontra-se a venda na Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Abaetetuba, 06 de Novembro de 2001.
Presidente da CPL - Edivaldo Cavalcante
Prefeito Municipal de Abaetetuba - Francisco Maués Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CARTA CONVITE Nº 095/2001
A Prefeitura Municipal de Água Azul do norte, torna público através de sua Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 14/11/01, às 09:00 h em sua sede Av. Lago Azul, s/n. A presente licitação que terá como Fundamento Jurídico a Lei Federal nº 8.666/93.

DO OBJETO: A presente Licitação tem como objeto: Ampliação da Rede de Distribuição do Sistema de Abastecimento de Água Potável na Sede do município de Água Azul do Norte, com 130 Ligações Domiciliares e com o aumento de 2.040 m de rede de Distribuição. Fonte de Recursos Convênio SEDU/PR no âmbito do Programa Morar Melhor.

Água Azul do Norte, 05/11/2001.
Antônio de Freitas Filho - Presidente da CPL

CARTA CONVITE Nº 096/2001
A Prefeitura Municipal de Água Azul do norte, torna público através de sua Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 14/11/01, às 15:00 h em sua sede Av. Lago Azul, s/n. A presente licitação que terá como Fundamento Jurídico a Lei Federal nº 8.666/93.

DO OBJETO: A presente Licitação tem como objeto: Implantação de Um Sistema de Abastecimento de Água Tratada na Vila Nova Canadá, Zona Rural do município de Água Azul do Norte, com extensão de 1.016 m (336,00 m / ?4 e 680,00 m c / ?3) Tipo Ramificada. Fonte de Recursos Convênio SEDU/PR no âmbito do Programa Morar Melhor/Ação Saneamento Básico.

Água Azul do Norte, 05/11/2001.
Antônio de Freitas Filho - Presidente da CPL

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A

Santa Ana Agro-Pecuária e Industrial S/A - CNPJ Nº 05.157.482/0001-01 - Extrato da ARCA em 20/12/1999. Aos 20/12/99, às 14:00 h, na sede social Rua Tônico Machado, 66, Santana do Araguaia-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da empresa, e deliberaram sobre a renúncia dos Srs. Heinz Hans Thielemann e Antônio Antunes dos Santos e consequente eleição dos Srs. Claudiomar Vicente Kehrmvald e Antônio Lucena Barros para os cargos respectivos de Diretor-Presidente e Diretor-Superintendente, com mandato até a AGO a realizar-se em 2002. O texto integral desta ata foi transcrito em livro próprio e arquivado na Jucepa em 04/10/01 sob o nº 20000031784.

Santa Ana Agro-Pecuária e Industrial S/A - CNPJ Nº 05.157.482/0001-01 - Extrato da Ata de AGO/01 em 30/04/00. Aos 30/04/00, às 09:00 h, na sede social Rua Tônico Machado, 66, Santana do Araguaia-PA, reuniram-se em AGO/01 os acionistas da empresa, sob a presidência do sr. Heinz Hans Thielemann, convocados por Edital de Convocação e decidiram: a) aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/99; b) eleger o Sr. Antônio Antunes dos Santos para o cargo de membro do Conselho de Administração em substituição ao Sr. Florentino A. de Castilho Neto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia para lavratura desta ata, cujo texto integral foi transcrito em livro próprio e arquivado na Jucepa em 04/10/01 sob o nº 20000031782.

Santa Ana Agro-Pecuária e Industrial S/A - CNPJ Nº 05.157.482/0001-01 - Extrato da ARCA em 30/04/01. Aos 30/04/01, às 14:00 h, na sede social Rua Tônico Machado, 66, Santana do Araguaia-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da empresa, e deliberaram sobre a renúncia dos Srs. Claudiomar Vicente Kehrmvald e Antônio Lucena Barros e consequente eleição dos Srs. Gaspar de Almeida Carvalho e Augusto César Cavalcanti Parais para os cargos respectivos de Diretor-Presidente e Diretor-Superintendente, com mandato até a AGO a realizar-se em 2002. O texto integral desta ata foi transcrito em livro próprio e arquivado na Jucepa em 04/10/01 sob o nº 20000031783.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Porto de Moz-Pa, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 19 de Novembro nº 1610, Porto de Moz-Pa, o Edital da Tomada de Preços nº 001/01, objetivando a Reforma da Unidade Mista de Saúde do Município com 20 leitos, com data de abertura marcada para o dia 22/11/01, às 9:00 h. Porto de Moz-Pa, 06 de Novembro de 2001
Presidente da CPL

TRANSPORTES CAVALINHO LTDA.

COMUNICADO - Transportes Cavalinho Ltda, CNPJ nº 88.473.731/0002-86, IE nº 513.019.386.117, comunica o extravio de 3 Notas Fiscais, nº. 064213, 064214 e 064299, no dia 05.11.2001, conforme Ocorrência nº 0080/2001.

BRASILIT S/A

BRASILIT S/A., CNPJ/MF 61.064.838/0081-18, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação de nº941/2001, válida até 14/10/2002, para fabricação de artefatos de fibrocimento, produção de 30.000 (trinta mil) telhas/dia e 204 (duzentos e quatro) caixas d'água/dia.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

NOTA DE DESAGRAVO
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, científica que, após a análise dos fatos mencionados na reportagem publicada no Jornal "O Liberal" em 06/02/2001 referente ao médico ARY CHAVES DA COSTA BRAGA, constatou não haver fato anti-ético no desempenho da medicina.

FAZENDA MOMBACA S/A - CNPJ nº 04.885.018/0001 - 79. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas. Um cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamos-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém, (PA), 31 de Dezembro de 2000. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS					
ATIVO	1999	2000	Discriminação	1999	2000	Discriminação	Cap. Realizado	Res. de Cap.	Patrim. Liq.
CIRCULANTE	63.819	63.313	1-ORIGENS DOS RECURSOS	36.608	71.671	- Saldo em 31.12.1999	1.058.399	-	1.058.399
- Disponív	5.630	5.764	- Integralização do Capital Social	-	60.000	- Anul. Capital cf. AGO/L de 30.05.00	60.000	-	60.000
- Caixa e Bancos	5.630	5.764	- Depreciação / Amortização	36.608	11.671	TOTAL	1.118.399	-	1.118.399
REALIZ. A C/ PRAZO	58.189	57.549	2- APLICAÇÕES DOS RECURSOS	8.840	(40.365)	NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constante da Lei 6.404 de 15.12.76; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3) O Capital Social na data do Balanço, está representado em 1.118.399 Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 461.660 Ações Ordinárias e 656.739 Ações Preferenciais, Subscritas e Integralizadas. João Franco da Silveira Bueno - Diretor Presidente, Regina Célia Ramia Bueno - Diretora Executiva e Cleideide Rejane Ramos Monteiro - Contadora CRC/PA 8498. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Ilmo. Srs. Acionistas, Administradores e Diretores de FAZENDA MOMBACA S/A. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Pelo fato de termos sido contratados pela empresa FAZENDA MOMBACA S/A após o encerramento do exercício mencionado acima, não aplicamos certos procedimentos de auditoria, tais como: contagem de caixa, acompanhamento de inventário e não inspecionamos, fisicamente, os bens do ativo imobilizado, exame documental e de controles internos. 3) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referida, exceto pelo efeito de possíveis ajustes que podem resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria omitidos descritos no § 2º acima, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira de FAZENDA MOMBACA S/A em 31 de dezembro de 2000. Belém, (PA), 24 de Outubro de 2001. AUDITAN - Auditores Independentes S/C. Ato Declaratório CVM nº 2121 de 02.09.92. CRC/PA nº 069. Rui Oliveira Magalhães - Contador CRC/PA nº 5771.			

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A - CNPJ/MF Nº 05.157.482/0001-01. Relatório da Diretoria: Srs. Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31.12.00. Permanecemos a disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários. Santana do Araguaia, PA, 28.03.01. A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999 (Unidade: reais)				Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos					
ATIVO	31.12.00	31.12.99	PASSIVO	31.12.00	31.12.99	Origens de Recursos	31.12.00	31.12.99	
CIRCULANTE	1.194.368	629.746	CIRCULANTE	22.798	255.031	Aumento Líng. Longo Prazo	1.173.857	398.665	
Caixa, Bcos. C/Mov.	1.396	1.705	Precedentes	8.494	2.135	Diminuição do Diferido	373.719	368.241	
Aplicaç. Lq. Imediata	1.650	1.650	Ordenados a Pagar	1.374	-	Depreciação do Exercício	720.542	-	
Estoques	1.191.320	612.515	Imp./Contr. a Pagar	12.928	2.896	Aplicações de Recursos	376.926	547.487	
Impostos a Recuperar	-	13.876	Adiant. Aumento Capital	-	250.000	Imobilizado	261.540	51.715	
PERMANENTE	6.280.587	5.703.705	EXIG. A L. PRAZO	1.080.341	706.622	Aumento do Diferido	564.622	495.772	
Imobilizado	2.613.884	2.316.480	Imprest. Controladores	1.080.341	706.622	Ajustes em deprec. acumulada	115.456	-	
Diferido	2.666.683	3.387.225	PATRIM. LÍQUIDO	5.371.798	5.371.798	Variacão Capital Circulante	796.857	(168.922)	
SOMA DO ATIVO	6.474.935	6.333.451	Cap. Social Realizado	5.371.794	5.371.794	Representado por:	-	-	
Demonstrações das Mutações do Patr. Líquido				SOMA DO PASSIVO				6.474.935	
Histórica	Capital Social	Reservas de Cap.	Total	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: 1) Contexto Operacional: A Santa Ana Agro-Pecuária e Industrial S/A é uma sociedade anônima de capital autorizado nacional sediada em Santana do Araguaia, Estado do Pará. O objetivo principal da sociedade consiste na atividade pecuária em todas as suas modalidades, assim como cria, cria e engorda de gado bovino para corte e seleção de reprodutores. O projeto está em fase de implantação com apoio da SUDAM. 2) Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis dos exercícios encerrados em 31.12.00 e 1999, são elaboradas de conformidade com as práticas contábeis emanadas de legislação societária. A partir da Lei 9.249 de 26.12.95, e efeitos inflacionários previstos nos princípios fundamentais de contabilidade, não foram mais reconhecidos nas demonstrações contábeis. As Demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31.12.99, apresentadas para fins de responsabilidade, sofreram alteração em relação às publicadas no exercício anterior, uma vez que os resultados foram transferidos para o ativo diferido. 3) Principais Procedimentos Contábeis: a - Apresentação das Contas: No Ativo e Passivo Circulante estão classificados os valores realizáveis e exigíveis durante o próximo exercício. b - Estoques: Usamos avaliadores a preço de mercado, conforme Parita da Delegacia Regional da Fazenda do Estado do Pará, c - Imobilizado: Usamos demonstrado ao custo de aquisição ou de construção, corrigido monetariamente até 31.12.95. As depreciações são registradas pelo método linear, considerando-se a vida útil dos bens. d - Diferido: Os recursos aplicados na conta do Ativo Diferido, correspondem a despesas pré-operacionais, corrigidas monetariamente até 31.12.95, e que serão amortizadas de acordo com a legislação pertinente, a partir da obtenção do certificado de empreendimento implantado, expedido pela SUDAM. e - Créditos de Coligadas/diretores: São registrados pelos saldos devedores acrecidos dos correspondentes encargos financeiros. f - Ajustes de exercícios anteriores: Devido a empresa encontrar-se em fase pré-operacional, os resultados apurados até 31.12.99, foram transferidos para Ativo Diferido. Os valores acumulados até aquela data montam em R\$ 2.941.251.					



Belém, quarta-feira,
07 de novembro de 2001

Caderno

1

Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.573

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

TERCEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br - (91) 224-7583

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT/3ª T./AI 5902/2001. AGRAVANTE: CONSPIL - CONSTRUTORA PETROLA LTDA. Doutor Roberto Afonso da Silva Carvalho. AGRAVADO: JOSÉ MARTINS NETO. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão: (1) nega-se seguimento ao agravo de instrumento nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil; (2) determina-se a intimação da agravante e a notificação do agravado desta decisão, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e (3) a remessa da íntegra desta decisão via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 6 de novembro de 2001.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

ERRATA: No processo TRT/3ª T./RO 3183/2001 da pauta de julgamento da Sessão do dia 7-11-2001, onde se lê REVISOR: Juiz José de Alencar, leia-se: REVISORA: Juíza Lygia Oliveira.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da 3ª Turma

PROCESSO TRT AP 2848/2001. AGRAVANTE: ARNALDO FERREIRA LEITE BURLI FILHO. Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS PATRÕES DE PESCA DE BELÉM. Dr. Cristina Pinho Martins. RELATOR: Juiz Marcus Lossada. REVISOR: Juiz José de Alencar. DESPACHO: 1. N.A. 2. Acolho o pedido de desistência do Recurso de Revista interposto pelo reclamante. 3. De-se ciência às partes. Belém, 17 de outubro de 2001. GEORGINOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Togado, Vice-Presidente do TRT da 8ª Região.

PROCESSO TRT RO 25/2001. RECORRENTES: JUAREZ BEZERRA REGIS DE SOUZA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Luciana Pinto Passos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. DESPACHO: 1. Considerando inexistir Recurso de Revista interposto pelo Reclamante, torna sem efeito o despacho de folha 374, acolho o requerimento da Iustre Advogada na petição de folha 377 para determinar o desentranhamento da petição do agravo de instrumento de folha 374 e registro, pelo Serviço de Protocolo do 2º Grau, na petição de contrarrazões de folha 375, da data de recebimento ali constante, por fim, determino a publicação de nota no D.O.U. tornando nula a intimação da reclamada, Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, para contrarrazoar o agravo ora desentranhado. 2. Cumpra-se. Belém, 17 de outubro de 2001. GEORGINOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Togado, Vice-Presidente do TRT da 8ª Região. ROCESSO TRT AP 2855/2001. AGRAVANTE: MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS. Doutora Helene Rose Araújo Tavares e outros. AGRAVADO: IVAN NAZARETH DE OLIVEIRA DIAS. Doutor Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. DESPACHO: 1. Indefere-se o pedido, porque já remetido o feito ao C.TST. 2. Notifique-se. Em 18.10.01. José Maria Quadros de Alencar, Juiz Togado, Presidente da 3ª Turma.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da 3ª Turma

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERRIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO
DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1651/2001-0
Expte.: JOÃO DA SILVA TELLES

Adv: LUIZA MARIA LOBO WANZULIER
Excd.: TEAR SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA

Adv:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 23 DOS PRESENTES AUTOS.
PROCESSO Nº 101 - 2028/2001-8
Expte.: JOSÉ MARIA PITA AROCLINA
Adv: RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Excd.: COMPASA - COMPLEMENTOS ABAETETUBA S/A
Adv: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE OS BENS EM QUESTÃO JÁ FORAM ARRESTATOS EM OUTRO FEITO, PILO QUE INCABÍVEL A MUDIDA.
PROCESSO Nº 101 - 2300/2001-9.

Rte.: ISAIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Adv: DR. VILMA CHAVAGLIA.
Rda.: CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA.
Adv: DR. JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS.
DESPACHO: A RECLAMADA, PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.
PROCESSO Nº 101 - 833/2001-1
Rte.: EDUARDO DOS SANTOS VASCONCELOS
Adv: DR. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAULÉS
Rda.: CARLOS ALBERTO DOS ANJOS VIEIRA
Adv: DRA. VERA LÚCIA MARQUES TAVARES
Rda.: GOMES E JAQUES LTDA-ME
Adv: DRA. VERA LÚCIA MARQUES TAVARES
Lise.: MUNICÍPIO DE BARCARENA-PREFEITURA MUNICIPAL
Adv: DRA. MARIA LÚCIA LOPIES
DESPACHO: NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, FICA RETIFICADO ÀS FLS. 123 NA CONCLUSÃO DA SENTENÇA, O NOME DO RECLAMADO DE MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PREFEITURA MUNICIPAL PARA MUNICÍPIO DE BARCARENA-PREFEITURA MUNICIPAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA PARANAENSE IND. COM. E SERVIÇOS LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, O QUAL FIGURA COMO EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº VT-A-1108/2000-2, EM QUE JOSIAS DOS SANTOS CARVALHO É EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DA PENHORA DE BENS, COMO A SEGUIR: UM IMÓVEL (TERRENO 100 X 400), LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL EM VILA DO CONDÊ, BARCARENA - PA, SITUADO NA RODOVIA PA 483, KM 18, AO LADO DA EMPRESA CONSTEUC LTDA, SITUADO EM APROXIMADO 800 METROS DO TREVO DO PUTUCA, SENTIDO VILA DO CONDÊ. AVALIADO EM R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM. EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO
ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA CITADA A EXECUTADA GPM - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ PAGAR O VALOR DE R\$-36.091,45 (TRINTA E SEIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO PRINCIPAL E CUSTAS, DEVIDOS POR FORÇA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº VT-A-2134/2001-7, EM QUE É EXEQUENTE RUI DUMÉTRIO ANDRADÉ, NO PRAZO DE 48 HORAS, OU A GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM (06.11.2001). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
O DOUTOR CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 05.12.2001, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A

PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANÇE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-962/1999-2, EM QUE SÃO PARTES: ROSIVALDO CAMPOS MORAIS, EXEQUENTE E ZACARIAS COSTA DA SILVA, EXECUTADO, CUJOS OS BENS SÃO OS SEGUINTE: DIREITO DE POSSE SOBRE 01 (UM) TERRENO SITUADO À R. ALMEIDA DE MORAIS, ENTRE A 15ª E 16ª TRAVESSA, BARCARENA-PA., MEDINDO 10 M. DE FRENTE, POR 30 M. DE FUNDO. VALOR DA AVALIAÇÃO; R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS); DIREITO DE POSSE SOBRE 01 (UM) TERRENO SITUADO À R. MANOEL CALADO E R. JORGE SANTANA, LOTUS 05 E 06, MEDINDO 20 M. DE FRENTE, POR 40 M. DE FUNDO, NO BAIRRO LARANJAL-BARCARENA. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS); 01 (UM) TULEVISOR DE 20 POLIGADAS, MARCA MITSUBISHI, COM CONTROLE VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 (UM) APARELHO DE SOM, MARCA SONY, COM DUAS CAIXAS ACÚSTICAS. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS). QUEM DESIJAR ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANÇE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CIENTO) DE SEUS VALORES. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DOS VALORES DOS BENS A SEREM PRAZIADOS, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APROVAÇÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 8ª REGIÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM (06.11.2001). EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
O DOUTOR CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 05.12.2001, ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANÇE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-2102/2001-5, EM QUE SÃO PARTES: INSS, EXEQUENTE E DROGARIA SANTOS - JOSÉ MARIA DO SOCORRO CRUZ, EXECUTADO, CUJO O BEM É O SEGUINTE: (01) UMA BALANÇA ELÉTRONICA PARA PESAGEM DE PESSOAS, MARCA TOLEDO, MODELO 2096-PP, SÉRIE 97681940-PY. VALOR DA AVALIAÇÃO; R\$-350,00 (TRÊZENTOS E CINQUENTA REAIS); QUEM DESIJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANÇE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CIENTO) DE SEUS VALORES. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRAZIADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APROVAÇÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 8ª REGIÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM (06.11.2001). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

SENTENÇAS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO: 101-2212/2001-1
Embargante: PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA. Adv: Dr. Orlando Barata Mello Júnior
Embargados: ATAÍDE ALMEIDA FERREIRA e SÍLVIA HELENA SACRAMENTO ANDRADÉ Adv: Dr. José Heine do Carmo Mané.
SENTENÇA: DECIDIDO CONHECER E ACOLHER A RETIFICAÇÃO DO EQUIVOCO DATILOGRÁFICO E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POIS

INEXISTENTES AS CONTRADIÇÕES, OBSCURIDADES E DÚVIDAS APONTADAS. PROCESSO: 101-2179/2001-7

Embargantes: CAIUA ANDRÉIA MENDES RODRIGUES Adv: Dra. Vânia Aparecida de Souza Chavaglia e SISTEMA EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO - SIEL Adv: Dr. José Cláudio Ferreira dos Santos. Embargados: OS MESMOS.

SENTENÇA: DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, POIS INEXISTENTES AS OMISSÕES E CONTRADIÇÕES APONTADAS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT 8ª - 2ª T. RO 05414/2001

EMBARGANTE: ESTAÇAO LINGUÁRIAS S/A

Advogados: Dr. João Daibes de Campos Júnior e Outros

EMBARGADO: ALVARO DELGADO FILHO

Advogados: Dr. José Marinho Geniaque Júnior e outros

DESPACHO

Tendo em vista haver nos embargos de declaração o pedido de efeito modificativo do v. Acórdão de Recurso Ordinário de fls. 264/269 (Art. 897-A, da CLT), determino a notificação do embargado, Sr. ALVARO DELGADO FILHO, por seu advogado, para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 267, do Regimento Interno deste U. 8ª Regional e da Orientação Jurisprudencial nº 142, da SEDI (Subseção I), do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Belém (PA), 06.11.2001

Herbert Tadeu Pereira de Matos

Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

PROCESSO TRT - SE - ED/AREG 4995/2001 - NOT/GEN/Nº 120/2001. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC). Procuradora: Dr.ª Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassih. EMBARGADOS: JOSÉ ALVES CUNHA, MARIA DE NAZARÉ SOUZA, MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA FORMIGOSA, FRANCISCO PINTO ANDRADE, ARIANDO TRAJANO DA CONCEIÇÃO, ANTONIO PEREIRA RODRIGUES E PEDRO PAULO DE OLIVEIRA VASCONCELOS. Advogado: Dr. Simão Isaac Benzecry. ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO. "I - Havendo pedido de efeito modificativo ao julgado nos embargos de declaração opostos pelo agravante, às fls. 222/225 dos autos, determino a intimação dos embargados para manifestarem-se, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. II - Cumpra-se". Belém, 06 de novembro de 2001. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do U. TRT da 8ª Região.

SESSÃO: 31-10-01

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF 5033/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. RECLAMANTE: WELLINGTON RODRIGUES MILHOMEM. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA. Dr. Fernando Pereira Braga. RELATORA: Juíza Vânia Mendonça. EMENTA: REMISSA DE OFÍCIO CONTRATAÇÃO NULA. CONTRAPRESTAÇÃO SALARIAL. ÚNICO EFEITO ASSIGURADO. A admissão ao serviço público sem submissão ao concurso legalmente exigido, decorre de violação a preceito constitucional constante do artigo 37, inciso II, advindo daí a sua nulidade absoluta, não assegurando, por isso, nenhuma garantia de direitos ao irregularmente contratado, salvo a contraprestação salarial pela mão-de-obra utilizada, dada a impossibilidade de retorno das partes, ao estado que possuíam anteriormente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMISSA EX OFFICIO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, QUATRO PERÍODOS DE FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CÉNTO DE TODO O PERÍODO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM MANTER A CONDENAÇÃO DO MUNICÍPIO RECLAMADO AO PAGAMENTO DO SALÁRIO RÉTIDO DE DEZEMBRO DE 1996; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR QUE O RECLAMADO RECOLHA E COMPROVE OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS NO VALOR DE R\$66,45 (SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) E COMINAR CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R\$10,05 (DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R\$502,85 (QUINHENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4369/2001. RECORRENTES: DILA COMERCIAL DE PRESENTES LTDA. Doutor Bruno Moia Vasconcelos e outros. LORNA CRISTIANNE LEÃO PEREIRA. Doutor Marcelo Marinho Meira Mattos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: DANO MORAL RESPONSABILIDADE. Se a empresa não pratica nenhum ato do qual tenha resultado violação à intimidade, à vida privada, à honra ou à imagem do empregado, não pode ser responsabilizada por dano moral eventualmente causado por outrem. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE E CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO DA RECLAMADA, EXCLUIR DA PARTE EM QUE DIZ SEREM IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE COMUNICAÇÃO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO E DA SUSPENSÃO DO PROCESSO; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A CONDENAÇÃO A 12 (DOZE) HORAS EXTRAORDINÁRIAS

POR MÊS, REDUZINDO-SE EM CONSEQUÊNCIA AS REPERCUSSÕES SOBRE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, AVISO PRÉVIO E DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CÉNTO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO EM ANEXO AO ACÓRDÃO, MANTENDO A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4708/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CULPA (RUE) - IMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA. Dra. Luciana Pinto Passos e outros. RECORRIDO: RUY SÉRGIO DA ROCHA MONTEIRO. Dr. Edson Ranyêre Penha de Freitas e outros. RELATORA: Juíza Vânia Mendonça. EMENTA: LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. BASE DE CÁLCULO. Para o cálculo das horas extraordinárias e adicional de trabalho noturno, deve ser observado o salário da época do empregado, ou seja, mês a mês, somente após decair ser calculada a correção monetária e os juros de mora. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A RESPEITÁVEL SENTENÇA, DETERMINAR QUE OS CÁLCULOS SEJAM REALIZADOS COM BASE NA REMUNERAÇÃO DO RECLAMANTE MÊS A MÊS, APLICANDO-SE A CORREÇÃO MONETÁRIA TAMBÉM MÊS A MÊS, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF RO 3374/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DO CAPANEMA. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Arlene Mara de Souza Dias. RECORRIDA: MARIA REGINA GONÇALVES DA CUNHA. Doutor Antônio Afonso Navegantes e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO. CONCURSO PÚBLICO. CONTRATAÇÃO. NULIDADE. É nula a contratação de servidor público municipal sem a prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, posteriormente à Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DE OFÍCIO E DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS VERBAS DE SALÁRIOS RÉTIDOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, COMINANDO CUSTAS, PELA RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R\$40,00 (QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR PARA ESTE FIM ARBITRADO DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS); SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEGUNDA TURMA

PROCESSO TRT - 2ª T. ED/RO 3824/2001 - NOT/GEN/Nº 119/2001. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Advogados: Dr.ª Susana Pignarari de Barros Coimbra e outros. EMBARGADOS: EDUARDO ALBERTO DE AMARAL CHAVES. Advogados: Dr.ª Paula Frassinetti Mattos e outros E CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI. Advogados: Dr. Guilherme Alberto Lidington Neto e outros. ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO. "I - Havendo pedido de efeito modificativo ao julgado nos embargos de declaração opostos pelo reclamado BANCO DO BRASIL S/A, às fls. 501/508 dos autos, determino a intimação dos embargados para manifestarem-se, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. II - Cumpra-se". Belém, 06 de novembro de 2001. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do U. TRT da 8ª Região.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 12.11.2001, SEGUNDA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 08:00 HORAS

- RITO SUMARÍSSIMO:

01. PROCESSO TRT/8ª/2ª T./RO 06183/2001. RECORRENTE: MARIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA. Dr.ª Gizely Medeiros de Brito e outra. RECORRIDO: JOSÉ RIBAMAR BORGES GOMES. Dr. Cassio Augusto Alves da Silva e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Castanhal.

02. PROCESSO TRT/8ª/2ª T./RO 06229/2001. RECORRENTE: ENGENHATA ENGENHARIA LTDA. Dr. Abelardo Moreira Ferreira. RECORRIDOS: SÉRGIO MAX MONTEIRO CORDEIRO E OUTROS. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 6ª VT de Belém.

03. PROCESSO TRT/8ª/2ª T./RO 05993/2001. RECORRENTE: MARISA LOJAS VARIJISTAS LTDA. Dr. Kelly Cristina Braga de Lima e outros. RECORRIDO: GLEUDIS BRITO DOS SANTOS. Dr. Cleide Rocha da Costa. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 1ª VT de Macapá.

04. PROCESSO TRT/8ª/2ª T./RO 06267/2001. RECORRENTE: ÔMBEGA EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: CARLOS BARROS LOBATO. Dr.ª Vânia Aparecida de Souza Chavaglia. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Abaetetuba.

05. PROCESSO TRT/8ª/2ª T./RO 05992/2001. RECORRENTE: MARISA LOJAS VARIJISTAS LTDA. Dr. Kelly Cristina Braga de Lima e outros. RECORRIDO: SIDNEY

LOPES DOS SANTOS. Dr. Cleide Rocha da Costa. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Matos. ORIGEM: 1ª VT de Macapá.

06. PROCESSO TRT/8ª/2ª T./RO 06094/2001. RECORRENTE: NEURACI MACIEL GONÇALVES DIAS. Dr. Hildener Helcker de Aguiar Franco. RECORRIDOS: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA FAGUNDES. Dr. José Luiz Flexa Alves e outros. DOCE ARTE LTDA. Dr. Hildener Helcker de Aguiar Franco. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Matos. ORIGEM: 4ª VT de Belém.

07. PROCESSO TRT/8ª/2ª T./RO 06097/2001. RECORRENTE: ALBERTO BARBOSA DE ALMEIDA. Dr. Laércio Salustiano Bezerra e outro. RECORRIDO: PETRÓLIO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS. Dr. Armando Paraguassu de Sá Filho e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

08. PROCESSO TRT/8ª/2ª T./RO 06184/2001. RECORRENTES: PONTIL IRMÃO & CIA LTDA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis. ORLANDO DO NASCIMENTO CARDOSO. Dr. Paulino dos Santos Correa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: VT de Castanhal.

- RITO ORDINÁRIO:

09. PROCESSO TRT/8ª/2ª T./RO 05062/2001. RECORRENTE: ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outros. RECORRIDO: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.

10. PROCESSO TRT/8ª/2ª T./RO 05199/2001. RECORRENTE: FABRINA SOBRAL DE SOUSA. Dr. Lázaro Mangabeira da Silva. RECORRIDOS: TAKASE & CIA. LTDA. RENATO TAKASE. TEOFINA CELESTE TAKASE. Dr. Paulo César de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 9ª VT de Belém.

11. PROCESSO TRT/8ª/2ª T./RO 05433/2001. RECORRENTE: RUBENS OSIRIS MACEDO PEREIRA. Dr.ª Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDO: COMPANHIA PARANENSE DE REFRIGERANTES. Dr.ª Christiane Ribeiro Eliasquevici e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 5ª VT de Belém.

12. PROCESSO TRT/8ª/2ª T./RO 05557/2001. RECORRENTE: DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA. Dr.ª Ocineia Cristina de Sousa Pereira e outro. RECORRIDO: EDMILSON DAS CHAGAS NUNES. Dr. Elias Salviano Farias. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 2ª VT de Macapá.

13. PROCESSO TRT/8ª/2ª T./RO 04029/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Isaías de Albuquerque Cabral e outros. RECORRIDOS: BENEDITO SILVA DOS ANJOS E OUTROS. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Tucuruí.

14. PROCESSO TRT/8ª/2ª T./RO 04198/2001. RECORRENTES: MARIA BRAGA DE LIMA ARAUJO E OUTROS. Dr. Orlando Rodrigues Pinto. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr.ª Lusilê da Silva Torquato. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª VT de Marabá.

15. PROCESSO TRT/8ª/2ª T./RO 04259/2001. RECORRENTE: JOSÉ BELUS DA SILVA. Dr. Domingos Fabiano Cosenza e outros. RECORRIDO: RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRCS LTDA. Dr. Edilson Baptista de Oliveira Dantas e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 8ª VT de Belém.

16. PROCESSO TRT/8ª/2ª T./RO 04311/2001. RECORRENTE: E-TN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A. Dr.ª Christiane Ribeiro Eliasquevici e outros. RECORRIDOS: RUI MARCOS DE ARAUJO SANTOS. Dr. Antônio Sampaio Portela. JDO CARMO L GONÇALVES - ME. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª VT de Belém.

17. PROCESSO TRT/8ª/2ª T./AI 05734/2001. AGRAVANTES: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZIN LTDA. Dr. Bernardino Lobato Greco. IRAMIL PIRES CHAVES JUNIOR. Dr. Lair da Paixão Rocha. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 6ª VT de Belém.

18. PROCESSO TRT/8ª/2ª T./AI 05739/2001. AGRAVANTE: RAIMUNDO DAS MERCES OLIVEIRA DE BARROS. Dr.ª Alessandra Du Valente Costa Batista e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CULPA. Dr.ª Luciana Pinto Passos. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 6ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Elizário Bentes.

19. PROCESSO TRT/8ª/2ª T./AP 01116/2001. AGRAVANTE: MANUEL DOS REMÉDIOS DA CUNHA GONÇALVES. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr.ª Maria das Graças Meira Abnader e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 5ª VT de Belém.

20. PROCESSO TRT/8ª/2ª T./RO 04403/2001. RECORRENTES: REICON - REBULO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA e BELNAVE - BULM NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Maria Castro Castilho e outros. MANOEL RODRIGUES DA SILVA. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 7ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Marcus Losada Maia.

21. PROCESSO TRT/8ª/2ª T./RO 04520/2001. RECORRENTES: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO IRB - PREVI/IRB. Dr. Rogério Maia de Sá Freire e outros. IRB - BRASIL RUSSEGUROS S/A. Dr. Ulysses Coelho de Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. ISMIRALDA TULLES DA COSTA, LIZBUQUEL CORREA SIQUEIRA, GELSO NILO PINTO MARQUES RODRIGUES E OUTROS. Dr.ª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

22. PROCESSO TRT/8ª/2ª T./RO 04589/2001. RECORRENTES: LÁZARO JOSÉ VELOSO. Dr.ª Isabel Pereira Cruz e outros. SÔNIA MARIA LIMA SILVA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes

e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: VT de Parauapebas.

23. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/REXOFF 05372/2001. RECLAMANTE: MARIA MADALENA SOUZA DA SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - CÂMARA MUNICIPAL. Dr. Raimundo José de Paulo Moraes Athayde. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: VT de Santa Isabel do Pará. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

24. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/REXOFF 05425/2001. RECLAMANTE: MARIA MADALENA DOS PASSOS SILVA. Dr. Nonato Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Otávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: VT de Santa Isabel do Pará. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

25. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/REXOFF 05452/2001. RECLAMANTE: MARTA CARLA RODRIGUES CAVALCANTE DOS SANTOS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Otávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: VT de Santa Isabel do Pará. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

26. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/REXOFF 05463/2001. RECLAMANTE: ROBERTO CARLOS DA SILVA VARILLA. Dr. Nonato Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Otávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: VT de Santa Isabel do Pará. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

27. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/REXOFF/RO 05147/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz. RECORRIDOS: RAIMUNDO EXPEDITO TAVARES. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSIGEL. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 2ª VT de Macapá.

28. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/REXOFF/RO 05149/2001. RECORRENTE: ELITON COSTA PANTOJA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSIGEL. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 2ª VT de Macapá.

29. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05001/2001. RECORRENTE: MOISÉS SOUZA LIMA. Dr. Júlio César Teles Neto e outro. RECORRIDO: YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Souza. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu de Mattos. ORIGEM: 13ª VT de Belém.

30. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 05834/2001 AGRAVANTE: JAIME CARVALHO DA SILVA FILHO. Dr. Wacim Torres Ballout e outros. AGRAVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu de Mattos. ORIGEM: 7ª VT de Belém. IMPEDIDOS: Juízes Vicente Fonseca, Elizário Bentes e Marcus Losada Maia.

31. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/REXOFF/RO 04722/2001. RECORRENTE: PEDRO PAULO ANDRADE FERREIRA. Dr. João Aprígio da Silva. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Jorge Otávio Pessoa do Nascimento. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu de Mattos. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: VT de Capanema.

32. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/REXOFF/RO 04733/2001. RECORRENTE: JORGIANE DO SOCORRO SOUZA SANTOS. Dr. João Aprígio da Silva. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu de Mattos. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: VT de Capanema.

33. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05026/2001. RECORRENTE: PAULO AUGUSTO DE SOUZA PALMEIRA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELNORTEL. Dr. José Leites de Albuquerque Cabral. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu de Mattos. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Capanema.

34. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 05189/2001. AGRAVANTE: ODETE MARQUES GURJÃO. Dr. Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. AGRAVADO: JOÃO BRITO DE OLIVEIRA. Dr. Jerry Wilson S. de Souza. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 9ª VT de Belém.

35. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 05259/2001. AGRAVANTES: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Dr. Suzi Elizabeth Cavalcante Kouty e outros. WASHINGTON DE OLIVEIRA QUADROS. Dr. Antônio dos Reis Pereira. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 14ª VT de Belém.

36. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 05360/2001. AGRAVANTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Dr. Lírika Moreira Bechara e outros. AGRAVADO: SILEMIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA. Dr. Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

37. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 05554/2001. AGRAVANTE: UNIÃO. Dr. Sebastião Correia Lima. AGRAVADOS: ROSALINA SOUZA VALLES, ANCLA ALVES DE SÁ FERREIRA, ILMA MONTIHO PEDRO, MANOEL ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA, TEREZINHA DO MININO JESUS NASCIMENTO PAES E OUTROS. Dr. José Casias Lobato. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª VT de Macapá.

38. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 04624/2001. RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS LOBATO RODRIGUES. Dr. Paula Andrea Peixoto Queiroz e outros. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CIDADÊ NOVA LTDA. Dr. Almir Cardoso Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Ananindeua.

39. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 04913/2001. RECORRENTE: JORGE PONCIANO MORAIS DOS SANTOS. Dr. Tijo Eduardo Valente do Coato e outros. RECORRIDO: BELMAN NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 10ª VT de Belém.

40. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 04965/2001. RECORRENTE: BENEVIDES ÁGUAS S/A. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros. ANTONIO MARCO DE SOUSA DAS CHAGAS. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Ananindeua.

41. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05036/2001. RECORRENTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. Marcus Vinícius Nery Lobato e outros. RECORRIDO: MÁRIO JORGE MACEDO CHAGAS. Dr. Wacim Torres Ballout e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 5ª VT de Belém.

42. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05138/2001. RECORRENTE: PIETRABEL - PEÇAS DE TRATORIAS BELLUM LTDA. Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca. RECORRIDO: LUIZ CLÁUDIO BARBOSA FURTADO. Dr. Fabiano Antônio Siqueira Bastos e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Ananindeua.

43. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05152/2001. RECORRENTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A e TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. CLÁUDIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA LUAL. Dr. Dinemir Pimenta Oliveira. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Ananindeua.

44. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05274/2001. RECORRENTE: LUIZ BERNARDINO DOS SANTOS. Dr. Michel Correa Wan-Meyl. RECORRIDO: UNIÃO FEDERAL - COMISSÃO DE ALIQUOTAS DA REGIÃO AMAZÔNICA - COMARA. Dr. Rosilene Palheta Botelho. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 9ª VT de Belém.

45. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05327/2001. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Adonis Pereira Moura e outros. RECORRIDO: NALDO DE OLIVEIRA GOMES. Dr. Edilene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.

46. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05359/2001. RECORRENTE: ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Aísa do Amaral de Lima e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Junior e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

47. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05339/2001. RECORRENTE: EMILIANA RODRIGUES DE CASTRO. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Carlos Gonçalves Gomes e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Abaetetuba.

48. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05398/2001. RECORRENTE: RAIMUNDO DA SILVA SANTOS. Dr. Ygnaci Mascambira Santana Lima e outros. RECORRIDO: TELHAS SANTARÉM LTDA. Dr. Roberto Alves Vinholte e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Santarém.

49. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/REXOFF/RO 04977/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz. RECORRIDOS: MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DA CRUZ. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSIGEL. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª VT de Macapá.

50. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/REXOFF/RO 05106/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz. RECORRIDOS: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA COSTA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSIGEL. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª VT de Macapá.

51. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/REXOFF/RO 05141/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz. RECORRIDOS: ANTONIO MEDEIROS ALVES. Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira e outros. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSIGEL. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª VT de Macapá.

SEGUNDA TURMA

GABINETE JUIZ ELIZÁRIO BENTES

Processo TRT-8ª-2ª T-ED/RO 03784/2001. UMBARGANTE: COMPAR COMPANHIA PARANENSE DE REFRIGERANTES. Advogado: Dr. Antônio Henrique Forte Moreno. UMBARGADO: JOSÉ MARIA SANTANA DE ALMEIDA. Advogado: Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo. DESPACHO: Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pela embargante, notifique-se o embargado, por seu advogado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias, Belém, 6 de novembro de 2001. José Elizário Bentes, Juiz Relator.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1446/01

Reclamante: JOSÉ DOMINGOS FERREIRA

Advogado(s): SILAS SANTO ANTONIO

Reclamado(s): LTN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL E RAIMUNDO MATHÉUS BORGES

TAVARIS

Advogado(s): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO

Conteúdo: AO RECLAMANTE E SEGUINDO RECLAMADO PARA

CONTRAMINUTAR, QUIRENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA LTN,

NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1448/01

Reclamante: FRANCISCO MAURÍCIO GADILHA CUNHA

Advogado(s): Dr. Dácio Costa Santos

Reclamado(s): CARVALHO E SENA LTDA

Advogado(s): GERALDO FERNANDO VASQUES

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUIRENDO, O AGRAVO DE

INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, A QUAL REQUIR, AINDA, O

PROCESSAMENTO DO MESMO NOS AUTOS PRINCIPAIS, NOS TERMOS DA LN. 16

DO CTST.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1546/01

Reclamante: VERA LUCIA SOARES QUIROZ

Advogado(s): ILIO FERNANDES NUNES

Reclamado(s): COMWORLD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Advogado(s): IVANDRO BARROS WATANABE

Conteúdo: À RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUIRENDO, O RECURSO

ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1693/01

Reclamante: ROGÉLIO VILHENA SANTOS

Advogado(s): JOSÉ RICARDO DE ABRIL SARQUIS

Reclamado(s): SAMUEL CRUZ DA SILVA

Advogado(s): CARLOS VALÉRIO DOS SANTOS NETO

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUIRENDO, O RECURSO

ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1539/01

Reclamante: DEUZARINA BRITO DA SILVA

Advogado(s): Dr. Nilson Pinheiro Gomes

Reclamado(s): UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

Advogado(s): Dr. Thadeu de Jesus e Silva e outros

Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NÃO É POSSÍVEL

HOMOLOGAR O ACORDO, TENDO EM VISTA QUE A R. SENTENÇA RECONHECEU

A JUSTA CAUSA. DAR CIÊNCIA".

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1335/01

Reclamante: MAURO ALVES PUDROSA

Advogado(s): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado(s): TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS

Advogado(s): SÉRGIO OLIVA RUIZ

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DO INSTITUTO AERUS

INFORMANDO QUE NÃO HOUVE RECOLHIMENTO, PELA RECLAMADA, DA

CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO PPCHT, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2001,

NO VALOR DE R\$-61,58.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2002/00

Reclamante: NULSON RIBUIRO DA COSTA

Advogado(s): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Reclamado(s): PLASQUIMA COM. REP. PLAST & PROD. QUÍMICOS LTDA E CARLOS

AUGUSTO ROLLO D'OLIVEIRA

Advogado(s): GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

Conteúdo: DUVIRÁ O RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA RETIFICAÇÃO DA DATA

DA PRÓXIMA AUDIÊNCIA PARA O DIA 20/11/01 ÀS 12H15.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2138/00

Exequente: PAULINELLY COELHO MONTIHO

Advogado(s): DAVID CRUZ ARAÚJO

Exequatado(s): BELCONAVES/AL SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Advogado(s): HILDER WANDERLLEY SUQUEIRA, patrono da BELCONAVIL

Conteúdo: As partes para tomarem ciência da sentença de embargos à execução. CONCLUSÃO:

Pelo exposto e o mais que dos autos consta, rejeito os embargos à execução oposto por BELCONAV

S/A contra PAULINELLY COELHO MONTIHO, por falta de amparo legal. Tudo nos termos

da fundamentação, que passa a fazer parte integrante do dispositivo..

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 580/95

Exequente: ADILMAR LEÃO DE OLIVEIRA

Advogado(s): LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES

Exequatado(s): ESTADO DO PARÁ SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Advogado(s): LILÓIA MARIA ROCHA DA COSTA, (PROCURADORA).

Conteúdo: Ao exequente para se manifestar acerca dos embargos à execução do executado, no prazo

legal..

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 480/01

Exequente: JOSÉ KLEBER COSTA

Advogado(s): JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MARTINS

Exequatado(s): SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

Advogado(s):

Conteúdo: Ao exequente para se manifestar acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça informando

que no local constante do mandado funciona o Colégio Opção e não a executada..

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1161/01

Exequente: NILSON SANTOS MACIEL

Advogado(s): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Exequatado(s): TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA.

Advogado(s): SÉLVIO SÉRGIO S. BARROSO

Conteúdo: Ao exequente para receber crédito..

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 673/96

Exequente: JOÃO SILVA SANTOS

Advogado(s): GILSON RUFFINO GONÇALVES FILHO

Exequatado(s): RAIMUNDO MONTIHO CARRIURA

Advogado(s): DR. RAIMUNDO NONATO LARIHO DA PONTE

Conteúdo: Ao exequente para apresentar comprovante, referente ao saque do Alvará.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 178/96

Exequente: PIERCLES FERREIRA DE SOUZA

Advogado(s): Márcio Mota Vasconcelos

Exequatado(s): USPÓLIO DE JOSÉ UCHOÁ DE MOURA

Advogado(s): Raphael C. Lucas e Outros

Conteúdo: Ao exequente para tomar ciência acerca da Certidão do Sr. Oficial de Justiça informando

sobre os bens constantes no endereço da executada.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 202/98

Exequente: ALICE MARIA BARBOSA MARANHÃO

Advogado(s): LUIZ CARLOS SILVA MENDONÇA

Exequatado(s): JACYNTHO VASCONCELOS MOURA DE CASTRO JÚNIOR

Advogado(s): MARIA DE FÁTIMA CARDOSO

Conteúdo: À exequente para tomar ciência da Certidão do Sr. Oficial de Justiça informando que

deixou de cumprir o Mandado tendo em vista que o imóvel foi vendido para o Sr. Richard.

Manifestar-se, no prazo legal.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 347/97

Reclamante: ANTONIA DOS SANTOS REBOUÇAS e OUTROS

Advogado(s): Miguel de Oliveira Carneiro

Reclamado(s): BANCO DA AMAZÔNIA S-A BASA e CAPAF

Advogado(s): ROLAND RAAD MASSOUD e/ou SÉRGIO OLIVA RUIZ

Conteúdo: À reclamante e à CAPAF para tomarem ciência e manifestarem-se, no prazo legal, acerca

do AGRAVO DE PETIÇÃO DO BASA, às fls. 339/345 dos autos.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 424/97

Exequente: ANTÔNIO PAULO ALVES DE VASCONCELOS
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Executado(a): BIELÉM PUSCA S/A
 Advogado(a):
 Conteúdo: Ao exequente para indicar bens à penhora, no prazo de 15 dias.
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1486/98
 Reclamante: JOAQUIM SAMPAIO CARDOSO
 Advogado(a): CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
 Reclamado(a): DISCOM - DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS LTDA.
 Advogado(a): IONE ARRAYS OLIVEIRA

Conteúdo: À Dra. IONE ARRAYS OLIVEIRA para sanar a pendência, no prazo legal, tendo em vista que nenhum documento veio anexo à petição de fl. 277 dos autos.
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1592/00
 Exequente: ANGELO DO SOCORRO CARVALHO DA COSTA
 Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO
 Executado(a): SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
 Advogado(a): CORINA DU MARIA CARVALHO FRADU
 Conteúdo: À executada para tomar ciência que foi convocado em penhora o valor de R\$26.011,36 conforme despacho de fl. 291/verso.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Marco Plínio da Silva Aranha, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26/11/01, às 10:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºVT-539/01-X, em que é exequente OCILIO ALVES PEREIRA e é executado A. J. B. AMARAL MACIEL E ANTONIO JORGE BARATA AMARAL MACIEL, constante do seguinte:

- 01 (UM) TULVISOR SUMP-TOSHIBA, MAXCOLOR, 14 POLLEGADAS, SEM CONTROLE, COR PRETA, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$150,00 (CINTO E CINQUENTA REAIS).
- 01 (UM) AR CONDICIONADO SPRIGER, 7000 BTU's, EM ESTADO RUGULAR, AVALIADO EM R\$120,00 (CINTO E VINTE REAIS).
- 01 (UMA) GELADIEIRA CONSUL SUPR LUXO 1500, TIPO FRIGOBAR, COR BRANCA, EM ESTADO RASOÁVEL, AVALIADA EM R\$100,00 (CEM REAIS).

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. ANTONIO JORGE BARATA DO AMARAL MACIEL, AV. BERNARDO SAYÃO, 1734. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 30 de outubro de 2001. Ux (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. Ux (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Marco Plínio da Silva Aranha
 Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Marco Plínio da Silva Aranha, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26/11/01, às 10:15 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºVT-108/01-5, em que é exequente LUCILENE DO SOCORRO FERREIRA FILHO e é executado DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA BRASILEIRA AMAZONIA LTDA, constante do seguinte:

- 1) 01 (um) aparelho de ar condicionado da marca SPRINGER, Mundial, 15.000 BTUs, cor cinza, bom estado. Avaliado em R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais);
- 2) 01 (uma) aparelho de ar condicionado da marca ELLECTROLUX, Prosdócimo, 10.000 BTUs, bom estado. Avaliado em R\$360,00 (trezentos e sessenta reais);
- 3) 01 (um) aparelho de ar condicionado da marca PROSDÓCIMO, 10.000 BTUs, bom estado. Avaliado em R\$360,00 (trezentos e sessenta reais);
- 4) 01 (um) aparelho de ar condicionado da marca PANASONIC, 7.000 BTUs, razoável estado. Avaliado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- 5) 01 (um) arnário de fôrmica com quatro portas, com seis prateleiras laterais (três de cada lado), bom estado. Avaliado em R\$190,00 (cento e noventa reais);
- 6) 01 (uma) mesa de escritório, em fôrmica, pés de ferro, com seis gavetas, bom estado. Avaliada em R\$180,00 (cento e oitenta reais).

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. WALTER ARAUJO SILVA, TV. BENJAMIM CONSTANT, 845 - REDUTO. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 30 de outubro de 2001. Ux (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. Ux (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Marco Plínio da Silva Aranha
 Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Marco Plínio da Silva Aranha, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26/11/01, às 10:30 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºVT-1726/00-7, em que é exequente MANOEL RODRIGUES DU OLIVEIRA e é executado JULIO APONSO & CIA, constante do seguinte:

- 01 (Um) veículo marca VW, modelo Gol 1000i, cor branca, gasolina, Placa JTO-2695, Renavam 653481250, Chassi 9BWZZZ377T074100, em bom estado. Avaliado em R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. JULIO DU JESUS LUZIO APONSO, CJ. MAREX, RUA CURITIBA, 252 - VAL-DE-CANS. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 30 de outubro de 2001. Ux (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. Ux (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Marco Plínio da Silva Aranha
 Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Marco Plínio da Silva Aranha, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 27/11/01, às 10:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºVT-1008/01-6, em que é exequente MAURO JOSÉ TRINDADE CARVALHO e é executado NAVEGAÇÃO TOMÉ LTDA, constante do seguinte:

- 1) Um (1) aparelho de som 3 em 1 Mixto, com duplo cassete, rádio AM/FM, toca-disco, modelo No. NSA-250, No. 00800136, funcionando, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais),
- 2) Duas (2) mesas de escritório de cor cinza, com pés de ferro, no valor unitário de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$500,00 (quinhentos reais),
- 3) Um (1) aparelho de som com dois toca CD, dois DUECK, rádio AM/FM, AFWA, modelo CA-DW680M, funcionando, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais),
- 4) Um (1) frigobar de marca CONSUL, cor branca, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais),
- 5) Uma (1) máquina datilográfica IBM elétrica, funcionando, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais),
- 6) Uma (1) hélice em bronze de barco, com três palhetas, no valor de R\$1.500,00 (hum mil quinhentos reais),
- 7) Três (3) cadeiras de cor azul e preta estofadas, no valor de R\$200,00 (duzentos reais) cada, totalizando R\$600,00 (seiscentos reais),
- 8) Uma (1) cadeira tipo presidente, com rodinhas, cor azul e preta, no valor de R\$300,00 (trezentos reais),
- 9) Um (1) aparelho de ar condicionado BILGIN, 8000 BTUs, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais),
- 10) Um (1) aparelho de ar condicionado CONSUL, 18000 BTUs, no valor de R\$700,00 (setecentos reais).

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. MARCELLI MADSON NUGREIROS DE OLIVEIRA, RUA SÃO MIGUEL, 460 - JURUNAS. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 30 de outubro de 2001. Ux (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. Ux (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Marco Plínio da Silva Aranha
 Juiz do Trabalho

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 539/01

Exequente: OCILIO ALVES PEREIRA
 Advogado(a): RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
 Executado(a): A. J. B. AMARAL MACIEL E ANTONIO JORGE BARATA AMARAL MACIEL
 Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE CANSANÇÃO PEREIRA
 Conteúdo: ÀS PARTES, POR SEUS PATRÕES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 26/11/2001, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 108/01

Exequente: LUCILENE DO SOCORRO FERREIRA FILHO
 Advogado(a): CRYSTINA MICHIO TAKETA MORIKAWA
 Executado(a): DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA BRASILEIRA AMAZONIA LTDA
 Advogado(a):

Conteúdo: À EXECUTANTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 26/11/2001, ÀS 10:15 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1726/00

Exequente: MANOEL RODRIGUES DU OLIVEIRA
 Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
 Executado(a): JULIO APONSO E CIA LTDA
 Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO - PASSOS
 Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 27/11/2001, ÀS 10:00 HORAS, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1008/01

Reclamante: MAURO JOSÉ TRINDADE CARVALHO
 Advogado(a): SIMÃO ISAAC BENEZECRY
 Reclamado(a): NAVEGAÇÃO TOMÉ LTDA
 Advogado(a): ALMIR HOLANDA COSTA
 Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 27/11/2001, ÀS 10:00 HORAS, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1784/98

Exequente: GIL MANCIO PANTOJA
 Advogado(a): CARMEM LÚCIA BRAUN QUILROZ
 Executado(a): WALDIR FERREIRA COSTA
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO EXECUTANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA ASSINAR O RECIBO DO AUTO DE ADJUDICAÇÃO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1135/89

Exequente: OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE E OUTROS
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Executado(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Advogado(a):
 Conteúdo: AOS EXECUTANTES PARA CONTRAMINUTAREM AGRAVO DE PETIÇÃO, QUILRENDO, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 893/99
 Exequente: MARCO ANTONIO BUNASSULY FIALHO
 Advogado(a): NULSON RUBENS ROFFEL BORGES
 Executado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO EXECUTANTE PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA À PLENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1482/93
 Exequente: MARCO DELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS
 Advogado(a): Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes
 Executado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. COM. S/A
 Advogado(a):

Conteúdo: AO EXECUTANTE PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA À PLENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2123/00
 Exequente: FERNANDES MACHADO BARROSO
 Advogado(a): MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA
 Executado(a): SHIWA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Advogado(a):

Conteúdo: AO EXECUTANTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1561/2001-8
 Exequente: EDENILSON GUILHERME DA SILVA
 Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
 Advogado(a): ANTONIO APONSO NAVEGANTES
 Conteúdo: À Reclamada para comprovar no prazo de 10 (dez) dias, o comprovante Executado(a): CAPANEMA MÓVEIS LTDA.

do recolhimento das Contribuições Previdenciárias.
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 917/1999-6
 Exequente: JAIR RICARDO DE SOUZA GARCIA e OUTROS (03)
 Advogado(a): Nilton Maranhão
 Executado(a): SGP SERVIÇOS GERAIS PERSONALIZADOS LTDA
 Advogado(a):

Conteúdo: Ao Reclamante para tomar ciência do teor do ofício de fls. 224, assim como representar os Alvarás de n.º 433 e 434/2000, para recebimento.
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 205/2001-3
 Exequente: WILLIAMES DA CONCLUSÃO ALVES
 Advogado(a): MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
 Executado(a): PARÁ CLUBE
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
 Conteúdo: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (R\$-265,00), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1618/2001-0
 Exequente: CARLOS REIS DE MELO RIBEIRO
 Advogado(a):

Executado(a): ÊXITO ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a): DR. MARCELO ARAÚJO SANTOS
 Conteúdo: A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1290/2001-3
 Exequente: ZOLENIO MENDES DA SILVA
 Advogado(a):

Executado(a): ULLIELSON LINO MENDES
 Advogado(a): SIRAIRA SOUZA SILAU
 Conteúdo: AO RECLAMADO PARA DEPOSITAR O VALOR DA 1ª PARCELA DO ACORDO, E TOMAR CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DE FLS. 47 VERSO.
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 311/2001-2
 Exequente: LUCIVALDO RODRIGUES
 Advogado(a): Simone S. Pessoa Vilar Boss, Tererinha de Jesus da Cruz Reis e Maria do Perpetuo socorro da Cruz Reis

Executado(a): RAIMUNDO ALVES RIBEIRO
 Advogado(a): Deiseane de Souza Lopes
 Conteúdo: AO EXECUTANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 85 DOS AUTOS.
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 288/1992-7
 Exequente: SIND. DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
 Advogado(a): MARCELO SILVA DE FRUITAS
 Executado(a): BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A.
 Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Conteúdo: O EXECUTANTE DEVERÁ APRESENTAR NESTA SECRETARIA, O VALOR RECEBIDO ATRAVÉS DO ALVARÁ JUDICIAL Nº 6º VT-01/2001, PARA FINS DE ABATIMENTO DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO.
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 852/2001-3
 Exequente: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 Advogado(a): GABRIELA RUSQUE NEVES
 Executado(a): ANTONIO CARLOS XAVIER
 Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA

Conteúdo: O EXECUTANTE DEVERÁ COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A FIM DE MARCAR DATA PARA ACOMPANHAR O JUSTICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA.
PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1813/2001-9
 Exequente: PAULO ROBERTO CRUZ DE MORAIS

Advogado(a): CARLOS FABRÍCIO CRESCENTE DIAS.
 Executado(a): QUATRO A NORDESTU TEL E CIE DE ATENDIMENTO LTDA
 Advogado(a): JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LIZÃO
 Conteúdo: À RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 63/65.
 PROCESSO N° 6° VT-BLM - 1196/1998-5
 Exequente: DAMIÃO NOBRE DE SOUZA
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Executado(a): C B RENGENHARIA LTDA
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE FLS. 115/117.
 PROCESSO N° 6° VT-BLM - 704/2001-X
 Reclamante: JOSÉ DURVAL DE SOUSA FERREIRA
 Advogado(a): KEULE CIANE BATISTA SILVA
 Reclamado: MM SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA E MARLAN COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO LTDA
 Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HADLER.
 Conteúdo: AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 104 FOI CONVOLADO EM PENHORA.
 PROCESSO N° 6° VT-BLM - 1344/1997-9
 Exequente: NEUZA MARIA PIMENTA VALENTE
 Advogado(a): Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Executado(a): Pousada ELI E IELA LTDA
 Advogado(a): Raimundo Barbosa Costa
 Conteúdo: À Reclamada para tomar ciência da atualização dos débitos trabalhistas, conforme solicitado.
 PROCESSO N° 6° VT-BLM - 1881/1999-5
 Exequente: CAIO JÚNIOR DOS SANTOS VASCONCELOS
 Advogado(a): JÚLIO CESAR TELES NETO
 Executado(a): TIRA CÓPIAS SERVIÇOS LTDA.
 Advogado(a): JADIER KAWAGI DAVID
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO BEM INDICADO A PENHORA, PELA EXECUTADA...
 PROCESSO N° 6° VT-BLM - 822/2000-9
 Exequente: DOMINGOS PEREIRA RODRIGUES
 Advogado(a): PAULO ANDRÉ ALMEIDA CAMPBELL
 Executado(a): JOÃO PESSOA LOPEZ FILHO
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS..

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHANo 009_976/2001

PROCESSO No : 009_650/2001_2
 Reclamante: LUCIVALDO ALVES LESSA
 Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTES MORENO
 Reclamado: IATE CLUBE DO PARA
 Advogado(a):
 Assunto:
 As partes para ciência de que foi designado o dia 29/11/2001, as 08:00 horas para realização da Pmca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(s) exequente manifestar o seu interesse adjudicatário e o(s) executado(a), na remissão da dívida.
 RESENHANo 009_997/2001
 PROCESSO No : 009_171/2001_1

Reclamante: EDIVALDO CARNEIRO MONTIeiro
 Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
 Reclamado: SAMBERTO TIMOTEO
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA RECEBER CRÉDITO NOS AUTOS.
 RESENHANo 009_1015/2001
 PROCESSO No : 009_1080/2001_3

Reclamante: MARIA LIZA REBOUCAS DU PAULA
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
 Reclamado: COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS
 Advogado(a): DRA. FABRÍCIA CASTRO MESQUITA
 Assunto:
 TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA AUDIÊNCIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 21.11.01, AS 10:00, NA SEDE DESTA MM. VARA.
 RESENHANo 009_1016/2001
 PROCESSO No : 009_1081/2001_5

Reclamante: LAURENTINA CASIMIRO DO REGO
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
 Reclamado: COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS
 Advogado(a): DRA. FABRÍCIA CASTRO MESQUITA
 Assunto:
 TOMAR CIÊNCIA AS PARTES QUE A AUDIÊNCIA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA FOI DESIGNADA PARA O DIA 21.11.01, AS 10:15, NA SEDE DESTA MM. VARA.
 RESENHANo 009_1017/2001
 PROCESSO No : 009_845/2001_6

Reclamante: MARIA LIZA REBOUCAS DU PAULA
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Reclamado: COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS
 Advogado(a): DR. PAULO SZARVAS
 Assunto:

TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DE QUE A AUDIÊNCIA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA FOI DESIGNADA PARA O DIA 21.11.01, AS 9:35 NA SEDE DESTA MM. VARA
 RESENHANo 009_1018/2001
 PROCESSO No : 009_1515/2001_1

Reclamante: EDIVALDO SILVA DE SIENA
 Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
 Reclamado: BILCONAVS A
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE/EMBARGADO, PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS AS FL 20/26 DOS AUTOS.
 RESENHANo 009_1020/2001
 PROCESSO No : 009_1057/2001_8

Reclamante: ROSIANE MAIA DOS SANTOS
 Advogado(a): SALATIEL JOSÉ BARBOSA
 Reclamado: TATIANA SUELI SANTOS E SILVA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO DE FL 26/27 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL
 RESENHANo 009_1021/2001
 PROCESSO No : 009_1723/2001_8

Reclamante: LUIZ ANTONIO NASCIMENTO COELHO
 Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO
 Reclamado: LTN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO AS FL 33/51 DOS AUTOS, QUEBRANDO, NO PRAZO LEGAL.
 RESENHANo 009_1022/2001
 PROCESSO No : 009_1643/1999_0

Reclamante: EDSON DOS SANTOS COSTA
 Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
 Reclamado: CONGRIGACAO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEICAO
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR O AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO AS FL 199/201 DOS AUTOS, QUEBRANDO, NO PRAZO LEGAL
 RESENHANo 009_1023/2001
 PROCESSO No : 009_283/1996_7

Reclamante: STIUPA SIN TRAB IND URBANAS DO ESTADO PARA
 Advogado(a): JOAO JOSU SOARES GERALDO
 Reclamado: COMPANHIA DE SANITAMENTO DO PARA S A
 Advogado(a): CLÉIA SANTOS DE ABRÉU
 Assunto:
 AO EXEQUENTE STIUPA, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL 605/606, BEM COMO QUE FOI DEFERIDA A DEVOLUÇÃO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS NOS AUTOS.
 RESENHANo 009_1024/2001
 PROCESSO No : 009_156/2000_9

Reclamante: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Reclamado: POSTO NAZARI LTDA.
 Advogado(a): MENDEL ELIASQUEVICI
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA COMPROVAR QUE JÁ HOUVE A PARTILHA.
 RESENHANo 009_1025/2001
 PROCESSO No : 009_1498/2001_5

Reclamante: RENATO JOSÉ SUQUEIRA MENDES FILHO
 Advogado(a): JOSÉ DE RIBAMAR MACIEL FILHO
 Reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
 Advogado(a): SILVIO SURGIO SILVA BARROSO - R.76
 Assunto:
 Reclamada: INFRAERO - EMPR. BRAS. DE INFRAESTRUT. AEROPORTUARIA
 Adv. Redo: MARCELO FRIEHL SAMPAIO COSTA (R.77)
 AO RECLAMANTE E A RECLAMADA TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEG. LTDA
 PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO AS FL 145/158 DOS AUTOS, QUEBRANDO, NO PRAZO LEGAL.
 RESENHANo 009_1026/2001
 PROCESSO No : 009_1681/2001_7

Reclamante: ARMSTRONG LUIS SILVA COSTA
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado: COMPAR - COMPANHIA PARANENSE DE REFRIGERANTES
 Advogado(a): MARIA DE NAZARÉ BAIMA COTTA-FLS.30
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, COM PUBLICAÇÃO FOI ANTECIPADA PARA O DIA 31/10/2001, AS 12:30 HORAS, CUJA CONCLUSÃO DECIDIU ACOLHER APREJUDICIAL PRESCRIÇÃO, EXTINGUINDO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO PEDIDOS ANTERIORES A 17/09/96 E NO MÉRITO, PROPRIAMENTE DITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEUZIADOS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. CUSTAS PELO RECLAMANTE EM R\$-1.098,20, CALCULADAS SOBRE 54.910,12.
 RESENHANo 009_1028/2001
 PROCESSO No : 009_1827/2001_9

Reclamante: JONAS DA SILVA LIMA

Advogado(a): DJAIRAN FREDSON COSTA CARNEIRO
 Reclamado: LOJAS YAMADA
 Advogado(a): JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA - FLS.11
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, COM PUBLICAÇÃO ANTECIPADA PARA O DIA 31/10/01, AS 12:40 HORAS, CUJA CONCLUSÃO DECIDIU JULGAR PROCEDENTES PARTES PARA CONDENAR A RECLAMADA A PROCEDER A BAUXA NA CTPS DO RECLAMANTE, BEM COMO LHE PAGAR R\$-214,35 A TÍTULO DE SALDO DE SALÁRIO E FÉRIAS SIMPLIS 2000/2001, MAIS 1/3, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CUSTAS PELO RECLAMADA EM R\$-4,28, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.
 RESENHANo 009_1029/2001
 PROCESSO No : 009_1159/2001_5

Reclamante: FRANCISCO ROMÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Advogado(a): REGINA TTYO OYAMA OKAJIMA
 Reclamado: CARLOS EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS
 Advogado(a): ADRIANA LUCIA G. BERNARDES-FLS.20
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PROLATADA NO DIA 29/10/2001, CUJA CONCLUSÃO REJEITOU OS EMBARGOS POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE, NENHUMA PENA LHE SENDO APLICADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
 RESENHANo 009_1030/2001
 PROCESSO No : 009_1265/2001_4

Reclamante: IRAN ALMEIDA ANDRADE
 Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
 Reclamado: MICROSIGA SOFTWARES A
 Advogado(a):
 Assunto:
 TOMAR CIÊNCIA O RECLAMANTE DOS DOCUMENTOS AS FLS. 224/230 JUNTADOS NOS AUTOS SUPRA. Rsp/
 RESENHANo 009_1032/2001
 PROCESSO No : 009_715/1997_2

Reclamante: SANDRA DO CARMO SOUZA DOS PASSOS
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A
 Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 Assunto:
 A PATRONA DO EXEQUENTE PARA RECEBER CRÉDITO, NOS AUTOS SUPRA.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE CINCO DIAS
No 014_391/2001 PROCESSO No : 014_1408/2001_2

Exequente: FRANCISCO SILVA PONSIECA
 Executado: TIAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 O(s) autor(es) PAULO JOSU ALVES CAVALCANTE JUZ(a) TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) TIAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, executados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de seguinte determinação:
 TOMAR CIÊNCIA QUE FORAM DEPOSITADOS OS VALORES DE R\$1.303,08 (MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) E R\$106,19 (CENTO E SEIS REAIS E DEZ E NOVE CENTAVOS), CONSOANTE DETERMINAÇÕES DO JUÍZO NOS AUTOS DOS PROCESSOS 14a VT 439/2001 E 079/2001.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que está publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELÉM_PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 30 de outubro de 2001. Eu ROSILENE CONCLUSÃO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(s) Juiz(a): PAULO JOSU ALVES CAVALCANTE
 JUZ(a) TITULAR

RESENHA014_521/2001
PROCESSO No : 014_1691/2001_0

Reclamante: GILVANI BARATA DA SILVA
 Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
 Reclamado: SHERRING COMERCIAL LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 Tomar ciência da certidão do Oficial de Justiça as fls. 20, devendo indicar o paradeiro do reclamado e bens a penhora.

RESENHA No 014_522/2001
PROCESSO No : 014_1565/1996_8

Reclamante: SIDNEI FERREIRA DA SILVA
 Advogado(a): SUBASTIAO DE SOUSA MAIA
 Reclamado: FERREIRA COM PRESTACÕES SERVIÇOS GERAIS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 Ao exequente para indicar bens da executada para substituir o bem penhorado nos autos (um título emitido do Clube Tuna Luso Brasileira) por ser de difícil alienação, devendo fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei nr.6.830/80.
 RESENHA No 014_523/2001
 PROCESSO No : 014_1404/1998_9

Reclamante: SILVERINO ANTONIO VILHENA DOS SANTOS

Advogado(s): CARLOS THADÉU VAZ MORAIRA
 Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
 Advogado(s): GODOFRILDO MARTINS BORGES
 Assunto:
 Ao reclamante para depositar sua CTPS, na Secretaria da Vara, para as devidas anotações, conforme decisão.

RESENHA No 014_525/2001
 PROCESSO No: 014_969/1997_1

Reclamante: BENEDITO ANTONIO FONTES
 Advogado(s): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogado(s): OTAVIO MENDONÇA
 Assunto:
 As partes para tomarem ciência da sentença de embargos a execução, cujo teor da conclusão e o que segue: "Ante o exposto, conhecido dos embargos a execução opostos pelos executados BANCO DA AMAZONIA S/A e CAPAF que litigam com os exequentes BENEDITO ANTONIO FONTES, EDSON RODRIGUES DA ROCHA, JOSE WILSON FERREIRA DE ARAUJO, IVONE LIAO CONCILIAO e JOSEFA PEREIRA DE SOUZA, e, no mérito, acolho-os em parte, determinando o abatimento dos valores previdenciários indicados, nos termos dos fundamentos. Notificar as partes. Nada mais".

RESENHA No 014_526/2001
 PROCESSO No: 014_969/1997_1

Reclamante: BENEDITO ANTONIO FONTES
 Advogado(s): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogado(s): ELIANA FERNANDES LEITE
 Assunto:
 As partes para tomarem ciência da sentença de embargos a execução, cujo teor da conclusão e o que segue: "Ante o exposto, conhecido dos embargos a execução opostos pelos executados BANCO DA AMAZONIA S/A e CAPAF que litigam com os exequentes BENEDITO ANTONIO FONTES, EDSON RODRIGUES DA ROCHA, JOSE WILSON FERREIRA DE ARAUJO, IVONE LIAO CONCILIAO e JOSEFA PEREIRA DE SOUZA, e, no mérito, acolho-os em parte, determinando o abatimento dos valores previdenciários indicados, nos termos dos fundamentos. Notificar as partes. Nada mais".

RESENHA No 014_527/2001
 PROCESSO No: 014_1714/2001_8

Reclamante: DANIELLE CORREA DE OLIVEIRA
 Advogado(s): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
 Reclamado: MUNIZ RABELO & COMPANHIA LTDA
 Advogado(s): CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
 Assunto:
 As partes para tomarem ciência do despacho de fls. 47: "Diante da informação de fls. 46, considero retificadas as razões finais produzidas pela reclamante (fls. 27), no sentido de nelas incorporar a ratificação de seus protestos. De-se ciência as partes".

RESENHA No 014_528/2001
 PROCESSO No: 014_1710/1998_5

Reclamante: FELICIANO SILVA DA COSTA
 Advogado(s): UBIRATAN DE AGUIAR
 Reclamado: PEDRO COUTINHO DA CONCEIÇÃO
 Advogado(s): JOAO BRITO DE MORAES FILHO
 Assunto:
 Ao exequente para tomar ciência da certidão do Oficial de Justiça de fls. 234.

RESENHA No 014_529/2001
 PROCESSO No: 014_422/2000_5

Reclamante: JOAO DO VALI BARBOSA
 Advogado(s): IZLETT G. COSTA
 Reclamado: BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA
 Advogado(s):
 Assunto:
 Deve a requerente, querendo, solicitar os autos para extração das cópias pretendidas, inclusive sobre a certidão de expiração de prazo ventilada, descabendo ao Juízo custear-los. De-se ciência e, apos, aguardar a expiração determinada as fls. 63.

RESENHA No 014_530/2001
 PROCESSO No: 014_1884/2000_4

Reclamante: RUI BRANDAO RODRIGUES
 Advogado(s): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
 Reclamado: EDITORA DE NOTICIAS PUBLICACOES AMAZONIA LTDA
 Advogado(s): CYNTHIA SERRUYA
 Assunto:
 Ao exequente para tomar ciência do ofício da Juzepe e anexos de fls. 77/84.

RESENHA No 014_531/2001
 PROCESSO No: 014_163/2001_3

Reclamante: JOSE OSVALDO RODRIGUES BARROS
 Advogado(s): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
 Reclamado: D H VASCONCELOS
 Advogado(s):
 Assunto:
 Ao exequente para tomar ciência do ofício do Detran e anexo de fls. 98/99.

RESENHA No 014_532/2001
 PROCESSO No: 014_1583/2001_8

Reclamante: MARCELO CLAUDIO MATOS DE LIMA
 Advogado(s): ANNA FARI DE HAGE KARAM GIORDANO
 Reclamado: ATLE CLUB DO PARA
 Advogado(s):
 Assunto:
 Ao exequente para se manifestar acerca do bem nomeado a penhora pelo executado as fls. 26, 28/

30, em 05 (cinco) dias.

RESENHA No 014_533/2001
 PROCESSO No: 014_2062/2000_0

Reclamante: RAIMUNDO TEZZINHO DE JESUS MEDEIROS
 Advogado(s): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Reclamado: EDITORA CEJUP LTDA
 Advogado(s): ANDRÉ MONTUORO DINIZ
 Assunto:
 As partes para tomarem ciência do despacho: I- Homologação do acordo instrumentalizado as fls. 42/44, para que produza os efeitos jurídicos elegais; II- Considero devidamente quitado o presente feito, em razão do recibo apresentado as fls. 44; III- A reclamada deverá comprovar o recolhimento previdenciário, conforme item II da petição de acordo, no prazo de 10 (dez) dias, após a ciência deste despacho; IV- De-se ciência; V- Apos, libere-se a penhora de fls. 19 e, sem mais pendências, arquivem-se os autos, anotando-se a execução finda.

Processo: 14 VT-171/2001-2

reclamante: VALDESI COSTA COUTINHO
 advogado: ANA MARIA CUNHA DE MELO
 reclamado: POP PIZZA LTDA
 advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
 despacho: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É O QUE SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR VALDESI COSTA COUTINHO CONTRA POP PIZZA LTDA, DECIDI O JUÍZO ACOGLHER EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA PETIÇÃO DE INGRESSO, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$206,71 A TÍTULO DE SALDO DE SALÁRIO DOS DIAS TRABALHADOS EM SETEMBRO/2000, R\$626,80 A TÍTULO DE MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO, E QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE REFLEXOS DAS COMISSÕES DOS REPOUSOS REMUNERADOS; DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO 5/12 DE 1998; FÉRIAS COM 1/3 NA PROPORÇÃO 5/12 DO PERÍODO NÃO ANOTADO; REFLEXOS DAS COMISSÕES E SOBRE O SALDO DE SALÁRIO DEVE SER APURADO, COM JUROS E CORRUEÇÃO MONETÁRIA. O FGTS DERIVADO DAS COMISSÕES E SOBRE O SALDO DE SALÁRIO DEVE SER APURADO COM JUROS E CORRUEÇÃO MONETÁRIA, A FIM DE QUE A RECLAMADA DEPOSITE OS VALORES NA CONTA VINCULADA DO AUTOR. A SECRETARIA DEVE ANOTAR AS RETIFICAÇÕES NA CTPS DO AUTOR, NO QUE PERTINER À DATA DE ADMISSÃO E REMUNERAÇÃO, APÓS O QUE COMUNICARÁ A OCORRÊNCIA AO INSS E À DRF. REJEITADOS OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS A CARGO DAS PARTES, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$80,00 (OITENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ARBITRADO EM R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA H.M.G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4 VT-1753/2001-6, em que figura como reclamante RAIMUNDO NONATO MAUÍS COSTA, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para: COMPARECER PESSOALMENTE À MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO DIA 29.10.2001, ÀS 09:20 HORAS, À TV.D. PEDRO I, Nº 750, NESTA CIDADE; À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL O AUTOR PLEITEIA: LEVANTAMENTO DE SEU SALDO DE FGTS, NO VALOR DE R\$-552,59 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTATANTOS DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GURTEL OU QUALQUER OUTRO PROPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, no 15º dia de outubro do ano 2001. Lu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém FAZ SABER que, através do presente Edital, fica NOTIFICADA a reclamada TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4 VT-870/2001-5, em que figura como reclamante LUIZ EVALDO MIRANDA GAMA, para tomar ciência do seguinte despacho: "CONVOLO O VALOR RETRO DEPOSITADO EM PENHORA. NOTIFIQUE-SE A EXECUTADA PARA OPOR EMBARGOS, QUERENDO. BELÉM, 04.10.01; GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA Juiz do Trabalho". Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 30 dias de outubro de 2001. Lu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADO WILSON RODRIGUES CUNHA, reclamante nos autos do processo nº 4 VT-36/2001-6, em que figura como reclamado J.H DU SOUZA, a qual ora se encontra em lugar

incerto e não sabido, para tomar ciência que: DEVE INDICAR À PENHORA, BENS DE PROPRIEDADE DA RECLAMADA, PARA PROSSUUIIMENTO DA EXECUÇÃO. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 26 dias de outubro de 2001. Lu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, executada nos autos do processo nº 4 VT-732/2001-4, em que figura como exequente PAULO HENRIQUE PESSOA DA SILVA, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de despacho profético nos autos supra, como a seguir: "CONVOLO O VALOR RETRO DEPOSITADO EM PENHORA. NOTIFIQUE-SE O EXECUTADO PARA OPOR EMBARGOS, QUERENDO." BELÉM, 10/10/2001 Dra. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 26 dias de outubro de 2001. Lu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA, reclamada nos autos do processo nº 4 VT-1272/2001-1, em que figura como reclamante JOAO NAZARINO SILVA DOMONT JÚNIOR, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que: FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA EMPRESA INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO NORTE-NORDESTE S/A, PELO QUE QUERENDO, DEVERÁ CONTRAMINUTÁ-LO. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 30 dias de outubro de 2001. Lu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 045/2001 - 1ª TURMA PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 05.11.2001 PUBLICADA EM 17.10.2001

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 1ª T/RO 5987/2001. RECORRENTE: AUTO POSTO BANDIEIRA BRANCA LTDA. Dr. Tiago Alves Monteiro Filho. RECORRIDO: RONIS ANACLETO RODRIGUES. Dr. Carlos Alberto Oliveira Mendes. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. DECISÃO: a EGRUÍCIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, CONHECEU DO RECURSO, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; DESCONSIDEROU AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 54/56, PORQUE INTUMESCENTES; NO MÉRITO, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT 1ª T/RO 6095/2001. RECORRENTE: PEDRO BARATA SOUZA. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDO: BAR U RESTAURANTE IOLANDA LTDA. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. DECISÃO: a EGRUÍCIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, CONHECEU DO RECURSO E DEU-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO DE 1º GRAU RECONHECER A EXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES, NO PERÍODO DE 06.04 a 27.07.2001, NA FUNÇÃO DE GARÇON, TENDO EM VISTA QUE, AO ADMITIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A RECLAMADA ATRAIU PARA SI O ÔNUS DA PROVA, A TEOR DO ART. 818, DA CLT, E 333, II, DO CPC, DO QUAL NÃO SE DESINCUMBIU, SENDO FICADO PROVADO NOS AUTOS, OUTROSSIM, QUE HAVIA HABITUALIDADE, ONEROSIDADE E SUBORDINAÇÃO JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ALÉM DOS MESMOS ESTAREM INSERIDOS NA ATIVIDADE-FIM DA EMPRESA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 2º E 3º DA CLT. DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM PARA JULGAMENTO DO MÉRITO, COMO ULTIMO DE DIREITO.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ED/AP 4378/2001. EMBARGANTE: LINEAS DA CONCLUSÃO RESQUE DE OLIVEIRA e MARIA DO SOCORRO PADILHA DE OLIVEIRA. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira. EMBARGADO: JOSÉ MARIA DE ALMEIDA. Dr. Carmen Lúcia Braun Queiroz. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO - Rejeitam-se os Embargos de Declaração, quando não há qualquer contradição ou omissão a sanar no VV. Acórdão Embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRUÍCIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, POR NÃO HAVER QUALQUER CONTRADIÇÃO OU MÍSMO OMISSÃO A SANAR NO VV. ACÓRDÃO EMBARGADO. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ED/RO 5151/2001. EMBARGANTE: ADENILTON POJO MENDONÇA. Dr. Luis Carlos Silva Mendonça. EMBARGADO: TRANSMAXI LTDA. Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO - Rejeitam-se os embargos de declaração quando não há qualquer omissão a sanar no VV. Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRUÍCIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO A SANAR NO VV. ACÓRDÃO EMBARGADO. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ED/RO 3723/2001. EMBARGANTE: INCOGEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELATO E PESCADO LTDA. Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello.

EMBARGADOS: FRANCISCO CARLOS DA SILVA. Dr. José Luiz Flexa Alves e ATLÂNTICA PISCAS LTDA. Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. A contidação hábil a viabilizar a apresentação de embargos de declaração diz respeito à estrutura lógica da decisão e não entre o decidido e demais peças dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A ESCLARECER OU ACRESCENTAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO TRT AP 4851/2001. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manuel Carlos G. Gonçalves. AGRAVADOS: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Proc. Dra. Maria Clara Sanibby Nassar e ANTÔNIO PINHEIRO DE LIMA. PROLATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGURO DESEMPREGO, INDIVÍDUO. Não incide contribuição previdenciária sobre seguro-desemprego, tendo em vista que este não faz parte do salário de contribuição, não se tratando de remuneração, mas sim de benefício social. DECISÃO: A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCMOS. JUÍZES RELATOR E REVISORA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, MODIFICANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O VALOR DO CRÉDITO DO EXEQÜENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE AO JUÍZ RELATOR. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCM. JUÍZA TOGADA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/AP 5053/2001. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Aloísio Linhares Cruz. AGRAVADA: MARIA DE FÁTIMA FONSECA TEIXEIRA. Dra. Luciene Cristina da Silva Pinto. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ - IGNORAR DOLOSAMENTE COISA JULGADA - Incorre em caso de litigância de má fé - art. 17, do CPC, a parte que de forma proposital, dolosa e deliberada ignora uma decisão anterior transitada em julgado que afasta qualquer possibilidade de eventuais privilégios em sede de execução. Neste caso, mesmo diante do que já foi deliberado e da configurada coisa julgada, insiste a Empresa em reverter matéria ultrapassada, pelo que, além da sua condição de litigante de má fé, há que atear com a multa prevista no art. 18, § 2º, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A TOTALIDADE DO R. DESPACHO AGRAVADO. DECLARAR A AGRAVANTE LITIGANTE DE MÁ FÉ, COMO CONSEQUÊNCIA, FIXAR UMA PENA DE CARÁTER INDELENIZATÓRIO, EM FAVOR DA PARTE CONTRÁRIA, DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 18, § 2º DO CPC. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 4170/2001. RECORRENTE: MINAS NORTE EMPREENHIMENTOS LTDA. Dr. Antônio Oliveira Rodrigues Serrano. RECORRIDOS: EVERALDO BARROS CAMPELO. Dra. Eliene Gonçalves Lima e M S L MINERAIS S/A. Dr. Rogério Robson Jucá Villar. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: DIFERENÇA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS - COMPENSAÇÃO - Levando-se em conta o que existe nos autos e ainda o apurado no curso da instrução processual, não há dúvida de que o ex-empregado laborou em regime além da jornada legal. No entanto, como a empresa efetivamente pagou as horas extraordinárias, cabe a compensação. Isto porque, além de ter sido requerida, os comprovantes de pagamentos e ainda a rescisão contratual registram a paga de horas extras, sendo que ao não compensá-las se estaria abrindo a possibilidade de pagamento parcial ao apelo para em liquidação de sentença se apurar detalhadamente as horas extras com o abatimento das que já foram quitadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO. REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL ARGÜIDA PELA RECORRENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO ESTE JUÍZ RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, QUANTO A CONDENAÇÃO DA LITISCONSÓRTE M. S. L. MINERAIS S/A. POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE NO CÁLCULO DA APURAÇÃO SEJAM LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO AS FOLHAS E OS CARTÕES DE PONTO, BEM COMO SEJA OBSERVADA A RÍGIDA COMPENSAÇÃO DAS HORAS EXTRAS PAGAS E CONSTANTES DOS CONTRATOS QUÍBIS. FICA PREJUDICADA A APROVAÇÃO QUANTO A PARCELA DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ COM A CONDENAÇÃO DA MULTA, BEM COMO DA PARCELA DE PAGAMENTO "POR FORA", FACE A INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO. MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO R. DECISÓRIO. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/REXOFF e RO 5106/2001. RECORRENTES: UNIÃO, Rep. Jud. Dr. João José Aguiar Carvalho e ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL. Dra. Mônica Maria Neves César. RECORRIDOS: OS MESMOS; SIVAL BORGES SIQUEIRA. Dr. Marcos Gomes Almeida e VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - ENTU PÚBLICO MUNICIPAL - CABIMENTO - Mesmo em se tratando o tomador de serviços um ente público federal - Autarquia - cabe a sua condenação subsidiária pelas obrigações trabalhistas, diante da inidoneidade financeira da empresa prestadora de serviços; e também, porque, foi quem se beneficiou dos serviços do reclamante. Por outro lado, ficou evidenciado que o contrato de prestação de serviços realizado com a empresa privada foi apenas para atender as necessidades da Escola Pública de Castanhal, bem como, burlar as exigências ou limitações impostas aos entes públicos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR INTERPOSTA A REMISSA DE OFÍCIO. NÃO CONHECER DOS RECURSOS VOLUNTÁRIOS INTERPOSTOS, POR INTIMPETIVIDADE E TAMBÉM POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. DETERMINAR A RETIFICAÇÃO NA CAPA DO PROCESSO E DE MAIS ASSENTAMENTOS PROCESSUAIS, PARA QUE FAÇA CONSTAR REMISSA EX-OFFICIO. NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCM. JUÍZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA QUE NÃO RECONHECE A CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA DE ENTU PÚBLICO, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS PARA MANTER A TOTALIDADE DA R. SENTENÇA RECORRIDA. TUDO CONSOANTE OS

TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5070/2001. RECORRENTE: ANTÔNIO RICARDO PEREIRA OLIVEIRA. Dr. Pedro Vital Mascarenhas Júnior. RECORRIDO: CARLOS V. LOPES (SOL VEÍCULOS). Dr. Sandro José Cabral Alves. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: TEMPO DE SERVIÇO - COMPROVAÇÃO - O chamado tempo de serviço sob forma de vínculo de emprego, não se presume. Logo, inexistindo comprovação material desse tempo, admite-se outros meios de prova como a do tipo testemunhal. No entanto, a testemunha não só deve demonstrar conhecimento dos fatos, mas acima de tudo prestar um depoimento coerente, convincente e perfeito. Entretanto, neste caso concreto, não foi o que sucedeu, prestando as testemunhas depoimentos contraditórios além de imprecisamente vagos, pelo que acertada a R. Decisão que entendeu como não atestado o tempo de serviço pleiteado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO. NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A TOTALIDADE DA R. SENTENÇA RECORRIDA. ACOELER, INTEGRALMENTE, O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA DETERMINAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 20/98 E LEIS N.ºS 8.541/92 E 10.035/2000. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECORRENTE DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-1.000,00, DAS QUAIS FICA ISENTO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/REXOFF 4505/2001. RECLAMANTE: JOSÉFA TRINDADE DA SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Jorge Otávio Pessoa do Nascimento. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO - NÃO PRODUÇÃO DE EFEITOS - OBRIGATORIEDADE DE CONCURSO PÚBLICO - Em se tratando o reclamado de um Município - Prefeitura Municipal, após o advento da atual Carta Magna, só é admissível a contratação de servidores mediante a realização de concurso público. No caso desses autos a reclamante não realizou concurso público, pelo que, a sua contratação é nula, não produzindo, a rigor, nenhum efeito. Assim, não há que se falar em deferimento de qualquer parcela postulada, exceto salários. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMISSA EX OFFICIO. NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO ESTE JUÍZ RELATOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DETERMINAR QUE AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE DEVEM SER APOSTAS NA PÁGINA DE ANOTAÇÕES GERAIS DA MESMA, REGISTRANDO-SE A NULIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO FIRMADO EM 02.ABRIL.90. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO AUTOR SOBRE O VALOR DE R\$-1.000,00, NA QUANTIA DE R\$-20,00, DAS QUAIS FICA ISENTO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5109/2001. RECORRENTE: CÍCERO FERNANDO ABRU DA COSTA. Dra. Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ/S/A - CIELPA (RÉDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA). Dr. Pedro Xisto Menezes da Rocha. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS - COMPROVAÇÃO - OBRIGAÇÃO DA PARTE QUE SOLICITA - As horas extraordinárias são aquelas que resultam do extrapolar da jornada legal - art. 7º, XVI, da CF/88. Elas são remuneradas na base de 50% e uma vez habituais se integram para todos os efeitos à remuneração do empregado. Por sua vez, nos termos dos Unúncios 45, 63, 94, 172, 291 e 347 do C. TST, as horas extras incidem e são computadas para apurar as parcelas remuneratórias: férias e 1/3, 13º salário e FGTS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO. DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DO FEITO E DE MAIS REGISTROS PROCESSUAIS, PARA QUE PASSE A CONSTAR COMO RECORRIDA, A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CIELPA - RÉDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA. NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCM. JUÍZA PRESIDENTE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO QUANTO AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - INCIDÊNCIA, MANTENDO A R. SENTENÇA. POR UNANIMIDADE, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 4468/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETNORTE. Dr. José Isaías de Albuquerque Cabral. RECORRIDOS: JOÃO NILSON DE OLIVEIRA e OUTROS. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DE EMPRESA PÚBLICA - PROGRESSÕES E SALÁRIOS - Fazem jus os empregados de uma empresa pública federal do setor de geração de energia elétrica, às progressões pelos critérios de merecimento e antigüidade, acompanhadas das conseqüentes vantagens salariais, posto que integrantes de um Regulamento Interno. Tais vantagens não podem ser suprimidas ou excluídas na medida em que há o direito adquirido - art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, e ainda, em face as disposições do art. 468, da CLT. Este último, inclusive, impõe alteração prejudicial aos empregados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO. NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A TOTALIDADE DA R. SENTENÇA RECORRIDA. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 4368/2001. RECORRENTES: JOSÉ SILVA DE SOUZA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e CENTRAIS ELÉTRICA DO PARÁ S/A - CIELPA (RÉDE - EMPRESAS DE ENERGIA). Dr. Luciana Pinto Passos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE ELÉTRICÁRIO. BASE DE CÁLCULO. Mesmo em se tratando de empregado que exerce atividade no setor de energia elétrica, o adicional de 30% a ser pago a título de periculosidade, deve ser calculado sobre o salário básico. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DOS DE MAIS REGISTROS PROCESSUAIS, PARA QUE PASSE A CONSTAR COMO RECORRENTE, A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CIELPA (RÉDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA); NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCM. JUÍZA PRESIDENTE APENAS QUANTO À

BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, DAR, EM PARTE, PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DOBRA DA PARCELA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DE MAIS TERMOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU. ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 4406/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETNORTE. Dr. José Isaías de Albuquerque Cabral. RECORRIDO: ORIVALDO SANTOS DA SILVA. Ana Kelly Jansen de Amorim. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: PROGRESSÃO FUNCIONAL. ALTERAÇÃO ILÍCITA DO CONTRATO DE TRABALHO. Por força de regulamentos internos, a empresa obrigou-se a promover anualmente as progressões salariais de seus empregados por merecimento ou por antigüidade, razão porque o direito a tais progressões anuais passou a integrar os contratos de trabalho, não podendo ser alterados, em prejuízo dos empregados, em nome do princípio da imutabilidade das cláusulas do contrato de trabalho, salvo norma mais benéfica, ou previsão contida em Acordo Coletivo de Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 4269/2001. RECORRENTE: RAIMUNDO RUBEM PRINTEZ CHAVES. Dr. José Nelson Oliveira e Souza. e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CIELPA - RÉDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA. Dra. Dirce Cristina Furtado Nascimento. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alida Maria de Pinho Couto. EMENTA: DISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS DA PROVA. ARTS. 333 I DO CPC E 818 DA CLT - Tratando-se de distribuição do ônus da prova, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito (art. 333 I do CPC) e por ele alegado (art. 818 da CLT); ao reclamado, incumbe a prova dos fatos impeditivos, modificativos e extintivos do direito do reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS, LIS QUE PRELENCIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DO AUTOS E DE MAIS REGISTROS PROCESSUAIS, PARA QUE PASSE A CONSTAR COMO UM DOS RECORRENTES, A CIELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - RÉDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHUS PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

Belém, 06 de novembro de 2001

TARCILA GUEDES TOURINHO

Secretária da 1ª Turma

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13ª VTB - 71/97

Reclamante: CARMINO FEITOSA DA SILVA
Advogado(a): NORMA SOLANGE C. MONTEIRO
Reclamado(a): SOIENGUE SOCIODADE DE ENGENHARIA LTDA.
Advogado(a): ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Conteúdo: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CONTRAMINUTAR, QUIERENDO, AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1324/01
Reclamante: JEAN CARLOS LOUREIRO DOS SANTOS
Advogado(a): LUIS CARLOS DIAS DA GAMA
Reclamado(a): AB CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NO DIA 29.10.2001: O PATRONO QUE SUBSCRIVEU A PETIÇÃO DE FLS.24 REPRODUZIU O TEXTO DA PETIÇÃO DE FLS.20, PARA O QUAL JÁ HOUVE MANIFESTAÇÃO. REITERO QUE O REQUERENTE DEVE AGUARDAR O MOMENTO PROCESSUAL OPORTUNO PARA QUE SEJA APROCIADO O PEDIDO DE BLOQUEIO, NA FORMA DA LUI.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1365/99

Exequente: MOACIR BARBOSA DA CONCUÇÃO
Advogado(a): Jaci Monteiro Colares
Executado(a): PARA NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
Advogado(a): Antonio Villar Pantoja Junior
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES - Para ficarem cientes do seguinte despacho: "... 2- A notificação de fl.160 foi um equívoco da Secretaria, pois a respeito da nomeação da penhora já havia decisão à fl.152, verso. 3-Homologo a conciliação de fls.165/166 para que produza seus efeitos jurídicos e legais. 4-Considero quitada a parcela de fl.167. 5-Aguardar o pagamento das demais parcelas. 6-Attribuo custas de 2% sobre o valor da conciliação, pela reclamada, que deve recolhê-la ao final, no prazo de 48 horas, independente de nova intimação. 7-Mantenho o valor devido à Previdência conforme fl.147, pois não podem as transigir sobre matéria de ordem pública. 8-Ciência às partes. Ilm, 04.10.01. Dr. Odélio Moraes, Juiz Substituto".

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1392/01

Reclamante: SYMONILEY JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE
Advogado(a): Erika Assis de Albuquerque
Reclamado(a): LOJAS ARAPUÁ S/A
Advogado(a): Luiz Gonzaga de Melo Valença
Conteúdo: PARÁ O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1521/01
Reclamante: ANTONIO RUIVAR GONÇALVES DE SOUSA
Advogado(a): Icaraf Dias Dantas
Reclamado(a): SUBRAL-SERVIÇO DE APOIO AS MICROS PEQ UMP PA
Advogado(a): José Antonio Carneiro Peck

Conteúdo: PARA O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMAÇÃO E PARA A RECLAMADA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1570/99

Reclamante: FERNANDO PERES FORTUNATO

Advogado(a): Joaquim Lopes de Vasconcelos

Reclamado(a): PONTIL REFRIGERAÇÃO LTDA

Advogado(a): José Augusto Torres Potiguar

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS 175/176, POR FALTA DE AMPARO LEGAL".
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1760/00

Reclamante: PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO

Advogado(a): Mariel Bezerra do Nascimento

Reclamado(a): MANOEL CAMPOS LUAL

Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DO DETRAN DE FLS. 63/64, PARA OS DEVIDOS FINS..

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13ª VTB-284/2001

A Doutora MARLY COSTA DA SILVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta, na titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 03.12.2001, às 10h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-960/01-7, em que são partes INSS, exequente, e POSTO ELITE LTDA., executada, bem(ns) esse(s) que se(ão) encontra(dos) à Rua Monsenhor José Maria de Azevedo, 28, Itoraci, e é o seguinte com sua respectiva avaliação: 01 (UM) TELEVISOR EM CORES DE MARCA SANYO, 14 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, FUNCIONANDO, BOM ESTADO, AVALIAÇÃO: R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e um. Lu (Mária do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei presente. Lu, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

MARLY COSTA DA SILVEIRA

Juíza do Trabalho Substituta

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13ª VTB-285/2001

A Doutora MARLY COSTA DA SILVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta, na titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 03.12.2000, às 10h30min, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1144/00-8, em que são partes INSS, exequente, e ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOVA CANAA, executada, bem(ns) esse(s) que se(ão) encontra(dos) à Rua São Domingos, 740, Terra Firme, e é o seguinte com sua respectiva avaliação: UMA MÁQUINA DE ESCRIVER ELETRÔNICA, MARCA OLIVETTI, MODELO PROXIS 201-II, EM PERFECTO ESTADO, COR PRETA, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADA EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e um. Lu (Mária do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei presente. Lu, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

MARLY COSTA DA SILVEIRA

Juíza do Trabalho Substituta

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 011_311/2001

PROCESSO Nº: 011_1719/2001_7

Reclamante: NEUDESTR MENDES SOUZA

Reclamado: JUAREZ MATIAS DE CASTRO

Data da Próxima Audiência: 08/11/2001 às 10:15 Horas

O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES DE AGUIAR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 011ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado do(a) JUAREZ MATIAS DE CASTRO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(n) notificado(s) o(a) reclamado(e) acima mencionado(e) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência relativa a reclamação trabalhista, na qual o autor, em resumo, declarou: que foi contratado em 2.6.1997, na função de caseiro, trabalhando das 7h às 11h e de 13h às 17h, percebendo um salário-mínimo por mês. Declarou ainda, que foi dispensado sem justo motivo, em 25.2.2001, pelo que reclama as seguintes parcelas: férias em dobro mais 1/3- 99/00(201,33), férias proporcionais 9/12 mais 1/3- 98/99(402,66), férias simples mais 1/3- 99/00(201,33), férias proporcionais 9/12 mais 1/3- 00/01(150,98), 13 salário prop./97,(113,24), 13 salário/98(151,00), 13 salário 99(151,00), 13 salário/00,(151,00), 13 salário prop./01(25,16), salários vencidos(2.718,00), aviso prévio(151,00), FGTS(761,04), salário família(546,06), repouso remunerado(452,99), seg. desemprego(755,00), FGTS rescisão(567,95), p/ não anotação da CTPS(302,00) e danos morais, no valor de R\$30.200,00, totalizando R\$38.201,75.

É, para chegar ao conhecimento do(a) interessado(a) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERRIÇO, UMARJAL BELÉM_PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 24 de outubro de 2001. Lu BENEDETO MARQUES DE MATOS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES DE AGUIAR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 10ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal

DIMIS DA COSTA BRAGA

Juiz Federal Substituto

ODIVAL QUARESMA FILHO

Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 075

EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 04/05/2001

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

Proc. : 2000.39.02.000118-4

Reque. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio

Excd. : U. M. CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

SENTENÇA: AVistos, etc. 1. Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição de fls 25, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Dispensa de custas em face da irrisoriedade do valor devido, de tal forma que a relação custo/benefício, por ser desproporcional, não traz a utilidade exigida como parte do binômio formado pelo interesse de agir na exata medida em que deixa de trazer o proveito econômico visando pela cobrança de crédito. 3. Levante-se a penhora, se houver. 4. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. S. P. R. I.

EXPEDIENTES DO DIA 09/07/2001

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 05.117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Proc. : 1999.39.02.000471-1

Reque. : ORMANO QUILIROS DE SOUSA

Advog. : Ieda Rodrigues Sousa

Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CUF

Advog. : Beatriz Ungelmann Soares

SENTENÇA: A(.....). Ante o exposto, e com fundamento nos arts. 267, IV, combinado com o art. 1.104, ambos do CPC, extingo o presente processo, sem julgamento do mérito. Condeno o requerente nas custas do processo e em honorários advocatícios, os quais, dado a singeleza da causa e o baixo grau de litigiosidade, fixo em 5%(cinco por cento) do valor atribuído na exordial. Outrossim, a teor dos arts. 1.109 e 1.111 do CPC, deturmo a intimação do Requerente, inclusive para dizer se ainda tem interesse no pedido, e em caso positivo, juntar a documentação necessária, conforme a fundamentação. P. R. I."

EXPEDIENTES DO DIA 15/07/2001

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 09.103 - CAUÇÃO

Proc. : 1999.39.02.000847-6

Reque. : OLDON MORAIS FERNANDES

Advog. : Maysa Menezes

Reqdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

Procur. : Sandro Alex de Souza Simões

SENTENÇA: A(.....). Por todo o exposto, concluiu pelo não comprovado da existência da causa de pedir mediante a ação (TDA), bem como pela ausência de indicação na inicial da causa de pedir modificada ou renovada (causabilidade - lide principal e seu fundamento), de que resulta a conclusão pela insubsistência da medida, o que é deferido, julgo o presente feito na forma do art. 329 do CPC, em o conhecimento de seu mérito (art. 267), por certidão de ação e hipótese da inicial, extinguindo-o com fulcro nos arts. 267, I e VI e c/c 195, I e seu parágrafo único, I, e ainda, art. 801, III, todos do CPC, tudo conforme a fundamentação. Condeno o autor ao pagamento das custas do processo e de honorários advocatícios. Fim estes no valor correspondente a 10%(dez por cento) do valor da causa, os quais, em virtude da singeleza da causa, serão pagos de forma pro rata aos Réus (metade para cada um). P. R. I."

EXPEDIENTES DO DIA 26/09/2001

DESPACHOS DE SECRETARIA

CLASSE: 11.100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc. : 2000.39.02.001365-7

Embte. : PAX DOURADO SERVIÇOS POSTUMOS LTDA

Advog. : PA7534-Luiz Cláudio de Matos Santos

Embdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: "Nos termos da autorização contida no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil bem como no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, abro vista destes autos para manifestação da Embargada sobre a proposta de renúncia apresentada pela Embargante."

EXPEDIENTES DO DIA 09/10/2001

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 10.400 - EXCEÇÃO (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEIÇÃO)

Nos 02 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "(...). Isto posto, julgo IMPROCEDENTE a presente exceção, mantendo a competência para processar e julgar o feito principal nesta Subseção Judiciária de Santarém/PA. Intimem-se."

Proc. : 2001.39.02.000003-1

Reque. : SOCILAR S/A

Advog. : Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Reqdo. : ADAMOR FROES CUNHA FLEXA E OUTRO

Advog. : Arley Márcio Soares de Souza e Outro

Proc. : 2001.39.02.000101-7

Reque. : UNIÃO FEDERAL

Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda

Reqdo. : ADAMOR FROES CUNHA FLEXA E OUTRO

Advog. : Arley Márcio Soares de Souza e Outro

EXPEDIENTES DO DIA 10/10/2001

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. : 2001.39.02.000981-9

Autor : SÉRGIO DE SOUZA GOMES E OUTRO

Advog. : Leandro Berwig e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CUF

Advog. : Renato Lobato de Moraes

DESPACHO: "Cuida-se de comunicação de interposição de recurso de agravo de instrumento contra decisão deste Juízo que indeferiu pedido liminar para depósito judicial de prestações vencidas e vincendas, referentes a financiamento de imóvel, bem como a suspensão de qualquer procedimento executório previsto no Decreto-lei nº 70/66, objetivando pronunciamento sobre juízo de retratação, insito ao recurso de que se trata. Na hipótese, não há como atender ao quanto pedem os Requerentes, eis porque mantenho a decisão pelos seus próprios fundamentos. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 05.204 - JUSTIFICAÇÃO

Proc. : 2001.39.02.000093-8

Jfz. : RAIMUNDA SIMÕES DE OLIVEIRA

Procur. : Antonio Zubi

Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA: AVistos, etc. RAIMUNDA SIMÕES DE OLIVEIRA, devidamente qualificado(a) na inicial, ajuizou, através da Defensoria Pública do Estado do Pará, Ação de Justificação, com fulcro nos arts. 861 e seguintes, do Código de Processo Civil, objetivando comprovar o efetivo exercício da atividade de segurador, nos termos do art. 3º da Lei nº 7.986/89, para o fim da obtenção da pensão que trata o art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. DECIDO: A desistência é facultada da parte, enquanto não citado o requerido. No presente caso, embora já tenha sido citado o INSS, o mesmo não compareceu à presente audiência, além do que, para que fosse intimado do presente pedido demandaria trabalho desnecessário eis que o objetivo da justificante é a extinção para que promova nova justificação com as informações adequadas. Ante o exposto e atendendo a preceito de efetividade processual decido aceitar a desistência e extinguir o processo sem julgamento do mérito, ficando a desistência com base no art. 158, parágrafo único, combinado com o art. 267, inciso VIII do CPC. Sem custas na forma da lei. Desentranhe-se os documentos anexos à inicial, devolvendo-os à justificante. P. R. I. Após, arquivem-se."

EXPEDIENTES DO DIA 11/10/2001

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. : 1997.39.02.000204-8

Impte. : ELANU DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES

Advog. : Evandro Diniz Soares

Impdo. : DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTARÉM - IUES

Advog. : Miguel Borghesan / Rodolfo Haus Geller

SENTENÇA: "(...). Isto posto, decido julgar procedente o pedido da Impetrante e CONCEDER a segurança pleiteada. Extingo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC). Custas pela Impetrada. Sentença que submeto ao duplo grau de jurisdição obrigatório (Parágrafo único do art. 12 da Lei nº 1.533/51). P. R. I."

EXPEDIENTES DO DIA 18/10/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 05.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. : 2000.39.02.002509-9
Expte. : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVIÁVELS - IBAMA
Procur. : Edvaldo de Souza Oliveira Neto
Expd. : SANTARÉM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SUI
Advog. : Everaldo Alves Ribeiro
DESPACHO: "Verifico que o Expropriante deu cumprimento ao contido nos despachos de fls. 36/37 e 94. Todavia, o valor da causa e do depósito ofertado não condizem com o total mencionado no laudo de avaliação juntada às fls. 120/132. Manifeste-se, portanto, o requerente, no prazo de 10 (dez) dias, pena de extinção do feito."

EXPEDIENTES DO DIA 19/10/2001
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 07.100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Proc. : 1999.39.02.000995-0
Reque. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Felício Pontes JR e Outro
Reqdo. : TEKA TECELAGEM KUEBRINCHS/A
Advog. : Haroldo Pabst

SENTENÇA: "(...) Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido efetuado na presente ação, anulando os registros referentes aos imóveis a que se refere a inicial, com fundamento no art. 216 da Lei 6.015, de 31.12.1973, e determino o cancelamento das matrículas de números 21.093, 21.101 e 21.103, com seus registros e averbações, do Livro 2-AAL, fls. 264, 274 e 276, respectivamente, do Registro de Imóveis de Altamira - Cartório Moreira, matrículas estas correspondentes às Fazendas São Pedro II, São Félix e São Sebastião, respectivamente. Preclusas as vias impugnatórias, expeça-se ofício para o fiel cumprimento desta decisão. Oficie-se à L. Corregedoria-Geral de Justiça, bem como à Delegacia de Polícia Federal do Santarém, ao INCRÁ, IBAMA e JNSS, comunicando o inteiro teor da presente sentença. Fica o processo extinto com julgamento do mérito, a teor do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Custas pela Ré, ex lege. Confronte a fundamentação, deixo de inpor à Ré condenação em honorários advocatícios, seja em relação ao MPF, seja em relação do Estado do Pará. P. R. I."

CLASSE: 11.100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc. : 2000.39.02.000426-3
Embte. : M. VITORIO
Advog. : Wilson Luiz G. Lisboa
Embdo. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio

SENTENÇA: "Ante o exposto, julgo improcedentes os presentes Embargos Interpostos por M. VITORIO em face da UNIÃO FEDERAL, reconhecendo legítima a pretensão executória e extinguindo o processo com julgamento do mérito, a teor do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Condenação da Embargante em honorários, por serem devidos no caso de Embargos do Devedor, tanto mais ante o caráter meramente protelatório de suas alegações. Fixo-os em 10% (dez por cento) do valor atribuído pela mesma à causa, a teor do art. 20, § 3º, do CPC. P. R. I."

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS

O DR. LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO, JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, que por este juízo e secretaria da 1ª Vara se processam os termos e atos da JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL, processo n. 2000.39.00.011537-3, requerida por MARIA NATALICE SIERRA CARDOSO, brasileira, casada, CPF 186.437.952-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Travessa Berredos, Conjunto Augusto Montenegro, Alameda A, n. 34, Distrito de Icoaraci, contra a UNIÃO FEDERAL, pretendendo, mediante homologação por sentença deste juízo, comprovar que conviveu em concubinato, durante 14 (quatorze) anos, com Sr. EDIVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA, até o falecimento deste. E constando dos autos a afirmação da justificante de que os requeridos LÉA MARIA BRANDÃO DE ALMEIDA, HEITOR SIMON e EDIVALDO FILHO, viúva e filhos do de cujus, encontram-se em lugar ignorado, por este edital CITA-OS para acompanhar os termos e atos da referida JUSTIFICAÇÃO e, querendo, comparecer à audiência de justificação designada para o dia 13 (treze) de dezembro de 2001, às 15:00 horas, na sede deste juízo, situado na Rua Domingos Marreiros, n. 598, 2º andar, Bairro Umarizal, Belém-PA, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, o qual será afixado na sede deste juízo. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, em 31 de outubro de 2001. Lu. (Ronaldo Leal Bezerra), técnico judiciário, digitei e em, (Laurita de Abreu Saraiva), diretora de secretaria da 1ª Vara, subscreevo.

Lucas Rosendo Máximo de Araújo

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara no exercício da titularidade

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO
DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
Juiz Substit. : DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO
Dir. Secret. : Dra. LAURITA DE ABREU SARAIVA
ATOS do Exmo. : DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM N° 153/01
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.0023067-7EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : DINARTE DA COSTA SIQUEIRA
EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - ECT
ADV: CYRO NÓVOA DOS SANTOS

DESP. : Declaro extinta a presente execução, nos termos do artigo 794, I, do CPC. Intime-se a exequente para efetuar o levantamento da quantia depositada em conta à ordem deste juízo. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

1997.39.00.001531-3ACAO POSSESSORIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ROSMIRO ARAIAS

REQDO : LILY GUIMARAES AVIZ

REQDO : ANDRE DE LIMA LEAL

DESP. : Para evitar diligências desnecessárias, intime-se a Caixa para que informe o nome completo da pessoa que atualmente está residindo no imóvel que é objeto da presente ação possessória, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 dias, haja vista os termos da certidão de f.106. I.

1997.39.00.004477-6ACAO POSSESSORIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA307 - LUIZ CARLOS LUGUES

REQDO : ARLINDO JOSÉ LEITE DOS SANTOS

REQDO : CRISTINA DE NAZARE BRAGA DOS SANTOS

DESP. : Vista à Caixa, pelo prazo de trinta (30) dias, para manifestar interesse na execução do julgado. I.

1998.39.00.001260-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : OTAVIO MITIO OHASHI

ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC. : MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS

DESP. : Vista à UTPA, pelo prazo de cinco (5) dias, para manifestar interesse na execução do julgado. I.

1998.39.00.007649-1ACAO ORDINARIA/SISTEMA

FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : GLAURIA MARJA DA COSTA E OUTROS

ADVOG. : PA6158 - RAIMUNDO KULKAMP

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ LINGELMANN SOARES

DESP. : Expeça-se alvará para levantamento dos honorários periciais. Após, dê-se vista às partes para que se manifestem sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos autores. I.

1998.39.00.008009-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : JOAO BATISTA FERREIRA PINTO E OUTROS

ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

DESP. : Vista aos autores, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem interesse na execução do julgado. I.

1999.39.00.008874-9EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADV: CYRO NÓVOA DOS SANTOS

EMBDO : DINARTE DA COSTA SIQUEIRA

DESP. : Tendo em vista os esclarecimentos prestados às f. 19, deixo de receber os presentes embargos à execução, rejeitando-os liminamente. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2000.39.00.000475-5ACAO POSSESSORIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

ADVOG. : PA3672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO

REQDO : ALETA MARCIA DAGLI

DESP. : Intime-se a Caixa para que apresente cópia de todo o procedimento administrativo relativo à execução extrajudicial do imóvel, no prazo de 10 (dez) dias. I.

2000.39.00.000477-6ACAO POSSESSORIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

ADVOG. : PA3672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO

REQDO : JORGE JOSÉ AMARO

REQDO : MARY MUNDONCA AMARO

REQDO : ERICSON CARVALHO SILVA

DESP. : Intime-se a Caixa para que apresente cópia de todo o procedimento administrativo relativo à execução extrajudicial do imóvel, no prazo de 10 (dez) dias. I.

2000.39.00.002174-0ACAO ORDINARIA/SISTEMA

FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : VANILDE DE LOURDES MENEZES FERREIRA

ADVOG. : PA1227 - PAULO CASTRO DE PINHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV: HILIO GUEIROS JUNIOR

DESP. : Fixo os honorários periciais em R\$300,00 (trezentos reais). Intime-se a autora a efetuar o depósito dos honorários em quinze dias. Efetuado o pagamento, intime-se o perito, por telefone (f. 104), para início dos trabalhos, que deverão terminar em trinta dias. I.

2000.39.00.002404-0ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : LEONOR RODRIGUES SANTANA

ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSÉ SOARES GERALDO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

DESP. : Intime(m)-se o(s) autor(a)(es), por meio de seu(s) advogado(s), para pagar(em) o valor das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. Pagar as custas, arquivem-se. Caso contrário, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. I.

2000.39.00.003851-4EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDO NONATO DA COSTA VERCIO E OUTROS

ADVOG. : ARISTARCHO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROC. : CARMUN LÚCIA SIMÕES CORRÊA E OUTROS

DESP. : Intime-se os autores para que apresentem a memória discriminada e atualizada do cálculo, no prazo de trinta (30) dias, nos termos do art. 604, do Código de Processo Civil. I.

2000.39.00.004737-6ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BULEM LTDA

ADVOG. : NEWTON JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES

ADVOG. : VANDERLEI SANTOS DE MENEZES

REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO

DESP. : 1. Indefero a prova pericial requerida pela ré, por ser desnecessária no caso sob exame. A autora pretende que seja afastada a aplicação da multa moratória e da taxa SELIC no cálculo do parcelamento do seu débito, assim como a compensação dos valores pagos indevidamente, o que é matéria exclusivamente de direito. 2. Vista à autora sobre os documentos apresentados às f. 160/213, pelo prazo de 5 dias. Após, venham os autos conclusos para sentença. I.

2000.39.00.004865-7EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS

EXCDO : IMMUR MARIO VASCONCELOS JUNIOR

EXCDO : EDILBERTO RIBEIRO MOURA

EXCDO : JOAO CLAUDIO DE SOUZA ARAUJO

ADVOG. : PA6729 - RIGIANE BAYMA DA SILVA E OUTROS

DESP. : Diante da desistência manifestada pela União Federal às fls. 113, declaro extinta a presente execução, nos termos do artigo 794, II, do CPC. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

2000.39.00.010614-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CELINA GONCALVES DE MOURA E OUTRO

ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

EXCDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

PROC. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILELA

DESP. : Tendo em vista o transcurso do prazo sem interposição de embargos à execução proposta por Celina Gonçalves de Moura, certidão de f. 160v, expeça-se precatório considerado os cálculos de f. 150/151. Antes, porém, forneça a credora as cópias necessárias à instrução do precatório. Em face do ajuizamento dos embargos em apenso, suspendo a execução (artigo 739, § 1º, do Código de Processo Civil) somente no tocante aos honorários devidos pelo patrocínio da autora Tereza Cristina Ferreira de Quadros. I.

2000.39.00.011721-7ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : IVONE CASTELO SOUZA SALGADO E OUTROS

ADVOG. : PAA217 - ANTONIO AIRTON RIBEIRO

ADVOG. : PA9357 - EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP. : Nos termos do art. 294, do Código de Processo Civil, recebo a petição de f. 65 como adiantamento ao pedido. Homologo o pedido de desistência formulado às f. 68 pela autora Ivone Castelo Souza Salgado, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, em relação a mesma, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, devendo prosseguir o processo em relação aos demais autores. Retifique-se o termo de autuação, excluindo a autora Ivone Castelo Souza Salgado do pólo ativo da ação. Indefero o pedido de prioridade de tramitação (f. 68), ante a ausência de pressuposto que o justifique, uma vez que a única autora com idade compatível com o pedido, desistiu da ação. Cite-se a Caixa. I.

2000.39.00.011802-7EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROC. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

EMBDO : ADILIO DE MOURA E OUTROS

ADVOG. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO

DESP. : Defiro a prova pericial requerida pela Caixa e nomeio como perito o Contador Jorge Luiz de Menezes Xavier (CRC/PA 007461/0-9), telefones 242-9004 ou 9982-3061, que deverá apresentar sua proposta de honorários em 5 dias. Apresentem as partes, em 5 dias, quesitos e assistentes técnicos, se desejarem. O laudo deverá ser entregue em 20 dias após o depósito dos honorários. I.

2001.39.00.001657-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

PROC. : PA8276 - DENIS GUYCE PINTO MOREIRA

ADVOG. : PA7423 - NEWTON ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS

EXCDO : VIACAO NOSSA SENHORA APARARUCIDA LTDA

ADVOG. : PA7315 - NELSON LUIZ FARAON

DESP. : Em face do pagamento do débito, declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará de levantamento dos valores depositados, observadas as cautelas de estilo. Após, arquivem-se. P.R.I.

2001.39.00.004033-2EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO

PARA - FCAP

ADVOG. : PA4007 - MARTHA MARIA DE SILVA FONSECA

ADVOG. : PA7423 - NEWTON ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS

EMBDO : CELINA GONCALVES DE MOURA

EMBDO : TEREZA CRISTINA FERREIRA DE QUADROS

ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

DESP. : Os presentes embargos referem-se apenas ao valor dos honorários devidos pelo patrocínio da autora Tereza Cristina Ferreira Quadros, razão pela qual determino a retificação do termo de autuação para excluir do pólo passivo Tereza Cristina Ferreira de Quadros e Celina Gonçalves de Moura e incluir o patrono das mesmas. Após, façam-se os autos conclusos para sentença. I.

2001.39.00.008258-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOSÉ ALVES ALEXANDRINO E OUTROS

ADVOG. : PA15296 - PAULO CEZAR N ESTEVES

REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

DISP.: Defiro o pedido formulado pelos autores à f.60, concedendo mais 10 (dez) dias para que seja cumprido o despacho de f. 59.1.

2001.39.00.009016-7-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: HELIO RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA E OUTROS
ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO.: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CUFET/PA
PROC.: IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
DISP.: 1. Reclasseifique-se a ação (4.100). 2. Apresente o autor as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. 3. Cite-se o executado para fins do art. 730 do CPC. I.

2001.39.00.009069-4-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: MARIA RUSSO SAMPAIO
ADVOG.: PA3956 - MARIA DE NAZARETH RUSSO RAMOS
EXCDO.: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DISP.: 1. Reclasseifique-se a ação (4.100). 2. Apresente o autor as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. 3. Cite-se o executado para fins do art. 730 do CPC. I.

BOLETIM N° 152/01 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.007077-2-EXECUCAO DIVERSA POR CARTA
EXQTE.: ESPOLIO DE MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS
ADVOG.: PA7337 - OTAVIO JOSÉ DE VASCONCELOS FARIA
EXCDO.: COMPANHIA DE DESLIVOLVIMENTO DE BARCARUNA - CODEBAR
ADV.: MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
DISP.: A execução existe em proveito do credor, para satisfação de seu crédito. Assim, o exequente tem sobre ela livre disponibilidade, conforme norma inserida no art. 569, do CPC. À f. 79, o credor manifesta sua falta de interesse em prosseguir a execução sobre o único bem indicado, situação esta corroborada pela certidão de f. 77/v, requerendo, então, a penhora de bens que garantem o escritório da executada. Indefiro o pedido. Não se afigura razoável executar objetos que exercem papel fundamental para a devedora no desempenho de suas atividades. Se não fosse assim, inviabilizado seria seu funcionamento. Em face do exposto, indique a exequente bens suscetíveis de penhora, no prazo de 15 dias, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 791, III, do CPC, e arquivamento provisório do autos. Intimem-se.

1999.39.00.002339-0-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
EXCDO.: ZAQUEU MOREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG.: DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DISP.: Renove-se as diligências para citação do executado Zaquell Moreira de Oliveira, via carta precatória, observando o endereço indicado à f. 137. Julgo extinta a execução, pelo pagamento, em relação aos demais executados, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Proceda-se à baixa e às anotações pertinentes. Expeça-se alvará para levantamento dos valores depositados, conforme requerido a f. 137/138. I.

1999.39.00.003326-0-CAO POSSESSORIA
REQTE.: ANETE CRISTINA CHAGAS DE FARIAS E OUTROS
ADVOG.: PA450 - JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA
ADVOG.: PA3473 - CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOL
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DISP.: Recebo a apelação de f. 364/368, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista à Caixa para resposta. Com ou sem ela, subam os autos ao 1º. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

1999.39.00.004947-2-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: FERNANDA RIBEIRO MONTESANTO ANDRADE E OUTRO
EXCDO.: JORGE PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: LUIZ RENATO AMANAJAS MINDILLO
DISP.: Declare-se a UFFPA se o endereço indicado à f. 154 se refere ao executado Fernando Mendes Paschoal ou Joaquim Carlos Barbosa Queiroz, ressaltando que, diante das certidões de f. 135/v e 156/v, a exequente deve fornecer o endereço de ambos para fins de prosseguimento da presente execução em relação a eles. Prazo: 10 dias. Julgo extinta a execução, pelo pagamento, em relação aos demais executados, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Proceda-se à baixa e às anotações pertinentes. Intime-se a UFFPA para manifestar interesse na expedição de alvará para levantamento dos valores depositados (excetuado o constante da guia de f. 133, em face da oposição de embargos), no prazo de 10 dias, sob pena de conversão em renda na Conta Única do Tesouro Nacional, n. 170.500-8, código de identificação n. 15.306.315.230.038-5, agência 3602-1, do Banco do Brasil S.A. P.R.I.

2000.39.00.002633-4-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CUFET/PA
ADVOG.: PA2678 - IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
EXCDO.: ASTRAL SERVICOS GERAIS LTDA
ADV.: LUIZ PAULO A ZOGHEI
DISP.: 1. Converta-se o valor depositado a título de honorários advocatícios em renda da União, através do Código 5180.2. Declaro extinta a presente execução, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. 3. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

2000.39.00.012360-8-CAO CIVIL PUBLICA
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO
PROC.: UBIRATAN CAZETTA
REQDO.: MARTA DO SOCORRO DA CRUZ
REQDO.: MILTON XAVIER DOS SANTOS
ADV.: LUJANE PLESSOA DE LIMA
DISP.: Não tendo o réu Milton Xavier dos Santos contestado no prazo legal, impõe-se a aplicação dos efeitos da revelia, na forma do art. 319 do CPC. Recebo a petição e documentos de f. 338/355 como peças informativas, abrindo vista das mesmas ao MPP, para requerer o que entender de

direito, em especial quanto à ré Maria do Socorro da Cruz. Defiro o pedido de assistência formulado pela União à f. 324, nos termos do art. 50 do CPC, determinando a retificação de autuação para incluí-la no pólo ativo, bem como sua intimação de todos os atos a seguir praticados. Intimem-se.

2001.39.00.000709-0-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: OCTAVIO BANDEIRA CASCAES
ADV.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: MARTA LUCIA CUNHA NASCIMENTO
EXCDO.: EGDIO MACHADO SALES FILHO
EXCDO.: HEBER CHILON DE MONCAO
EXCDO.: LUA MARIA MARTINS SALUS
ADV.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
DISP.: 1. Convertam-se os valores depositados a título de honorários advocatícios em renda da UFFPA na Conta Única do Tesouro Nacional, n. 170.500-8, código de identificação n. 15.306.315.230.038-5, agência 3602-1, do Banco do Brasil S.A. 2. Declaro extinta a presente execução, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. 3. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

DISP.: Torno sem efeito o item 3 do despacho de f. 242, uma vez que o autor Octávio Bandeira Cascaes foi vencedor na demanda e até o presente momento não apresentou o cálculo. A execução foi extinta em relação a Egdio Machado Sales Filho, Heber Chilon de Monção e Léa Maria Martins Sales, que efetuaram o pagamento dos honorários advocatícios a que foram condenados. Proceda-se à baixa na Distribuição quanto aos servidores que figuram como executados e retifique-se a autuação para que conste como exequente Octávio Bandeira Cascaes e executada a Universidade Federal do Pará. Intime-se Octávio Bandeira Cascaes para que apresente o cálculo de liquidação no prazo de 20 (vinte) dias. Transcorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se.

2001.39.00.003285-9-CAO POSSESSORIA
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOG.: PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO.: MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE SOARES
REQDO.: FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES
REQDO.: ANTONIO FAVACHO FERREIRA LIMA
ADV.: ROSILENE SOARES FERREIRA
DISP.: Defiro o pedido de f. 42, suspendendo o feito pelo prazo de 30 (trinta) dias.

2001.39.00.003303-0-CAO POSSESSORIA
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO.: OSCAR BOSO
REQDO.: MARCIA BRAGA MAMUDE
ADV.: ANDRÉIA MARIA M. FERNANDES
DISP.: Em razão do disposto no art. 38, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.150, de 21.12.2000, diga a CEF, se, em relação ao imóvel objeto da presente ação, tem interesse em promover o arrendamento imobiliário especial com opção de compra, previsto no mencionado dispositivo. I.

2001.39.00.004281-8-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ M. LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JR
EXCDO.: NORTE HOTELARIA S/A
EXCDO.: CONSTRUTORA FREIRE MELLO LTDA
EXCDO.: REGENTE TURISMO LTDA
ADVOG.: FERNANDO FAÇURY SCAFF
DISP.: Revejo a 2ª parte do despacho de f. 391, determinando que o valor depositado (f. 388) seja convertido em renda do INSS na Conta Única do Tesouro Nacional, n. 170.500-8, código de identificação n. 51.012.057.202.411-1, agência 3602-1, do Banco do Brasil S.A. A p ó s , cumpra-se a parte final do referido despacho. I.

2001.39.00.006645-5-CAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.: COMPAT (COOPERATIVA MISTA DE MARITIMOS E PROFISSIONAIS EM AREAS TECNICAS DOS ESTADOS PARA O AMAPA)
ADVOG.: PA7730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
ADVOG.: PA8750 - ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
REQDO.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO (8ª REGIAO) PROC.: ALAN LACERDA DE SOUZA
REQDO.: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO PARA - CDP
ADV.: SUZY ELIZABETH CAVALCANTI KOURY
REQDO.: AHIMOR - ADMINISTRACAO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL
DISP.: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo legal.

2001.39.00.006866-3-CAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.: AMELIA MARIA LOBO DE MATOS MANSUR E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARIS
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: HIPÓLITO GARCIA E OUTROS
DISP.: Mantenho a decisão de f. 49, por seus próprios fundamentos. Sobre a contestação apresentada, digam os requerentes.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.004567-9-CAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: BERNARDINO FERREIRA DOS SANTOS NETTO E OUTRO
ADVOG.: PA4185 - EDNEIA CAPUCHO COUTEIRO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU.: SASSU - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
ADV.: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
DEC.: (...) Diante disso, revogo os despachos de f. 110 e 114. 2. Não será necessária a apresentação de cópia do processo administrativo (f. 107), uma vez que os documentos que acompanharam a inicial já demonstram a concessão da aposentadoria, restando somente esclarecer a causa que levou o autor a se aposentar. Assim, intime-se o Instituto de Previdência do Município de Belém, solicitando informações sobre o motivo da aposentadoria do autor Bernardino Ferreira dos Santos

Netto. O documento juntado à f. 26 indica ao mesmo tempo a aposentadoria por tempo de serviço e o fato de ser o autor portador de patologias incluídas entre as doenças relacionadas na Lei 7.713/88.

AUTOS COM SENTENÇA

2000.39.00.001601-3-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: RAIMUNDO CARMO MELO E OUTROS
EXCDO.: ROBERTO DALL'AGNOL
EXCDO.: ROSANA DE FATIMA PADILHA DE SOUSA
EXCDO.: SONIA REGINA DOS SANTOS TEIXEIRA
EXCDO.: IACI DE NAZARETH SILVA ABDON
EXCDO.: JOSE MARIA PINHO DE ASSIS
EXCDO.: CLAUDIA BERNADETE BIELEM PANTOJA
EXCDO.: ALBA SANTANA DE SOUZA
EXCDO.: JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA
EXCDO.: ANTONIA BENEDITA RODRIGUES VIEIRA
EXCDO.: ANTONIO SERGIO DA COSTA NUNES
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
SUNT.: Renove-se as diligências para citação dos executados Antônia Benedita Rodrigues Vieira e José Maria dos Santos Vieira, observando o endereço indicado à f. 136. Homologo o pedido de desistência formulado pela UFFPA em relação à executada Cláudia Bernadete Belém Pantoja, para que produza seus efeitos, declarando extinto o processo quanto a esta, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. Quanto ao pedido de homologação de acordo entre a exequente e o executado José Maria Pinho de Assis, restou prejudicado uma vez que já vencidos os prazos estabelecidos. Assim, requer-se a UFFPA o que entender de direito em relação ao referido executado, julgo extinta a execução, pelo pagamento, em relação aos demais executados, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Proceda-se à baixa e às anotações pertinentes. Expeça-se alvará para levantamento dos valores depositados, conforme requerido à f. 136. P.R.I.

BOLETIM ESPECIAL N° 55/01 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

92.0000326-5-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: ANTONIO CARLIFRANCIS FERNANDES PORTELA E OUTROS
ADVOG.: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO E OUTROS
EXCDO.: UNIAO FEDERAL
PROC.: ISAAC RAMIRO BENTUS
DISP.: O substabelecimento e a procuração apresentados às f. 233 e 235 não podem produzir efeitos nos autos, uma vez que os poderes ali constantes somente poderiam ter sido outorgados a um advogado. Intimem-se, por carta, os exequentes Antônio Carlifrance Fernandes Portela, Francisco Pereira dos Reis, Natalino Zanin, José da Silva Pereira e Maria José Serique Marciao, a fim de que compareçam na secretaria deste Juízo para receber as importâncias depositadas.

2001.39.00.009657-2-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: CLÍNICA DE PRONTO SOCORRO SÃO LUIZ LTDA
ADVOG.: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
IMPDO.: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
IMPDO.: UNIAO FEDERAL
DISP.: O exame do pleito liminar, neste momento, não é viável, porquanto não se acham satisfeitos os pressupostos processuais. Com efeito, não tendo sido juntados os atos constitutivos da impetrante, não tem como se conferir a representação processual, nem a capacidade postulatória. Assim sendo, concedo o prazo de 10 dias para se corrigir o defeito, caso contrário aplicar-se-á o disposto no art. 13, I, do CPC. Decorrido o prazo, à conclusão. Intime-se.

1997.39.00.008888-4-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: JOSÉ GERALDO DE SOUZA MOTA E OUTROS
ADVOG.: PA5936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
IMPDO.: RUIZOR DA UFFPA
IMPDO.: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAIS DA SILVA
PROC.: MANOEL LOPES DE SOUSA
DISP.: Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Intime(m)-se o(s) impetrante(s) para pagar(em) as custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. Sem recolhimento de custas, oficie-se à PFN. Por fim, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

1997.39.00.000902-4-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: LILIA TELMA LOPES SODRE E OUTROS
ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO.: DIRETOR DA GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETTFA
PROC.: IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
DISP.: Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Intime(m)-se o(s) impetrante(s) para pagar(em) as custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. Sem recolhimento de custas, oficie-se à PFN. Por fim, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

1997.39.00.012148-0-CAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: JOVITA DE NAZARETH BASTOS VALLI E OUTROS
ADVOG.: PA7035 - SUBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: NORMA SILVIA QUIBROZ DE PAULA
REU.: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAIS DA SILVA
PROC.: MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SALES PAIVA
DISP.: A condenação fixada na sentença de f. 91/97, a título de honorários advocatícios, foi de R\$ 100,00 (cem reais), valor este a ser repartido entre as duas ré e pago pelos autores, dividido em R\$ 10,00 (dez reais) por autor, observada a devida atualização. A f. 108/109, a União manifestou não ter interesse na execução, cabendo, assim, à UFFPA apenas 50% do valor da condenação, qual seja, R\$ 50,00 (cinquenta reais). Considerando, então, o valor irrisório da presente execução, o que não justifica mobilizar a máquina judiciária para obtenção de quantia de significância ínfima, a

demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, intime-se a UFPA para dizer se desiste da execução. I.

1999.39.00.001520-6MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: RAIMUNDO JOSÉ TAVARES DE SOUZA

ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC.: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS

IMPDO: UNIAO FEDERAL

PROC.: ADÃO PAUL DA SILVA

DISP.: Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Após, dê-se baixa na distribuição e arquite-se.

1999.39.00.002999-7MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: EDNA DO SOCORRO FERREIRA SALLES E OUTROS

ADVOG.: PA2328 - MILTON ALLENAR VILHIA

ADVOG.: PA8930 - FABIO CRISTINO FERREIRA

IMPDO: COORDENADORA REGIONAL

EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO NAC SAUDE EM BELÉM

PROC.: CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA

IMPDO: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DISP.: Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Após, dê-se baixa na distribuição e arquite-se.

1999.39.00.003235-9MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: ROSANA PAULA RIBEIRO DA COSTA

ADVOG.: PAD22 - DONATO CARDOSO DE SOUZA

IMPDO: COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL - I COMAR

IMPDO: UNIAO FEDERAL

PROC.: MANOEL LOPES DE SOUSA E OUTROS

DISP.: Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Após, dê-se baixa na distribuição e arquite-se.

1999.39.00.008052-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: MARIA BERNADETE VIANNA OLIVEIRA

ADVOG.: PA7290 - ANDREA MARIA MARQUES FERNANDES

ADVOG.: LELIETE DE SOUZA COLARES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: BEATRIZ ENGELMANN SCARLES

REU: CONSTRUTORA ELBENCO EMPREENDIMENTOS LTDA

DISP.: I. Defiro a prova pericial requerida, nomeando como perita a Contadora Kátia Cilene

Teles Borges Leal, Rua Senador Manoel Barata, n. 442, Belém-PA, telefones 242-9004 e 9991-

3633. Apresentem as partes, em 5 dias, quesitos e assistentes técnicos, se assim o desejarem. Intime-

se à perita, por telefone, para apresentar a proposta de honorários, no prazo de 5 dias. 2. Indefero

o pedido de inversão do ônus da prova. A autora não é hipossuficiente e não há verossimilhança

em todos os pedidos constantes da inicial. I.

2000.39.00.009096-8ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR: JANUETE MARIA HOLANDA DE FREITAS E OUTROS

ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

DISP.: Chamo o processo à ordem para determinar que o autor José Maria Ribeiro de Carvalho

regularize sua representação judicial, uma vez que a procuração de fls. 17 não confere poderes ao

subscretor do substabelecimento de fls. 15 para representá-lo em Juízo, tampouco para substabelecer,

no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito em relação ao mesmo.

2000.39.00.011852-6EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO: TANIA MARIA ARAUJO RILVAS

ADVOG.: PA7380 - LUIZ NOGUEIRA COSTA

ADVOG.: RONALDO KOURY MAIUS

DISP.: Defiro a suspensão do processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela

CEF às fls. 133. I.

2001.39.00.001537-8EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIAO FEDERAL

PROC.: ANA LAURENTINA RICO

EMBDO: DAVI DE MUELIROS FURTADO

EMBDO: ROSIVAN CÂMARA DA COSTA

EMBDO: MILTON JORGE DA ROSA SILVA

EMBDO: ATANAZIO OLIVEIRA DA SILVA

EMBDO: FRANCISCO NAZARENO XAVIER MIRANDA

EMBDO: JOSÉ MARIA BRANDAO MARTINS

EMBDO: MARTINHO ALVES DA CRUZ

ADVOG.: MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDUS

DISP.: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo,

a finalidade de cada uma delas, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pelos embargados,

bem como manifestem-se sobre a informação prestada pelo contador do Juízo às fls. 54, no mesmo

prazo. Intime-se a União Federal para que apresente o Termo de Transação Judicial firmado com o

embargado José Maria Neves da Silva, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de homologação.

2001.39.00.008437-7ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE: LIANE SMITH SANTOS

ADVOG.: PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA

ADVOG.: PA9746 - ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS

REQDO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROC.: JOÃO BOSCO MAIA SAMPAIO

DISP.: Diga a autora sobre a contestação apresentada.

2001.39.00.008694-1JUSTIFICACAO

JFTE: JOSÉ CARLOS PUNIN FAVACHO

ADVOG.: PA2872 - LEUGENIO GONCALVES GOMES

JFDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

JFDO: SOCIEDADE CIVIL COLLEGIO MODERNO

JFDO: SOCIEDADE CIVIL ERNST RUTHERFORD

JFDO: ROGERIO SAMPAIO & IRMAO LTDA - (COLLEGIO CLARIENSIS)

DISP.: Considerando que o justificante declarou na inicial já haver formulado pedido junto ao

INSS, entretanto frustrado, e ainda, que o referido órgão tem feito restrições ao aceitar a prova

colhida em justificação, ainda que judicial, informe o autor, no prazo de dez dias, se ainda tem

interesse no prosseguimento do feito como justificação ou se deseja instaurar uma demanda de

conhecimento. Na justificação, o juiz nada julga, agindo somente como um colhedor da prova

produzida. Na ação de conhecimento, ao contrário, ele efetivamente resolve o conflito, exarçando

daí a força própria do ato jurisdicional. I.

2001.39.00.009286-1IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

REQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROC.: JOÃO BOSCO MAIA SAMPAIO

REQDO: LIANE SMITH SANTOS

ADVOG.: FÁBIO GUEDES PAIVA E OUTROS

DISP.: Vista ao impugnado pelo prazo legal.

2001.39.00.009577-5MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: LUIS HELLNO MONTORIL DEL CASTILLO

ADVOG.: PA2413 - JOSÉ DA SILVA SALDANHA

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

IMPDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DISP.: A demanda veicula pleito de natureza alimentar que requer certa urgência na sua apreciação.

Porém, tenho como inviável o exame da limina, neste momento, visto que não encontro nos autos

elementos que indiquem a prática do ato hostilizado. Não creio, por outro lado, que seja o caso de

extinção do feito por carência de ação, pelo menos por enquanto. Isso porque a falta de comprovação

do ato impugnado restará suprida com as informações eventualmente prestadas pela autoridade.

Portanto, notifique-se com urgência a autoridade. Transcorrido o decênio legal, venham-me os

autos conclusos.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.007930-2ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS

REQTE: MUNICIPIO DE IRITUIA

ADVOG.: PA3324 - DJALMA LUIZE FEITOSA

REQDO: WALCIR OLIVEIRA DA COSTA

DEC.: Não tendo o INCRÁ manifestado interesse no processo, reconheço a incompetência

absoluta deste juízo para processar e julgar o presente feito, uma vez que se trata de ação de prestação

de contas movida por município contra ex-prefeito, hipótese que não se enquadra em qualquer das

previstas no artigo 109 da Constituição Federal. Remeta-se os presentes autos à Justiça estadual.

P.I.

2001.39.00.007841-6IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA977 - ROSOMIRO C ARAIS B TORRES DE CASTRO

REQDO: REGINALDO FERREIRA BRAUN

REQDO: ELBA DUARTE FIGUEIRO BRAUN

REQDO: MARIA DO ROSARIO CARMINA BRAUN

ADVOG.: PA3847 - LELIETE DE SOUZA COLARES

DEC.: (...) Ante o exposto, fixo o valor da causa em R\$6.082,56 (seis mil e oitenta e dois reais e

cinquenta e seis centavos). Intimem-se os autores-impugnados para que, no prazo de 10 dias,

deposite o valor das custas em complementação, sob pena de extinção do processo de conhecimento.

Preclusas as vias impugnativas, trasladem-se cópias da presente decisão para o processo principal,

após o que arquivem-se estes autos. Publique-se. Intime-se.

2001.39.00.009528-9ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR: RAIMUNDO ALCIO DE MATOS PALHEIRA

ADVOG.: PAC113 - COSME SOUZA SANTOS

REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DEC.: (...) Concedo a antecipação da tutela (...) P.I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0002586-8EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: JOSÉ ALBERTO B SANTOS

PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

EMBDO: ANGELICA MAZZINI DA CUNHA

EMBDO: ARNALDINA SILVA ALVES

EMBDO: FRANCISCA BATISTA DE BARROS

EMBDO: JULIANA SWRIGHT AMORAS

EMBDO: JULIA ROSA DE CASTRO LÓBATO

EMBDO: EDSON LAMEGO

EMBDO: LUIZA MARQUES DOS SANTOS FAVACHO

EMBDO: MARIA MARLENE DE BRITO CHIANCA

EMBDO: OSVALDINA ALVES DINIZ

EMBDO: RUTH NAZARE BARROS FURTADO

EMBDO: SECUNDINA LOPES MOREIRA

EMBDO: RAIMUNDA ARAUJO CARVALHO

EMBDO: EDITH GOMES CORRÊA

EMBDO: IRENE MATHIEUS GUIMARAES

EMBDO: OLINDA CARDOSO DE SOUZA MAZZINI

ADVOG.: ANTONINO MAIA DA SILVA

SENT.: (...) julgo procedentes os embargos para excluir da execução os autores Arnaldina Silva

Alves, Heliana Dewright Amoras, Júlia Rosa de Castro Lobato, Osvaldina Alves Diniz, Raimunda

de Araújo Carvalho, Angélica Mazzini da Cunha e Lúiza Marques dos S. Favacho e fixar em R\$

15.747,89 (quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos) a dívida a ser

executada por Edson Lamego, Maria Marlene de Brito Chianca, Ruth Nazaré Barros Furtado e

Secundina Lopes Moreira. (...)

2000.39.00.005903-1EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

ADVOG.: PA7132 - GUTEMBERG G DO NASCIMENTO SOUZA

EMBDO: ESTEVAM PINHEIRO DE MELO

EMBDO: MATTIAS TEIXEIRA AGUIAR

EMBDO: MATTIAS FERREIRA DOS SANTOS

EMBDO: MARIA RAIMUNDA ARAUJO DA SILVA

EMBDO: RAIMUNDA CAMPOS CORRÊA

EMBDO: RAIMUNDA FAUSTINA DA SILVA

EMBDO: ANDRÉLINA DA LUZ AVIZ

EMBDO: EDITH CORRÊA DE SOUSA

EMBDO: MARIA TULLES DA SILVA PAULA

EMBDO: MARIA MENDES DE MACEDO

ADVOG.: JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA

SENT.: (...) julgo parcialmente procedente os embargos (...) P.R.I.

2000.39.00.005904-4EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

ADVOG.: PA7132 - GUTEMBERG G DO NASCIMENTO SOUZA

EMBDO: RUTH MIRANDA DE ANDRADE MAGALHÃES

ADVOG.: JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA

SENT.: (...) julgo improcedente os embargos (...) P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY

JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA

RODOLFO PARAH GIESEKE

DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 152/2001

AUTOS COM DECISÃO

2000.39.00.005317-9ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE: G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS

LTDA

ADVOG.: PA8700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES

REQDO: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

NATURAIS

DECISÃO: (...) Cuida-se de ação cautelar na qual a autora pretende discutir a sua inscrição no

CADIN, narrando como causa de pedir próxima a impugnação do débito, que originou a inscrição

em Juízo. Ressalto que tal argumento é fundamental em diversos julgados do STJ juntados pela

autora. Assim, comprove a autora, no prazo de 05 dias, a discussão do débito em Juízo.

2001.39.00.009516-1ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR: JOSÉ ANTONIUS DE CARVALHO

ADVOG.: PA1410 - THADEU DE JESUS DE SILVA

REU: UNIAO FEDERAL

DECISÃO: (...) Reputo como documento indispensável à propositura desta ação a declaração de

IRPF que se alega, eis que é documento essencial para análise da demanda, salientando que tal já

existe e é do poder do autor (CPC, art. 283). Junte-se tal documento no prazo de 10 (dez) dias sob

pena de extinção. Intime-se.

2000.39.00.009621-0ACAO CIVIL PUBLICA

REQTE: MINISTERIO PUBLICO

ADVOG.: FELICIO PONTES JUNIOR

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: AP307 - LUIZ CARLOS LUGUIS

SENTENÇA: (...) Designo audiência para o dia 8 de novembro de 2001 às 14:00 horas entre

a Caixa Econômica Federal, devendo comparecer seus representantes que realmente possuam

competência para regulamentar e admitir a aplicação da norma de arrendamento no Estado do Pará,

e o Ministério Público Federal. Intimem-se as partes. (...).

AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.008460-3ACAO POSSESSORIA

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz Federal

AGLIBERTO GOMES MACHADO

Juiz Federal Substituto

ANTENOR DOS REIS MONTE

Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 212/2001
EXPEDIENTE DE 29/10/2001
DESPACHOS

2000.39.00.009065-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: WHITE MARTINS GASIS INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

ADVOG.: PAR203 - NESTOR FERREIRA FILHO

IMPDO.: COORDENADOR DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) NO ESTADO

IMPDO.: SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS NO PARA

IMPDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOG.: SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES

SENTENÇA:(...) Pelas razões expostas, julgo improcedentes os pedidos e denego a segurança requerida. Condeno a impetrante ao pagamento das custas já adiantadas e às remanescentes, se houver. Sem honorários advocatícios (Súmula 512 do STF e 105 do STJ). Processo extinto com julgamento do mérito. Sentença não sujeita a reexame necessário. Decorrido o prazo para recurso voluntário (15 dias), vistas às partes. Nada requerido, ao arquivo. (...)

96.0008141-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS

AUTOR.: JOSÉ INACIO OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET

ADVOG.: IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ

SENTENÇA:(...) Em face ao exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre o autor Lourenço Palieta de Miranda, de um lado, e, de outro, a Escola Técnica Federal do Pará, hoje denominada, Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelo autor transigente. (...) Requeiram os autores remanescentes o que entenderem de direito. (...)

2000.39.00.000391-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARÁ

ADVOG.: PA7575 - EDIVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE

SENTENÇA:(...) Ante o exposto, acolho o pedido formulado pelo autor, para: a) assegurar aos proventos dos seus substituídos a incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento); b) condenar a ré a lhe pagar a diferença decorrente da incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento) sobre seus proventos, a contar de 21 de janeiro de 1995, acrescidos de juros de mora de 0,5% a.m. (art. 1.536, § 2º, do Código de Processo Civil) e correção monetária a incidir desde a data em que devida cada parcela (Súmula 19 de TRF/1º). c) condenar a União, outrossim, a pagar ao autor honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenação e ao ressarcimento das custas adiantadas. Sentença sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Após o prazo para recurso voluntário (30 dias), apresentar os autos ao TRF/1º. (...)

96.0004218-1 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA

AUTOR.: EDSON SOUSA BATISTA

ADVOG.: EDSON SOUSA BATISTA

REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOG.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO

SENTENÇA:(...) Ante o exposto, julgo procedente, em parte, a ação, para condenar a Fazenda Nacional a restituir ao Autor a quantia que indevidamente recebeu, no ano de 1987, a título de empréstimo compulsório sobre a aquisição de combustível, somente quanto ao veículo automotor Licorati LX, 1984, placa AM-9059/PA, atualizada monetariamente a partir da data do recolhimento (Súmula 162/STJ). Os juros da mora são devidos à razão de 1% (um por cento) sobre o valor originário a partir do trânsito em julgado. Custas de reembolso pela Fazenda Nacional, pela metade. Sem honorários em razão da sucumbência recíproca. (...)

2001.39.00.005855-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR.: LUIZ BRITO CONCEICAO FILHO

ADVOG.: REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COLLHO

SENTENÇA:(...) Pelas razões expostas, julgo o autor carecedor de ação no tocante aos pedidos anteriores à data de opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. No mérito, acolho parcialmente o pedido da autora para: a) condenar a CEF a remunerar-lhe os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06% relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à dedução do percentual já efetivamente aplicado anteriormente na conta vinculada do autor; II) 44,80% relativo ao IPC de abril/90. b) assegurar-lhe a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas que se beneficiaram com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação da autora no que concerne à data de opção pelo FGTS. c) acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Considerando que o autor decaiu de parte mínima do pedido (parágrafo único do art. 21 do CPC), condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processos extintos com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC - acolhimento parcial do pedido). (...) Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar a iniciativa da autora pelo prazo de 30 dias. Se inerte, arquivar. (...)

1998.39.00.002448-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR.: MARIA DE LOURDES CARVALHO MANITO E OUTROS

ADVOG.: PA7433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA REU: CAIXA ECONOMICA

FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COLLHO

SENTENÇA:(...) Pelas razões expostas, decido: Declaram extinto o processo com fundamento no art. 267, inciso V, quanto à autora Maria Suely Amaro de Oliveira. Quanto aos demais: Julgo os autores carecedores de ação no tocante aos pedidos anteriores às datas de opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. No mérito, acolho parcialmente o pedido dos autores para: a) condenar a CEF a remunerar-lhe os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06% relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à dedução do percentual

já efetivamente aplicado anteriormente na conta vinculada do autor; II) 44,80% relativo ao IPC de abril/90. b) assegurar-lhe a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas que se beneficiaram com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação da autora no que concerne à data de opção pelo FGTS. c) acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Considerando que os autores decaíram de parte mínima do pedido (parágrafo único do art. 21 do CPC) e estão sob o pálio da justiça gratuita, condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processos extintos com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC - acolhimento parcial do pedido). (...) Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar a iniciativa da autora pelo prazo de 30 dias. Se inerte, arquivar. (...)

1999.39.00.002409-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: DILTA PUBLICIDADE S/A E OUTROS

ADVOG.: PSP77977 - CELSO LUIZ DE OLIVEIRA

IMPDO.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOG.: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO

SENTENÇA:(...) Pelas razões expostas, julgo improcedentes os pedidos e denego a segurança requerida. Condeno as impetrantes ao pagamento das custas já adiantadas e às remanescentes, se houver. Sem honorários advocatícios (Súmula 512 do STF e 105 do STJ). Processo extinto com julgamento do mérito. Sentença não sujeita a reexame necessário. Decorrido o prazo para recurso voluntário (15 dias), vistas às partes. Nada requerido, ao arquivo. (...)

1997.39.00.005443-0 AÇÃO POSSESSORIA

REQUTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: AP307 - LUIZ CARLOS LUGUES

REQUDO.: WALDIR JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG.: RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS

SENTENÇA:(...) Assim, extingo o processo, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Deixo de intimar a ré Somália Abade, atual ocupante do imóvel, da desistência e também porque não vejo o interesse daqueles que anteriormente constaram no polo passivo, mas que tendo saído do imóvel perderam o interesse, motivo pelo qual não se faz necessária a intimação da advogada daíva que contestou a ação. Fixo seus honorários, nos termos da Resolução 226 da CJF, em R\$ 185,36. Os honorários da Caixa, bem como as custas serão arcadas por essa ante a sua desistência. (...)

1999.39.00.003848-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: BENEVIDES AGUAS LTDA E OUTROS

ADVOG.: SP77977 - CELSO LUIZ DE OLIVEIRA

IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELÉM - PA

SENTENÇA:(...) Do exposto, concedo parcialmente a segurança, apenas para reconhecer à impetrante o direito de recolher o PIS e a COFINS, incidente sobre a base de cálculo a que se referem a LC 07/70 e artigo 2º da Lei Complementar nº 70/91, ou seja, sem a inclusão de outras receitas diversas do conceito de receita bruta, submetendo-se, entretanto, a alíquota majorada a 3% para a COFINS e à possibilidade de compensação determinadas pela Lei nº 9.718/98 e considerando como dies a quo do prazo nonagesimal, a data da publicação da última medida provisória na qual se converteu a referida lei (MP 1724). Condeno a União a ressarcir as custas adiantadas pela impetrante. Não há condenação em honorários advocatícios (Súmulas 512 do STF e 105 do STJ). (...) Sentença sujeita a obrigatório reexame. Não havendo recurso voluntário no prazo de 30 dias, os autos serão remetidos ao TRF/1º. (...)

2000.39.00.005227-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: GUAMA ENGENHARIA LTDA

ADVOG.: PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES

ADVOG.: SC12700 - LAWRENCO TANCRIDO

IMPDO.: CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA:(...) Pelas razões expostas, julgo improcedentes os pedidos e denego a segurança requerida. Condeno a impetrante ao pagamento das custas já adiantadas e às remanescentes, se houver. Sem honorários advocatícios (Súmula 512 do STF e 105 do STJ). (...) Sentença não sujeita a reexame necessário. Decorrido o prazo para recurso voluntário (prazo 15 dias), vistas às partes. (...)

2001.39.00.001344-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: AFONSO MARIA DE LIGORIO BARRAL MONTEIRO JUNIOR - MU

ADVOG.: PA9780 - CAIO DE AZULVEDO TRINDADE

IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA

IMPDO.: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL SENTENÇA:(...) Por tais

razões, concedo, em parte a segurança pleiteada, para, reconhecendo que a atividade desenvolvida pela impetrante não se assemelha às atividades de representante comercial e de corretor, determinar a sua imediata reinclusão no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLUS, afastando, porém, qualquer inconstitucionalidade na sua exclusão aos benefícios do programa. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC). Não há condenação em honorários advocatícios (Súmulas 512 do STF e 105 do STJ). Condeno a impetrada a ressarcir as custas adiantadas pela empresa-impetrante. Sentença sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Aguardar recurso voluntário da autarquia. Se inerte, remeter os autos ao TRF da 1ª Região. (...)

1998.39.00.011482-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: CTC COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL S A

ADVOG.: PA4847 - ROSA MARIA MORAIS BAHIA

IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CASTANHAL - PARA

SENTENÇA:(...) Ante o exposto, confirmo a liminar do fls. 35/36 e concedo a segurança pleiteada para assegurar o direito da impetrante em obter a certidão positiva de débito com efeito de negativa, na forma requerida. Não há condenação em honorários advocatícios (Súmulas 105 do STJ e 512 do STF). Asseguro à impetrante o ressarcimento das custas adiantadas, que serão suportadas pelo órgão público a que pertence a autoridade coatora. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC). Sentença sujeita a reexame necessário. Decorrido em branco o prazo para recurso voluntário (30 dias), os autos serão remetidos para o TRF da 1ª Região. (...)

Classe 3100 - Execução Fiscal - PPN

Nº : 2000.6391-7

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Distribuidora ASR Ltda

Despacho : O parcelamento administrativo do débito deve ser requerido pela parte interessada diretamente junto ao órgão em que se encontra inscrito o débito, não cabendo ao Juízo da execução apreciá-lo. Defiro, porém, o prazo de 10 (dez) dias para que a executada efetue o parcelamento no órgão credor, sob pena de prosseguimento do feito.

Nº : 2000.11965-7

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Maternidade Nossa Senhora de Fátima S/C Ltda

Despacho : O parcelamento administrativo do débito deve ser requerido pela parte interessada diretamente junto ao órgão em que se encontra inscrito o débito, não cabendo ao Juízo da execução apreciá-lo. Defiro, porém, o prazo de 10 (dez) dias para que a executada efetue o parcelamento no órgão credor, sob pena de prosseguimento do feito.

Nº : 2000.5952-8

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Distribuidora ASR Ltda

Despacho : O parcelamento administrativo do débito deve ser requerido pela parte interessada diretamente junto ao órgão em que se encontra inscrito o débito, não cabendo ao Juízo da execução apreciá-lo. Defiro, porém, o prazo de 10 (dez) dias para que a executada efetue o parcelamento no órgão credor, sob pena de prosseguimento do feito.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 94.3138-6

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciano da Mota Costa

Executado : M P Engenharia Ltda

Despacho : Defiro o pedido de fls. 107. Prorroga-se o curso do prazo de suspensão do presente feito por mais 30 (trinta) dias, para que a exequente apresente planilha de demonstrativo de débito, bem como, indique bens passíveis de penhora.

Nº : 94.5324-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Rosomito Arrais

Executado : Edmilson Lopes Acácio e Outros

Despacho : Suspensa-se o curso da presente execução, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que a exequente providencie a juntada do demonstrativo atualizado da dívida.

Nº : 94.1968-8

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciano da Mota Costa

Executado : Sento Sociedade Engenharia Indústria Ltda

Despacho : Defiro o pedido de fls. 99. Suspensa-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a exequente possa informar detalhadamente à este juízo, quais as unidades que deverão permanecer constritas.

Nº : 93.3697-1

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Rosilene Silva de Souza

Executado : José Luiz de Campos Ribeiro

Despacho : Defiro o pedido de fl. 69. Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que a exequente possa diligenciar em busca de bens do executado, passíveis de penhora, nos termos do art. 791, III, do CPC.

Nº : 00.35193-8

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Beatriz Engelmann Soares

Executado : Rosângela Queiroz Bahia e Outros

Despacho : Diante da petição de fls. 102, suspenda-se a presente execução pelo prazo de 01 (um) ano, para que a exequente diligencie em busca de bens da executada passíveis de penhora, nos termos do art. 791, III do CPC.

Nº : 94.1669-7

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Rosomito Arrais

Executado : Raul Martins Queiroz

Despacho : Diante da certidão de fls. 100-v, intima-se a CUF, para que no prazo de 05 (cinco) dias, comprove o pagamento do ITBI e das custas processuais finais.

Nº : 2000.8572-8

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Carlos José de Amorim Pinto

Executado : Juarez de Souza Távora

Despacho : Indefero o pedido de suspensão do curso da presente execução, nos termos solicitados pela petição de fls. 28. Verifico que até a presente data não se efetivou a citação do devedor, este que torna impossível o acolhimento do referido pedido, diante da forma como está erido o ordenamento jurídico. Isso porque somente há processo quando a relação jurídica pro completa com a citação da parte contrária. A interposição de ação sem que promova a citação que em face se requere equivale à não propositura da mesma. Intime-se o credor para que p... va

a citação do devedor no prazo de 30 (trinta) dias.

Nº : 94.4517-4

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Executado : Walter do Socorro de Souza Amorim

Despacho : Diante da petição de fls. 57, que pede a extinção do processo em epígrafe, uma vez que o ocupante do imóvel tem interesse em liquidar a dívida pelo valor de 12% da avaliação do mesmo, intime-se a CLEP para que, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento das custas processuais finais.

Nº : 93.4560-1

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Carlos José de Amorim Pinto

Executado : Francisco Carlos Guimarães e Outro

Despacho : Diante da certidão de fls. 71-v, intime-se a CLEP, para que no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se no que entender de direito, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, III, do CPC.

Nº : 2001.8972-5

Exequente : Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Advogado : Marcelo Freire Sampaio Costa

Executado : Delta Publicidade S/A

Despacho : Diante da petição de fls. 31, que pede a extinção sem julgamento do mérito da presente execução, intime-se à exequente, na pessoa de seu advogado, para que recolha, no prazo de 05 (cinco) dias, o valor referente às custas processuais finais.

Classe 4400 - Execução Diversa - Outras

Nº : 97.6397-9

Exequente : Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Advogado : Marcelo Freire Sampaio Costa

Executado : Afonso Representações Ltda

Despacho : Diante da certidão de fls. 60-V, diga a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, se deseja a citação por edital, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, III, do CPC.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 99.4416-0

Embargante : Marina Abelman Kizan

Advogado : Calisto Jorge Kizan Neto

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Compulsando os autos verifica-se inexistir as cópias da inicial da execução, da CDA, do auto de penhora e respectiva intimação, pelo que determino a juntada aos autos, pelo embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Nº : 99.7670-6

Embargante : Mirtes Silva da Rocha

Advogado : Sérgio Luiz Farias Souza

Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado : Joaquim Moreira Rocha

Despacho : Compulsando os autos verifica-se inexistir as cópias da inicial da execução, da CDA, do auto de penhora e respectiva intimação, pelo que determino a juntada aos autos, pelo embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Nº : 99.2119-5

Embargante : Manoel Waldemar dos Santos Almeida

Advogado : Pedro Batista de Lima

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Compulsando os autos verifica-se inexistir as cópias da inicial da execução, da CDA, do auto de penhora e respectiva intimação, pelo que determino a juntada aos autos, pelo embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Nº : 92.1293-0

Embargante : Xylo do Brasil Exportações S/A

Advogado : Rosomito Arrais

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Compulsando os autos verifica-se inexistir as cópias da inicial da execução, da CDA, do auto de penhora e respectiva intimação, pelo que determino a juntada aos autos, pelo embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Nº : 99.7558-3

Embargante : Navegação Sion Ltda

Advogado : Aureliano Souza dos Santos Júnior

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : De-se vista à embargante do procedimento administrativo juntado às fls. 30/50.

Nº : 2001.1534-0

Embargante : Atlântica Pesca Ltda e Outros

Advogado : Aldebaro Cavaleiro M Klautau Neto

Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado : Joaquim Moreira Rocha

Despacho : Sobre a impugnação e documentos de fls. 989/1010, diga a embargante.

Nº : 2000.0249-9

Embargante : Copala Indústrias Reunidas S/A

Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Proceda o autor à juntada das cópias da inicial da execução e da CDA, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Indeferido o pedido de produção de prova pericial formulado pela embargada às fls. 50/51, por desnecessárias ao deslinde da causa.

Nº : 2000.0250-6

Embargante : Copala Indústrias Reunidas S/A

Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Proceda o autor à juntada das cópias da inicial da execução e da CDA, no prazo de 10

(dez) dias, sob pena de extinção do feito. Indeferido o pedido de produção de prova pericial formulado pela embargada às fls. 33/34, por desnecessárias ao deslinde da causa.

Nº : 2000.0252-1

Embargante : Copala Indústrias Reunidas S/A

Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Proceda o autor à juntada das cópias da inicial da execução e da CDA, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Indeferido o pedido de produção de prova pericial formulado pela embargada às fls. 92/93, por desnecessárias ao deslinde da causa.

Nº : 98.11734-6

Embargante : Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio S/A

Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Proceda o autor à juntada das cópias da inicial da execução e da CDA, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Indeferido o pedido de produção de prova pericial formulado pela embargada à fl. 190, por desnecessária ao deslinde da causa.

Nº : 99.1538-0

Embargante : Indústria e Comércio de Madeiras Caçula Ltda

Advogado : Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : De-se vista à embargante sobre os documentos de fls. 32/39, para manifestação em 10 (dez) dias.

Nº : 98.8218-0

Embargante : W S Presentes Ltda

Advogado : Ary Jansen Branco

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Proceda o autor à juntada das cópias da inicial da execução, da CDA, do auto de penhora e sua respectiva intimação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Nº : 98.7734-7

Embargante : Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio S/A

Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Proceda o autor à juntada das cópias da inicial da execução, da CDA, do auto de penhora e sua respectiva intimação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Nº : 99.2066-5

Embargante : Rafael Alves de Lima

Advogado : Roland Raad Maszoud

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Proceda o autor à juntada das cópias da inicial da execução, da CDA, do auto de penhora e sua respectiva intimação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Apresente, ainda, o embargante, cópia legível do documento juntado às fls. 53/54. Intime-se o perito oficial nomeado à fl. 48 para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 10 (dez) dias.

Nº : 99.4184-4

Embargante : Frota Oceânica e Amazônica S/A

Advogado : Cláudia Maria Jacob Jabrudi

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Proceda o autor à juntada das cópias da inicial da execução, da CDA, do auto de penhora e sua respectiva intimação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Nº : 98.4949-4

Embargante : Tunamar Comércio Ltda

Advogado : Haroldo Alves dos Santos

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Proceda o autor à juntada das cópias da inicial da execução, da CDA, do auto de penhora e sua respectiva intimação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Intime-se a embargada para apresentar resposta ao agravo retido interposto às fls. 142/145, no prazo de 10 (dez) dias.

Nº : 97.8809-2

Embargante : Sobral Irmãos S/A

Advogado : Ademar Kato

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Tire no sem efeito o despacho de fl. 20. Proceda o autor à juntada das cópias da inicial da execução, da CDA, do auto de penhora e sua respectiva intimação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Intime-se a embargada para apresentar resposta ao agravo retido interposto às fls. 16/18, no prazo de 10 (dez) dias.

Nº : 2000.4169-1

Embargante : U.T.N. Unipress Técnica Nacional S/A

Advogado : Fernando Pacury Scalf

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Recebo os embargos opostos em seus normais efeitos. Intime-se a embargada para apresentar impugnação, querendo, no prazo legal.

Nº : 2000.2420-2

Embargante : Oliveira Móveis e Papelaria Ltda

Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Proceda o autor à juntada das cópias da inicial da execução, da CDA, do auto de penhora e sua respectiva intimação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Indeferido o pedido de produção de provas formulado pela embargante à fl. 47, a de letra "a" por

preclusão e a letra "b" por desnecessária ao deslinde da causa.

Nº : 98.11445-8

Embargante : Importadora de Ferragens S/A

Advogado : Raimundo Délio de Araújo Paiva

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Proceda o autor à juntada das cópias da inicial da execução, da CDA, do auto de penhora e sua respectiva intimação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Indeferido o pedido de produção de perícia contábil formulado pela embargante às fls. 126/131, vez que, versando os embargos somente sobre matéria de direito, afigura-se tal prova dispensável ao julgamento do feito. Cumprida a diligência ordenada no item 1 supra, venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.9157-3

Embargante : Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A

Advogado : Salatiel José Barbosa

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Proceda o autor à juntada das cópias da inicial da execução, da CDA, do auto de penhora e sua respectiva intimação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Nº : 99.4419-8

Embargante : Copala - Indústrias Reunidas Sociedade Anônima Mattos

Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Proceda o autor à juntada das cópias da inicial da execução, da CDA, do auto de penhora e sua respectiva intimação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Nº : 99.4873-6

Embargante : Leopoldo Henrique Figueiredo Costa

Advogado : Leopoldo Henrique Figueiredo Costa

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Proceda o autor à juntada das cópias da inicial da execução, da CDA, do auto de penhora e sua respectiva intimação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Nº : 98.11444-5

Embargante : Importadora de Ferragens S/A

Advogado : Rosa Maria Moraes Bahis

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : De-se vista à embargante do procedimento administrativo juntado às fls 54/336.

Nº : 99.1451-3

Embargante : Watt Engenharia Ltda

Advogado : Ademar Kato

Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado : Joaquim Moreira Rocha

Despacho : Vista às partes sobre a proposta de honorários periciais.

Classe 11300 - Embargos à Adjudicação

Nº : 2001.2926-7

Embargante : José Alfredo da Silva Santana

Advogado : José Alfredo da Silva Santana

Embargado : Caixa Econômica Federal

Advogado : Maria Amélia Maia Franco

Despacho : Face a petição de fls. 36/37 que requer a juntada de cópia de petição que comprova a interposição de agravo de instrumento, verifico que não foi respeitado o prazo de 03 (três) dias, conforme preceitos o art. 526 do CPC. Quanto à hipótese de retratação, este juízo não se vale desta premissa, pois não vistoriou carga levada alguma na decisão agravada, uma vez que apenas aplicou o disposto no art. 746 do CPC, cuja interpretação restringe-se aos fundamentos expressamente capitulados, quais sejam: "nulidade da execução, pagamento, novação, transação ou prescrição. Diante do exposto, mantenho a decisão agravada. No que se refere à determinação de fls. 34 para que a embargante justificasse a necessidade da realização de audiência de instrução e julgamento, para a oitiva de testemunhas, considero, a não interposição de petição como desistência do pedido, bem como que se operou os efeitos da preclusão no assunto em tela. Tragam os autos conclusos para sentença.

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) Em face do requerido pela exequente, às fls., julgo extinta a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC"

Classe 3100 - Execução Fiscal - PPN

Nº : 95.0223-0

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Unedco Engenharia Ltda

Nº : 98.2149-7

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Fernando Manuel Vieira da Cruz

Nº : 2000.3889-1

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Unal Empresa Nacional de Abastecimento Ltda

Nº : 2000.7579-7

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Marambaia Serviços Ltda MB

Nº : 2000.5568-2

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Eliete Ferreira de Melo
Nº : 97.6480-9
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : João Batista de Carvalho Mesquita
Nº : 98.3014-7
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : S M A D Ippolito
Nº : 97.12462-0
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Izamar Laércio Couto da Rocha
Nº : 98.11210-7
Exequente : Conselho Regional de Economia
Advogado : Nelson Roffe Borges
Executado : Antônio Hercúano de Oliveira Filho
Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) Em face do requerido pela exequente, às fls. 19/20, julgo extinta a presente execução, pelo cancelamento da inscrição do débil na Dívida Ativa; a teor do disposto no art. 26, da Lei 6.830, de 22.09.80"
Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN
Nº : 2000.3516-8
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Viação Rio Guanã Ltda
Nº : 2000.13761-4
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Foto Veja Ltda

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 4200 - Execução Diversa
Nº : 94.1500-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Orlando Wallace da Silva e Mota
Executado : Ruth Lene de Paula Leite Modesto e Outro
Nº : 97.5089-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Orlando Wallace da Silva e Mota
Executado : Frigorífico Ipa Ltda e Outros

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 162/2001
EXPEDIENTES DO DIA 23 OUT 01
AUTOS COM DECISÕES

96.0001945-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : INTEGRAL ALIMENTOS LTDA e outro
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Isto posto, defiro o pedido de fls. 50/52. Expeça ofício. Cumpra-se.
1998.39.00.006381-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : ALVES & BOTTELHO S/C LTDA e outros
DECISÃO : Compete ao Exequente promover as diligências necessárias no sentido de localizar bens de propriedade dos devedores suficientes para a garantia do Juízo ou o endereço dos mesmos, não podendo ser transferido a esse Juízo tal ônus. Assim sendo, apreciei o pedido de fls. 17/19 após o(a) exequente comprovar ter exaurido, por meios próprios, as diligências ali requeridas, haja vista que o documento de fl. 22 não comprova pesquisa quanto aos executados. Intime-se.
1998.39.00.006473-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : NEWTON CARNEIRO e outro
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Isto posto, defiro o pedido de fls. 72/74. Expeça ofício. Cumpra-se.
2000.39.00.009245-8 e 2000.39.00.010517-0-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Partado Costa
EXCDO : CASA DAS MASSAS LTDA ME
DECISÃO : Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em São Paulo, SP, município que integra a jurisdição federal da Seção Judiciária de São Paulo, SP, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Juízo Federal de São Paulo, dando-se baixa na distribuição.
2000.39.00.012497-1-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM

ADVOG. : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : EDIR MAX NAHON
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Posto isto, indefiro o requerimento de que se cuida e determino seja dada vista dos autos à(o) exequente para requerer o que entender cabível.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 34 (trinta e quatro) processos abaixo, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, e arquivem-se os autos. P. R. I.
89.0001048-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv. : PA5224 - Sandra Sueli Carvalho
EXCDO : MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES
91.0001176-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : SHIGETOSHI KODAMA
93.0003124-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
Proc. : PA9195 - Adriana Carla Magno Barbosa
EXCDO : MARGARIDA CRISTINA GODINHO SUZUKI
95.0001886-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : MARIO ISHIGURO
95.0003426-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : LOJAO DAS BOLSAS LTDA
95.0005520-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : MAPASA MADEIRAS DO PARA S/A
95.0008566-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : COZINHA REGIONAL DA AMAZONIA LTDA CORAMA
1997.39.00.004119-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza
EXCDO : SOLANGE MARIA BARBOSA PEREIRA
1997.39.00.006430-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : ADIRVANI LIMA DU SOUZA
1997.39.00.006688-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : EDUARDO PARRY DE CASTRO
1997.39.00.011940-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : JORGE LUIZ PIENIDO SALHES
1998.39.00.000166-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : W S PRESIDENTES LTDA
1998.39.00.002848-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : ICOARACIENSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
1998.39.00.003236-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : J VINAGRE DE MILO-MU
1998.39.00.005554-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : J ALIRIO SAMPAIO ME
1998.39.00.006438-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : DISTRIBUIDORA PONTI LTDA
1999.39.00.006234-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : A B SANTOS IMPORTADORA E EXPORTADORA e outro
2000.39.00.001380-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : CLAUDINHA MAGAZINI LTDA ME
2000.39.00.001762-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa

EXCDO : OLIVEIRA MOVEIS E PAPELARIA LTDA
2000.39.00.004020-9-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : ANTONIO DOMINGOS DE CANELAS BASTOS
2000.39.00.004650-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : OLGA MARIA DOMINGUES DAS NEVES
2000.39.00.004962-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Adv. : PA9933 - Daniel Lacerda Farias
EXCDO : OTAVIO MOREIRA DA CUNHA
2000.39.00.005936-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : MARTINI MOVEIS LTDA
2000.39.00.006419-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : MARTINI MOVEIS LTDA
2000.39.00.009270-0-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : JOSIMAR ALVES COSTA
2000.39.00.012468-0-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOG. : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : MANOEL ALADIR SIQUEIRA
2000.39.00.014638-7-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Adv. : PA9933 - Daniel Lacerda Farias
EXCDO : ROBERTO SUBSTIAO ANTUNES MARTINS
2000.39.00.014665-4-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
ADVOG. : PA7956 - RITA SIMONE LOPES LUCAS
EXCDO : JOAO BOSCO FERREIRA
2000.39.00.014683-2-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
ADVOG. : PA7956 - RITA SIMONE LOPES LUCAS
EXCDO : ELIZABANDA DE ALBUQUERQUE FERNANDES
2000.39.00.014822-0-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
ADVOG. : PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : EVANDRO AIRTON ARAIS ROSA
2000.39.00.015006-0-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOG. : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : OTONIEL FARIAS CORDIHO
2000.39.00.015083-7-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
ADVOG. : PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS
2001.39.00.002148-9-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV
ADVOG. : PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : CIENTINO & MOREIRA S.A.
2001.39.00.004586-4-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : SOC CIVIL CENTRO DE ESTUDOS IPIRANGA LTDA
Nos 02 (dois) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Ao Cálculo para apurar o valor das custas processuais finais intimando-se o(a) Exequente para efetuar o devido recolhimento. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.
91.0003196-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : WALDIR NAVIGANTIS FRUITAS e outra
94.0001386-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : RAJMONDA ANTONIA CEAR DA SILVA ALVES e outro
93.0003300-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CARMEN DORA AIROSA ALVES
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Recolhido o valor devido ao ITBI, conforme guia de fl. 97. Em consequência, JULGO EXTINTA a presente execução, na forma do art. 794, I, do CPC. Custas na forma da lei. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P. R. I.
Nos 07 (sete) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

95.0005967-3-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOG.: DIERCYLLIOS RENDIHEIRO DE NORONHA
EXCDO: ENGARRAFADORA NOBRE LTDA e outro
96.0001169-9-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: M CUNHA & CIA LTDA
1997.39.00.011161-4-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: WALDIR LAMUIRA DA ROCHA
1997.39.00.012549-6-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: AUTO VIAÇÃO MONTE CRISTO LTDA
1999.39.00.006961-0-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: NEUROCLINICA LTDA
1999.39.00.008998-4-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: RMTV ADMINISTRADORA LTDA
2000.39.00.001183-9-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
ADVOG.: PA1498 - DIERCYLLIOS RENDIHEIRO DE NORONHA
EXCDO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MATAUATA LTDA
1999.39.00.004737-9-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: LAMINACAO METALNORTES A
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 28, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. 1.
2001.39.00.006623-6-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: BANCO AMERICA DO SUL SA
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 07, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. 1.

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 05/11/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE
PROCESSO : 2001.39.00.009658-5 PROT: 31/10/2001
CLASSI: 01300 - Acao de Improbidade Administ
REQTE: MUNICIPIO DE BREVES
ADVOGADO: PA10335 - FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE
REQDO: GERVASIO BANDEIRA FERREIRA
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.009659-8 PROT: 31/10/2001
CLASSI: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: FAZENDA NACIONAL
REQDO: A L M EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
J. DEPR.: JUIZO DA 7ª VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.009660-5 PROT: 31/10/2001
CLASSI: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: FAZENDA NACIONAL
REQDO: FABIANO MOULIS E INTERIORES LTDA
J. DEPR.: JUIZO DA 6ª VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.009661-8 PROT: 31/10/2001
CLASSI: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: LEOPOLDO DANTAS DA CONCUICAO
J. DEPR.: JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.009662-0 PROT: 31/10/2001
CLASSI: 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL
AUTOR: SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOGADO: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REQTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNRE
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.009666-1 PROT: 31/10/2001
CLASSI: 01500 - Acao Ordinaria/OUTRAS
AUTOR: ELOIR BAGLIOLI JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO: PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.009667-4 PROT: 05/11/2001
CLASSI: 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL
AUTOR: CARLOS CESAR LOSSO
ADVOGADO: PA5326 - MARIA ELISA BUSSA DE CASTRO
REQTE: UNIAO FEDERAL
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.009669-0 PROT: 05/11/2001
CLASSI: 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL
AUTOR: EDUARDO RIBAMAR DA ROCHA
ADVOGADO: PAA190 - ANTONIO VILLAR PANTOJA
REQTE: UNIAO FEDERAL
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.009672-2 PROT: 05/11/2001
CLASSI: 01100 - Acao Ordinaria/TRIBUTARIA
AUTOR: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO: PA7100 - RAIMUNDO DUBIO DE ARAUJO PAIVA E OUTROS
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.009673-5 PROT: 05/11/2001
CLASSI: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA9366 - ADILSON BATISTA MENDES
EXCDO: KATHIA REJANE ABADISSA DA IGRIJA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.009674-8 PROT: 05/11/2001
CLASSI: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA9366 - ADILSON BATISTA MENDES
EXCDO: KATIA REGINA SANTIAGO MACHADO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.009675-0 PROT: 05/11/2001
CLASSI: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA9366 - ADILSON BATISTA MENDES
EXCDO: JOSE AUGUSTO DOMINGUEZ MENDES
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.009676-3 PROT: 05/11/2001
CLASSI: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA9366 - ADILSON BATISTA MENDES
EXCDO: JOAO LUIZ DOS SANTOS HERNANDES
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.009677-6 PROT: 05/11/2001
CLASSI: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA9366 - ADILSON BATISTA MENDES
EXCDO: JOSE ORLANDO SOCORRO CORREIA PINTO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.009678-9 PROT: 05/11/2001
CLASSI: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA9366 - ADILSON BATISTA MENDES
EXCDO: JURANDIR DELGADO MEIRELES
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.009679-1 PROT: 05/11/2001
CLASSI: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA9366 - ADILSON BATISTA MENDES
EXCDO: JOAO BATISTA DA SILVA ANDRADE
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.009680-9 PROT: 05/11/2001
CLASSI: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA9366 - ADILSON BATISTA MENDES
EXCDO: JOSE RENATO JAIME GODINHO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.009681-1 PROT: 05/11/2001
CLASSI: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA9366 - ADILSON BATISTA MENDES
EXCDO: LIGIA CRISTINA FERREIRA QUEIROZ
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.009682-4 PROT: 05/11/2001
CLASSI: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA9366 - ADILSON BATISTA MENDES
EXCDO: SILVIA MARIA SANTOS DA SILVA

VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.009683-7 PROT: 05/11/2001
CLASSI: 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL
AUTOR: ANA MAIA DAS NEVES TEIXEIRA
ADVOGADO: PA653 - LAURENIO MIRANDA DA ROCHA
REQTE: COMANDO DA OITAVA REGIAO MILITAR
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.009684-0 PROT: 05/11/2001
CLASSI: 05103 - Acao de Prestacao de Contas
REQTE: MUNICIPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO: PA6995 - TALEM MIRANDA CORREIA
REQDO: ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.009685-2 PROT: 05/11/2001
CLASSI: 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO PUBLICA DO ESTADO DO PARA - SINTEPP
ADVOGADO: PA6971 - WALMIR MOURA BRELAZ
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 2
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.009663-3 PROT: 31/10/2001
CLASSI: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.007981-4 CLASSI: 4100
EMBTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
EMBDO: BENEDITO LOBATO E OUTRO
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.009664-6 PROT: 31/10/2001
CLASSI: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.008671-0 CLASSI: 4100
EMBTE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
EMBDO: JOSE RAIMUNDO HADAD DE MELO E OUTROS
ADVOGADO: PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICI
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.009665-9 PROT: 31/10/2001
CLASSI: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.006057-7 CLASSI: 4100
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO: JOSE MOREIRA DA CRUZ E OUTROS
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.009668-7 PROT: 05/11/2001
CLASSI: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.008480-7 CLASSI: 4100
EMBTE: UNIAO FEDERAL
EMBDO: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.009670-7 PROT: 05/11/2001
CLASSI: 13203 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL: 2001.39.00.007973-8 CLASSI: 13103
AUTOR: FENELON SEVERINO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: PA8687 - GLAUCIE MARIA BRABO PINTO
REQTE: SUBASTIAO FARCONARA CORREIA E OUTRO
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.009671-0 PROT: 05/11/2001
CLASSI: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.008678-9 CLASSI: 4100
EMBTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO: PA6939 - KARINA RODRIGUES LIAO
EMBDO: ANTONIO PAULINO DIAS E OUTRO
ADVOGADO: PA7652 - RUGINALDO DE CASTRO MAIA
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.009686-5 PROT: 05/11/2001
CLASSI: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
PRINCIPAL: 2001.39.00.007862-2 CLASSI: 2100
IMPTE: AMAFRUTAS LTDA
ADVOGADO: PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
IMPDO: DELEGADO DA REQUITA FEDERAL DE JULGAMENTO DE BULEM/PA
VARA: 2
II - REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 1999.39.00.005450-0 PROT: 12/08/1999
CLASSI: 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
VARA: 4
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00022
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00007
REDISTRIBUIDOS 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00030
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00010
BULEM, 05/11/2001
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
RUP. M.P.P.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1480/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
R E S O L V E:
 DESIGNAR os Promotores de Justiça, relacionados na escala abaixo, para participarem do projeto "O Ministério Público e a Comunidade" Estágio Permanente/Núcleo, que funcionará na Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Rua Cesário Alvini, nº 565, esquina com a Tv. de Breves, Juruá, no horário de 15 às 20h.

Dia 03.10.01	Mª TERCIA ÁVILA DOS SANTOS BASTOS	Cível
Dia 10.10.01	CÂNDIDA DE JESUS R. DO NASCIMENTO	Cível
Dia 17.10.01	MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA	Cível
Dia 24.10.01	Mª TERCIA ÁVILA DOS SANTOS BASTOS	Cível
Dia 31.10.01	Mª TERCIA ÁVILA DOS SANTOS BASTOS	Cível

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de outubro de 2001.

ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
 Procurador de Justiça, com delegação

EXTRATO CONTRATUAL

Nº do Contrato 3022/2001-MP/PA
 Parte: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF Nº 05.054.960/0001-58 e Keyla Carvalho de Albuquerque - CIC/MF nº 630.736.762-87
 Objeto do Contrato: Contratação de Consultor Especializado em Assuntos Jurídicos Ambientais.
 Modalidade de licitação: Seleção através das regras do Convênio 98CV00001
 Termo inicial e final do Contrato: 01.11.2001 a 31.10.2002
 Valor do Contrato: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.18.092.0121.1313
 Elemento de Despesa: 3490-99
 Data da Assinatura do Contrato: 01.11.2001
 Ordenador da Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha
 Foro: Belém-PA

PORTARIA Nº 1500/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
R E S O L V E:

AUTORIZAR os membros abaixo nominados a se afastarem de suas funções para participarem do "1ª Jornada de Direito Tributário do Pará", promovido pelo Instituto de Direito Tributário do Estado do Pará-IDEP, na cidade de Belém, no período de 09 a 11.10.2001.

ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
 ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
 FLORINDA FURTADO GOMES
 FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
 FREDERICO ANTONIO DE LIMA OLIVEIRA
 FREDERICO AUGUSTO DE MORAES FREIRE
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 LEANI BARROS FIUZA DE MELO CHERMONT
 LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL
 LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
 MARCELO BATTISTA GONÇALVES
 MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
 MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
 MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
 MIGUEL RIBEIRO BAIA
 NELSON PEREIRA MUDRADO
 QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR
 RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES
 RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
 ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO
 UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de outubro de 2001.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1524/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E:
 AUTORIZAR os membros abaixo nominados a se afastarem de suas funções para participarem do "XIV Congresso Nacional do Ministério Público", na cidade de Recife-PE, no período de 15 a 23.10.2001.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
 ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
 AMÉLIA SATOMI IGARASHI
 ANABELA BOUÇÃO VIANA
 ANGELA MARIA BALBUENO QUEIROZ
 ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 ANTONIO LOPES MAURÍCIO
 ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS
 CARLOS UGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS
 CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
 CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
 DARLENE RODRIGUES MOREIRA
 ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
 ELINICE RUTH BARBOSA DE SOUZA SÁ

EVANGELINA ALENCAR FARAH
 FABRÍCIO RAMOS COUTO
 FLORINDA FURTADO GOMES
 FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
 FRANKLIN LOBATO PRADO
 FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 OLANDA BRASILEIRO PARUNTE
 ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
 IVANILSON PAULO CORRÊA RAYOL
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
 LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
 MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
 MARCOS ANTONIO PEREIRA DAS NEVES
 MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
 MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
 MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
 MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
 MIGUEL RIBEIRO BAIA
 MILTON LUIS LÓBO DE MENEZES
 NÉLIO CAETANO SILVA
 NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
 PAULO ROBERTO CORRÊA MONTUORO
 QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR
 RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAIS
 RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL
 REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
 RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
 ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
 ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
 SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE
 SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
 SINARA LOPIES LIMA
 UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO SILVA
 WALDIR MACIEL DA COSTA FILHO
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de outubro de 2001.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1511/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça,
 CONSIDERANDO, ainda o disposto no art. 94, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo nominados a se deslocarem, semanalmente, aos municípios onde exerçam atribuições cumulativas, de acordo com quadro anexo, a serviço da Instituição:

PROMOTOR	LOCAIS	DIAS
Albely Miranda Lobato	Mariutuba para São Caetano de Odivelas	10, 17, 24 e 31
Ernestino Roosevelt Silva Pantoja	Bragança para Tracuateua	10, 17, 24 e 31

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de outubro de 2001.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 3.185

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada em expediente datado, de 18.10.2001, RESOLVE: ALTERAR o período de férias regulamentares referente ao exercício de 2001 do servidor EDSON LAMBEIRA DA COSTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 30.11 a 19.12.2001, conforme Portaria nº 2.138/00, para usufruto nos períodos de 07 a 16.01 e 30.01 a 08.02.2002, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, e art. 10º, da Resolução nº 2.087/98-TRJ/PA.

PUBLIQUE-SE e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de outubro de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA Nº 3.186

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Portaria nº 1.570/00, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 4.154, de 19.03.2001, RESOLVE: CONCEDER folgas aos servidores abaixo relacionados, em virtude das horas extras cumpridas no período de 01.02 a 30.09.2001:

Servidor	Folgas (em dias e/ou horas)
Izolda Maria de Borborema Rebelo dos Santos	06 dias e 04 horas
Ivar Assis do Nascimento	01 hora
José Maria Gonçalves da Silva	02 horas
Verian Francellino dos Santos	06 dias

PUBLIQUE-SE e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 31 de outubro de 2001.

@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3.187

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada em expediente datado, de 26.10.2001, RESOLVE: DESIGNAR a servidora LUCILIA ALVES MACHADO, Assistente da Seção de Inativos e Pensionistas, para responder, cumulativamente, pela Chefia da Seção de Análise e Conferência, em substituição ao servidor RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES, no dia 30.10.2001, convalidando os atos praticados pela mesma.

PUBLIQUE-SE e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de outubro de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA Nº 3.188

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no memorando nº 75-SRH, de 30.10.2001, RESOLVE: INTERRUPTER, a partir de 06.11.2001, o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2001, do servidor RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTEIRO VALDEZ, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 15.10 a 13.11.2001, conforme Portaria nº 2.138/00, com fulcro no art. 13, da Resolução nº 2.087/98-TRJ/PA, ficando os dias restantes para serem usufruídos no período de 19 a 26.11.2001.

PUBLIQUE-SE e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de outubro de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA Nº 3.190

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando SRH/GAB nº 076, de 31.10.2001, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem, cumulativamente, os titulares de funções comissionadas, no período de 06 a 10.11.2001, conforme segue: I - MARCOS ANTONIO BARREIROS LILÃO, Assistente da Seção de Legislação e Normas, para responder pela Coordenadoria de Pessoal, em substituição ao servidor GLAYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA; II - PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS JÚNIOR, Assistente da Seção de Cadastro, para responder pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor ROBERTO CESAR ALVES SILVA; III - MARISE FRAGA DE ALMEIDA, Assistente da Seção de Acompanhamento e Avaliação, para responder pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTEIRO VALDEZ.

PUBLIQUE-SE e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de novembro de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA Nº 3.191

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada na Representação nº 029-DG, de 30.10.2001, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem, cumulativamente, os titulares de funções comissionadas, no período de 15 a 18.11.2001, conforme segue: I - JULIANA DE FÁTIMA PEREIRA THIERIZO, Secretária de Administração, para responder pela Diretoria Geral, em substituição ao servidor MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR; II - SOLANGE MACIEL CARVALHO, Coordenadora de Jurisprudência e Documentação, para responder pela Secretaria Judiciária, em substituição à servidora MARIA CLÁLIA DOS SANTOS PANTOJA.

PUBLIQUE-SE e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de novembro de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.887

Processo nº: 0167 - Div
 Autos de Prestação de Contas.
 Origem: Belém/PA.

Interessado: Partido Republicano Progressista - PRP/PA, por seu Presidente do Diretório Regional, Jorge Otávio B. de Rezende.

Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício de 1999.

Relator: Desembargador João Alberto Castelo Branco de Paiva.

Prestação de Contas Anual. As irregularidades apontadas relativamente à documentação comprobatória que instruiu o pedido, não foram supridas pelo requerente. Indeferimento das contas apresentadas.

RESOLVIM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir as contas apresentadas, considerando-as irregulares, aplicando à Agremiação Partidária a pena de proibição do repasse das cotas do fundo partidário pelo período de um ano, oficiando-se ao Diretório Nacional do Partido, nos termos do voto do Relator e em consonância com o parecer Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de outubro 2001.

@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Relator, Juíza SÍLVIA ELIANA PIETRY, Juíza RAPHAEL CILDA LUCAS FILHO, Juíza CLÁLIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.